



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 198 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2019

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			103
Poder Executivo .....	1	88	103
Vice Governadoria.....		88	
Casa Civil.....			103
Secretaria de Estado de Governo.....	69	88	103
Secretaria de Estado de Economia.....	71	90	104
Secretaria de Estado de Saúde.....	74	90	104
Secretaria de Estado de Educação.....	74	93	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		93	106
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	77	94	106
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....		94	107
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			107
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	79	95	108
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	83	99	109
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		100	110
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	84	100	111
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	84		112
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		101	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		101	112
Secretaria de Estado de Turismo.....		101	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	85	102	112
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	85		
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			114
Ineditoriais.....			114

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.395, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 108.866.838,00 (cento e oito milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 56 e 61 da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, ao Orçamento do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2019 (Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019), crédito adicional, no valor de R\$ 108.866.838,00 (cento e oito milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais) com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 44.851.579,00 para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI;

II - crédito especial, no valor de R\$ 64.015.259,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VII e VIII;

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º, será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma:

I - para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI, pela anulação de dotações orçamentárias, conforme Anexos I e II;

II - para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VII e VIII, pela anulação de dotações orçamentárias, conforme Anexos III e IV.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de outubro de 2019  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I										R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										CANCELAMENTO				
ANEXO À LEI Nº														
ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE: 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL												1276690
PROJETOS														
25 752	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												1.276.690
25 752	6210 1836 0063	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MELHORIA E AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA QUADRA 210 NORTE - ASA NORTE-DISTRITO FEDERAL						99						1.276.690
								F	4	90	6	100	1.276.690	
TOTAL - FISCAL													1.276.690	
TOTAL - GERAL													1.276.690	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO I										R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										CANCELAMENTO				
ANEXO À LEI Nº														
ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE: 09104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO												200000
PROJETOS														
15 451	6001 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS												200.000
15 451	6001 1984 0020	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E ESTACIONAMENTO AO LADO QUADRA SINTÉTICA - QUADRA 50- GAMA						2						200.000
								F	4	90	6	100	200.000	
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL												1000000
PROJETOS														
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO												1.000.000
15 451	6210 1110 0196	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-II EM 2019.- GAMA						2						1.000.000
								F	4	90	6	100	1.000.000	
TOTAL - FISCAL													1.200.000	
TOTAL - GERAL													1.200.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO I										R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										CANCELAMENTO				
ANEXO À LEI Nº														
ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE: 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA - RA VI														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL												1000000
PROJETOS														
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO												1.000.000
15 451	6210 1110 0235	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-VI EM 2019.- PLANALTIMA						6						1.000.000
								F	4	90	6	100	1.000.000	
TOTAL - FISCAL													1.000.000	
TOTAL - GERAL													1.000.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

**IBANEIS ROCHA**  
Governador

**MARCUS VINICIUS BRITTO**  
Vice-Governador

**VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS**  
Subsecretária de Atos Oficiais

**ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA**  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I											R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº											
ORGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								100000	
<b>PROJETOS</b>											
15 752	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								100.000	
15 752	6210 1836 0065	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VILA CAUHY- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	F	3	90	6	100		100.000	
TOTAL - FISCAL										100.000	
TOTAL - GERAL										100.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO I											R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº											
ORGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 09117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								498000	
<b>PROJETOS</b>											
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								498.000	
15 451	6210 1110 0183	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-XV EM 2019.- RECANTO DAS EMAS	15	F	4	90	6	100		498.000	
TOTAL - FISCAL										498.000	
TOTAL - GERAL										498.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO I											R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº											
ORGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 09121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO								VETADO	
<b>ATIVIDADES</b>											
04 122	6001 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								VETADO	
04 122	6001 2396 0038	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CANDANGOLÂNDIA- CANDANGOLÂNDIA	19	F	3	90	6	100		VETADO	
04 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								VETADO	
04 122	6001 8517 0080	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA	19	F	3	90	6	100		VETADO	
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER								20000	
<b>ATIVIDADES</b>											
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS								20.000	
27 812	6206 4090 0154	APOIO A EVENTOS-EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA- CANDANGOLÂNDIA	19	F	3	90	6	100		20.000	
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								100000	
<b>ATIVIDADES</b>											
15 452	6210 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS								100.000	
15 452	6210 8508 0042	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-- CANDANGOLÂNDIA	19	F	3	90	6	100		100.000	
TOTAL - FISCAL										120.000	
TOTAL - GERAL										120.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							400000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							400.000
15 451	6210 1110 0210	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-XXVI EM 2019.- SOBRADINHO II	26	F	4	90	6	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09135 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							1404889
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.404.889
15 451	6210 1110 0264	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RA XXXI - EM 2019- FERCAL	31	F	4	90	6	100	1.404.889
TOTAL - FISCAL									1.404.889
TOTAL - GERAL									1.404.889

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		BRASÍLIA COMPETITIVA							90000
<b>ATIVIDADES</b>									
20 606	6207 2173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL							90.000
20 606	6207 2173 0020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-Apoio à Realização de Métodos Coletivos de Extensão Rural no Distrito Federal-DF ENTORNO	95	F	3	90	6	100	90.000
TOTAL - FISCAL									90.000
TOTAL - GERAL									90.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								50000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							50.000
13 392	6219 9075 0029	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-MUSICA FORA DOS EIXOS - PLANO PILOTO.	1	F	3	50	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								3345000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							2.545.000
12 122	6221 9068 0034	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS PÚBLICAS DF - PDAF ESCOLAS DA REGIONAL DO PLANO PILOTO	1	F	3	50	6	100	330.000
12 122	6221 9068 0040	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS PÚBLICAS DF - PDAF ESCOLAS DA REGIONAL DE SAMAMBAIA	12	F	3	50	6	100	625.000
12 122	6221 9068 0041	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS PÚBLICAS DF - PDAF ESCOLAS DA REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	15	F	3	50	6	100	250.000
12 122	6221 9068 0094	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF NAS ESCOLAS DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	50	6	100	340.000
12 122	6221 9068 0131	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF PARA ESCOLAS DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA	4	F	4	50	6	100	1.000.000
12 123	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							800.000
12 123	6221 9068 0112	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DIRETA DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS ESCOLAS DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	800.000
TOTAL - FISCAL									3.345.000
TOTAL - GERAL									3.345.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							17000
<b>ATIVIDADES</b>									
18 541	6210 4094	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS							17.000
18 541	6210 4094 0007	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS NO DF 2019- SAMAMBAIA	12						17.000
				F	3	90	6	100	17.000
TOTAL - FISCAL									17.000
TOTAL - GERAL									17.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							200000
<b>ATIVIDADES</b>									
18 542	6210 2536	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							200.000
18 542	6210 2536 0006	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-ATENDIMENTO DO PROGRAMA PETMÓVEL (CARTRAMOVEL) PARA AS COMUNIDADES DA NA SAÍDA NORTE: CIDADES DE SOBRADINHO, SOBRADINHO 2, FERCAL-DISTRITO FEDERAL	99						200.000
				F	3	50	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							100000
PROJETOS									
15 122	6001 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							100.000
15 122	6001 1984 0032	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS EM PROL DE TODA A COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	100.000
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER							2415000
PROJETOS									
12 365	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							250.000
12 365	6206 3440 0055	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA CLASSE Nº 01 NA CANDANGOLÂNDIA- CANDANGOLÂNDIA	19						
				F	4	90	6	100	250.000
15 451	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							170.000
15 451	6206 3440 0058	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-APOIO A REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTES EM TODO DF- DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	170.000
15 451	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							1.500.000
15 451	6206 3902 0044	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-PROGRAMA ABRACE SUA PRAÇA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	1.500.000
27 811	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							495.000
27 811	6206 1745 0041	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-COBERTURA DE QUADRA E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES- DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	195.000
27 811	6206 1745 0043	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE NOS CAMPUS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	300.000
6208		TERRITÓRIO DA GENTE							190000
PROJETOS									
15 451	6208 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							190.000
15 451	6208 1968 3218	ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DO HOSPITAL DA REGIÃO CENTRO SUL NO GUARÁ PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	10						

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL		F	3	90	6	100	190.000 440000
<b>ATIVIDADES</b>									
15 452	6210 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							200.000
15 452	6210 8508 9209	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM TODO DISTRITO FEDERAL EM 2019	99	F	4	90	6	100	200.000
<b>PROJETOS</b>									
15 122	6210 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							100.000
15 122	6210 1968 0038	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO CRUZEIRO (2019)- CRUZEIRO	11	F	3	90	6	100	100.000
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							140.000
15 451	6210 1110 0268	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-COMPLEMENTARES EM PROL DE TODAS AS CIDADES DO-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	140.000
6221		EDUCA MAIS BRASÍLIA							1500000
<b>PROJETOS</b>									
12 361	6221 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							1.000.000
12 361	6221 1745 0039	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES- COBERTA NA ESCOLA CLASSE 68 DE- CEILÂNDIA	9	F	4	90	6	100	500.000
12 361	6221 1745 0040	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-COBERTA NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE- PLANALTINA	6	F	4	90	6	100	500.000
12 362	6221 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							500.000
12 362	6221 1745 0051	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA NO CENTRO EDUCACIONAL 06 DE- TAGUATINGA	3	F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									4.645.000
TOTAL - GERAL									4.645.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							100000
<b>ATIVIDADES</b>									
10 122	6002 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							100.000
10 122	6002 8517 0116	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL-DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90	6	100	100.000
6202		BRASÍLIA SAUDÁVEL							500000
<b>PROJETOS</b>									
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							500.000
10 302	6202 3467 0029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90	6	100	500.000
TOTAL - SEGURIDADE									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

UNIDADE: 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL							475000
<b>PROJETOS</b>									
26 451	6216 1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS							475.000
26 451	6216 1506 0014	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS-IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS EM TODO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	475.000
TOTAL - FISCAL									475.000
TOTAL - GERAL									475.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL							1600000
<b>PROJETOS</b>									
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							1.600.000
26 782	6216 5745 0008	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	1.500.000
26 782	6216 5745 0023	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VICINAL VC-371 - ACESSO SANTA MARIA AO CONDOMÍNIO TOTAL VILLE-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									1.600.000
TOTAL - GERAL									1.600.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 27901 FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL - FITUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER							200000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
23 695	6206 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							200.000
23 695	6206 9085 0009	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-REALIZAÇÃO DO EVENTO P NORTE PARA CRISTO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	100.000
23 695	6206 9085 0010	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-REALIZAÇÃO DA 10ª FESTA DAS TRIBOS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	FAMÍLIAS FORTES								1100000
<b>PROJETOS</b>									
14 243	6228 5004	REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO							800.000
14 243	6228 5004 0005	REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	800.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
08 244	6228 9078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES							300.000
08 244	6228 9078 0012	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-PROJETO CRESCER COM DIREITOS DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA ACM CNPJ: 00640466/0002-32-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	50	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - SEGURIDADE									300.000
TOTAL - GERAL									1.100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								400000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							400.000
28 846	0001 9001 6163	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	400.000
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								24500000
<b>ATIVIDADES</b>									
01 031	6003 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							400.000
01 031	6003 2396 5349	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	400.000
01 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							11.200.000
01 122	6003 8517 0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO .	1	F	3	90	6	100	9.200.000
				F	4	90	6	100	2.000.000
01 126	6003 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							4.500.000
01 126	6003 2557 2627	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .	1	F	3	90	6	100	4.500.000
<b>PROJETOS</b>									
01 126	6003 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							7.500.000
01 126	6003 1471 0006	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .	1	F	4	90	6	100	7.500.000
01 451	6003 1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF							1.000.000
01 451	6003 1006 0001	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF-- PLANO PILOTO .	1	F	4	90	6	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									25.000.000
TOTAL - GERAL									25.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							380000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6001 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							380.000
15 451	6001 1984 0020	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E ESTACIONAMENTO AO LADO QUADRA SINTÉTICA - QUADRA 50- GAMA	2	F	4	90	6	100	380.000
TOTAL - FISCAL									380.000
TOTAL - GERAL									380.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							430000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							430.000
15 451	6210 1110 9995	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NAS REG. ADM. DO DF	99	F	4	90	6	100	430.000
TOTAL - FISCAL									430.000
TOTAL - GERAL									430.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

UNIDADE: 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL							490000
<b>PROJETOS</b>									
26 782	6216 7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							490.000
26 782	6216 7220 7913	CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO EM SANTA MARIA	13	F	4	90	6	100	490.000
TOTAL - FISCAL									490.000
TOTAL - GERAL									490.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE: 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								200000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							200.000
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	9	99	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								500000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000
15 451	6210 1110 0184	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA I EM 2019- PLANO PILOTO.	1						
				F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							50000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							50.000
04 122	6001 8517 0119	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- GAMA	2						
				F	3	90	6	100	50.000
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER							500000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							500.000
15 451	6206 1950 0022	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-NO GAMA- GAMA	2						
				F	4	90	6	100	500.000
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							2000000
<b>ATIVIDADES</b>									
15 452	6210 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							200.000
15 452	6210 8508 0037	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-- GAMA	2						
				F	3	90	6	100	200.000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.800.000
15 451	6210 1110 0196	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-II EM 2019.- GAMA	2						
				F	4	90	6	100	500.000
15 451	6210 1110 0306	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NO- GAMA	2						
				F	4	90	6	100	1.300.000
6211		DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA							281000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 421	6211 2426	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							281.000
04 421	6211 2426 0058	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- GAMA	2						
				F	3	91	6	100	200.000
04 421	6211 2426 0062	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- GAMA	2						
				F	3	91	6	100	81.000
6219		CAPITAL CULTURAL							480000
		QrlProd1							

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							280.000
13 392	6219 4090 0150	APOIO A EVENTOS-CULTURAIS- GAMA	2						
				F	3	90	6	100	280.000
<b>PROJETOS</b>									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							200.000
13 392	6219 3678 0142	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE- GAMA	2						
				F	3	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									3.311.000
TOTAL - GERAL									3.311.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							500000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000
15 451	6210 1110 0229	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-IV EM 2019- BRAZLÂNDIA	4	F	4	90	6	100	500.000
6219		CAPITAL CULTURAL							200000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							200.000
13 392	6219 4090 0149	APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO MORANGO DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA	4	F	3	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - GERAL									700.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							150000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6210 1110 0235	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-VI EM 2019- PLANALTINA	6	F	4	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							500000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000
15 451	6210 1110 0238	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-VII EM 2019.- PARANOÁ	7	F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 752	6210 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							VETADO
15 752	6210 1763 0031	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VILA CAUHY- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	F	3	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							400000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							400.000
15 451	6210 1110 0241	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ATENDER DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-IX EM 2019.- CEILÂNDIA	9	F	4	90	6	100	400.000
6219		CAPITAL CULTURAL							149999
<b>PROJETOS</b>									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							149.999
13 392	6219 3678 0134	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CEILÂNDIA - 3º EXPOCEI - FEIRA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA CEILÂNDIA - CEILÂNDIA	9	F	3	90	6	100	149.999
TOTAL - FISCAL									549.999
TOTAL - GERAL									549.999

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							500000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000
15 451	6210 1110 0248	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-X EM 2019.- GUARÁ	10						
				F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER							200000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							200.000
27 812	6206 3596 0002	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO- SAMAMBAIA	12						
				F	4	90	6	100	200.000
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							1300000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.300.000
15 451	6210 1110 0191	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-XII EM 2019.- SAMAMBAIA	12						
				F	4	90	6	100	500.000
15 451	6210 1110 0194	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS EM SAMAMBAIA- SAMAMBAIA	12						
				F	4	90	6	100	500.000
15 451	6210 1110 0277	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO- SAMAMBAIA	12						
				F	4	90	6	100	300.000
6211		DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA							130000
<b>PROJETOS</b>									
04 122	6211 3779	AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA							130.000
04 122	6211 3779 0007	AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA-AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA- SAMAMBAIA	12						
				F	4	90	6	100	130.000
TOTAL - FISCAL									1.630.000
TOTAL - GERAL									1.630.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 09115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								510000
<b>PROJETOS</b>										
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								510.000
15 451	6210 1110 0258	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII- SANTA MARIA	13							
				F	4	90	6	100		510.000
TOTAL - FISCAL										510.000
TOTAL - GERAL										510.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 09116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								200000
<b>PROJETOS</b>										
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								200.000
15 451	6210 1110 0266	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO	14							
				F	4	90	6	100		200.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 09117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								677000
<b>PROJETOS</b>										
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								677.000
15 451	6210 1110 0180	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-XV EM 2019.- RECANTO DAS EMAS	15							
				F	4	90	6	100		500.000
15 451	6210 1110 0183	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-XV EM 2019.- RECANTO DAS EMAS	15							
				F	4	90	6	100		177.000
6219		CAPITAL CULTURAL								100000
<b>PROJETOS</b>										
27 812	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								VETADO
27 812	6219 3678 0139	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A PROJETOS SOCIAIS E ESPORTIVOS- RECANTO DAS EMAS	15							
				F	3	90	6	100		VETADO
27 813	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								100.000
27 813	6219 3678 0104	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ESPORTIVOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS	15							
				F	3	50	6	100		100.000
TOTAL - FISCAL										777.000
TOTAL - GERAL										777.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							875000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							875.000
15 451	6210 1110 0198	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-XX EM 2019.- ÁGUAS CLARAS	20						
				F	4	90	6	100	500.000
15 451	6210 1110 0200	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS- ÁGUAS CLARAS	20						
				F	4	90	6	100	375.000
TOTAL - FISCAL									875.000
TOTAL - GERAL									875.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							170000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							170.000
04 122	6001 8517 0115	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- SUDOESTE/OCTOGONAL	22						
				F	3	90	6	100	170.000
TOTAL - FISCAL									170.000
TOTAL - GERAL									170.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		BRASÍLIA COMPETITIVA							100000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6207 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							100.000
15 451	6207 1984 0030	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-IMPLANTAÇÃO DE ALAMBRADO NO POSTO POLICIAL DE STR CENTRAL AE 01 - ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25						
				F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							600000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							600.000
15 451	6210 1110 0210	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-XXVI EM 2019- SOBRADINHO II	26						
				F	4	90	6	100	100.000
15 451	6210 1110 0211	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RA DE SOBRADINHO II -- EM 2019- SOBRADINHO II	26						
				F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09129 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							300000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	6210 1110 0296	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NO JARDIM BOTÂNICO- JARDIM BOTÂNICO	27						
				F	4	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							10000
<b>ATIVIDADES</b>									
20 122	6001 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							10.000
20 122	6001 8504 0005	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	10.000
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - GERAL									10.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº											
ORGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL											
UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO								300000	
<b>PROJETOS</b>											
20 122	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								300.000	
20 122	6001 3903 0048	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ESCRITÓRIO DA EMATER NO- GAMA	2								
				F	3	90	6	100		300.000	
6207		BRASÍLIA COMPETITIVA								430000	
<b>ATIVIDADES</b>											
20 606	6207 2173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL								430.000	
20 606	6207 2173 0014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-REALIZAÇÃO DO PROJETO DF RURAL: SABERES, CORES E SABORES-DF ENTORNO	95								
				F	3	90	6	100		200.000	
20 606	6207 2173 0018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-APOIO À AGRICULTURA URBANA E PERI-URBANA NA PROMOÇÃO DE RENDA COMPLEMENTAR E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-DF ENTORNO	95								
				F	3	90	6	100		200.000	
20 606	6207 2173 0019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-Apoio à Realização de Métodos Coletivos de Extensão Rural no Distrito Federal-DF ENTORNO	95								
				F	3	90	6	100		30.000	
20 606	6207 2173 0020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-Apoio à Realização de Métodos Coletivos de Extensão Rural no Distrito Federal-DF ENTORNO	95								
				F	3	90	6	100		VETADO	
TOTAL - FISCAL										730.000	
TOTAL - GERAL										730.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO III											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº											
ORGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA											
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6207		BRASÍLIA COMPETITIVA								300000	
<b>ATIVIDADES</b>											
20 608	6207 4090	APOIO A EVENTOS								300.000	
20 608	6207 4090 0171	APOIO A EVENTOS-APOIO AO X EXPOGAMA- GAMA	2								
				F	3	90	6	100		150.000	
20 608	6207 4090 0172	APOIO A EVENTOS-APOIO AO II EXPOREMA- RECANTO DAS EMAS	15								
				F	3	90	6	100		150.000	
6219		CAPITAL CULTURAL								2500000	
<b>ATIVIDADES</b>											
13 392	6219 2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								250.000	
13 392	6219 2831 0050	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS EM TODO DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	50	6	100		150.000	
13 392	6219 2831 0080	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-APOIO AO PROJETO MÚSICA FORA DOS "EIXOS"-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	50	6	100		100.000	
<b>PROJETOS</b>											
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								1.030.000	
13 392	6219 3678 0144	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	90	6	100		300.000	
13 392	6219 3678 6154	APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO MARCHA PARA JESUS	99								
				F	3	90	6	100		500.000	
13 392	6219 3678 6158	APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL CRIANÇA FELIZ	99								
				F	3	90	6	100		230.000	
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>											
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS								1.220.000	
13 392	6219 9075 0018	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO PROJETO VIA DE TROCA - VALORIZANDO O CONHECIMENTO-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	50	6	100		100.000	
13 392	6219 9075 0057	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO EVENTO DENOMINADO VIA SACRA EM PLANALTINA - DF, REALIZADO PELO GRUPO VIA SACRA AO VIVO DE PLANALTINA- PLANALTINA	6								
				F	3	50	6	100		400.000	

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	6219 9075 0061	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PROJETOS CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	320.000
13 392	6219 9075 0065	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO À REALIZAÇÃO DO 8º FESTIVAL DO JAPÃO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	150.000
13 392	6219 9075 0097	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	250.000
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								250000
<b>PROJETOS</b>									
13 392	6221 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							250.000
13 392	6221 3678 6160	Apoio ao evento XIX Circuito de Quadrilhas Juninas no DF e Entorno	99						
				F	3	90	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									3.050.000
TOTAL - GERAL									3.050.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								200000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
12 367	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							200.000
12 367	6219 9075 0089	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-AÇÕES SÓCIO CULTURAIS E EDUCACIONAIS - PROJETO ESCOLA -DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	200.000
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								6952260
<b>ATIVIDADES</b>									
12 122	6221 2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							111.940
12 122	6221 2387 3941	TRANSPORTE DE ALUNOS DO PROJETO PESES/UNB IDIOMAS	6						
				F	3	50	6	100	111.940
12 361	6221 2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							200.000
12 361	6221 2389 0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-APOIO À IMPLANTAÇÃO DE COMUNIDADES DE APRENDIZAGEM NO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	200.000
12 363	6221 2391	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							1.000.000
12 363	6221 2391 0004	FOMENTO À EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO DF -- EM 2019	99						
				F	1	20	6	100	1.000.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							4.240.320
12 122	6221 9068 0004	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS NAS REG.ADM. DO DF	99						
				F	3	50	6	100	50.000
12 122	6221 9068 0015	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM PROL DE TODAS AS REGIONAIS DE ENSINO DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	551.320
12 122	6221 9068 0033	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS PÚBLICAS DF - PDAF ESCOLAS DA REGIONAL DE CEILÂNDIA	9						
				F	3	50	6	100	280.000
12 122	6221 9068 0056	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLA CLASSE 07 DO GAMA - PDAF- GAMA	2						

ANEXO III

R\$1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
12 122	6221 9068 0060	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF PARA O CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE PLANALTINA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	27.000
12 122	6221 9068 0062	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF PARA ESCOLA CLASSE 06 NO CRUZEIRO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	27.200
12 122	6221 9068 0067	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF PARA O CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 206- RECANTO DAS EMAS	15	F	3	50	6	100	17.200
12 122	6221 9068 0071	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	465.000
12 122	6221 9068 0075	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF PARA O CENTRO EDUCACIONAL MYRIAM ERVILHA - ÁGUAS QUENTES- RECANTO DAS EMAS	15	F	4	50	6	100	100.000
12 122	6221 9068 0079	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-OBRAS DE REFORMA NA ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA -DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	67.200
12 122	6221 9068 0082	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ESCOLA PARQUE 303/304 NORTE- PLANO PILOTO .	1	F	3	50	6	100	VETADO
12 122	6221 9068 0083	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AO PDAF CUSTEIO - PARA O DF - (2019)-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	50	6	100	21.200
12 122	6221 9068 0094	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF NAS ESCOLAS DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	267.000
12 122	6221 9068 0097	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLA PÚBLICAS NO DF - PDAF-2019-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	50	6	100	100.000
12 122	6221 9068 0111	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AO PDAF PARA O DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	50	6	100	200.000

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	3	50	6	100	VETADO
12 122	6221 9068 0114	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS PÚBLICAS DO DF (PDAF) ESCOLAS DA REGIONAL DE TAGUATINGA- TAGUATINGA	3						
				F	3	50	6	100	70.000
12 122	6221 9068 0116	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (PDAF) PARA A ESCOLA CLASSE 46 DE CEILÂNDIA (EC 46)- CEILÂNDIA	9						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	100	15.000
12 122	6221 9068 0117	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (PDAF) PARA O CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DE CEILÂNDIA (CEF 10)- CEILÂNDIA	9						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	100	30.000
12 122	6221 9068 0118	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (PDAF) PARA A ESCOLA CLASSE 29 DE CEILÂNDIA (EC 29)- CEILÂNDIA	9						
				F	3	50	6	100	15.000
12 122	6221 9068 0119	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (PDAF) PARA A ESCOLA CLASSE 62 DE CEILÂNDIA (EC 62)- CEILÂNDIA	9						
				F	3	50	6	100	20.000
12 122	6221 9068 0120	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (PDAF) PARA O CAIC BERNARDO SAYÃO DE CEILÂNDIA- CEILÂNDIA	9						
				F	3	50	6	100	35.000
12 122	6221 9068 0121	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (PDAF) PARA A ESCOLA CLASSE 48 DE CEILÂNDIA (EC 48)- CEILÂNDIA	9						
				F	3	50	6	100	25.000
12 122	6221 9068 0122	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (PDAF) PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE CEILÂNDIA (CEI 01)- CEILÂNDIA	9						
				F	3	50	6	100	15.000
12 122	6221 9068 0123	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (PDAF) PARA A ESCOLA CLASSE 27 DE CEILÂNDIA (EC 27)- CEILÂNDIA	9						

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
12 122	6221 9068 0125	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (PDAF) PARA O CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 13 DE CEILÂNDIA (CEF 13)- CEILÂNDIA	9	F	3	50	6	100	20.000
12 122	6221 9068 0126	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (PDAF) PARA O CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 19 DE CEILÂNDIA (CEF 19)- CEILÂNDIA	9	F	3	50	6	100	35.000
12 122	6221 9068 0127	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (PDAF) PARA A ESCOLA CLASSE 64 DE CEILÂNDIA (EC 64)- CEILÂNDIA	9	F	3	50	6	100	30.000
12 122	6221 9068 0128	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (PDAF) PARA O CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 16 DE CEILÂNDIA (CEF 16)- CEILÂNDIA	9	F	3	50	6	100	40.000
12 122	6221 9068 0156	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO PARA O CENTRO EDUCACIONAL MIRYAN ERVILHA - RECANTO DAS EMAS - DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	10.000
12 122	6221 9068 0168	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLA CLASSE 317 DE SAMAMBAIA- PDAF- SAMAMBAIA	12	F	3	50	6	100	298.000
12 122	6221 9068 0171	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-Descentralização de Recursos Financeiros no DF - PDAF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	46.000
12 122	6221 9068 0178	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PDAF-CENTRO EDUCACIONAL MYRIAM ERVILHA - RECANTO DAS EMAS- RECANTO DAS EMAS	15	F	3	50	6	100	300.000
12 122	6221 9068 0179	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF-UNIDADES ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL - 2019-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	46.000
12 123	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS		F	3	50	6	100	1.000.000
12 123	6221 9068 0112	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-	99						800.000

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DIRETA DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS ESCOLAS DO DF-DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	100	800.000
TOTAL - FISCAL									6.552.260
TOTAL - GERAL									6.552.260

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE EST. DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							200000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	6003 2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA							200.000
04 122	6003 2619 0003	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		BRASÍLIA COMPETITIVA							1250000
<b>ATIVIDADES</b>									
19 573	6207 4091	APOIO A PROJETOS							1.120.000
19 573	6207 4091 0076	APOIO A PROJETOS- Apoio à implementação do projeto Include - laboratórios tecnológicos-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	620.000
19 573	6207 4091 0078	APOIO A PROJETOS-Apoio a Projeto - Apoio à implementação do projeto Include - laboratórios tecnológicos-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	500.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
19 573	6207 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							50.000
19 573	6207 9075 0109	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-INSTITUTO CAMPUS PARTY - INCLUDE-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	50.000
19 573	6207 9107	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES							80.000
19 573	6207 9107 0008	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES-APOIO A EVENTO - HACKATHON DA CAMPUS PARTY 2019-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	80.000
TOTAL - FISCAL									1.250.000
TOTAL - GERAL									1.250.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							383000
<b>ATIVIDADES</b>									
18 541	6210 4094	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS							33.000
18 541	6210 4094 0007	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS NO DF 2019- SAMAMBÁIA	12	F	3	90	6	100	33.000
<b>PROJETOS</b>									
13 542	6210 3210	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL							350.000
13 542	6210 3210 0001	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL-INDICADORES AMBIENTAIS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS -DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	350.000
TOTAL - FISCAL									383.000
TOTAL - GERAL									383.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							250000
<b>ATIVIDADES</b>									
18 542	6210 2536	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							250.000
18 542	6210 2536 0004	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-Sanidade e controle reprodutivo da fauna-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							22000
<b>ATIVIDADES</b>									
15 752	6210 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							22.000
15 752	6210 8507 0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÃO ADM DE SANTA MARIA - RA XIII- SANTA MARIA	13	F	3	90	6	100	22.000
TOTAL - FISCAL									22.000
TOTAL - GERAL									22.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							300000
PROJETOS									
15 122	6001 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							300.000
15 122	6001 1984 0033	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS EM PROL DE TODA A COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	100.000
15 122	6001 1984 9850	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - ANEXO DO HOSPITAL DE PLANALTINA-DF	6						
				F	4	90	6	100	200.000
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER							3700000
PROJETOS									
12 365	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							620.000
12 365	6206 3440 0055	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA CLASSE Nº 01 NA CANDANGOLÂNDIA- CANDANGOLÂNDIA	19						
				F	4	90	6	100	620.000
15 451	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							130.000
15 451	6206 3440 0058	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-APOIO A REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTES EM TODO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	130.000
15 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							400.000
15 812	6206 1745 9600	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SINTÉTICA EM NOVA COLINA	5						
				F	4	90	6	100	400.000
27 122	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							800.000
27 122	6206 1745 0045	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	800.000
27 811	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							1.000.000
27 811	6206 1745 0043	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE NOS CAMPUS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	1.000.000
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							750.000
27 812	6206 3440 0056	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	750.000

ANEXO III											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº											
ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS											
UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6208	TERRITÓRIO DA GENTE									1170000	
<b>PROJETOS</b>											
15 451	6208 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS								1.170.000	
15 451	6208 1968 3218	ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DO HOSPITAL DA REGIÃO CENTRO SUL NO GUARÁ PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	10								
				F	3	90	6	100		1.170.000	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL									8490000	

ANEXO III											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº											
ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS											
UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
15 122	6210 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS								400.000	
15 122	6210 1968 0038	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO CRUZEIRO (2019)- CRUZEIRO	11								
				F	3	90	6	100		400.000	
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								8.090.000	
15 451	6210 1110 0268	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-COMPLEMENTARES EM PROL DE TODAS AS CIDADES DO-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	4	90	6	100		600.000	
15 451	6210 1110 0279	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	4	90	6	100		1.450.000	
15 451	6210 1110 0280	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-Apoio a obras de Infraestrutura e Urbanização no DF-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	4	90	6	100		600.000	
15 451	6210 1110 0283	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NAS RA'S-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	4	90	6	100		910.000	
15 451	6210 1110 0284	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99								
				F	4	90	6	100		1.150.000	
15 451	6210 1110 0294	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	4	90	6	100		280.000	
15 451	6210 1110 1327	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NO CONJUNTO 7 EM SAMAMBAIA	12								

ANEXO III											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº											
ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS											
UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
15 451	6210 1110 1328	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - DF	14							300.000	
				F	5	90	6	100		1.600.000	
15 451	6210 1110 1329	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO EM DIVERSAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 100000	99								
				F	4	90	6	100		400.000	
15 451	6210 1110 9999	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL 2019	99								
				F	4	90	6	100		800.000	
TOTAL - FISCAL										13.660.000	
TOTAL - GERAL										13.660.000	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS											
UNIDADE: 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								200000	
PROJETOS											
15 452	6210 3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's								200.000	
15 452	6210 3002 0002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's-IMPLANTAÇÃO DE PAPA ENTULHO NA CIDADE DE SAMAMBAIA- SAMAMBAIA	12	F	4	90	6	100		200.000	
TOTAL - FISCAL										200.000	
TOTAL - GERAL										200.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO III											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE											
UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6202		BRASÍLIA SAUDÁVEL								3735000	
ATIVIDADES											
10 302	6202 2060	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR								600.000	
10 302	6202 2060 0001	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/192-SES-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100		600.000	
10 302	6202 2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE								500.000	
10 302	6202 2145 2552	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE - APOIO AO PROJETO DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA E PSICOLÓGICA	99	S	3	90	6	100		500.000	
10 302	6202 2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS								600.000	
10 302	6202 2885 0007	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-APOIO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100		600.000	
10 305	6202 2601	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL								150.000	
10 305	6202 2601 0002	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100		150.000	
PROJETOS											
10 302	6202 3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								VETADO	
10 302	6202 3140 0004	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO .	1	S	4	90	6	100		VETADO	
10 302	6202 3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								300.000	
10 302	6202 3223 0009	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE- PLANO PILOTO .	1	S	3	90	6	100		300.000	
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								1.585.000	
10 302	6202 3467 0029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90	6	100		400.000	
10 302	6202 3467 0033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-PARA O HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99								

ANEXO III											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE											
UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
10 302	6202 3467 0034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO DA PISCINA DE HIDROTERAPIA DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90	6	100	1.000.000		
10 302	6202 3467 0036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90	6	100	65.000		
				S	4	90	6	100	120.000		
TOTAL - SEGURIDADE										3.735.000	
TOTAL - GERAL										3.735.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO III											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL											
UNIDADE: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA										VETADO
ATIVIDADES											
06 181	6217 2775	FORTEALECIMENTO DA ESTRATÉGIA PREVENTIVA DE SEGURANÇA CIDADÃ							VETADO		
06 181	6217 2775 0010	FORTEALECIMENTO DA ESTRATÉGIA PREVENTIVA DE SEGURANÇA CIDADÃ-Programa de segurança preventiva para mulheres com medida protetiva-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	VETADO		
TOTAL - FISCAL										VETADO	
TOTAL - GERAL										VETADO	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO III											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL											
UNIDADE: 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL										165000
PROJETOS											
06 303	6002 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							165.000		
06 303	6002 3678 0141	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-EVENTO DE PROMOÇÃO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA PMDF- PLANO PILOTO.	1	F	3	90	6	100	165.000		
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA										800000
ATIVIDADES											
06 181	6217 4189	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À COMUNIDADE - PM							500.000		
06 181	6217 4189 0001	APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS JUNTO À COMUNIDADE	99	F	3	90	6	100	500.000		
PROJETOS											
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							300.000		
06 181	6217 3029 0010	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - POLÍCIA AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	300.000		
TOTAL - FISCAL										965.000	
TOTAL - GERAL										965.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE: 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217		SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA							30000
<b>PROJETOS</b>									
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							30.000
06 181	6217 3029 0011	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - GERAL									30.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							100000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 122	6002 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							100.000
08 122	6002 8517 0114	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CENTROS DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - MAKERSPACE E SEDES-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	100.000
6207		BRASÍLIA COMPETITIVA							500000
<b>ATIVIDADES</b>									
11 333	6207 2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS							500.000
11 333	6207 2900 0001	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	500.000
6211		DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA							500000
<b>ATIVIDADES</b>									
11 242	6211 4121	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA							500.000
11 242	6211 4121 0003	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	500.000
6228		FAMÍLIAS FORTES							280000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 244	6228 4091	APOIO A PROJETOS							50.000
08 244	6228 4091 0072	APOIO A PROJETOS-DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM TODO O-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	50.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
08 244	6228 9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							230.000
08 244	6228 9073 0005	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-APOIO A PROJETOS DE ACOLOHIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	50	6	100	230.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									380.000
TOTAL - GERAL									1.380.000

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

UNIDADE: 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

6216 MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL 70000

## PROJETOS

26 782	6216 7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							70.000
26 782	6216 7220 0002	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS-CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO EM SANTA MARIA-DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	70.000

TOTAL - FISCAL 70.000

TOTAL - GERAL 70.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

UNIDADE: 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

6001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO VETADO

## ATIVIDADES

26 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							VETADO
26 122	6001 8517 0127	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DA SOC. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	VETADO

TOTAL - FISCAL VETADO

TOTAL - GERAL VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO
ORGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE											
UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6216		MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL								2650000	
<b>PROJETOS</b>											
26 451	6216 3090	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS								1.050.000	
26 451	6216 3090 0002	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS-NA DF 483 ENTRE SANTA MARIA E O GAMA- SANTA MARIA	13	F	4	90	6	100		1.050.000	
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								1.600.000	
26 782	6216 5745 0008	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100		1.500.000	
26 782	6216 5745 0023	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VICINAL VC-371 - ACESSO SANTA MARIA AO CONDOMÍNIO TOTAL VILLE-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100		100.000	
TOTAL - FISCAL										2.650.000	
TOTAL - GERAL										2.650.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO III											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO
ORGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 27901 FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL - FITUR											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6205		CIDADE DO ESPORTE E LAZER								250000	
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>											
23 695	6206 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS								250.000	
23 695	6206 9085 0008	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100		250.000	
TOTAL - FISCAL										250.000	
TOTAL - GERAL										250.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO III											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO
ORGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO											
UNIDADE: 28101 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO								100000	
<b>ATIVIDADES</b>											
15 126	6001 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								100.000	
15 126	6001 2557 0018	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- PLANO PILOTO.	1	F	3	90	0	100		100.000	
6208		TERRITÓRIO DA GENTE								100000	
<b>PROJETOS</b>											
15 126	6208 3145	APRIMORAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL								100.000	
15 126	6208 3145 0001	APRIMORAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100		100.000	
TOTAL - FISCAL										200.000	
TOTAL - GERAL										200.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE: 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO DA GENTE								30000
<b>ATIVIDADES</b>									
16 127	6208 4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL							30.000
16 127	6208 4011 0009	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL-REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - GERAL									30.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								430000
<b>ATIVIDADES</b>									
27 812	6206 4091	APOIO A PROJETOS							100.000
27 812	6206 4091 0075	APOIO A PROJETOS-APOIAR AS PRÁTICAS ESPORTIVAS E CULTURAIS PARA CRIANÇAS NA ESTRUTURAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	100.000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							100.000
27 812	6206 3678 6170	APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE PILATES	99						
				F	3	90	6	100	100.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 811	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							80.000
27 811	6206 9080 0019	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO AO CAMPEONATO MUNDIAL DE POLICIAIS E BOMBEIROS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	50.000
27 811	6206 9080 0026	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNDIAL DE POLICIAIS E BOMBEIROS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	30.000
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							150.000
27 812	6206 9080 0003	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-DA LIGA DE FUTEBOL AMADOR DO- GAMA	2						
				F	3	50	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									430.000
TOTAL - GERAL									430.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	FAMÍLIAS FORTES								4095000
<b>ATIVIDADES</b>									
14 243	6228 2794	ASSISTÊNCIA AO JOVEM							3.965.000
14 243	6228 2794 0009	ASSISTÊNCIA AO JOVEM-ASSISTÊNCIA AO JOVEM CANDANGO NO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	3.965.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
14 243	6228 9107	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES							130.000
14 243	6228 9107 0009	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES-APOIO AO PROJETO CURSINHO POPULAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SCIA E ESTRUTURAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	130.000
TOTAL - FISCAL									4.095.000
TOTAL - GERAL									4.095.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 48000 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL								350000
<b>ATIVIDADES</b>									
03 061	6002 2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO							350.000
03 061	6002 2422 0010	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-Concessão de bolsa de estágio-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE: 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								1915000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							1.915.000
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	9	99	6	100	1.915.000
TOTAL - FISCAL									1.915.000
TOTAL - GERAL									1.915.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							390000
<b>PROJETOS</b>									
25 752	6210 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							390.000
25 752	6210 1763 0035	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO .	1	F	4	90	6	100	390.000
TOTAL - FISCAL									390.000
TOTAL - GERAL									390.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							1500000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	6001 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							1.500.000
04 122	6001 2396 0065	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE- NÚCLEO BANDEIRANTE UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1500	8	F	3	90	6	100	1.500.000
6211		DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA							100000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 421	6211 2426	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							100.000
04 421	6211 2426 0052	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 100	8	F	3	91	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									1.600.000
TOTAL - GERAL									1.600.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER							350000
<b>PROJETOS</b>									
15 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							350.000
15 812	6206 3440 0053	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-- RIACHO FUNDO	17	F	4	90	6	100	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211		DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA							120000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 421	6211 2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							120.000
04 421	6211 2426 0034	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA	19	F	3	91	6	100	120.000
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - GERAL									120.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							50000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	6001 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							50.000
04 122	6001 2396 0041	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 25	24						
				F	3	90	6	100	50.000
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							125000
<b>ATIVIDADES</b>									
15 452	6210 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							125.000
15 452	6210 8508 0040	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DO PARK WAY- PARK WAY	24						
				F	4	90	6	100	125.000
6211		DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA							75000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 421	6211 2426	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							75.000
04 421	6211 2426 0039	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 75	24						
				F	3	91	6	100	75.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CAPITAL CULTURAL							2269000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							2.269.000
13 392	6219 9075 0055	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS POR TODA BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	600.000
13 392	6219 9075 0060	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS EM TODO O DF - (2019)-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	312.000
13 392	6219 9075 0067	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A PROJETOS CULTURAIS EM PROL DA COMUNIDADE DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	209.000
13 392	6219 9075 0095	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	1.148.000
TOTAL - FISCAL									2.269.000
TOTAL - GERAL									2.269.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V											R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA									2300000	
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>											
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS								2.300.000	
12 122	6221 9068 0113	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- DISTRITO FEDERAL  ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 5	99								
				F	4	50	6	100		800.000	
				F	4	90	6	100		500.000	
12 122	6221 9068 0131	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF PARA ESCOLAS DE BRAZLÂNDIA - BRAZLÂNDIA	4								
				F	3	50	6	100		1.000.000	
TOTAL - FISCAL										2.300.000	
TOTAL - GERAL										2.300.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO V											R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
UNIDADE: 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL									200000	
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>											
18 542	6210 9088	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA								200.000	
18 542	6210 9088 0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO - HVET-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	50	6	100		200.000	
TOTAL - FISCAL										200.000	
TOTAL - GERAL										200.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO V											R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS											
UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL									1510889	
<b>PROJETOS</b>											
15 451	6210 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								1.404.889	
15 451	6210 1763 0032	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	4	90	6	100		1.404.889	
25 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								106.000	
25 451	6210 1836 0075	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PROL DE TODAS AS CIDADES DO DF-DISTRITO FEDERAL  LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) S22	99								
				F	4	90	6	100		106.000	
TOTAL - FISCAL										1.510.889	
TOTAL - GERAL										1.510.889	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO V											R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS											
UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								2776690	
<b>PROJETOS</b>											
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								2.776.690	
15 451	6210 1110 0257	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NO-DISTRITO FEDERAL. ÁREA URBANIZADA (M2) 30000	99								
15 451	6210 1110 1329	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO EM DIVERSAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 100000	99	F	4	90	6	100		1.500.000	
				F	4	90	6	100		1.276.690	
TOTAL - FISCAL										2.776.690	
TOTAL - GERAL										2.776.690	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO V											R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE											
UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL								100000	
<b>ATIVIDADES</b>											
10 122	6002 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								100.000	
10 122	6002 8517 9825	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL DO DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99								
				S	4	90	6	100		100.000	
TOTAL - SEGURIDADE										100.000	
TOTAL - GERAL										100.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO V											R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6207		BRASÍLIA COMPETITIVA								3075000	
<b>ATIVIDADES</b>											
11 333	6207 2667	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS								600.000	
11 333	6207 2667 0001	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS-INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FÁBRICA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100		600.000	
11 333	6207 2668	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO								475.000	
11 333	6207 2668 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO-AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100		475.000	
11 333	6207 4102	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO								2.000.000	
11 333	6207 4102 0009	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-MODERNIZAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100		2.000.000	
TOTAL - FISCAL										3.075.000	
TOTAL - GERAL										3.075.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 25904 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	FAMÍLIAS FORTES								2005000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 244	6228 2914	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							2.005.000
08 244	6228 2914 0002	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	6	100	2.005.000
TOTAL - SEGURIDADE									2.005.000
TOTAL - GERAL									2.005.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								775000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 811	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							480.000
27 811	6206 9080 0016	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	480.000
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							295.000
27 812	6206 9080 0008	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS EM BENEFÍCIO DE TODO O DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	95.000
27 812	6206 9080 0024	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NAS REG. ADM DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									775.000
TOTAL - GERAL									775.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	FAMÍLIAS FORTES								600000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
14 243	6228 9078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES							500.000
14 243	6228 9078 0014	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	500.000
14 243	6228 9087	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS JOVENS							100.000
14 243	6228 9087 0006	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS JOVENS-APORTE DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA EM PROL DE TODO O DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								200000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
18 542	6210 9088	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							200.000
18 542	6210 9088 0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO - HVET-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE: 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								26300000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							26.300.000
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	9	99	6	100	25.000.000
				F	9	99	6	100	1.300.000
TOTAL - FISCAL									26.300.000
TOTAL - GERAL									26.300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO								140000
ATIVIDADES										
04 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								140.000
04 122	6001 8517 0136	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- PLANO PILOTO .	1							
				F	3	90	6	100		140.000
PROJETOS										
15 122	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								VETADO
15 122	6001 3903 0062	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DA ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO . PRÉDIO REFORMADO (M2) 1	1							
				F	4	90	6	100		VETADO
TOTAL - FISCAL										140.000
TOTAL - GERAL										140.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 09105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO								VETADO
PROJETOS										
15 451	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								VETADO
15 451	6001 3903 0063	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA - DF - H-TAGUATINGA PRÉDIO REFORMADO (M2) 1	3							
				F	3	90	6	100		VETADO
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER								111940
ATIVIDADES										
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS								111.940
27 812	6206 4090 0182	APOIO A EVENTOS-ESPORTIVOS EM TAGUATINGA - H- TAGUATINGA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	3							
				F	3	90	6	100		111.940
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								3000000
PROJETOS										
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								3.000.000
15 451	6210 1110 0307	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NA RA DE TAGUATINGA - H- TAGUATINGA ÁREA URBANIZADA (M2) 1	3							
				F	4	90	6	100		3.000.000
6219		CAPITAL CULTURAL								100000
ATIVIDADES										
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS								100.000
13 392	6219 4090 0181	APOIO A EVENTOS-CULTURAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - H- TAGUATINGA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	3							
				F	3	90	6	100		100.000
TOTAL - FISCAL										3.211.940
TOTAL - GERAL										3.211.940
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 752	6210 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							VETADO
15 752	6210 1763 0038	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NÚCLEO BANDEIRANTE- NÚCLEO BANDEIRANTE REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 400	8	F	3	91	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER							50000
<b>PROJETOS</b>									
15 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							50.000
15 812	6206 3048 0015	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DA QUADRA 206 SAMAMBAIA NORTE- SAMAMBAIA ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (M2) 1	12	F	3	90	6	100	50.000
6219		CAPITAL CULTURAL							VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	6219 2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	6219 2831 0085	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-APOIO AO EVENTO CRUZADA CULTURAL GOSPEL- SAMAMBAIA ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1	12	F	3	50	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER							200000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							200.000
15 451	6206 1950 0023	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-NA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (M2) 1	14	F	4	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO
ORGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 09117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S P	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6219	CAPITAL CULTURAL									VETADO	
<b>PROJETOS</b>											
27 812	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								VETADO	
27 812	6219 3678 0153	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A PROJETOS SOCIAIS E ESPORTIVOS - RECANTO DAS EMAS- RECANTO DAS EMAS	15							VETADO	
				F	4	90	6	100		VETADO	
TOTAL - FISCAL											VETADO
TOTAL - GERAL											VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EFP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO VII											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO
ORGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 09124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S P	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL									170000	
<b>PROJETOS</b>											
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								170.000	
15 451	6210 1110 0318	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL - (2019)- SUDOESTE/OCTOGONAL	22							170.000	
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1		F	3	90	6	100		170.000	
TOTAL - FISCAL											170.000
TOTAL - GERAL											170.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EFP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO VII											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO
ORGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 09126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S P	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL									570000	
<b>PROJETOS</b>											
12 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								120.000	
12 451	6210 1110 0315	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF- PARK WAY	24							120.000	
		ÁREA URBANIZADA (M2) 120		F	3	90	6	100		120.000	
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								450.000	
15 451	6210 1110 0316	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CALÇADAS NAS QUADRAS 26 E 28 DO PARK WAY- PARK WAY	24							175.000	
		ÁREA URBANIZADA (M2) 100		F	3	90	6	100		175.000	
15 451	6210 1110 0317	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF- PARK WAY	24							275.000	
		ÁREA URBANIZADA (M2) 275		F	3	90	6	100		275.000	
TOTAL - FISCAL											570.000
TOTAL - GERAL											570.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EFP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							450000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							450.000
15 451	6210 1110 0308	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO ÁREA URBANIZADA (M2) 1	25						
				F	3	90	6	100	450.000
TOTAL - FISCAL									450.000
TOTAL - GERAL									450.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09129 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							100000
<b>PROJETOS</b>									
18 122	6001 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							100.000
18 122	6001 1984 0035	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIO NO JARDIM BOTÂNICO- JARDIM BOTÂNICO PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 1	27						
				F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ - RA XXVIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							100000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							100.000
04 122	6001 8517 0134	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPLEMENTAÇÃO DA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ- ITAPOÁ UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	28						
				F	3	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
UNIDADE: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO								10000
<b>ATIVIDADES</b>										
20 122	6001 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99							10.000
20 122	6001 8504 0073	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARQUE GRANJA DO TORTO-DISTRITO FEDERAL								
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 2		F	3	90	0	100		10.000
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								65000
<b>PROJETOS</b>										
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								VETADO
15 451	6210 1110 0313	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REVITALIZAÇÃO DO CANAL P/CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL NO CÔRREGO PULADOR- BRAZLÂNDIA	4							
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0		F	4	90	6	100		VETADO
20 543	6210 3043	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS								65.000
20 543	6210 3043 0003	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS-FOSSA SÉPTICA COMPOSTA POR FILTRO ANAERÓBICO E CAIXA D'ÁGUA FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE 1000 L-H-DISTRITO FEDERAL	99							
		ÁREA BENEFICIADA (HA) 0		F	4	90	6	100		65.000
TOTAL - FISCAL										75.000
TOTAL - GERAL										75.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219		CAPITAL CULTURAL								2961200
<b>ATIVIDADES</b>										
13 392	6219 2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								VETADO
13 392	6219 2831 0084	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-ATIVIDADES DE FOMENTO À CULTURA NO-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100		VETADO
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS								2.961.200
13 392	6219 9075 0110	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SEMANA NACIONAL DO LIVRO E DA BIBLIOTECA-DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100		51.200
13 392	6219 9075 0112	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO-DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100		100.000
13 392	6219 9075 0114	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS--DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100		500.000
13 392	6219 9075 0115	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO À CANTATA DE NATAL DE- TAGUATINGA	3							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100		400.000
13 392	6219 9075 0116	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS NO-DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100		500.000
13 392	6219 9075 0117	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO EVENTO QUINTAL DO SAMBA"- DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100		280.000
13 392	6219 9075 0118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A X EXPOGAMA- GAMA	2							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100		

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	6219 9075 0119	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO PROJETO FAZER JUNINO-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	150.000
13 392	6219 9075 0120	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO EVENTO CULTURAL CRIANÇA FELIZ-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	250.000
13 392	6219 9075 0121	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO II EXPOREMA- RECANTO DAS EMAS PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	15	F	3	50	6	100	230.000
13 392	6219 9075 0122	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MUSICA GOSPEL-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	150.000
13 392	6219 9075 0123	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO PROJETO I'LL BE THERE-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	150.000
				F	3	50	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									2.961.200
TOTAL - GERAL									2.961.200

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EFP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								700000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
12 128	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS	99						300.000
12 128	6219 9075 0124	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO À IMPLANTAÇÃO DE COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM-DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	100	300.000
12 361	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							400.000
12 361	6219 9075 0125	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SEE-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	200.000
12 361	6219 9075 0126	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-AÇÕES SÓCIO CULTURAIS E EDUCACIONAIS - PROJETO ESCOLA-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	200.000
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								3950200
<b>ATIVIDADES</b>									
12 122	6221 2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO							100.000
12 122	6221 2390 0002	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CIL- ITAPOÁ	28	F	3	90	6	100	100.000
12 361	6221 2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							1.000.000
12 361	6221 2389 0009	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FOMENTO À EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	1.000.000
<b>PROJETOS</b>									
12 362	6221 3241	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO							200.000
12 362	6221 3241 0002	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DA QNP 30- CEILÂNDIA	9	F	4	90	6	100	200.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							2.650.200
12 122	6221 9068 0181	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DIRETA DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS ESCOLAS DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 20		F	3	50	6	100	800.000
12 122	6221 9068 0182	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTES- NÚCLEO BANDEIRANTE ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	8	F	3	50	6	100	50.000
12 122	6221 9068 0183	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-COORDENAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA- PLANALTINA	6	F	4	50	6	100	40.000
12 122	6221 9068 0184	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SEE-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	500.000
12 122	6221 9068 0185	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF-2019 - H-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	50	6	100	1.000.000
12 122	6221 9068 0186	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ARAPOANGA EM PLANALTINA-DF- PLANALTINA ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	6	F	3	50	6	100	53.000
12 122	6221 9068 0190	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF - CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO CENTRO DE ENSINO PONTE ALTA- GAMA ÁREA URBANIZADA (M2) 1	2	F	4	50	6	100	40.000
12 122	6221 9068 0191	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF - AQUISIÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE CÂMERA E SOM NA ESCOLA CORREGO DAS CORUJAS DO SOL NASCENTE- CEILÂNDIA ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	9	F	4	50	6	100	40.000
12 122	6221 9068 0192	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ESCOLA SUPLEMENTAR CLASSE 1 - VILA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	25	F	4	50	6	100	100.000

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
12 122	6221 9068 0193	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DF - PARA O CEM ELEFANTE BRANCO- PLANO PILOTO . ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	1	F	4	50	6	100	7.200
12 122	6221 9068 0194	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DF - PARA O CEM ELEFANTE BRANCO- PLANO PILOTO .	1	F	3	50	6	100	20.000
TOTAL - FISCAL									4.650.200
TOTAL - GERAL									4.650.200

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE EST. DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							200000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	6003 2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA							200.000
04 122	6003 2619 0005	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	4	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		BRASÍLIA COMPETITIVA							1620000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
19 573	6207 9107	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES							1.620.000
19 573	6207 9107 0035	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 200	99						
				F	3	50	6	100	200.000
19 573	6207 9107 0038	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES-REALIZAÇÃO DO PROJETO O PLANETÁRIO MAIS PERTO DE VOCÊ-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	VETADO
19 573	6207 9107 0040	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES-APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS-DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	300.000
19 573	6207 9107 0041	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES-Apoio a Projeto - Apoio à implementação do projeto Include - laboratórios tecnológicos -DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	1.120.000
TOTAL - FISCAL									1.620.000
TOTAL - GERAL									1.620.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO DA GENTE								30000
<b>PROJETOS</b>									
18 541	6208 3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS							30.000
18 541	6208 3983 0004	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-ELABORAÇÃO DO EIA-RIMA DO ITAPOÃ DF- ITAPOÃ CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA (UNIDADE) 2	28						
				F	3	90	6	100	30.000
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								350000
<b>PROJETOS</b>									
18 542	6210 3210	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL							350.000
18 542	6210 3210 0002	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL-INDICADORES AMBIENTAIS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS -DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	100	350.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
18 541	6210 9107	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES							VETADO
18 541	6210 9107 0034	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES-EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	50	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									380.000
TOTAL - GERAL									380.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO								300000
<b>PROJETOS</b>									
18 451	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							300.000
18 451	6001 3903 0064	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - (2019)- LAGO SUL	16						
				F	4	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL							50000
<b>PROJETOS</b>									
18 541	6216 3087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE							50.000
18 541	6216 3087 0011	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-OBRAS DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE NO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA  OBRA REALIZADA (M2) 525	19						
				F	4	90	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							300000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
18 542	6210 9088	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							300.000
18 542	6210 9088 0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA--DISTRITO FEDERAL  FAUNA ATENDIDA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	50	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6001 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							VETADO
15 451	6001 1984 0036	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/UBS-SOL NASCENTE E POR DO SOL-DISTRITO FEDERAL  PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 0	99						
				F	4	90	6	100	VETADO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							5133600
<b>ATIVIDADES</b>									
15 752	6210 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							1.587.000
15 752	6210 8507 0011	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PRINCIPAL DO GUARÁ I- GUARÁ  SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 10	10						
				F	3	90	6	100	185.000
15 752	6210 8507 0012	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO LÚCIO COSTA- GUARÁ	10						
				F	3	90	6	100	180.000
15 752	6210 8507 0013	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO GUARÁ- GUARÁ	10						
				F	3	90	6	100	300.000
15 752	6210 8507 0014	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL - DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	922.000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6210 1110 0309	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE BASES PARA OPERAÇÃO DO SAMU-DISTRITO FEDERAL  ÁREA URBANIZADA (M2) 5000	99						
				F	4	90	6	100	VETADO
15 451	6210 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							300.000
15 451	6210 1763 0037	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 0		F	4	90	6	100	300.000
15 752	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							2.946.600
15 752	6210 1836 0023	(**) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 290	99						
				F	4	90	6	100	241.600
15 752	6210 1836 0084	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SOL NASCENTE E POR DO SOL-DISTRITO FEDERAL LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 0	99						
				F	4	90	6	100	1.000.000
15 752	6210 1836 0086	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA PRINCIPAL DO GUARÁ I- GUARÁ LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 1000	10						
				F	4	90	6	100	685.000
15 752	6210 1836 0087	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO LÚCIO COSTA- GUARÁ LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 1000	10						
				F	4	90	6	100	250.000
15 752	6210 1836 0090	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII- SANTA MARIA LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 0	13						
				F	4	90	6	100	170.000
15 752	6210 1836 0091	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -DISTRITO FEDERAL LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	6	100	600.000
25 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							300.000
25 451	6210 1836 0089	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LUZ DE LED EM TODAS AS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 1500	99						
				F	4	90	6	100	300.000
25 752	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							VETADO

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
25 752	6210 1836 0085	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE TAGUATINGA-TAGUATINGA  LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 10	3	F	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									5.133.600
TOTAL - GERAL									5.133.600

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							1500000
ATIVIDADES									
15 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							500.000
15 122	6001 8517 0135	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - ROLINHOS-DISTRITO FEDERAL  UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	F	4	90	6	100	500.000
PROJETOS									
10 302	6001 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							1.000.000
10 302	6001 1984 0037	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90	6	100	1.000.000
15 122	6001 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							VETADO
15 122	6001 1968 0041	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	VETADO
15 451	6001 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							VETADO
15 451	6001 1984 0038	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EXECUÇÃO DE OBRAS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MANGUEIRAL- JARDIM BOTÂNICO  PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 2000	27	F	4	90	6	100	VETADO
15 451	6001 1984 0039	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EXECUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - RECANTO DAS EMAS- RECANTO DAS EMAS  PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 0	15	F	4	90	6	100	VETADO
15 451	6001 1984 0040	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EXECUÇÃO D EUNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - SAMAMBAIA-SAMAMBAIA	12	F	4	90	6	100	VETADO
15 451	6001 1984 0042	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-Construção de Prédios e Próprios - Unidades Básicas de Saúde -DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	VETADO
15 451	6001 1984 0043	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EXECUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - CEILÂNDIA-CEILÂNDIA	9						

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 0		F	4	90	6	100	VETADO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								1000000

## PROJETOS

15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							600.000
15 451	6206 3596 0015	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA-SAMAMBAIA- SAMAMBAIA PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	12	F	4	90	6	100	400.000
15 451	6206 3596 0016	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA-- TAGUATINGA PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	3	F	4	90	6	100	200.000
27 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							400.000
27 812	6206 3048 0016	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DE PISTA DE SKATE NO GAMA- GAMA ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (M2) 1000	2	F	4	90	6	100	400.000
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								6886000

## PROJETOS

15 122	6210 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							270.000
15 122	6210 1968 0039	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REVITALIZAÇÃO DO ALOJAMENTO DOS OPERÁRIOS SOLTEIROS DA VILA PLANALTO- PLANO PILOTO . PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	1	F	3	90	6	100	270.000
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							6.616.000
15 451	6210 1110 0310	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO POR TODO O DF-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 2000	99	F	4	90	6	100	665.000
15 451	6210 1110 0311	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO EM CEILÂNDIA NORTE- CEILÂNDIA ÁREA URBANIZADA (M2) 0	9						

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	6210 1110 0312	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS E CALÇADAS EM CEILÂNDIA NORTE-CEILÂNDIA ÁREA URBANIZADA (M2) 0	9	F	4	90	6	100	200.000
15 451	6210 1110 0314	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO EM TODO O DF-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99	F	4	90	6	100	500.000
15 451	6210 1110 0319	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA- GAMA ÁREA URBANIZADA (M2) 5000	2	F	4	90	6	100	750.000
15 451	6210 1110 0320	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 5000	99	F	4	90	6	100	1.001.000
15 451	6210 1110 0322	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	3.000.000
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL			F	4	90	6	100	500.000
									100000
PROJETOS									
15 451	6216 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99						100.000
15 451	6216 1110 0321	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM TODAS REGIONAIS DO DF -DISTRITO FEDERAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 1		F	4	90	6	100	100.000
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								300000
PROJETOS									
12 365	6221 3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							300.000
12 365	6221 3271 0012	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL--DISTRITO FEDERAL ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) 0	99						

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	4	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									8.786.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.000.000
TOTAL - GERAL									9.786.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							1000000
<b>PROJETOS</b>									
10 302	6002 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							1.000.000
10 302	6002 3467 0038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90	6	100	500.000
10 302	6002 3467 0039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL DE CEILÂNDIA- CEILÂNDIA	9	S	4	90	6	100	500.000
6202		BRASÍLIA SAUDÁVEL							3286320
<b>ATIVIDADES</b>									
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							400.000
10 122	6202 4166 0004	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA PDPAS-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	200.000
10 122	6202 4166 0005	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE-PDPAS-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	200.000
<b>PROJETOS</b>									
10 301	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							50.000
10 301	6202 3135 0032	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-CONSTRUÇÃO DE UBS PARANOÁ PARQUE- PARANOÁ	7	S	4	90	6	100	50.000
10 301	6202 3135 0033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-CONSTRUÇÃO DE UBS NO VALE DO AMANHECER-PLANALTINA	6	S	4	90	6	100	VETADO
10 301	6202 3222	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							100.000
10 301	6202 3222 0011	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REFORMA E MELHORIA NO HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ- PARANOÁ	7	S	4	90	6	100	50.000
10 301	6202 3222 0012	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REFORMA E MELHORIAS NO HOSPITAL REGIONAL- GAMA	2	S	4	90	6	100	50.000
10 302	6202 3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							65.000

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
10 302	6202 3223 0010	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-REFORMA DO ESPAÇO DE HIDROTERAPIA DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA-H-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	4	90	6	100	65.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
10 302	6202 9107	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES							2.671.320
10 302	6202 9107 0030	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES-ESTRUTURAÇÃO DO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - ICDF-DISTRITO FEDERAL	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		S	3	50	6	100	400.000
10 302	6202 9107 0031	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA O HOSPITAL DA CRIANÇA-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	4	50	6	100	300.000
10 302	6202 9107 0032	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	4	50	6	100	321.320
10 302	6202 9107 0033	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA - H-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	4	50	6	100	1.000.000
10 302	6202 9107 0036	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES-APOIO AO PROJETO DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA E PSICOLÓGICA - (2019)-DISTRITO FEDERAL	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0		S	3	50	6	100	400.000
10 302	6202 9107 0039	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES-APOIO A PROJETO DA REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		S	3	50	6	100	250.000
TOTAL - SEGURIDADE									4.286.320
TOTAL - GERAL									4.286.320

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA								1691000
<b>ATIVIDADES</b>									
06 181	6217 4031	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO							1.691.000
06 181	6217 4031 0011	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO-MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE- NÚCLEO BANDEIRANTE  EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 235	8						
				F	3	90	6	100	235.000
06 181	6217 4031 0012	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO-MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA- CANDANGOLÂNDIA  EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 185	19						
				F	3	90	6	100	185.000
06 181	6217 4031 0013	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO-MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA ESTRUTURAL - RAXXV- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO  EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 1	25						
				F	3	90	6	100	256.000
06 181	6217 4031 0014	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO-SSP- NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
				F	3	90	6	100	274.000
06 181	6217 4031 0015	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO-SSP- CANDANGOLÂNDIA	19						
				F	3	90	6	100	136.000
06 181	6217 4031 0016	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO-MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA- GAMA  EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 1	2						
				F	3	90	6	100	605.000
TOTAL - FISCAL									1.691.000
TOTAL - GERAL									1.691.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							5549999
<b>ATIVIDADES</b>									
08 126	6002 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							2.000.000
08 126	6002 2557 0080	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PARA ATENDER A SEDESTMIDH-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	100	2.000.000
11 122	6002 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							2.350.000
11 122	6002 8517 0133	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 300	99						
				F	3	90	6	100	1.350.000
				F	4	90	6	100	1.000.000
<b>PROJETOS</b>									
11 126	6002 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							1.199.999
11 126	6002 1471 0066	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	699.999
				F	4	90	6	100	500.000
6207		BRASÍLIA COMPETITIVA							1500000
<b>ATIVIDADES</b>									
11 333	6207 4102	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO							1.500.000
11 333	6207 4102 0001	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-MODERNIZAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	100	500.000
				F	4	90	6	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									5.049.999
TOTAL - SEGURIDADE									2.000.000
TOTAL - GERAL									7.049.999

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE											
UNIDADE: 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6216		MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL								80000	
<b>PROJETOS</b>											
26 782	6216 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS								80.000	
26 782	6216 1968 0040	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS URBANOS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99								
				F	3	90	6	100		80.000	
TOTAL - FISCAL											80.000
TOTAL - GERAL											80.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO VII											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE											
UNIDADE: 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCE											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6216		MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL								580000	
<b>PROJETOS</b>											
26 782	6216 1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS								580.000	
26 782	6216 1142 0009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA- PLANO PILOTO . VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) 3	1								
				F	4	90	6	100		580.000	
TOTAL - FISCAL											580.000
TOTAL - GERAL											580.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO VII											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE											
UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6216		MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL								2200000	
<b>ATIVIDADES</b>											
26 782	6216 4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS								1.000.000	
26 782	6216 4195 0002	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DE R-DF-DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL RODOVIA CONSERVADA (KM) 1	99								
				F	3	90	6	100		1.000.000	
<b>PROJETOS</b>											
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								1.200.000	
26 782	6216 5745 0024	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO -DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99								
				F	4	90	6	100		1.200.000	
TOTAL - FISCAL											2.200.000
TOTAL - GERAL											2.200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								1600000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
23 695	6206 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							1.600.000
23 695	6206 9085 0015	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO AO EVENTO BRASÍLIA TRENDS FASHION WEEK - 2ª EDIÇÃO-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	100.000
23 695	6206 9085 0016	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS VOLTADOS AO TURISMO-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	1.500.000
6219	CAPITAL CULTURAL								600000

## OPERAÇÕES ESPECIAIS

23 695	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							600.000
23 695	6219 9075 0113	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS--DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	600.000

TOTAL - FISCAL

2.200.000

TOTAL - GERAL

2.200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE: 28101 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO								200000
<b>PROJETOS</b>									
15 126	6001 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							200.000
15 126	6001 1471 0057	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEDUH- PLANO PILOTO . SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	1						
				F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE: 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO DA GENTE								300000
<b>PROJETOS</b>									
16 482	6208 3571	MELHORIAS HABITACIONAIS							300.000
16 482	6208 3571 0007	MELHORIAS HABITACIONAIS-MELHORIAS HABITACIONAIS - EIXO: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-DISTRITO FEDERAL PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								200000
<b>ATIVIDADES</b>									
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS							100.000
27 812	6206 4090 0179	APOIO A EVENTOS-REALIZAÇÃO DO TORNEIO ARIMATÉIA-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	100	100.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							100.000
27 812	6206 9080 0033	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	50	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211		DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA							500000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
14 422	6211 9107	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES							500.000
14 422	6211 9107 0029	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES-APOIO A AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS EM 2019 NO-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	500.000
6219		CAPITAL CULTURAL							30000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							30.000
13 392	6219 9075 0111	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO EVENTO BELEZA NEGRA 2019-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	30.000
6228		FAMÍLIAS FORTES							2100000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 244	6228 2179	ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL							500.000
08 244	6228 2179 0001	ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL-PROJETO VIDA - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS-DISTRITO FEDERAL DEPENDENTE ASSISTIDO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	100	500.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
14 243	6228 9078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES							1.600.000
14 243	6228 9078 0017	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-APOIO AO PROJETO CARRETA DA SAÚDE DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	1.600.000
TOTAL - FISCAL									2.130.000
TOTAL - SEGURIDADE									500.000
TOTAL - GERAL									2.630.000

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							300000
<b>PROJETOS</b>									
25 752	6210 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							300.000
25 752	6210 1763 0036	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- CRUZEIRO REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 1	11						
				F	4	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		BRASÍLIA COMPETITIVA							50000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
20 605	6207 9109	APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL							50.000
20 605	6207 9109 0005	APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL-APOIO A PROJETO DE FOMENTO À AGRICULTURA URBANA-DISTRITO FEDERAL PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 1000	99						
				F	4	50	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 20202 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		BRASÍLIA COMPETITIVA							VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
19 571	6207 2781	INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							VETADO
19 571	6207 2781 0002	INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-- FAP - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PRÊMIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99						
				F	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							500000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000
15 451	6210 1110 0322	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		BRASÍLIA COMPETITIVA							65000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
11 333	6207 9107	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES							65.000
11 333	6207 9107 0028	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES-APOIO A CAPACITAÇÃO E EMPREENDEDORISMO 2019 NO-DISTRITO FEDERAL	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	65.000
TOTAL - FISCAL									65.000
TOTAL - GERAL									65.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER							1000000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							1.000.000
27 812	6206 9080 0034	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS EM TODO O-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## DECRETO Nº 40.179, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Cria o Comitê de Gestão Integrada do Território do Distrito Federal e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e X e o art. 321, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Gestão Integrada do Território do Distrito Federal - CGIT com a finalidade de assegurar a ordem urbanística, fundiária e ambiental, por meio de ações estratégicas de preservação, prevenção, proteção, operacionalização e controle, para prevenir, coibir, conter e fazer cessar práticas ilícitas afetas ao uso, ocupação ou parcelamento irregular do solo e das áreas de interesse ambiental.

Parágrafo único. O CGIT tem as seguintes atribuições:

- I - estabelecer as ações estratégicas para prevenir e combater a ocupação irregular do solo no Distrito Federal, principalmente quando realizada mediante fraude e falsificação de documentação;
- II - discutir aspectos operacionais e apresentar instrumentos para viabilizar as ações estratégicas;
- III - monitorar o desempenho e avaliar os resultados das ações estratégicas no sentido de assegurar a efetividade e o aperfeiçoamento das medidas adotadas;
- IV - propor medidas para modernização da gestão integrada do território;
- V - viabilizar a integração de informações e a utilização de sistema de tecnologia da informação no sentido de dar maior celeridade à tomada de decisões; e
- VI - expedir resoluções necessárias ao exercício de suas competências, incluindo a organização de sua estrutura, o seu funcionamento, a forma e os procedimentos operacionais.

Art. 2º O CGIT é presidido e coordenado pelo Chefe da Casa Civil e composto pelas seguintes unidades:

I - Colegiado;

II - Coordenação-Geral, composta pelas seguintes subunidades:

- a) Secretaria Executiva; e
- b) Assessoria Técnica.

III - Junta de Controle Operacional.

Art. 3º O Colegiado é formado pelos titulares dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF;
- II - Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV;
- III - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF;
- IV - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC;
- V - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE/DF;
- VI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF;
- VII - Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF;
- VIII - Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF;
- IX - Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF;
- X - Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil - SSP/SUDEC;
- XI - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF;
- XII - Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal;
- XIII - Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF;
- XIV - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF;
- XV - Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal - SECOM/DF;
- XVI - Subsecretaria de Operações Integradas - SOPI;
- XVII - Secretaria Executiva das Cidades - SECID/SEGOV;
- XVIII - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF;
- XIX - Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Distrito Federal - SERIN;
- XX - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS;
- XXI - Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;
- XXII - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB; e
- XXIII - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM;

§1º O Coordenador-Geral do Comitê pode convocar, a qualquer tempo, os demais órgãos e entidades governamentais para a consecução dos objetivos propostos no art. 1º, cujo o comparecimento é de caráter obrigatório, ressalvado impedimento eventual previamente justificado.

§2º Representantes de entidades privadas podem ser convidados para colaborar com as atividades do CGIT, de acordo com a natureza das ações a serem empreendidas.

Art. 4º A Coordenação-Geral do CGIT, presidida pelo Chefe da Casa Civil, tem competência para:

- I - deferir ou indeferir a inclusão de matéria em pauta;
  - II - convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias;
  - III - proferir voto de qualidade em caso de empate; e
  - IV - manifestar-se quanto a admissibilidade dos processos submetidos ao Comitê.
- Art. 5º A Secretaria Executiva, coordenada pelo Secretário de Estado de Governo, é competente para:
- I - solicitar e estabelecer prazos para elaboração de estudos e diligências por parte dos demais membros;
  - II - dirigir os trabalhos e apurar os resultados;
  - III - substituir o Coordenador-Geral em suas ausências e impedimentos;
  - IV - dar encaminhamento às conclusões do Colegiado e acompanhar a implementação das deliberações de reuniões anteriores;
  - V - realizar o controle sistemático de presenças e ausências dos conselheiros, e informar ao Coordenador-geral; e
  - VI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Coordenador-Geral.

Parágrafo único. O Secretário de Estado de Governo indicará os servidores que integrarão a Secretaria Executiva.

Art. 6º A Assessoria Técnica, unidade de apoio administrativo e assessoramento, deve auxiliar os trabalhos da Coordenação-Geral, especialmente para:

- I - expedir comunicados, convocações e agendamento das reuniões do Colegiado;
- II - verificar a instrução dos processos submetidos ao Comitê;
- III - elaborar pautas e dar ciência de seu teor aos membros convocados;
- IV - redigir atas das reuniões do Colegiado;
- V - organizar documentos e expedientes de interesse do Comitê de Gestão Integrada do Território do Distrito Federal; e
- VI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Coordenador-Geral.

Parágrafo único. Os servidores que irão integrar a Assessoria Técnica serão indicados pelo Coordenador-Geral.

Art. 7º O Comitê deve realizar reuniões ordinárias, preferencialmente, na primeira semana de cada mês, para articular e definir o cronograma de atividades, contendo datas, prazos, competência de cada ente, modo de operacionalização e avaliação das ações.

§1º O Coordenador-Geral do Comitê pode, de ofício ou mediante provocação dos demais membros, convocar reuniões em caráter extraordinário, a fim de promover e articular ações conjuntas.

§2º As demandas a serem incluídas na pauta de reunião do Comitê devem ser submetidas à análise da Coordenação-Geral e ser previamente instruídas com manifestação das áreas técnica, administrativa e, quando for o caso, jurídica do órgão ou entidade demandante.

§ 3º A instrução processual, a cargo do órgão ou entidade demandante, deve considerar:

- I - a situação fundiária;
- II - o enquadramento no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e demais instrumentos de uso e ocupação do solo urbano ou rural;
- III - a existência de projetos urbanísticos de regularização urbano ou rural;
- IV - a ausência de regulamentação ambiental; e

V - a existência de decisões administrativas ou judiciais.

§4º O Coordenador-Geral pode, a seu critério, incluir matéria na pauta de reunião do Comitê, independentemente do grau de instrução em que se encontre o processo.

Art. 8º A Junta de Controle Operacional, unidade integrante do CGIT, é coordenada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, com o objetivo de discutir, definir e planejar as atividades necessárias a operacionalizar o cronograma de operações estabelecido pelo Comitê, conforme o artigo anterior, sendo composta por:

- I - Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF;
- II - Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF;
- III - Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística - DF Legal;
- IV - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES/DF; e
- V - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF.

§ 1º A Junta de Controle Operacional deverá convocar outras instituições, órgãos e agências a participarem das operações de acordo com a necessidade e a natureza das ações pretendidas, que deverão comparecer obrigatoriamente.

§ 2º Qualquer necessidade de alteração no cronograma fixado pelo Comitê deve ser comunicada, de modo fundamentado, a este colegiado.

§ 3º A comunicação tratada no parágrafo anterior deve conter sugestão de nova data para a operação e, em caso de obras, será necessário apresentar o cronograma das ações, cabendo ao Comitê avaliar e deferir o pedido.

§ 4º As ações da Junta de Controle Operacional compreendem as fases de planejamento, acompanhamento e monitoramento, as quais abrangem ações preventivas e de pronta resposta.

Art. 9º O CGIT pode constituir grupos de trabalho técnicos ou operacionais para subsidiar o cumprimento de suas competências, cujos representantes serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades.

Art. 10. Os titulares dos órgãos e entidades participantes deste Comitê, devem atuar com celeridade, eficiência e em caráter imediato nas ações prioritárias definidas em reunião, sem prejuízo de suas competências institucionais.

§ 1º Nos termos do art. 135, da Lei n.º 6.138, de 26 de abril de 2018 (Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - COE), as despesas referentes aos serviços de demolição e apreensão são cobradas do infrator conforme tabela de preço unitário, formalizada em ato administrativo do órgão responsável pela fiscalização.

§ 2º Os órgãos e entidades podem realizar contratação de fornecimento de água potável e alimentação para todo o efetivo empregado nas operações de desocupação coordenadas por este colegiado, mediante disponibilidade e previsão orçamentária, nos termos da Lei.

§ 3º Os recursos e serviços contratados nos termos do § 2º podem ser objeto de compartilhamento mediante convênio.

Art. 11. A eventual inexecução das ações descritas neste Decreto deve ser objeto de relatório circunstanciado.

Parágrafo único. A inexecução injustificada de qualquer das ações pretendidas ensejará apuração e decorrente responsabilização do agente que lhe der causa.

Art. 12. As empresas concessionárias de fornecimento de água e energia elétrica e os demais entes da Administração Pública do Distrito Federal devem fornecer ao Comitê, sempre que possível, as informações cadastrais necessárias à identificação das pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por eventuais ocupações e parcelamentos que contrariem a legislação urbanística, fundiária e ambiental federal e distrital.

Art. 13. A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, deve coordenar a execução de campanhas informativas e educativas, de caráter preventivo, visando coibir o uso e o parcelamento irregular do solo no âmbito do Distrito Federal, nos termos da competência estabelecida pelo art. 1º, do Decreto n.º 36.451, de 15 de abril de 2015.

Art. 14. A participação no CGIT é de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 15. Fica revogado o Decreto nº 39.737, de 28 de março de 2019.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de outubro de 2019  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## DECRETO Nº 40.180, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Cria Grupo Executivo para elaboração de minuta de instrumento de regulamentação de uso e ocupação da Praça dos Três Poderes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXV da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo Executivo responsável pela elaboração de minuta de instrumento de regulamentação de uso, ocupação e rotinas de manutenção da Praça dos Três Poderes.

Art. 2º O Grupo Executivo será composto por 2 representantes, sendo 1 titular e 1 suplente, dos seguintes órgãos:

- I - Casa Civil do Distrito Federal - CACI
- II - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC
- III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH
- IV - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR
- V - Administração Regional do Plano Piloto - RA-I
- VI - Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal
- VII - Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU
- VIII - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
- IX - Companhia Energética de Brasília - CEB
- X - Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN
- XI - Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF
- XII - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF
- XIII - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP
- XIV - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS

§1º A coordenação dos trabalhos e demais atividades desenvolvidas pelo Grupo de Executivo será exercida pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

§2º O Grupo Executivo poderá convidar representantes de órgãos governamentais, não governamentais e especialistas para participar dos trabalhos com a finalidade de realizar consultas ou receber o assessoramento para assuntos específicos, em especial:

- I - Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico - IPHAN;
- II - Presidência da República;
- III - Senado Federal;
- IV - Câmara dos Deputados;
- V - Supremo Tribunal Federal;
- VI - Ministério da Defesa.

Art. 3º Os titulares dos órgãos elencados no Art. 2º devem definir e indicar os respectivos representantes à Secretaria de Estado da Cultura, no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação deste decreto.

Art. 4º Fica delegada a competência ao Secretário de Estado da Cultura para a designação, em ato próprio, dos representantes indicados pelos órgãos integrantes do Grupo Executivo.

Art. 5º O Grupo Executivo poderá constituir subgrupos compostos por membros do GT com o objetivo de aprofundar temas específicos afetos à gestão, uso, ocupação e rotinas de manutenção, para subsidiar a elaboração da minuta do instrumento de regulamentação correspondente.

Art. 6º O Grupo Executivo tem o prazo de 90 dias para concluir suas atividades, devendo apresentar ao Governador, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, a minuta para publicação do instrumento de regulamentação do uso, ocupação e rotinas de manutenção da Praça dos Três Poderes.

Parágrafo único. O prazo de funcionamento do Grupo Executivo de que trata este Decreto pode ser prorrogado, por igual período, através de ato do Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 7º A participação nas atividades do Grupo Executivo é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de outubro de 2019  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## DECRETO Nº 40.181, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova o projeto de ajuste de locação das Áreas Especiais 1 e 2 da QN 206, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4.164, de 26 de junho de 2008, alterada pela Lei nº 6.134, de 16 de abril de 2018, a Decisão nº 03/2019 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 00390-00009119/2017-30, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de ajuste de locação das Áreas Especiais 1 e 2 da QN 206, Região Administrativa de Samambaia - RA XII, consubstanciado no Projeto de Parcelamento do Solo - URB 031/2019 e no Memorial Descritivo - MDE 031/2019.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.seduh.df.gov.br/>, conforme determinação da Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de outubro de 2019  
131ª da República e 60ª de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 15 de Outubro de 2019

Processo: 00401-00005240/2019-13 Interessado: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

ACOLHO como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica SEI-GDF nº 89/2019 - CAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer e dar provimento ao recurso interposto pela Defensoria Pública do Distrito Federal, do Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria.

Remetam-se os autos ao Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para que adote as providências necessárias para assegurar o direito de os defensores adentrarem às carceragens dos Fóruns munidos de seus equipamentos eletrônicos de trabalho, para entrevista pessoal com réus/autuados requisitados pelo Poder Judiciário, anterior à condução à audiência criminal de instrução e julgamento.

IBANEIS ROCHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto nº 39.725, de 19 de março de 2019, em atendimento a Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008 e Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017 e Lei nº 4.954, de 29 de outubro de 2012, Decreto nº 34.573, de 15 de agosto de 2013, resolve: Publicar a emissão de Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada de Ocupação de Áreas Públicas de quiosques, trailers e terminais rodoviários:

## QUIOSQUES

Nº TERMO	Nº PROCESSO	Nº RA	DATA DE EMISSÃO	CPF	NOME DO PERMISSIONÁRIO
72/2019	00138-00003357/2018-11	RA IX	15/07/2019	505.549.641-04	SANDRA RÉGIA CARVALHO DA SILVA
73/2019	00141-00003903/2018-66	RA I	18/07/2019	012.681.781-28	AUCILENE BORGES ABREU
74/2019	00302-00000164/2019-60	RA XXII	18/07/2019	553.464.211-49	JOSÉ IRAN DE OLIVEIRA
75/2019	00132-00001490/2019-75	RA III	18/07/2019	691.457.684-04	EDMILSON RICARDO DOS SANTOS
76/2019	00141-00004000/2018-01	RA I	18/07/2019	006.880.731-74	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO CUNHA
140/2018	00138-00004119/2018-15	RA IX	19/07/2019	272.211.642-15	GERALDO GOMES DA SILVA
77/2019	00141-00002215/2019-60	RA I	19/07/2019	473.753.103-00	EDMILSON DA SILVA SOUSA
91/2018	00138-00003254/2018-43	RA IX	19/07/2019	776.205.181-34	RAIMUNDA GOMES DA SILVA
78/2019	00394-00003759/2018-12	RA XVII	22/07/2019	701.471.241-15	EMILSON SANTANA DE OLIVEIRA
79/2019	00020-00006303/2019-80	RA III	31/07/2019	848.278.401-30	MARIA APARECIDA COSTA SANTOS
80/2019	00141-00000919/2019-06	RA I	05/08/2019	317.336.111-34	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
81/2019	00136-00001602/2018-02	RA-VII	06/08/2019	504.580.431-68	ANTONIO CAMELO DE SOUSA
82/2019	00143-00001358/2019-06	RA XIII	08/08/2019	725.950.861-20	PAULA CRISTINA SILVA DE ANDRADE
83/2019	00144-00003016/2018-11	RA-XIV	09/08/2019	029.391.866.00	RAFAEL GLEIGUES MACHADO SANTOS
84/2019	00132-00003590/2018-55	RA III	13/08/2019	852.228.951-49	EDIMAR GUIMARÃES DE SOUZA
85/2019	00138-00003410/2019-57	RA IX	14/08/2019	075.608.693-00	JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA
86/2019	00132-00002348/2019-45	RA III	19/08/2019	611.352.161-34	JORIVAN MOREIRA DOS SANTOS
87/2019	00148-00001180/2018-73	RA XVII	02/09/2019	462.320.521-53	JAQUELINE JOAQUINA ANTUNES DOS SANTOS
88/2019	00132-00003134/2018-13	RA III	04/09/2019	417.773.301-00	EVIDALIA DE SOUZA SANTOS
89/2019	00136-00001764/2018-32	RA VIII	04/09/2019	523.018.505-87	JORGE REIS DE MOURA
90/2019	00132-00000607/2019-01	RA III	04/09/2019	635.188.131-53	SILVANA PINTO BARBOSA
91/2019	00132-00002810/2019-12	RA III	05/09/2019	703.350.731-31	JHON MAURICIO AGUIRE CASTRO
92/2019	00133-00001387/2019-05	RA IV	05/09/2019	225.773.431-91	EVA FONTINELE DE FARIAS
93/2019	00136-00001613/2018-84	RA VIII	11/09/2019	184.155.711-00	FRANCISCO DIAS LEITE
94/2019	00141-00002003/2019-82	RA I	13/09/2019	715.576.287-34	FRANCISCO FERREIRA DO VALE
95/2019	00138-00004289/2019-81	RA IX	16/09/2019	573.616.731-04	MARIA JULIA DE OLIVEIRA NEVES
96/2019	00132-00001952/2019-54	RA III	16/09/2019	171.186.036-00	JULIO MARIA RABELO
97/2019	00132-00003187/2018-26	RA III	16/09/2019	046.601.021-49	LASARO CAMARGOS DA SILVA
98/2019	00141-00002720/2019-12	RA I	17/09/2019	035.832.168-90	ANTONIO CAMURÇA RABELO
99/2019	00141-00002686/2019-78	RA I	17/09/2019	832.991.811-49	ALMIR PEDREIRA DA SILVA
100/2019	00142-00000802/2019-96	RA XII	17/09/2019	358.581.681-91	HERMANO CARDOSO DA SILVA
101/2019	00141-00002119/2018-31	RA I	17/09/2019	006.880.731-74	ADRIANE DOS SANTOS LEIROZ NOVAES
102/2019	00141-00002510/2019-16	RA I	18/09/2019	006.880.731-74	RONALDO COSTA DA SILVA
103/2019	00138-00003106/2019-18	RA IX	18/09/2019	584.528.691-34	ROQUE DE ALMEIDA SILVA FILHO
104/2019	00135-00002468/2019-68	RA VI	18/09/2019	004.892.131-97	CICERA MANGUEIRA BARBOSA
105/2019	00141-00002645/2019-81	RA I	19/09/2019	721.156.611-68	BRUNO DE JESUS SILVA
106/2019	00131-00003009/2019-12	RA II	19/09/2019	024.488.381-51	GILMAR SANTOS OLIVEIRA

## FEIRAS

Nº TERMO	Nº PROCESSO	CPF/CNPJ	Nº RA	DATA EXPEDIÇÃO	NOME PERMISSIONÁRIO
360	00394-00003409/2018-48	561.083.701-49	RA X	24/06/2019	CLAUDIA ARAUJO SILVA VIANA
364	00394-00009218/2018-90	32.106.258/0001-63	RX XXV	01/08/2019	DINAURA FELIX DE SOUZA
388	00394-00003779/2018-85	793.546.961-04	RA - X	24/06/2019	ELENITA CUSTODIO VAZ DA SILVA
389	00137-00001832/2019-16	398.858.601-34	RA - X	26/06/2019	FRANCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA
390	00394-00003584/2018-35	014.259.201-36	RA - IX	25/06/2019	MARIA LUCIA DE CARVALHO PESSOA
391	00394-00002376/2018-19	046.458.981-91	RA - IX	23/07/2019	MARIA DE LOURDES SILVA
392	00394-00002645/2018-47	182.678.153-68	RA - IX	28/06/2019	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA GUIMARÃES
394	00394-00005284/2018-91	096.804.381-04	RA - IX	17/07/2019	VICENTE INACIO DE LUCENA
395	00394-00003899/2018-82	392.376.561-49	RA - IX	17/07/2019	BENEDITA MARQUES ALVES
397	00137-00002104/2019-21	289.877.801-04	RA - X	17/07/2019	EDINA CABRAL LEITE
399	00394-00004890/2018-99	455.138.641-34	RA - X	17/07/2019	ANTONIA PEREIRA DE SOUZA
400	00137-00002600/2019-85	347.996.991-72	RA - X	17/09/2019	MIRIAN ELAINE FERREIRA JANUARIO
401	00309-00000834/2019-51	076.292.141-20	RA - XXIX	02/09/2019	JOÃO ALFREDO PINTO PINHEIRO
402	00138-00003662/2019-86	852.624.714-04	RA - IX	10/09/2019	MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR SILVA

WALTER LUIZ DE ANDRADE MILLER

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14/10/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para Desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, instituído através da Ordem de Serviço nº 97, de 19/12/2018, publicada no DODF nº 241, de 20/12/2018 posteriormente republicada no DODF nº 242, de 21/12/2018, republicada no DODF nº 30, de 12/02/2019 republicada no DODF nº 72 de 16 de Abril de 2019, republicada no DODF nº 115 de 12 de Junho de 2019, e posteriormente republicado no DODF nº 153 de 14 de Agosto de 2019, criado com a finalidade de estabelecer o cumprimento das diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, no âmbito da Administração Regional do Gama-RA-II.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e pelo que consta no processo: 00052-00019651/2019-59, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a quadra de esporte, ginásio poliesportivo Serejinho, nos dias 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de outubro e dias 3, 9, 10, 16, 17, 23, 24 e 30 de novembro, no horário de 8h às 12h, para realização de prática de futsal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 combinado com o artigo 211 da Lei Complementar 840 de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Disciplinar, na forma em que foi exarado nos autos do processo nº 00148.00000476/2019-58.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional da Candangolândia que atuará com a seguinte composição: I Administrador Regional; II Assessor de Planejamento; III Assessora de Comunicação; IV Coordenador Executivo; V Coordenador de Administração Geral; VI Assessoria Técnica.

§ 1º O CIG reunir-se-á uma vez por mês ordinariamente ou extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Secretário da Pasta ou de no mínimo três subsecretários constantes do caput, sendo a presença obrigatória do Secretário ou seu substituto legal.

§ 2º O quórum de reunião do Comitê de Governança é de maioria dos membros e o quórum de aprovação é de maioria dos presentes.

§ 3º Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, os titulares indicados no caput serão representados por seus substitutos eventuais formalmente designados.

Art. 2º São competências do Comitê Interno de Governança Pública:

I - Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II - Incentivar e promover iniciativas voltadas para: a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores; b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - Acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;

IV - Apoiar e incentivar políticas transversais de governo;

V - Promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XLVII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018, e o Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, destinado ao credenciamento de pessoas físicas, para fins de regularização das áreas públicas destinadas a atividades de comércio ou prestação de serviços ambulantes, na Região Administrativa de Águas Claras/RA-XX, por meio deste CHAMAMENTO PÚBLICO, resolve:

Art. 1º Os interessados deverão atender as determinações constantes na Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018 e no Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019.

Art. 2º Os formulários de Requerimentos, para autorização de trabalho como ambulante, e os formulários de Declarações serão fornecidos pela Administração Regional de Águas Claras.

Art. 3º O cadastro do ambulante não gera direito à obtenção de licenças e alvarás provisórios, os quais ficarão condicionados à existência de áreas públicas suficientes destinadas à atividade de comércio ou prestação de serviços de ambulantes, bem como ao preenchimento dos requisitos previstos na Lei nº 6.190/2018 e no Decreto nº 39.769/2019.

§1º Caso exista mais de um interessado para a mesma área pública destinada, a distribuição será realizada mediante sorteio ou antiguidade, a critério do Administrador Regional, conforme disciplina o art. 16 do Decreto nº 39.769/2019.

§2º Em caso de escolha por antiguidade, serão incluídas as pessoas físicas que comprovem 2 (dois) anos ou mais de exercício da atividade de ambulante nesta RA, mediante a apresentação de alguma Notificação do DF Legal (antiga AGEFIS) ou Requerimento protocolado nesta RA ou fotos de publicações em redes sociais com comprovação de data.

Art. 4º A documentação exigida deverá ser apresentada na sede da Administração Regional de Águas Claras, sito à Rua Manacá, Lote 02, Bloco 01, CEP: 71.936-500, no período de 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, conforme cronograma abaixo:

DATA	ATIVIDADE
Até 31/10/2019	CADASTRO GERAL DE AMBULANTES
01/11/19 à 20/11/2019	CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
21/11/19 à 05/12/2019	PRAZO PARA RECURSOS OU IMPUGNAÇÃO

Art. 5º Fica terminantemente proibido exercer as atividades em dias, horários e locais não autorizados pela Administração Regional de Águas Claras.

Art. 6º Os espaços públicos autorizados poderão ter suas localidades modificadas a qualquer tempo, por interesse da Administração Regional de Águas Claras.

Art. 7º Dúvidas sobre as normas aplicáveis aos ambulantes devem ser remetidas à Secretaria Executiva das Cidades.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY ROBSTHON OTAVIANO DE ALMEIDA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY**

DESPACHO DA ADMINISTRADORA

Em 11 de outubro de 2019

TORNAR SEM EFEITO as Ordens de serviço nº 42 e 43 de 08 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 195 de 11 de outubro de 2019, pág.12.

ALINE GOMES DE FARIA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância nos termos dos Artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840/2011, para apurar os fatos noticiados nos Processos: 307.000.189/2012 e 307.000.318/2013.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço nº 35, de 17 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 159, de 21 de agosto de 2018, página 42, no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico, responsável para apuração dos fatos.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão da Comissão de Sindicância, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 175, de 13 de setembro de 2019, página 21.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 196, de 14 de outubro de 2019, página 17.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 22 DE JULHO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 142, terça-feira, 30 de julho de 2019, página 63.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 327, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.(\*)  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e o que consta dos processos nºs 4000.000.005.18/2019-40, 150.000.058.09/2019-13, 193.000.009.07/2019-31, 113.000.276.40/2019-17, 4009.000.013.41/2019-55, 056.000.020.60/2018-59, resolve:  
 Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 39.652, de 05 de fevereiro de 2019, conforme anexos I e II.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 196, de 14 de outubro de 2019, página 32.

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		REDUÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO DO DISTRITO FEDERAL						7.000
04.131.6203.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 014234 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	7.000	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL						7.000
13.392.6219.2844 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA						480.000
Ref. 011215 0001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	321	180.000	
	99	33.50.41	4	390	180.000	
	99	44.50.52	0	321	60.000	
	99	44.50.52	4	390	60.000	
150201/15201 20202 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF						480.000
19.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						3.170
Ref. 015018 0025 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	3.170	
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						3.170
26.782.6216.3005 AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS						1.355.880
Ref. 013950 0004 AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF-047 (EPAR)-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	135	1.355.880	
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						1.355.880
27.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						80.514
Ref. 017585 0121 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES- PLANO PILOTO.	1	33.90.39	0	120	80.514	
220202/22202 44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP						80.514
14.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						676
Ref. 016706 0044 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		REDUÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
GERAIS-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	220	676	676
2019AC00309					TOTAL	1.927.240

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		ACRÉSCIMO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO DO DISTRITO FEDERAL						7.000
04.131.6203.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 014234 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	7.000	7.000
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL						480.000
13.392.6219.2844 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA						
Ref. 011215 0001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	321	180.000	
	99	33.90.93	4	390	180.000	
	99	44.90.93	0	321	60.000	
	99	44.90.93	4	390	60.000	
150201/15201 20202 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF						480.000
19.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						3.170
Ref. 015018 0025 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	3.170	
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						3.170
26.782.6216.3005 AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS						1.355.880
Ref. 013950 0004 AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF-047 (EPAR)-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	135	1.355.880	
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						1.355.880
27.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						80.514
Ref. 017585 0121 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES- PLANO PILOTO.	1	33.90.92	0	120	80.514	
220202/22202 44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP						80.514
14.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						676
Ref. 016706 0044 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
GERAIS-FUNAP-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	220	676	676
2019AC00309					TOTAL	1.927.240

## PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

Em liquidação

CNPJ Nº 00.338.079/001-65

### ATA DA REINSTALAÇÃO DA 29ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2019, às 15 (quinze) horas, na sede da PROFLORA, situada no SAAN Quadra 2, Lote 730, sala 106, CEP 70632-200, nesta Capital, realizou-se a reinstalação da 29ª (vigésima nona) Assembleia Geral Ordinária (AGO) dos acionistas da PROFLORA S/A, inaugurada no dia 26 de abril de 2018 e suspensa conforme Ata publicada na DODF de 7 de agosto de 2018 (págs. 6/7), com a seguinte ordem do dia: examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório de Auditoria nº 62/2019 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF (28384798) e o Relatório de Auditoria nº 63/2019 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF (28748113), relativos, respectivamente, às prestações anuais de contas de 2015 e de 2016. Preliminarmente à verificação dos procedimentos regulamentares afetos à instalação da Assembleia Geral, foi procedida a averiguação do quórum necessário à sua efetivação. Identificada a presença do acionista controlador DISTRITO FEDERAL, na pessoa do Procurador do Distrito Federal, Marlon Tomazette, em substituição à Procuradora-Geral do Distrito Federal, Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho, com fulcro no § 3º do Art. 5º da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, representando mais da metade do capital social, consoante assinatura no "Livro de Registro de Presença de Acionista". Declarados abertos os trabalhos, o representante do acionista Distrito Federal, na qualidade de Presidente da Sessão, procedeu à verificação das publicações exigidas por lei, oportunidade em que se constatou que, na suspensão da AGO, ficou estabelecido que a convocação para a Assembleia Geral Ordinária de Reinstalação dar-se-ia por mera comunicação, dispensando nova convocação formal. Na sequência, o Presidente passou a tratar da matéria constante da ordem dia e registrou o voto do Distrito Federal lavrado nos termos a seguir: "INTERESSADO: PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO 'em liquidação'. ASSUNTO: Assembleia-Geral. Cuida-se de continuação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2019, às 15h, na qual constam como ordem do dia os seguintes temas: 1 - Processo: 00480-00004778/2019-32 - Prestação de Contas da PROFLORA S.A. - Em Liquidação, referente ao Exercício de 2015 e seus anexos; 2 = Processo: 00480-00004836/2019-2 - Prestação de Contas da PROFLORA S.A. - Em Liquidação, referente ao Exercício de 2016 e seus anexos; No que se refere ao Item "1" da pauta, vota o representante do Distrito Federal no sentido do acolhimento integral dos pronunciamentos da Controladoria-Geral do Distrito Federal (notadamente quanto às ressalvas opostas e às irregularidades apontadas), constantes do Relatório de Auditoria nº 62/2019 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF (27529372) e o Certificado de Auditoria nº 62/2019 - COMITE/SUBCI/CGDF (28385528), que tratam da Prestação de Contas Anual da PROFLORA S.A. - Florestamento e ReGrestamento 'em liquidação', referente ao exercício de 2015. Os trabalhos concluíram pela Regularidade, com Ressalvas das Contas da PROFLORA S.A. - Florestamento e ReGrestamento 'em liquidação', referente ao exercício de 2015, mediante 9 (nove) falhas médias, presentes nos subitens 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9 e 2.10 e 1 (uma) falha grave presente no subitem 2.4. No que tange ao Item "2" da pauta, vota o representante do Distrito Federal no sentido do acolhimento integral dos pronunciamentos da Controladoria-Geral do Distrito Federal (notadamente quanto às ressalvas opostas e às irregularidades apontadas), constantes o Relatório de Auditoria nº 63/2019 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF (28408996) e o Certificado de Auditoria nº 63/2019 - COMITE/SUBCI/CGDF (28409241), que tratam da Prestação de Contas Anual da PROFLORA S.A. - Florestamento e ReGrestamento 'em liquidação', referente ao exercício de 2016. Os trabalhos concluíram pela Regularidade, com Ressalvas das Contas da PROFLORA S.A. - Florestamento e ReGrestamento 'em liquidação', referente ao exercício de 2016, mediante 4 (quatro) falhas médias, presentes nos subitens 2.1, 2.3, 2.4, 2.5 e 1 (uma) falha grave presente no subitem 2.2. As manifestações apontam que a matéria estaria pronta para apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. Cabe destacar que os representantes da empresa deverão adotar todas as medidas necessárias para sanar os pontos e questões objeto das ressalvas destacadas pela CGDF, particularmente as falhas médias e graves contidas nos relatórios realizados. Em relação à gestão como um todo, devem ser adotadas todas as providências necessárias para ultimar o processo de liquidação da companhia. Igualmente devem ser adotadas as medidas necessárias para corrigir as falhas apontadas na elaboração das demonstrações financeiras da companhia. Nesse quadro, a preservação do interesse da empresa e, por derivação, do Distrito Federal, está a exigir, também, que este ente determine a imediata adoção dos procedimentos administrativos necessários a apuração da existência de cada uma das irregularidades indicadas pela Controladoria-Geral do DF, com a identificação dos responsáveis. Este é o voto do Distrito Federal. Brasília, 27 de setembro de 2019. Luís Fernando Belém Peres - Procurador-Geral Adjunto do Contencioso (Em substituição à Exma. Sra. Procuradora-Geral, do DF, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001." Não havendo outro assunto a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, lavrando a presente Ata. MARLON TOMAZETTE - Procurador do Distrito Federal - Represente do Acionista Controlador.

## SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SUREC/SEF/SEEC Nº 16, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019 (\*)

Disciplina a restituição parcial e a complementação do valor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, pago no regime de substituição tributária para frente sempre que a base de cálculo efetiva da operação for diversa da presumida.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, e

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal (STF), modificando o precedente da ADIN nº 1.851/AL em decisão no RE nº 593.849/MG, com repercussão geral e aplicação modulada, confirmou o direito à restituição da diferença do valor do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS pago a maior no regime de substituição tributária quando a base de cálculo efetiva da operação for inferior à presumida e também, em decisão no Agr. Reg. no RE - 1.097.998 MINAS GERAIS, confirmou o dever de recolhimento complementar quando a base de cálculo efetiva da operação for superior à presumida, e;

CONSIDERANDO que a escrituração, apuração e declaração do ICMS deverá observar as disposições da Portaria SEF/DF nº 210/2006, para fatos geradores ocorridos até 30/6/2019 e a Portaria SEF/DF nº 192/2019, para fatos posteriores.

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 6.331, de 16 de julho de 2019.

CONSIDERANDO os procedimentos relativos à restituição de tributos previstos na Lei Distrital nº 4.567, de 9 de maio de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º O contribuinte substituído tributário do ICMS que realizar venda direta a consumidor final poderá requerer a restituição parcial do ICMS-ST pago a mais no regime de substituição tributária para frente se a base de cálculo efetiva da operação de venda for inferior à presumida para retenção do imposto em favor do Distrito Federal.

§ 1º Serão restituídas as diferenças favoráveis ao requerente relativas aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de abril de 2017, conforme a Quadragésima Primeira Ata de Publicação de Acórdãos, contida no STF - Dje nº 65/2017, de 31 de março de 2017, p. 40.

§ 2º Os pedidos de restituição serão efetuados por período de apuração, não podendo constar mais de um período por requerimento.

§ 3º A sistemática desta Instrução Normativa - IN aplica-se, no que couber, às decisões judiciais proferidas, observado de modo estrito os dispositivos fixados.

Art. 2º Por força do art. 26-A da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, introduzido pela Lei nº 6.331, de 16 de julho de 2019, quando se verifique que a base de cálculo presumida é inferior à da operação realizada com o consumidor final é devido ao Distrito Federal o imposto decorrente desta diferença, no prazo que especifica.

§ 1º A responsabilidade pela apuração e confronto das diferenças do ICMS ST, requerimento de eventual restituição ou recolhimento do imposto complementar de que trata o caput é do contribuinte substituído que efetue vendas a consumidores finais.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente ao contribuinte que reivindique a restituição de que trata o art. 1º.

Art. 3º Para requerer a restituição tratada nesta IN, o contribuinte deverá formalizar pedido no sítio da Receita do Distrito Federal, endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, link "ATENDIMENTO VIRTUAL", opção "EMPRESA", "Todos os Serviços", assunto "ICMS - Pessoa Jurídica", tipo de atendimento "Restituição do valor do ICMS pago a mais / ST - Serviço".

§ 1º Ao requerimento de que trata o caput, o contribuinte deverá anexar arquivo magnético elaborado segundo o regramento do Anexo Único desta relação todos os documentos fiscais de saídas internas de mercadorias inseridas na sistemática do ICMS-ST e os documentos fiscais de entrada a essas relativos.

§ 2º Devem constar do arquivo magnético apresentado todas as operações de venda a consumidor final de produtos sujeitos à ICMS-ST do período de apuração a que se refere o requerimento, assim como todas as notas de entradas a essas relacionadas.

Art. 4º O direito à restituição deverá ser comprovado mediante regular escrituração fiscal de todos os documentos fiscais:

I - emitidos de modo individual por operação de venda a consumidor final e pertinentes ao período solicitado;

II - de entrada, relativos às compras de produtos submetidos ao regime de substituição tributária.

§ 1º Nenhum valor será restituído ou tomado como crédito fiscal sem a adequada escrituração de cada um dos documentos fiscais de entrada e saída no Livro Fiscal Eletrônico (LFE), para fatos havidos até 30/6/2019, ou na Escrituração Fiscal Digital - EFD - ICMS/IPI, para fatos posteriores.

§ 2º No caso de operações com combustíveis, o contribuinte deverá anexar ainda cópia digitalizada do Livro de Movimentação de Combustíveis - LMC do período a que se refere o pedido, ou demonstrar tais movimentações na Escrituração Fiscal Digital - EFD - ICMS/IPI.

§ 3º Após a recepção eletrônica, o requerimento e documentos a ele anexados serão direcionados ao Núcleo de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos (NUARE/GGMAF/COSIT) para conhecimento e análise da consistência do pedido.

§ 4º Na hipótese dos arquivos eletrônicos que documentam a demanda virtual de restituição parcial de ICMS-ST conformarem arquivo digital com tamanho superior a 10 Megabytes, esses devem ser gravados em dispositivo de memória flash usb a ser entregue em uma das Agências de Atendimento da COATE/SUREC/SEFP-DF e em seguida remetido ao NUARE/GGMAF/COSIT capeado com recibo identificador do número da demanda virtual correspondente.

Art. 5º Após o requerimento formal nos termos do art. 3º, verificada a existência de indébito em favor do substituído, a restituição parcial de ICMS-ST far-se-á na forma de crédito a ser lançado na escrituração fiscal e utilizado nos períodos subsequentes ao da comunicação, nos moldes desta IN.

§ 1º A tomada do crédito de ICMS relativo à restituição parcial de ICMS - ST não implica reconhecimento de sua legalidade, podendo o Fisco do DF, em face da constatação de irregularidade, efetuar o estorno total ou parcial do crédito apropriado, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas na legislação tributária do DF.

§ 2º Na hipótese de acúmulo de valores a restituir por no mínimo 3 meses consecutivos, decorrentes da inexistência de débitos fiscais para compensação, o contribuinte substituído poderá emitir nota fiscal de ressarcimento, exclusiva para este fim, em nome de qualquer estabelecimento inscrito como substituto tributário que seja seu fornecedor, observadas as disposições do art. 330-A do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

§ 3º A juízo da autoridade responsável pela análise, os processos pendentes de apreciação, relativos à matéria tratada, poderão ser devolvidos aos interessados para saneamento da instrução documental ou objeto de notificação para complementação de informações necessárias à análise do pleito.

Art. 6º Na escrituração do crédito fiscal o contribuinte deverá:

I - Na hipótese de apresentação de Livro Fiscal Eletrônico (LFE), para fatos até 30/6/2019:

a) criar um registro 0450, no qual conste, no campo 3, a descrição do período das saídas a que se refere o ajuste no formato mês/ano e a expressão RE593849MG, da seguinte forma "MM/AAAA-RE593849MG".

b) criar um registro E340, no qual conste, no campo 2, o código de ajuste "404" para restituição e "104" para complementação; no campo 3, respectivamente o valor do ICMS a ser restituído/complementado; no campo 05 o número do atendimento virtual com o pedido de restituição, no campo 07 a expressão MM/AAAA-RE593849MG informada no campo 03 do registro 0450 e, no campo 8, o código referente ao campo 2 do registro 0450.

II - Na hipótese de apresentação de Escrituração Fiscal Digital - EFD - ICMS/IPI, para fatos posteriores a 30/6/2019:

a) Criar um Registro E111 com código de ajuste (campo COD AJ APUR) preenchido com:

1. DF020440 - Outro Crédito Operação Própria: Restituição de ICMS para o contribuinte substituído tributário quando constatado pagamento a maior em face da operação final se operar por valor inferior à Base de Cálculo presumida de ICMS-ST para esse fato gerador.

2. DF000119- Outro Débito Operação Própria: ICMS devido pelo substituído tributário quando constatado pagamento a menor em face da operação final se operar por valor superior à Base de Cálculo presumida de ICMS-ST para esse fato gerador.

3. Identificar no campo 3 do Registro E111 (DESCR\_COMPL\_AJ), o período das saídas a que se refere o ajuste no formato mês/ano "MM/AAAA".

b) Criar um Registro E112, vinculado ao Registro E111, no qual conste no campo 3 (NUM\_PROC), o número do atendimento virtual com o pedido de restituição.

III - Realizar ajustes separados no mesmo período para as operações com crédito e débito.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos:

I - com relação ao disposto no art. 2º, a partir de 1º de janeiro de 2020.

II - com relação aos demais dispositivos, na data de sua publicação.

Parágrafo Único. Revoga-se a Instrução Normativa nº 08, de 31 de agosto de 2018, Publicada no DODF nº 170, de 05/09/2018. Págs. 3 e 4.

OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO  
DEMONSTRATIVO GERAL DE VALORES PASSIVEIS  
DE RESTITUIÇÃO PARCIAL DE ICMS - ST

Os dados das operações deverão ser apresentados em arquivo magnético no formato .csv para tratamento em sistema informatizado e devem obedecer às normas aqui definidas.

O descumprimento das regras poderá causar a impossibilidade da análise, com prejuízo para o requerente.

Regras para apresentação dos dados:

1) O arquivo deverá conter três tipos de linhas, a saber:

a. Tipo 1: abertura - apenas a primeira linha do arquivo.

b. Tipo 2: detalhe - todas as linhas da segunda à penúltima linha do arquivo.

c. Tipo 3: encerramento - apenas a última linha do arquivo.

2) Os dados de cada linha deverão ser separados por ponto e vírgula (;)

3) 1ª linha (tipo 1 - abertura):

a. Campo A1: a letra "A".

b. Campo A2: CNPJ do requerente.

c. Campo A3: período de referência no formato AAAAMM (quatro dígitos para o ano e dois dígitos para o mês, sem separador entre ano e mês).

d. Campo A4: data de geração do arquivo no formato AAAAMMDD (quatro dígitos para ano, dois dígitos para o mês e dois dígitos para dia, sem separador entre ano, mês e dia).

e. Campo A5: sequencial do arquivo, conforme regra do item 12.

f. Campo A6: quantidade de arquivos, conforme regra do item 12.

g. Campo A7: nome do responsável.

h. Campo A8: telefone de contato.

4) Da 2ª à penúltima linha (tipo 2 - detalhe):

a. Campo D1: a letra "D".

b. Campo D2: sequencial da linha, iniciando com 1.

c. Campo D3: chave da NF-e de venda ou da NFC-e.

d. Campo D4: nº do item da NFC-e ou da NF-e de venda.

e. Campo D5: Fator de Conversão da Unidade de entrada para a de venda. Informar quantas unidades de venda estão contidas na unidade de entrada. Exemplos:

i. Um pallet na NF-e de entrada que corresponde a 200 caixas na NFC-e; o campo deverá ser preenchido com 200.

ii. Um pallet na NF-e de entrada que corresponde a 200 caixas com 100 unidades e NFC-e em unidades; o campo deverá ser preenchido com 20.000.

iii. Uma caixa da NF-e de entrada com 12 unidades e NFC-e com pacote de 3 unidades; o campo deverá ser preenchido com 4.

iv. Caixas da NF-e de entrada com 10 unidades e NF-e de saída com pacotes de 20 unidades; o campo deverá ser preenchido com 0,5.

f. Campo D6: código interno do produto utilizado pelo requerente em seus sistemas informatizados.

g. Campo D7: valor unitário de venda do item, constante do documento fiscal de venda (operação de divisão do campo vProd [valor total bruto do produto] pelo campo qCom [quantidade vendida do produto] da NF-e ou NFC-e).

h. Campo D8: quantidade vendida do produto, constante do documento fiscal de venda (campo qCom da NF-e ou NFC-e).

i. Campo D9: chave da NF-e de entrada.

j. Campo D10: nº do item da NF-e de entrada.

k. Campo D11: código interno do produto, utilizado pelo fornecedor em seus sistemas informatizados.

l. Campo D12: base de cálculo unitária do ICMS-ST do item na NF-e de entrada. Essa base de cálculo será obtida pela divisão do campo vBCST pelo Fator de Conversão da Unidade, Campo D5 destas regras. Se o CST for igual a 60, o campo vBCSTRet (Valor da BC do ICMS ST retido) deverá ser usado no lugar de vBCST.

m. Campo D13: diferença entre o valor de venda ao consumidor final e a base de cálculo do ICMS-ST do item (D13 = D7 - D12).

n. Campo D14: valor do ICMS-ST a restituir ou complementar (D14 = D13 \* alíquota interna \* D8). A restituição será expressa por valores negativos e a complementação, por valores positivos.

5) Última linha (tipo 3 - encerramento):

a. Campo E1: a letra "E".

b. Campo E2: total de registros do tipo 2 (detalhe).

c. Campo E3: total do ICMS ST requerido (somatório dos campos D14).

6) Cada linha do tipo 2 (detalhe) deve estabelecer a relação entre a NF-e de venda ou NFC-e e a respectiva NF-e de entrada daquele produto.

Portanto, produtos da mesma NF-e de entrada com diversas saídas terão tantas linhas do tipo 2 (detalhe) quantas forem suas operações de vendas. O inverso também poderá ocorrer: uma venda proveniente de diversas entradas terá tantas linhas do tipo 2 (detalhe) quantas forem suas entradas.

7) Os valores relativos à quantidade (qCom da NF-e ou NFC-e) devem ser exatamente iguais aos constantes nos documentos fiscais referenciados.

8) Não pode haver acréscimo ou supressão de campos.

9) Todos os campos de todos os registros são de preenchimento obrigatório.

10) A ordem dos campos não pode ser alterada.

11) Não poderão ser acrescentadas quaisquer informações não especificadas neste regramento.

12) Se o volume de dados for muito grande de forma a inviabilizar sua geração ou transmissão em arquivo único, o requerente deverá dividir o conteúdo em tantos arquivos quantos necessários, preenchendo adequadamente os campos A5 e A6.

Se o arquivo for único, ambos os campos devem ser preenchidos com "1".

13) O arquivo deverá ser nomeado atendendo ao seguinte padrão:

PERIODO\_CNPJ\_VOLUME

Onde:

PERIODO: AAAAMM (ano com quatro dígitos e mês com dois dígitos).

CNPJ: CNPJ do requerente, emitente dos documentos fiscais de saída.

VOLUME: NNQQ (número do volume com dois dígitos e quantidade de volumes com dois dígitos).

(\*Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 197, em 15 de outubro de 2019, págs. 09 e 10.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de outubro de 2019, segunda-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 040.007.624/2014, Tributo ISS, RV 78/2017, Recorrente CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA, Advogado Luiz Antonio de Vasconcelos Padrão OAB/DF 37.616, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Suplente Guilherme Salles Moreira Rocha.

b) Processo: 128.000.400/2015, Tributo ICMS, RV 131/2018, Recorrente DF TAMBAQUI COMÉRCIO DE PESCADO LTDA-ME, Advogado Ivan Moraes Ribeiro OAB/DF 44.785, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

c) Processo: 128.002.336/2014, Tributo ICMS, ED 137/2019, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2019

CARLOS EDUARDO DE SOUZA

Gerente/GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de outubro de 2019, terça-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 040.004.105/2015, Tributo ICMS, RV 68/2017, Recorrente BT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogada Renata A. Joner Parry OAB/DF 26.963 e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GUILHERMES SALLES MOREIRA ROCHA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo: 040.006.419/2013, Tributo ICMS, RV 274/2018, Recorrente AFINIDADE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA., Advogada Gabriela da Cunha Furquim de Almeida OAB/DF 36.545, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

c) Processo: 128.002.393/2014, Tributo ICMS, ED 83/2019, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2019

CARLOS EDUARDO DE SOUZA

Gerente/GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 23 de outubro de 2019, quarta-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 040.005.779/2010, Tributo ICMS, ED 61/2019, Recorrente STAR ONE S/A, Advogado Albert Rabêlo Limoeiro OAB/DF 21.718, Recorrida Juvenil Martins de Menezes Filho. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA).

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo: 040.000.809/2014, Tributo ICMS, RV 475/2018, Recorrente CDA COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA, Advogada Daiane Marcela Romão OAB/GO 34.852, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

c) Processo: 128.000.392/2016, Tributo ICMS, ED 88/2019, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2019

CARLOS EDUARDO DE SOUZA

Gerente/GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 24 de outubro de 2019, quinta-feira, às quatorze horas, o (s) seguintes (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 040.003.464/2013, Tributo ITCD (Contencioso), RE 73/2018, Recorrente FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Interessada: HELENITA FRANCISCO DE JESUS, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos

Vasconcelos. Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA)

b) Processo: 128.002.449/2014, Tributo ICMS (Contencioso), ED 119/2019, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida PLENO DO TARF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA ANA CLAUDIA TEIXEIRA DE MACEDO)

1.PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 00040-00066007/2018-82- SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 180/2018, Recorrente TIAGO PELICIARI DE PAULA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

b) Processo n.º 00040-00006821/2019-29 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 23/2019, Recorrente NEVIO CARLOS DE ALARCÃO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

c) Processo: 00040-000.10578/2019-43 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 54/2019, Recorrente SÉRGIO FROES RIBEIRO DE OLIVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Júlio César Nascimento de Abreu.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2019  
CARLOS EDUARDO DE SOUZA  
Gerente/GESAP/TARF

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 829, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 350, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 21 de maio de 2019, páginas 14 e 15, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

Parágrafo único. O servidor não terá prejuízo pecuniário de nenhuma natureza enquanto estiver designado para compor o serviço de cirurgia metabólica tipo II, percebendo todas as vantagens do cargo e da lotação.

.....(NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
OSNEI OKUMOTO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA

Em 15 de outubro de 2019

TORNA-SE SEM EFEITO a Publicação do extrato referente ao Extrato de Ata de Registro de Preços nº 167/2019A-SES/DF, publicado no dia 15 de outubro de 2019, DODF nº 197, página 45, celebrado com a empresa A.M. MOLITERNO EIREL, CNPJ nº 67.403.154/0001-03.

TORNA-SE SEM EFEITO a Publicação do extrato referente ao Extrato de Ata de Registro de Preços nº 167/2019C-SES/DF, publicado no dia 15 de outubro de 2019, DODF nº 197, página 45, celebrado com a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41.

NELMA RÉGIA DA CUNHA LOUZEIRO  
Substituta

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 259, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Não Acolher o relatório do Processo Disciplinar nº 063/2018, ofertado pela 2ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 20329309 do processo SEI nº 00060-00012827/2018-80, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar nº 063/2018, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 261, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 162/2017, ofertado pela 7ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 11150530 do processo SEI nº 00060-00087454/2017-10, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 161, de 19 de julho de 2019, publicada no DODF nº 137, de 23 de julho de 2019, página 6, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Reconduzir à 2ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 37, de 10 de abril de 2019, publicado no DODF nº 70 de 12 de abril de 2019, o Processo nº 00060-00040638/2017-16 (PAD 011/2019), prorrogado pela Portaria nº 71, de 16 de maio de 2019, DODF nº 93, de 20 de maio de 2019, a partir de 21 de junho de 2019, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas...". LEIA-SE: "...Art. 1º Reconduzir à 2ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 174, de 07 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 150 de 09 de agosto de 2019, o Processo nº 00060-00040638/2017-16 (PAD 011/2019), reconduzido pela Portaria nº 161, de 19 de julho de 2019, DODF 137, de 23 de julho de 2019, a partir de 20 de julho de 2019, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas...".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019101600074

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

COLÉGIO LA SALLE ÁGUAS CLARAS, recredenciado pela Portaria nº 106, de 19/05/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Camila Gonçalves de Oliveira, 1005, 77; Diretor Euclides Fabio Casagrande, Reg. n.º 1095 - Unilasalle; Secretária Escolar Dionília Rocha Nunes, Reg. n.º 27033 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Odair Jose Santos Silva, 1387, 63; Diretora Maria Zulmira Pereira de Castro, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretária Escolar Leonídia Tertulino da Silva Vergílio, Reg. n.º 1919 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 82/2008 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Julio Pinto de Sousa, 1388, 63; Diretora Maria Zulmira Pereira de Castro, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretária Escolar Leonídia Tertulino da Silva Vergílio, Reg. n.º 1919 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Matheus Moura Guimarães, 1389, 64; Vice-Diretor Bruno Monteiro Duarte Mourão, DODF n.º 230, de 04/12/2017; Secretária Escolar Leonídia Tertulino da Silva Vergílio, Reg. n.º 1919 - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme a Portaria nº 196/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Francisco Fabio de Araujo Viana, 1390, 64; Vice-Diretor Bruno Monteiro Duarte Mourão, DODF n.º 230, de 04/12/2017; Secretária Escolar Leonídia Tertulino da Silva Vergílio, Reg. n.º 1919 - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL, credenciado pela Portaria nº 126, de 04/08/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Deyse Rodrigues Fernandes, 2180, 127; Diretora Estela Accioly da Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Rosa Maria de Carvalho Amorim, Reg. n.º 1461 - DIE/SE.

EDUCACIONAL COMPACT GAMA, recredenciado pela Portaria nº 97, de 16/02/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Kamyly Maria de Sousa, 3191, 64; Diretora Liria Aparecida Lacerda, Reg. n.º 34924/68 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Botucatu-SP; Secretária Escolar Francion Figueredo Ferreira Varela, Reg. n.º 888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I), por ser concluinte de 2012.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 26, Maria Auxiliadora Gonçalves França, 7331, 43; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 57, de 26/03/2019; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. n.º 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 26, Mateus Santos de Sousa, 7332, 44; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 57, de 26/03/2019; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. n.º 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria nº 80, de 11/06/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 16, José Danilo Amorim Ghidetti, 3384, 78; Bianca Sousa e Silva, 3385, 78; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. n.º 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thais Junges Bazzo, Reg. n.º 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO CORSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 50, de 02/03/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 24, Leandro Vilhena Borges, 14331, 175; Paula Maria Silva Farias, 14332, 176; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Ernando Gomes de Sousa, Reg. n.º 1.214 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO CORSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 50, de 02/03/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 24, Amanda Gabriela Batista Costa Avellar de Sá, 14333, 176; Carlos Roberto Barbosa Salvinho dos Santos, 14334, 176; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Ernando Gomes de Sousa, Reg. n.º 1.214 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO MADRE TERESA, recredenciado pela Portaria nº 156, de 07/06/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Livro 01, Jébson Leite Borges, 36, 12; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, Manoel Bruno Moreira Melo, 37, 13; Renato Lucio de Castro, 38, 13; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. n.º 3257/09 - MEC/DF; Secretária Escolar Ana Claudia de Andrade Caetano, Reg. n.º 97 - CEBEC.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - ASA SUL, recredenciado pela Portaria nº 230, de 15/08/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 04, Andréa Soares Alves, 959, 28; Patricia Bezerra Leitão, 960, 28; Yago Corrêa de Oliveira, 961, 29; Diretora Delma Rejane do Amaral Lobato, Reg. MEC n.º 92/2018 - IESA; Secretária Escolar Lindimar Martins de Souza Azeredo, Reg. n.º 1782/2004 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme a Portaria nº 196/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Gildene Marques de Souza, 1381, 61; Klisman Mendes Cardoso, 1382, 61; Silvania Custodio de Sousa, 1383, 62; Diretora Maria Zulmira Pereira de Castro, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretária Escolar Leonídia Tertulino da Silva Vergílio, Reg. n.º 1919 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Brenda Ramos da Silva, 1384, 62; Gildete Ferreira Rodrigues da Silva, 1385, 62; Tâmara Alves Carvalho, 1386, 63; Diretora Maria Zulmira Pereira de Castro, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretária Escolar Leonídia Tertulino da Silva Vergílio, Reg. n.º 1919 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL, credenciado pela Portaria n.º 126, de 04/08/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 04, Janaina Pereira da Silva, 2177, 126; José Aparecido Alves da Silva, 2178, 126; Lucas Evangelho de Oliveira Rodrigues, 2179, 127; Diretora Estela Acciolly da Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Rosa Maria de Carvalho Amorim, Reg. n.º 1461 - DIE/SE.

EDUCACIONAL COMPACT GAMA, recredenciado pela Portaria n.º 206, de 06/07/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Marcos Rodrigues Santos, 3192, 65; Sara da Silva Mauricio Oliveira, 3193, 65; Hitalo Guilherme Ferreira Barbosa Lopes, 3194, 65; Diretora Líria Aparecida Lacerda, Reg. n.º 34924/68 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Botucatu-SP; Secretária Escolar Francion Figueredo Ferreira Varela, Reg. n.º 888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 26, Amanda Vanessa Rodrigues Boto, 7319, 39; Fábio Nunes da Silveira, 7320, 40; Gabriel Augustus Dias Fernandes, 7321, 40; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 57, de 26/03/2019; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. n.º 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 26, Barbara Oliveira Dias, 7322, 40; Carlos Antonio Barros, 7323, 41; Eduarda Ariane Aguiar da Silva, 7324, 41; Louraine Pereira Neiva, 7325, 41; Luan Omeria Correia Santana, 7326, 42; Matheus Ferreira de Souza, 7327, 42; Matheus Rodrigues Araújo, 7328, 42; Matheus Sousa Lopes, 7329, 43; Rubens Ferreira da Silva, 7330, 43; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 57, de 26/03/2019; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. n.º 557 - DIE/SEDF.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, recredenciado pela Portaria n.º 31, de 25/02/2010 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 29, Andressa Stephanny Silva Rocha, 8519, 39; Alice Carvalho dos Santos, 8520, 39; Adna Mara Gonçalves Araújo Silva, 8521, 40; Marcio José Ribeiro Martins, 8522, 40; Sandra Honoria Pereira Celirjo, 8523, 40; Sarah Sabrina Barbosa de Oliveira, 8524, 41; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Glendamar Alves dos Santos, 8525, 41; Ariamy da Silva Nascimento, 8526, 41; Sanny Cipriano Sandes Passos de Moraes, 8527, 42; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. n.º 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Ana Claudia de Andrade Caetano, Reg. n.º 97 - CEB.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA, recredenciada pela Portaria "E" n.º 12, de 18/03/1966 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 04, Antônia Maria dos Santos Fernandes, 2230, 144; Claudia Cintia Teles de Lima, 2231, 144; Cristiane Bomfim Lemos do Nascimento, 2232, 145; Cristiane dos Santos Patu, 2233, 145; Delci Bezerra de Sousa Assunção, 2234, 145; Dilza Costa Lima, 2235, 146; Hosana Aparecida Soares, 2236, 146; Isabel Coelho Pereira Flor, 2237, 146; Isabel Cristina Pereira da Silva, 2238, 147; Maria de Fátima Silva, 2239, 147; Sirlene da Silva Rocha, 2240, 147; Diretor Nilceu José Oliveira, DODF n.º 21, de 30/01/2019; Secretária Escolar Marcia Vendrell Silva, Aut. n.º 3418 - SEPLAV/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 18, Ana Gabriele Sousa Barros, 10614, 153; Ana Maria Martins de Sant'ana, 10615, 153; André Luis Gomes de Oliveira, 10616, 153; Daiane Ferreira Mendes, 10617, 154; Débora Joyce Antunes Fernandes de Souza, 10618, 154; Joice Azevedo Maranhão, 10619, 154; Leslye Victória dos Santos Lelis, 10620, 155; Leticia Ferreira da Silva, 10621, 135; Lucas Vieira Guimarães, 10622, 155; Matheus Barbosa Ferreira, 10623, 156; Naise Fernanda Araújo de Oliveira, 10624, 156; Pablo França Mendonça, 10625, 156; Paula Taise Batista da Silva, 10626, 157; Rafael Mesquita Alexandre, 10627, 157; Raquel Gomes Silva, 10628, 157; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Andréa Beatriz dos Santos, Reg. n.º 6754 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL, recredenciado pela Portaria n.º 364, de 06/11/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 04, Graziella Santos Silva, 2051, 132; Jaqueline da Rocha Moura, 2052, 133; Maria Nazarena Marques da Silva, 2053, 133; Susana Lobato Silva, 2054, 133; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Amanda Gomes Freitas, 2055, 133; Andreia Maria Rocha Moreira, 2056, 134; Eduarda Rosa dos Santos, 2057, 134; Gabriel Teles Freire de Lima, 2058, 134; Gabriela Cardoso de Oliveira, 2059, 134; Jaqueline Martinha de Souza, 2060, 135; Jaqueline Rodrigues Cardoso, 2061, 135; Jaquelyne da Silva Araújo, 2062, 135; Maria Iolanda de Souza Costa, 2063, 135; Meirelane Claro Barbosa, 2064, 136; Michele dos Santos Borges, 2065, 136; Naiane Neves Nascimento, 2066, 136; Diretora Elaine de Souza, Reg. n.º 0579/FAMATEC; Secretária Escolar Edite Maria de Souza, Reg. n.º 18 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria n.º 50, de 02/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 24, Amanda Ferreira Batista, 14296, 164; André Martins Laboussiére Botelho, 14297, 164; Cristiane Maria Carvalho, 14298, 164; Cristiane Moraes de Oliveira, 14299, 165; Danielle Magalhães de Lima, 14300, 165; Deniz Catarina Lopes Aguiar Araújo, 14301, 165; Francisca Rosendo dos Santos; 14302, 166; Franklin Bruno Almeida Rodrigues, 14303, 166; João Elias Lima Araújo, 14304, 166; José Hércules de Moraes Fernandes, 14305, 167; Josefa Pereira Nascimento, 14306, 167; Kelma Cardoso de Almeida, 14307, 167; Luís Fernando Santana de Carvalho, 14308, 168; Luiz Carlos de Oliveira, 14309, 168; Maria Daiana Ferreira dos Santos, 14310, 168; Marinete da Silva Guedes, 14311, 169; Mylenna Bento Bringel, 14312, 169; Natanael Gomes Andrade, 14313, 169; Priscila de Souza Nobre, 14314, 170; Rayanne Kristinny Alencar da Silva, 14315, 170; Rhayssa Gomes Coutinho, 14316, 170; Sarah da Silva Santos, 14317, 171; Talmarquys Fonseca Guimarães, 14318, 171; Thales Eduardo Moreira Leão, 14319, 171; Wesley Marques de Souza, 14320, 172; Willer Barbosa Pereira, 14321, 172; Willian Robson Lopes Araújo, 14322, 172; ENSINO MÉDIO, Amanda Lopes Mattos Rodrigues, 14323, 173; Débora Figuerêdo Cavalcante, 14324, 173; Hercules Moraes Viana, 14325, 173; Isabela Caroline Ferreira da Silva, 14326, 174; Pedro Gabriel Salviano Augusto Lima, 14327, 174; Rebecca Rosa Bragança Barbosa, 14328, 174; Sabryna Stephany Mauricio, 14329, 175; Verônica Maria Rodrigues Ferreira, 14330, 175; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar José Ernando Gomes de Sousa, Reg. n.º 1.214 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS - EJA, Livro 18, Aline da Costa Oliveira, 10629, 158; Ana Beatriz Soares da Silva, 10630, 158; Anny Karolyne Santos Oliveira, 10631, 158; Benedito Ferreira da Silva Filho, 10632, 159; Bruna Duarte dos Santos, 10633, 159; Carlos André Gonçalves da Cunha, 10634, 159; Crislane Viana de Oliveira, 10635, 160; Elizete de Souza Dina, 10636, 160; Elziene Rodrigues Pereira, 10637, 160; Eva Cristina da Silva Souza, 10638, 161; Francisco Erveng Campos Fernandes, 10639, 161; Gabriel Verçosa de Araújo, 10640, 161; Georgina Lima da Silva, 10641, 162; Gilberto de Oliveira Honório, 10642, 162; Gustavo Alves Fernandes, 10643, 162; Ismael Amorim da Silva Roma, 10644, 163; Luana de Araújo Oliveira, 10645, 163; Jéssica Júlia Pereira Damascena, 10646, 163; João Pereira Sousa, 10647, 164; José Célio Conceição Pinheiro, 10648, 164; Juliana Marques Zanganelli, 10649, 164; Kathryn Cristiny Leão da Silva, 10650, 165; Keven D'Lucas Tavares Guedes, 10651, 165; Luciano Barbosa Cardoso dos Santos, 10652, 165; Luciene Canuto de Melo, 10653, 166; Luís Carlos Rodrigues Weber, 10654, 166; Maria Eloiza Pinheiro dos Santos, 10655, 166; Marília Correia de Brito, 10656, 167; Matheus Bruno Barros de Jesus, 10657, 167; Matheus Narciso Carvalho, 10658, 167; Mauro Sérgio Brito Soares, 10659, 168; Mycaella de Carvalho Gonçalves, 10660, 168; Nailson Lucas de Jesus, 10661, 168; Natanael Oliveira Santos, 10662, 169; Pablo Victor da Silva Nicolau, 10663, 169; Raphaela Stéffany Alves Guarino dos Santos, 10664, 169; Rayla de Almeida Silva, 10665, 170; Ruan Ronald Carneiro Campos Santana, 10666, 170; Samuel Assis Rocha, 10667, 170; Tayná do Nascimento Maciel, 10668, 171; Tayllon Guilherme Aristarco dos Santos, 10669, 171; Vanessa Alves de Sousa, 10670, 171; Yasmim Gabrielle Pereira de Sousa, 10671, 172; Ytalo Gabriel Lira Camargo, 10672, 172; Beatriz Marques Afonso, 10673, 172; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Andréa Beatriz dos Santos, Reg. n.º 6754 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria n.º 83, de 23/03/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 18; Carlos Fernando de Siqueira Campos Lindemberg, 10419, 76; Gabriela Guimarães de Oliveira Rios, 10420, 76; Ilda Rosa de Souza e Silva, 10421, 77; Vinicius Drumond Franco, 10422, 77; Gabriel Andrade de Medeiros, 10423, 77; Francisco Nascimento Neto, 10424, 78; Thiago Pacheco Medeiros, 10425, 78; Willer da Silva Pereira, 10426, 78; Aziel Pereira da Rocha, 10427, 79; Kalinne Adjuto Meira, 10428, 79; Lenilda Araujo Pereira, 10429, 79; Marco Van Basten da Silva Sinfroonio, 10430, 80; Rennan Felipe Cardoso Lucas, 10431, 80; Rogério Tavares da Câmara, 10432, 80; Everton Barbosa de Oliveira, 10433, 81; Tarciana Amélia Souto Pessoa, 10434, 81; Paula Cinara Ulisses Simplicio Mendes Brasileiro, 10435, 81; Ricardo Martins de Paulo, 10436, 82; Lee Robson Diniz da Rocha, 10437, 82; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD; Adlaine Santana dos Santos, 10438, 82; Karlla Priscilla dos Santos Pinto, 10439, 83; Lorraine Ardila Geness de Freitas, 10440, 83; Mayara Rodrigues Cavalcante, 10441, 83; Adriana do Carmo Cunha, 10442, 84; Andreza da Silva Borges, 10443, 84; Juliana de Mariz de Medeiros, 10444, 84; Katiucy Gonçalves Dias, 10445, 85; Paloma de Oliveira Silva, 10446, 85; Ana Luiza Clemente Sabino de Araujo, 10447, 85; Mariana Maciel Brasileiro, 10448, 86; Samara Lisboa Gomes, 10449, 86; Helton Gomes da Costa, 10450, 86; Gilsa Santos Corrêa, 10451, 87; Jemine Caitano Ribeiro de Melo, 10452, 87; Karine de Araújo Silva, 10453, 87; Mayra Raysa Rodrigues Araujo Andrade, 10454, 88; Deusdedit Oliveira de Brito, 10455, 88; Samuel da Silva Santos, 10456, 88; Ana de Albuquerque Oliveira, 10457, 89; Emelly Cristine Duarte Rios, 10458, 89; Felipe Cirqueira dos Santos, 10459, 89; Polliana Araújo Castro, 10460, 90; Flávia Faria da Silva Barbosa, 10461, 90; Aguida Maria Vale, 10462, 90; Jean Chris Henrique Dias, 10463, 91; Rhadassa Gonçalves Borges, 10464, 91; Daniela Batista de Souza, 10465, 91; Danielle Barros Mello, 10466, 92; Diretor Angelo Ribeiro Fróes, Reg. n.º 0115 - FAMICE; Secretária Escolar Ana Paula de Souza Ferreira, Reg. n.º 35924 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL, credenciado pela Portaria n.º 126, de 04/08/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Abraão Silva Sousa, 2119, 107; Alane Stéfany Paulino Pereira de Sousa, 2120, 107; Ana Cláudia Gomes da Conceição, 2121, 107; Ana Paula de Jesus Rodrigues, 2122, 108; Angela Cristina Araujo Ferreira, 2123, 108; Auriene Machado Santos, 2124, 108; Bruna Maria de Souza Camilo, 2125, 109; Bruno Alves Silva, 2126, 109; Bruno Marques da Costa, 2127, 109; Carlúcio Venilson Oliveira Neves, 2128, 110; Daniel Campos Evaristo da Silva, 2129, 110; Edileuza Gomes de Oliveira, 2130, 110; Edineide Costa Vieira, 2131, 111; Emily Muriel de Faria Silva, 2132, 111; Eurilene Parente de Aguiar, 2133, 111; Evânia Maria Rocha de Souza, 2134, 112; Francinete de Oliveira, 2135, 112; Francisca das Chagas da Silva Ferreira, 2136, 112; Gloriane Alves Pereira, 2137, 113; Izabela Cristina Gonçalves dos Santos, 2138, 113; Joazice Gomes dos Santos, 2139, 113; Jonas de Oliveira Gomes, 2140, 114; José Carlos Ferreira Silva Sousa, 2141, 114; José de Ribamar Silva Galeno, 2142, 114; Julia Rodrigues Nogueira, 2143, 115; Keilane Silva dos Santos Costa, 2144, 115; Késsia Gabriela da Silva Santos, 2145, 115; Letícia de Souza Garcia, 2146, 116; Luciana Brito Ventura, 2147, 116; Luciana de Oliveira Carvalho, 2148, 116; Lucyara Silva Feitosa, 2149, 117; Luiz Marcelo Evangelista Guimarães, 2150, 117; Luzinalva Alves Brito, 2151, 117; Lygia Alves da Silva, 2152, 118; Manoel Ferreira do Nascimento, 2153, 118; Márcio Gabriel Barros Pereira, 2154, 118; Marcos Jose Laurentino da Silva, 2155, 119; Maria Aparecida Araujo Costa, 2156, 119; Maria Betania de Oliveira Souza, 2157, 119; Maria Elisabete dos Santos Xavier, 2158, 120; Maria Gerliane de Sousa, 2159, 120; Maria Natália da Conceição Primo, 2160, 120; Maria Regina Pedrosa Lima, 2161, 121; Milziane Rocha de Almeida, 2162, 121; Miqueias Spindola de Souza, 2163, 121; Nadiane da Silva Coelho, 2164, 122; Nayra Suelen Pereira da Silva, 2165, 122; Rodrigo Silva Rodrigues, 2166, 122; Rosilene Rodrigues do Monte Dourado, 2167, 123; Shirley Leda Santos, 2168, 123; Silvio Silva Paixão, 2169, 123; Sueli dos Santos, 2170, 124; Taisa dos Santos Sousa, 2171, 124; Taislaine Fernanda Santos Fagundes, 2172, 124; Tamires Silva Rocha, 2173, 125; Vanessa Mariana Santos Correia, 2174, 125; Victória Carolina dos Santos, 2175, 125; Viviane Rodrigues Quintans, 2176, 126; Diretora Estela Acciolly da Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Rosa Maria de Carvalho Amorim, Reg. n.º 1461 - DIE/SE.

CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, recredenciado pela Portaria n.º 86, de 22/05/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 13, Alicia Karolyne Mendes Tavares, 9663, 21; Andressa Santos Bitencourt, 9664, 21; Anne Nathane Muniz Barros, 9665, 21; Breno Lopes da Silva, 9666, 22; Caroline de Paula Nogueira de Souza, 9667, 22; Crisithian Santos Anthonijsz, 9668, 22; Daniel Alves dos Santos, 9669, 23; David Cordeiro Araujo, 9670, 23; Elenildo Pereira dos Santos, 9671, 23; Erick Santos de Oliveira Almeida, 9672, 24; Erirelton Gomes de Oliveira Costa, 9673, 24; Fernanda de Souza Melo, 9674, 24; Francisco Diassis da Silva, 9675, 25; Gabriel Bonfim de Oliveira, 9676, 25; Gabriella Alves de Matos Pereira, 9677, 25; Genivaldo Justino Almeida Marra, 9678, 26; Gilmar Lemes Prado, 9679, 26; Guilherme das Chagas Santos, 9680, 26; Helson Antonio Silva Júnior, 9681, 27; Hércules Marinho Comenale, 9682, 27; Ismale Dantas Baliza, 9683, 27; Izaías Felix Muniz, 9684, 28; Jackson Abraao dos Santos Sales, 9685, 28; Josceane de Lima da Silva, 9686, 28; Jose Adair de Alcantara, 9687, 29; Kálita Cristine Martins Frade, 9688, 29; Karine Lorrany Ferreira Figueira Ramos, 9689, 29; Ketlen Elizabeth Andrade de Sousa, 9690, 30; Lara Victória Colares Nehme, 9691, 30; Lilian Melo de Farias, 9692, 30; Livia Tavares de Sousa, 9693, 31; Loyane Pinheiro da Silva Gama, 9694, 31; Lucas Brendon Silva Souza, 9695, 31; Lucas Duarte da Silva Sousa, 9696, 32; Maira Fonseca da Silva, 9697, 32; Marcelo da Silva Gomes, 9698, 32; Marcelo Ribeiro de Oliveira, 9699, 33; Márcia Pereira de Aguiar, 9700, 33; Mariana Monteiro dos Santos Moraes, 9701, 33; Mariany de Matos Camargo Oliveira, 9702, 34; Marizete de Jesus Amorim, 9703, 34; Marluce Quirino da Silva, 9704, 34; Mateus Vinicius Colares de Andrade Silva, 9705, 35; Matheus Ribeiro de Carvalho, 9706, 35; Nathalie de Paula, 9707, 35; Nicole da Cruz Lustosa Lima, 9708, 36; Priscila Bruno dos Santos, 9709, 36; Priscilla de Araújo Souza, 9710, 36; Rafaela Silveira Paniago, 9711, 37; Raquel Maria Tobias da Silva, 9712, 37; Reicyana Maria Dias da Silva Fernandes, 9713, 37; Reinaldo Dias Nunes, 9714, 38; Rodrigo Flores Coutinho, 9715, 38; Sandra Gonçalves Marques, 9716, 38; Silvania Aparecida da Silva Conceicao, 9717, 39; Solimar Lemos de Barros, 9718, 39; Tainah Alves Campos, 9719, 39; Temistoclaín Divino da Silva, 9720, 40; Thayná Valença Costa, 9721, 40; Thiago Augusto Alves Chaves Arione, 9722, 40; Thiago Michael Xavier da Silva, 9723, 41; Wallace Ribeiro Benites, 9724, 41; Wudson de Souza Silva, 9725, 41; Zilnar Ferreira da Silva, 9726, 42; Diretor Agnaldo Alves Pereira Júnior, Reg. n.º 1153 - Faculdade Alfredo Nasser; Secretária Escolar Geucimar Alves de Freitas, Reg. n.º 1153 - DIE/SEDF.

UNICANTO SUPLETIVO, recredenciado pela Portaria n.º 63, de 09/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 15, Adriana Ferreira da Silva Santos, 9694, 163; Adriely Soares Ribeiro, 9695, 163; Aline de Melo Souza, 9696, 163; Aline Rodrigues de Carvalho, 9697, 164; Aliene de Oliveira Costa, 9698, 164; Ana Paula de Oliveira das Neves, 9699, 164; Anderson Neri Souza, 9700, 165; Anderson Nogueira Fonseca, 9701, 165; Andressa Sales de Castro, 9702, 165; Beatriz Alves de Miranda, 9703, 166; Bruno Eber da Silva Alves, 9704, 166; Carla Susane dos Santos de Godoy, 9705, 166; Carolinne da Cunha Gonzatti, 9706, 167; Carolina Ferreira de Freitas, 9707, 167; Claudia Andrea Santana, 9708, 167; Claudia Nancy Souza Brito, 9709, 168; Daiara dos Santos de Melo, 9710, 168; Daniel dos Santos Gabardo, 9711, 168; Dayane de Amorim Correia, 9712, 169; Debora Sandry de Oliveira, 9713, 169; Desiree Yasmin da Rocha, 9714, 169; Felipe Baptista Barbosa, 9715, 170; Felipe Pereira Cruvinel, 9716, 170; Hemilly Raissa de Oliveira, 9717, 170; Igor Bruno de Oliveira Silvêrio, 9718, 171; Jeferson Pereira de Jesus, 9719, 171; Jessica Bruna da Silva de Carvalho, 9720, 171; Jhon Resplandes Rodrigues, 9721, 172; João Felix de Souza, 9722, 172; Klifferson Aguiar Gomes, 9723, 172; Lenildo Nunes de Oliveira, 9724, 173; Lidiane Barbosa da Silva Charles, 9725, 173; Lilia Aparecida Silva e Silva, 9726, 173; Luan Celso de Prouença, 9727, 174; Luciane Soares Fragoso, 9728, 174; Luciano Candido da Silva, 9729, 174; Lucicleia Teixeira Pinto, 9730, 175; Lucio Chaves e Silva, 9731, 175; Maicon Douglas Moreira Cruz, 9732, 175; Marcus Vinicius Novaes Souza, 9733, 176; Maria Lucia Pereira de Paula, 9734, 176; Maria Oneide da Silva, 9735, 176; Matheus Henrique Moraes Rocha, 9736, 177; Matheus Santiago de Sena, 9737, 177; Max D'Alva Gonçalves da Silva, 9738, 177; Miriam Pires Fernandes, 9739, 178; Naseana Maria de Almeida, 9740, 178; Paulo Cesar Xavier, 9741, 178; Pedro Henrique Correa, 9742, 179; Péterson Silva Barbosa, 9743, 179; Queila Costa Siqueira, 9744,

179; Redinaldo dos Prazeres Gonçalves, 9745, 180; Renato Ferreira dos Santos, 9746, 180; Rodrigo Bianchini, 9747, 180; Rodrigo da Silva Campos, 9748, 181; Ronaldo Dearo da Silva, 9749, 181; Rosimeire Oliveira Silveira, 9750, 181; Sara Cristine Rodrigues de Sousa, 9751, 182; Sarah da Costa Silva, 9752, 182; Sergio Freitag Cordeiro da Silva, 9753, 182; Sheila Margarete Moreira de Almeida, 9754, 183; Sidney da Silva Santos, 9755, 183; Stéphanie Almeida Freire, 9756, 183; Thiago Alves dos Santos, 9757, 184; Valmir Santos da Conceição, 9758, 184; Vanessa dos Santos Praxides, 9759, 184; Victor Gabriel Vieira dos Santos, 9760, 185; Vilmar Fermينو, 9761, 185; Vinicius Gustavo de Oliveira Souza, 9762, 185; Wagner Cassiano Mafra de Aguiar, 9763, 186; Wellington de Sousa Fernandes, 9764, 186; Jose Geraldo da Costa, 9765, 186; Diretor Paulo Henrique Saenger, Reg. n.º 42862 - UCAM; Secretário Escolar Euripedes Gabriel da Silva, Reg. n.º 2792 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 25, Adão Júnio Lourenço de Oliveira, 7125, 175; Adriana Rodrigues Delfino, 7126, 175; Aldo Rodrigues da Silva, 7127, 175; Alex de Jesus dos Santos, 7128, 176; Alexandre Gomes da Silva, 7129, 176; Alfredo Feitosa de Aguiar, 7130, 176; Alice Sousa da Silva, 7131, 177; Aline Pereira, 7132, 177; Amanda Ferreira de Alecrim, 7133, 177; Amanda Rabelo Carvalho, 7134, 178; Ana Julia de Araújo Jalles, 7135, 178; Ana Paula de Souza Santos, 7136, 178; Ana Vitória de Souza Ribeiro, 7137, 179; Andressa Santos da Silva, 7138, 179; Anália Gomes Viana, 7139, 179; André Amaral Carneiro, 7140, 180; Andressa Cristine Alves Souza, 7141, 180; Andrezza da Silva Amaral, 7142, 180; Beatriz de Andrade Lima, 7143, 181; Blenda Leticia Carvalho Vidal de Queiroz, 7144, 181; Blenda Mikaelle Lessa Gomes, 7145, 181; Bruna Pereira da Silva, 7146, 182; Bruno Alexandre Pinto de Camargo, 7147, 182; Bruno de Oliveira, 7148, 182; Bruno Gomes dos Santos, 7149, 183; Camila da Costa Ferreira, 7150, 183; Camila Neves da Silva, 7151, 183; Carina de Souza Moreira, 7152, 184; Carlos Eduardo Lima da Silva, 7153, 184; Carolina Dias Pereira, 7154, 184; Carulina da Silva Rocha, 7155, 185; Cleane da Silva Barros, 7156, 185; Cleiton Francisco Ferreira Barros, 7157, 185; Cristian Carlos Aguiar Caldas, 7158, 186; Cristina Torres Lopes, 7159, 186; Cyntia Regina Vieira, 7160, 186; Damaris da Silva, 7161, 187; Danielly Evelyn Santos de Oliveira, 7162, 187; Danna Moura de Carvalho Mascarenhas Lustosa, 7163, 187; David Olubodun Bright, 7164, 188; Débora Alexandra Alves dos Santos, 7165, 188; Débora Cristina Dias Lima, 7166, 188; Débora Medeiros Sousa Novais, 7167, 189; Débora Pinto Silva, 7168, 189; Deivison Gonçalves de Almeida, 7169, 189; Delecir Francisca do Nascimento, 7170, 190; Denner Bryan Campos Rodrigues, 7171, 190; Dhenykelle Santos e Silva, 7172, 190; Douglas Lousan do Nascimento, 7173, 191; Edclei Cordeiro dos Santos, 7174, 191; Edina Sales Dutra, 7175, 191; Edinara Lorraine Fernandes Tavares, 7176, 192; Edinei dos Santos Ramos, 7177, 192; Eduardo da Silva Ferreira, 7178, 192; Eliane Marques de Almeida Oliveira, 7179, 193; Elias de Jesus Procópio, 7180, 193; Elias Freire de Castro, 7181, 193; Eliseu Batista dos Santos, 7182, 194; Elizangela da Costa Lopes, 7183, 194; Elvanio Carvalho Serejo, 7184, 194; Elvis Ferreira Lima, 7185, 195; Enzo Silva Fagundes, 7186, 195; Eraldo dos Santos Borges, 7187, 195; Erasmo Avelino, 7188, 196; Ester do Nascimento dos Santos, 7189, 196; Eudcléia Tenório do Nascimento, 7190, 196; Everton de Paulo Mariano, 7191, 197; Francisco Eudes Peixoto Silva, 7192, 197; Francivaldo Pereira da Silva, 7193, 197; Franklin Levi de Sousa Oliveira, 7194, 198; Gabriel Galdino Rodrigues Queiroz, 7195, 198; Gabriel Ramos Alexandre de Araújo, 7196, 198; Gabriella de Sousa Ferreira Fontenele, 7197, 199; Gabriel Roger de Oliveira, 7198, 199; Gabrielle Pereira Alves, 7199, 199; Geovanna Oliveira Santos, 7200, 200; Géssyka Marques Rios, 7201, 200; Gilda Costa e Silva, 7202, 200; Livro 26, Giovanna Gabriele Soares de Andrade, 7203, 01; Gustavo Alexander Alves Rodrigues, 7204, 01; Gustavo Matos da Silva, 7205, 01; Gustavo Yuri dos Santos Borges, 7206, 02; Hosana Camelo dos Santos, 7207, 02; Hugo Marinho Bispo de Sousa, 7208, 02; Iasmim Ferreira dos Santos, 7209, 03; Igor Vieira de Souza, 7210, 03; Ilmaci da Silva Fiuza, 7211, 03; Ilson Thales Araújo Silva, 7212, 04; Isaac Oliveira Silva Moreira, 7213, 04; Isabella Stephanie da Silva Fernandes, 7214, 04; Jander Cleuber Brito de Sousa, 7215, 05; Jefferson Pereira de Brito, 7216, 05; Jefferson Torres Alves, 7217, 05; Jéssica de Araújo Holanda, 7218, 06; João Guilherme Sousa Marinho, 7219, 06; João Pedro dos Santos Rodrigues, 7220, 06; John Washington Moura de Lima, 7221, 07; Johnatan Henrique da Silva Mendes, 7222, 07; José Miguel Silva Batista, 7223, 07; José Oliveira da Silva Neto, 7224, 08; Juliana Nóbrega Cavalcante de Sousa, 7225, 08; Jussara Vieira da Silva, 7226, 08; Eduardo Andrades Escobar de Souza, 7227, 09; Karyni Lopes Rodrigues, 7228, 09; Keila Pereira da Silva, 7229, 09; Kelly Pereira de Souza, 7230, 10; Kleber Gonçalves da Silva, 7231, 10; Laiane Mendes de Matos, 7232, 10; Lauanda Godoy de Sousa, 7233, 11; Leiliane Silva de Carvalho, 7234, 11; Leonardo dos Santos Peçanha, 7235, 11; Lorrany Iasmim de Souza Gonçalves, 7236, 12; Lucas Calebe Costa Cunha Lemos, 7237, 12; Lucas Estevão Nascimento Rodrigues, 7238, 12; Lucas Martins Oliveira Borges, 7239, 13; Lucimar Batista do Nascimento, 7240, 13; Lucimária Ribeiro Machado, 7241, 13; Luzenilda Maria da Silva, 7242, 14; Marcia Rúbia Carmo de Souza, 7243, 14; Márcio Avelino de Mélo, 7244, 14; Maria Ana Pereira dos Santos, 7245, 15; Maria Antonia Costa dos Santos, 7246, 15; Maria Aparecida Vale da Silva, 7247, 15; Maria Augusta Neres Pereira, 7248, 16; Maria da Graça dos Santos Coutinho, 7249, 16; Maria das Graças Nonata Magalhães, 7250, 16; Maria Francisca Viana Moraes, 7251, 17; Maria Helena Pereira dos Santos, 7252, 17; Maria Luiza Martins Cardoso Mendes da Silva, 7253, 17; Marilene Olegário Lopes, 7254, 18; Mário Alexandrino Brandão Alves, 7255, 18; Marksoelio Falcão, 7256, 18; Matheus Araújo Sales, 7257, 19; Matheus Marques Gonçalves, 7258, 19; Matildes de Moura Siqueira, 7259, 19; Micael de Oliveira Brito, 7260, 20; Michelle Teles de Sousa Silva, 7261, 20; Mirani Rocha da Cunha, 7262, 20; Mislenny Bezerra dos Santos, 7263, 21; Natanael Felipe Souza Matos, 7264, 21; Nathália Ribeiro Gomes dos Santos, 7265, 21; Nessimar Rodrigues Alves, 7266, 22; Neuza Ferreira Xavier, 7267, 22; Nicolas Bezerra Xavier, 7268, 22; Nilcéia Barbosa de Souza Fernandes, 7269, 23; Pâmella Ghisolfi da Silva, 7270, 23; Patrícia Oliveira da Silva, 7271, 23; Paulo Henrique Campos da Silva, 7272, 24; Paulo Mendes dos Reis, 7273, 24; Paulo Ricardo Muniz Vaz, 7274, 24; Paulo Vitor Albuquerque Araujo, 7275, 25; Pedro Felipe Cardoso Santos, 7276, 25; Pedro Vinicius Medeiros Machado, 7277, 25; Poliana Moura de Souza, 7278, 26; Poliana Paes da Costa, 7279, 26; Raiane Leotério de Farias, 7280, 26; Railton de Jesus dos Santos, 7281, 27; Rebecka Cloe Lucas Sandoval, 7282, 27; Renan Ferreira, 7283, 27; Ricardo Feitosa Nascimento, 7284, 28; Rita Maria Brito da Silva, 7285, 28; Rosemyre de Abreu Pereira Caldas, 7286, 28; Salene Ramine Rocha Velame, 7287, 29; Salette Santos Barreto, 7288, 29; Samuel dos Reis Esteves, 7289, 29; Sara da Silva Pereira, 7290, 30; Sarah Emanuelle de Souza Silva, 7291, 30; Sarah Helena Barros Costa de Moraes, 7292, 30; Sávio dos Santos Nascimento, 7293, 31; Sebastiana Rocha Neta, 7294, 31; Sherley Aparecida Ribeiro Tomaz, 7295, 31; Stefânia Aparecida Gonçalves de Oliveira, 7296, 32; Stephanie de Andrade Dias, 7297, 32; Suzana Lima Lopes, 7298, 32; Tatiana de Lima Gomes, 7299, 33; Tayllane Aparecida de Lima Vitor, 7300, 33; Teresinha Coelho de Sá Linhares, 7301, 33; Thaianie Nobre de Araújo, 7302, 34; Thaiany Suyellen Rabelo da Cunha, 7303, 34; Thais Araújo da Penha, 7304, 34; Thális Gabriel da Silva Marinho, 7305, 35; Thauana Jéssica Porto dos Santos Sousa, 7306, 35; Thomas Pablo Farias Hamada, 7307, 35; Ulisses de Araújo Pinheiro, 7308, 36; Valdenes Carvalho Pereira, 7309, 36; Vinicius Ribeiro da Silva, 7310, 36; Vitória Evangelista de Souza, 7311, 37; Vitória Larissa Severino de Oliveira, 7312, 37; Wellington Rocha de Oliveira, 7313, 37; Wenderson Fonseca Silva, 7314, 38; Wender Reis Sousa, 7315, 38; William Cunha de Araújo, 7316, 38; Yuri de Jesus Vieira, 7317, 39; Yuri Tavares da Silva, 7318, 39; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 57, de 26/03/2019; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. n.º 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 310 de SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 275, de 28/07/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Abner Eduardo Siqueira Carvalho, 1778, 193; Agatha Lilite de Oliveira Araújo Moraes, 1779, 193; Ailton Evangelista Bezerra, 1780, 194; Aiomor Pereira de Oliveira, 1781, 194; Alex Oliveira Curvo, 1782, 194; Alexandre dos Santos Pereira, 1783, 195; Alice Alves dos Santos, 1784, 195; Alice Nunes Ferreira, 1785, 195; Aline Assis Torres, 1786, 196; Alyfe Paulo da Silva Pires, 1787, 196; Amanda dos Santos Oliveira, 1788, 196; Ana Beatriz Alves dos Santos, 1789, 197; Ana Clara Dias Rodrigues, 1790, 197; Ana Paula Vidal de Oliveira, 1791, 197; André Júnior de Sousa Lopes, 1792, 198; Andréia Silva Santos, 1793, 198; Andreina Bento de Lima, 1794, 198; Angela Maria Maciel Gouveia, 1795, 199; Anna Gabriella Batista Caixeta, 1796, 199; Anne Stefany Souza Lima, 1797, 199; Arthur Arruda Barbosa, 1798, 200; Ávila Naira da Silva Carneiro, 1799, 200; Bianca de Jesus Sousa 1800, 200; Livro 04, Brenda Lorraine de Castro Oliveira, 1801, 01; Brenda Rodrigues de Moraes Silva, 1802, 01;

Breno de Sousa Santos, 1803, 01; Bruna Gabriela Pereira de Jesus Oliveira, 1804, 02; Bruna Thais Dourado Alves, 1805, 02; Bruno Camilo de Araújo, 1806, 02; Bruno Sousa Freitas, 1807, 03; Calebe Henrique da Silva Alves, 1808, 03; Camila Borges Silva, 1809, 03; Camila Teles dos Santos, 1810, 04; Carlos Henrique Soares dos Santos, 1811, 04; Carolina dos Santos Alves Andrade, 1812, 04; Caroline Pereira dos Santos, 1813, 05; Cássia Martins França, 1814, 05; Cinthia Lopes de Andrade, 1815, 05; Cinthia Vitoria de Oliveira Santos, 1816, 06; Davi Crispim Vergine de Freitas, 1817, 06; Davi da Silva Tavares, 1818, 06; Diego Revétrio Sousa Costa, 1819, 07; Eduardo Mendes de Araujo, 1820, 07; Elizabeth Barbosa Rodrigues dos Santos; 1821, 07; Elizabeth Souza da Silva, 1822, 08; Eloiza Rosa de Sousa, 1823, 08; Emanuel Victor Gonçalves da Silva, 1824, 08; Emilly Batista de Oliveira, 1825, 09; Emilly Eduarda da Silva Santos, 1826, 09; Enzo Mendes de Macêdo, 1827, 09; Evandro Junio dos Santos Souza; 1828, 10; Evelyn Beatriz Queiroz Pereira, 1829, 10; Everson Pereira dos Santos, 1830, 10; Ezequiel Pereira de Oliveira, 1831, 11; Fernanda da Silva Cardoso, 1832, 11; Filipe Bezes, Bezerra, 1833, 11; Gabriel Alves Paiva, 1834, 12; Gabriel da Silva Tavares, 1835, 12; Gabriela de Araújo Sales, 1836, 12; Gabriella Gomes de Freitas, 1837, 13; Gesrael Pinheiro Marques, 1838, 13; Giovanna Silva Brito, 1839, 13; Gislaíne Guimarães Santos, 1840, 14; Gleyce Hellen Faria Pires, 1841, 14; Guilherme Pereira Xavier, 1842, 14; Guilherme Silva de Almeida, 1843, 15; Hellen Cristina Queiroz da Cunha, 1844, 15; Iasmin de Carvalho Farias, 1845, 15; Iasmyn Carvalho de Oliveira, 1846, 16; Ingrid Laiane da Silva Soares, 1847, 16; Ingrid Xavier da Conceição, 1848, 16; Isabel de Oliveira Rego, 1849, 17; Isabella Silva de Araújo, 1850, 17; Isabelle Carolinne Maia de Andrade, 1851, 17; Izabella de Jesus Silva, 1852, 18; Izabella dos Santos Brito, 1853, 18; Jairo Daniel Barbosa Carneiro, 1854, 18; James de Santana Rabelo, 1855, 19; Janaina Batista Costa, 1856, 19; Jeniffer Soares Andrade Martins, 1857, 19; Jennifer Daiane Rodrigues de Oliveira, 1858, 20; Jenyffer Ferreira Silva Feitosa, 1859, 20; Jéssica Martins Soares, 1860, 20; Jéssica Rodrigues Monteiro, 1861, 21; Jessy Monique Nunes Novais, 1862, 21; Jhenyfer Silva Teixeira, 1863, 21; Jhulia Hellen Felix Dias, 1864, 22; Jhúlia Leticya Araújo de Sousa, 1865, 22; João Victor Alves dos Santos, 1866, 22; João Vitor de Queiroz Rodrigues, 1867, 23; Joaquim Silva Morais, 1868, 23; Joicimara da Silva Santos, 1869, 23; José Victor Gonçalves Fonseca, 1870, 24; José Wendel Moreira Santana, 1871, 24; José Willamy Sousa, 1872, 24; Juan Brenner Alves Lima, 1873, 25; Juliana Aline da Costa, 1874, 25; Juliana Sousa dos Santos Lima, 1875, 25; Júlio César Batista da Costa, 1876, 26; Kallyne Angel Santos Silva, 1877, 26; Kamila Cristina de Jesus Fonseca, 1878, 26; Karin Larissa Souto Sousa, 1879, 27; Karina Cardoso da Silva, 1880, 27; Karine Angélica de Souza, 1881, 27; Karla Beatriz Ramos Santos Brito, 1882, 28; Karoline de Matos Maciel, 1883, 28; Karynne Reis Bessa, 1884, 28; Katharina de Melo Pedra Silva, 1885, 29; Kawany Ribeiro Naves, 1886, 29; Kelvin Jorvino Alves da Silva, 1887, 29; Kevin Christian da Silva, 1888, 30; Kleilton Vasconcelos Pereira, 1889, 30; Lailson Garreto de Brito; 1890, 30; Laís Esthefany Alves de Assis Lopes, 1891, 31; Laiz Millenna Sousa Barbosa, 1892, 31; Lara Bezerra Freitas Guimarães, 1893, 31; Larissa Moisés de Oliveira, 1894, 32; Laryssa Lima Rezende da Silva, 1895, 32; Laura Déborah Dias Magalhães, 1896, 32; Leilane de Albuquerque Vale, 1897, 33; Leivi Alves Marques dos Santos, 1898, 33; Letícia Evelyn Lopes dos Santos, 1899, 33; Lívia Alves da Silva, 1900, 34; Lorrain Vinicius Oliveira da Silva, 1901, 34; Luan Lucas Batista Câmara Pereira, 1902, 34; Luanny Cristina Araújo Dias, 1903, 35; Lucas Alves da Silva, 1904, 35; Lucas Cardoso de Souza, 1905, 35; Lucas Pinheiro Moreira da Silva, 1906, 36; Lucas Souza Martins, 1907, 36; Luciana Alves de Sousa, 1908, 36; Ludimila Rodrigues de Farias, 1909, 37; Luigi Fê Ramos, 1910, 37; Luiz Eduardo Leal da Silva, 1911, 37; Marcella do Carmo Lopes, 1912, 38; Marcos de Albuquerque Silva, 1913, 38; Marcos Paulo Soares de Castro, 1914, 38; Maria das Dores Pedroza Leite Sampaio, 1915, 39; Maria Eduarda Barreto, 1916, 39; Maria Eduarda Morais Lustosa, 1917, 39; Maria Eunete Rodrigues Lima, 1918, 40; Maria Genilda da Silva, 1919, 40; Maria Júlia Pereira Nunes, 1920, 40; Maria Luiza Reis Morais, 1921, 41; Mateus Damasceno Ferreira, 1922, 41; Mateus Ferreira Brito, 1923, 41; Matheus Araujo Marques dos Santos, 1924, 42; Matheus da Silva Melo, 1925, 42; Matheus de Oliveira, 1926, 42; Matheus Sousa Carvalho, 1927, 43; Michele Pereira de Castro de Souza, 1928, 43; Mirely Vitória Alves de Almeida, 1929, 43; Milena Freitas Pereira, 1930, 44; Mylenna de Oliveira Parente, 1931, 44; Naiara Régis dos Santos da Silva, 1932, 44; Natália Pereira Nunes, 1933, 45; Nataly Beatriz Oliveira da Silva, 1934, 45; Nayara da Silva Ferreira, 1935, 45; Onildo Barreira Eduardo, 1936, 46; Pablo Iury Santos Mendes, 1937, 46; Palloma Alves da Silva, 1938, 46; Pamela Cardozo de Souza, 1939, 47; Patrick Almeida de Carvalho, 1940, 47; Paula Melissa Silva Pinto Pinheiro, 1941, 47; Pedro Henrique Ferreira Rodrigues, 1942, 48; Polyana Nunes de Souza, 1943, 48; Quezia Lopes Santos, 1944, 48; Rafael de Jesus Itacarambi, 1945, 49; Railson Fernandes Galdino, 1946, 49; Ramon Pimentel Andrade, 1947, 49; Renata Marques Dias, 1948, 50; Rhuan de Oliveira Santos, 1949, 50; Ricardo da Costa Almeida, 1950, 50; Richard Matheus Moreira Dantas, 1951, 51; Roberta Guerreiro Pontes, 1952, 51; Roberth Alves Azevedo, 1953, 51; Rodrigo Sousa Nery, 1954, 52; Rodney Pereira Mendes, 1955, 52; Ruan Clayver Araújo Almeida, 1956, 52; Ruian Kássio Barreira Alves, 1957, 53; Sabrina Daiane Martins de Castro, 1958, 53; Samuel Wesley Rosario Guedes, 1959, 53; Silas de Oliveira Ribeiro, 1960, 54; Suzane Silva Nascimento, 1961, 54; Talita Ribeiro da Silva, 1962, 54; Tayrone Xavier Rodrigues, 1963, 55; Thaiany Lopes Alves, 1964, 55; Thalita de Oliveira Rocha, 1965, 55; Thalles Lucas Aguilera Cohene, 1966, 56; Thayná Rodrigues Moreira, 1967, 56; Thiago Ben-Hur da Silva Freitas, 1968, 56; Thiara Deiró Messias, 1969, 57; Valdir Oliveira Santos, 1970, 57; Vanessa Santos Rodrigues, 1971, 57; Victor Albuquerque de Andrade, 1972, 58; Victor de Sousa Silva, 1973, 58; Vinicius de Souza Bispo, 1974, 58; Vitória Cristina Xavier da Silva, 1975, 59; Vitória Nunes Rodrigues, 1976, 59; Vitória Ribeiro Lucindo, 1977, 59; Wellington Lima da Silva, 1978, 60; Winny Oliveira Souza, 1979, 60; Washington Lucas Pereira Chaves, 1980, 60; Yris Karoline Rodrigues da Silva, 1981, 61; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Anne Ellize Soares dos Santos, 1982, 61; Laryssa da Cunha Miranda, 1983, 61; Raimundo Uchoa, 1984, 62; ENSINO MÉDIO, Larissa Gabriely Bispo Rodrigues da Silva, 1985, 62; Diretor Wagner Lemos de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Aparecida Alves Soares, Reg. n.º 2623, CIP - Centro Integrado Polivalente (Sede I).

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, publicada no DODF n.º 221, de 20/11/2017, ONDE SE LÊ: "...Caroline Ribeiro Sousa...", LEIA-SE: "...Caroline Ribeiro de Sousa...", e na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, publicada no DODF n.º 247, de 31/12/2018, ONDE SE LÊ: "...Francisca das Chagas do Nascimento...", LEIA-SE: "...Francisca das Chagas do Nascimento Rodrigues...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA do CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL, publicada no DODF n.º 141, de 26/07/2018, ONDE SE LÊ: "...Carmem Matos dos Santos...", LEIA-SE: "...Carmen Matos dos Santos...", e na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA do CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL, publicada no DODF n.º 128, de 10/07/2019, ONDE SE LÊ: "...Katyene Cristine Nines dos Santos...", LEIA-SE: "...Katyeme Cristine Nunes dos Santos...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, publicada no DODF n.º 213, de 30/05/2018, ONDE SE LÊ: "...Jean Pabulo Brandão Paz dos Santos...", LEIA-SE: "...Jean Pabulo Paz dos Santos...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, publicada no DODF n.º 191, de 07/10/2019, ONDE SE LÊ: "...ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10...", LEIA-SE: "...ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09..." e Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, publicada no DODF n.º 191, de 07/10/2019, ONDE SE LÊ: "...ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10...", LEIA-SE: "...ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 09...".

**CORREGEDORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 464.000060/2014.

Art. 2º Arquivar os autos com fulcro no artigo 207, inciso II c/c o artigo 244, §1º, inciso III e §2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 381, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012 (\*)

Acompanhamento anual de incentivos fiscais de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II. A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em sua 92ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Redefinir os parâmetros de concessão de incentivos fiscais da empresa Santa Alice Construções e Incorporações Ltda, objeto do processo nº. 370.000.389/2010, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.588.474/0001-69 e CF/DF nº. 07.327.017/001-09, como segue:

1. Aprovar a redução em 100% (cem por cento) da base de cálculo dos tributos fiscais de IPTU e TLP no âmbito do Pró/DF II, com período de fruição de 2011 a 2013.

2. Aprovar a redução em 100% (cem por cento) da base de cálculo do tributo fiscal de ITBI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO  
Coordenador-Executivo

(\*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicada no DODF nº 201, de 03 de outubro de 2012, página 08.

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do PRODECON.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 109ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Agenor Pereira da Silva Pneus ME, objeto do processo nº. 160.000.364/1996.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº. 45/98 - CDE/DF, de 19 de março de 1998, publicada no DODF nº. 66, de 07 de abril de 1998, que tornou público o deferimento do PVTEF e a pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Defere pedido de Prorrogação de Prazo para Implantação do Projeto e Indeferir Pedido de Revisão de Desconto de da empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 109ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir a solicitação de Prorrogação de Prazo para a Implantação do Projeto da empresa Construmeta Engenharia Ltda, objeto do processo nº. 160.000.302/2005, por 652 (seiscentos e cinquenta e dois) dias, contados a partir de 14/10/2010.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 105/2017 - COPEP/DF, de 23 de março de 2017, publicada no DODF nº. 59, de 27 de março de 2017, página 08, que havia deferido a solicitação de prorrogação de prazo para implantação do projeto da empresa por 11 meses e 08 dias.

Art. 3º Indeferir a solicitação de Revisão de Desconto, mantendo-se os termos do AID PRÓ/DF II - nº 048/2017, sem desconto sobre o valor do terreno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Defere a ampliação de área de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 109ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir a solicitação de ampliação de área edificada da empresa Serone Auto Peças Ltda, objeto do processo nº 160.000.195/2006, em 123,16 % (cento e vinte e três vírgula dezesseis por cento), passando de 130,00 m² para 290,11 m².

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Indeferir Revisão de PVTEF e Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 109ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Indeferir a solicitação de Revisão do PVTEF da empresa Fundex Fundações e Recuperação de Estruturas Ltda, objeto do processo nº. 370.000.406/2011.

Art. 2º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área, a pedido da empresa, a partir da data da solicitação, tornando sem efeito a Resolução nº. 06/2017 - COPEP/DF, de 17 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº. 14, de 19 de janeiro de 2017, que tornou público o deferimento do PVTEF e excluindo a mesma da Portaria nº 103, de 02 de outubro de 2015, publicado no DODF nº 192, de 05 de outubro de 2015, que tornou pública a pré-indicação de área.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Cancela a concessão de Financiamento Especial para o Desenvolvimento - FIDE de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 109ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão de Financiamento Especial para o Desenvolvimento - FIDE da empresa Trilix Distribuidora Ltda EPP, objeto do processo nº. 370.000.364/2008, a partir de 01/01/2017.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 147/2008 - COPEP/DF, de 09 de maio de 2009, publicada no DODF nº 89, de 13 de maio de 2008, que tornou público a aprovação do Financiamento Especial para o Desenvolvimento - FIDE da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Indeferir Reconsideração ao Cancelamento da Concessão do Incentivo Econômico e ao Indeferimento de Redução da Área de empresa beneficiada no âmbito do PRO/DF.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 109ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Indeferir a solicitação de reconsideração ao cancelamento da concessão de incentivo econômico e ao indeferimento da redução de área edificada da empresa Virtual Assessoria e Assistência Técnica, objeto do processo nº. 160.001.257/1999.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 462/2014 - COPEP/DF, de 24 de julho de 2014, publicada no DODF nº. 156, de 06 de agosto de 2014, que tornou público o cancelamento da concessão do incentivo econômico e o indeferimento de solicitação de redução de área edificada da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Cancela a concessão de Financiamento Especial para o Desenvolvimento - FIDE de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 109ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão de Financiamento Especial para o Desenvolvimento - FIDE da empresa Roberto Cervellini e Cia Ltda, objeto do processo nº. 370.000.448/2008, a partir de 01/01/2018.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 175/2008 - COPEP/DF, de 28 de maio de 2008, publicada no DODF nº 102, de 30 de maio de 2008, que tornou público a aprovação do Financiamento Especial para o Desenvolvimento - FIDE da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 115, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 109ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Santos & Vitória Ltda ME, objeto do processo nº. 160.003.162/1999.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 71/2000 - CPDI/DF, de 31 de agosto de 2000, publicada no DODF nº. 169, de 1º de setembro de 2000, que tornou público o deferimento do PVTEF e excluir a mesma do Edital nº 178, de 08 de maio de 2000, publicado no DODF nº 89, de 11 de maio de 2000, que tornou pública a pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 116, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Defere alteração da data de início da contagem do quinquênio previsto no caput do art. 25 da Lei nº 3.196/2003 da empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 109ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir o enquadramento da empresa MN Artes Gráficas Ltda, objeto do processo nº. 160.001.959/1999, no Parágrafo 3º do art. 25 da Lei 3.196, alterada pela Lei 6.035, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017, página 04, estabelecendo o início da contagem do quinquênio a data de 21 de setembro de 2016.

Art. 2º Deverá a empresa incentivada apresentar os documentos relativos ao cumprimento do art. 25 da Lei nº 3.196/2003, referente ao período de 10/2016 a 09/2021, comprovando o cumprimento das metas e geração de empregos bem como sua regularidade em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 117, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Deferir a emissão do AID e a ampliação de área de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II. A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 109ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir a emissão do Atestado de Implantação Definitivo - AID em favor da empresa Maria da Glória Magalhães ME, objeto do processo nº 160.000.277/2006, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do terreno.

Art. 2º Deferir a solicitação de ampliação de área edificada da empresa em 85,13 % (oitenta e cinco vírgula treze por cento).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 118, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Deferir alteração da data de início da contagem do quinquênio previsto no caput do art. 25 da Lei nº 3.196/2003 da empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 109ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir o enquadramento da empresa Castro Engenharia Ltda EPP, objeto do processo nº 160.000.311/2005, no Parágrafo 3º do art. 25 da Lei 3.196, alterada pela Lei 6.035, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017, página 04, estabelecendo o início da contagem do quinquênio para retroação a data de 23 de maio de 2011.

Art. 2º Deverá a empresa incentivada apresentar os documentos relativos ao cumprimento do art. 25 da Lei nº 3.196/2003, referente ao período de 06/2011 a 05/2016, comprovando o cumprimento das metas de geração de empregos bem como sua regularidade em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º Tornar sem efeito a Resolução nº 10/2019 - COPEP/DF, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2019, página 06, que enquadrava a empresa na retroação do início da contagem do quinquênio para 01 de setembro de 2011.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 119, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 109ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Oxi Eletrodos Oxigênio e Soldas Ltda, objeto do processo nº 160.000.455/1999.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 70/2000 - CPDI/DF, de 31 de agosto de 2000, publicada no DODF nº 169, de 1º de setembro de 2000, que tornou público o deferimento do PVTEF e excluir a mesma do Edital nº 106, de 23 de junho de 1999, publicado no DODF nº 121, de 25 de junho de 1999, que tornou pública a pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 120, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Indefere a solicitação de Prorrogação de Prazo para início das obras de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 109ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Indefere a solicitação de Prorrogação dos Prazos para início das obras da empresa Utiter Utilidades de Leitura e Escrita Eireli EPP, objeto do processo nº 160.000.997/2000.

Art. 2º Encaminhar o processo para realização de nova vistoria no imóvel, e caso persista a situação descrita na vistoria anterior (empresa fechada), os autos deverão ser encaminhados à área técnica da SDE, para as providências relativas ao cancelamento do incentivo econômico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 121, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Indefere o pedido de reconsideração ao Cancelamento do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 109ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de reconsideração ao cancelamento da concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Sparta Auditoria e Consultoria Contábil Ltda, objeto do processo nº 160.001.622/2001.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 159/2014 - COPEP/DF, de 20 de março de 2014, publicada no DODF nº 69, de 07 de abril de 2014, página 08, que tornou público o cancelamento da concessão do incentivo econômico e a pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 123, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Indefere o pedido de reconsideração ao Cancelamento do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 109ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de reconsideração ao cancelamento da concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Alfa Química Ltda ME, objeto do processo nº 160.000.560/2005.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 755/2014 - COPEP/DF, de 16 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 224, de 24 de outubro de 2014, página 08, que tornou público o cancelamento da concessão do incentivo econômico e a pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 124, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 109ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa T & A Coleta de Água e Entulho Ltda ME, objeto do processo nº 160.002.362/1999.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 84/2001 - CPDI/DF, de 30 de agosto de 2001, publicada no DODF nº 173, de 06 de setembro de 2001, que tornou público o deferimento do PVTEF e excluir a mesma do Edital nº 276, de 10 de julho de 2000, que tornou pública a pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 125, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Indefere o pedido de redução das metas de emprego de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 109ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Indefere a solicitação de redução das metas de geração de empregos da empresa Decorar Decoração e Serviços Ltda ME, objeto do processo nº 160.000.879/1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 126, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 109ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Braspac Brasília Pavimentadora e Construtora Ltda, objeto do processo nº 160.000.452/2006.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 842/2006 - COPEP/DF, de 18 de dezembro de 2006, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2006, que tornou público o deferimento do PVTEF e tornar sem efeito o Edital nº 976, de 09 de novembro de 2006, publicado no DODF nº 217, de 13 de novembro de 2006, que tornou pública a pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 127, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do PRODECON.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 109ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa A & A Gráfica Ltda ME, objeto do processo nº 160.001.657/1994.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 29/96 - SIC/DF, de 06 de setembro de 1996, publicada no DODF nº 176, de 10 de setembro de 1996, que tornou público o deferimento do PVTEF e a pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 128, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 109ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e a pré-indicação de área da empresa MC Auto Reguladora Ltda ME, objeto do processo nº 160.002.306/1999.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 30/2001 - COPEP/DF, de 20 de março de 2001, publicada no DODF nº 86, de 07 de maio de 2001, que tornou público o deferimento do PVTEF e excluir a empresa do Edital nº 276, de 10 de julho de 2000, publicado no DODF nº 133, de 13 de julho de 2000, que tornou pública a pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 129, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Deferir Revisão Administrativa contra o Indeferimento do Recurso ao Cancelamento do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 155ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir a revisão administrativa contra o indeferimento do recurso ao cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa Antônio Alexandre Silva Landim ME, objeto do processo nº 160.002.560/1999.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 235/2019 - COPEP/DF, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2017, que tornou público o indeferimento do recurso ao cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 130, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Deferir Reconsideração contra o Cancelamento do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 155ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de reconsideração contra o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa JK Transportes e Turismo Ltda, objeto do processo nº 370.000.365/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 908/2014 - COPEP/DF, de 24 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 250, de 28 de novembro de 2014, que tornou público o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

#### RESOLUÇÃO Nº 131, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Defere Recurso contra o Cancelamento do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 155ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir recurso contra o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa Rafa Participações e Eventos Ltda, objeto do processo nº. 160.000.545/2006.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº. 160/2018 - COPEP/DF, de 28 de junho de 2018, publicada no DODF nº. 136, de 19 de julho de 2018, que tornou público o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Retornar os autos à Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura do COPEP/DF, para deliberação quanto ao mérito da matéria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

#### RESOLUÇÃO Nº 132, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Indefere o Recurso contra o Cancelamento da Pré-Indicação de Área de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 155ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o cancelamento da pré-indicação de área da empresa F.M. da Silva Distribuidora de Vidros ME, objeto do processo nº. 370.000.801/2008.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 01/2011 - COPEP/DF, de 20 de maio de 2011, publicada no DODF nº. 97, de 23 de maio de 2011, que tornou público o cancelamento da pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

#### RESOLUÇÃO Nº 133, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Indefere o Recurso contra o Cancelamento do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 155ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o cancelamento da concessão de incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa FG Serviços Comerciais de Transporte Ltda, objeto do processo nº. 160.000.288/2002.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 129/2011 - COPEP/DF, de 24 de agosto de 2011, publicada no DODF nº. 170, de 31 de agosto de 2011, que tornou público o cancelamento da concessão de incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

#### RESOLUÇÃO Nº 134, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Sobresta a Flexibilização na Meta de Empregos, Defere as Alterações Contratuais e Convalida Resolução de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 155ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Sobrestar a solicitação de flexibilização das metas de geração de empregos da empresa Layout Propaganda Ltda, objeto do processo nº. 160.000.076/2002, até o deslinde do Projeto de Lei nº 676/2019, que visa a reformulação do PRO/DF.

Art. 2º Deferir a solicitação de alteração do Capital Social da empresa, que passa a totalizar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Deferir a ampliação do objeto social da empresa, que passa a ser: Front light, back light, outdoors, painéis digitais para veiculação de publicidade e propaganda, de equipamentos de som, iluminação, imagem, palcos, banheiros químicos e geradores elétricos, para eventos, prestação de serviços corte e impressão de adesivos, propaganda e publicidade, transporte de carga e pessoal próprio e de terceiros.

Art. 4º Deferir a alteração do quadro societário da empresa, que passa a ser composto por: Rafael Gomes Lima (25.000 quotas) e Eayssa Anne Gomes Lima (25.000 quotas).

Art. 5º Deferir a alteração do endereço incentivado que foi destinado a filial, que passa a ser: Conj. B Lote 14 - Setor de Indústrias Gráficas - Taguatinga/DF.

Art. 6º Convalidar a Resolução AD REFERENDUM nº 14/2016 - COPEP/DF, de 27 de abril de 2016, publicada no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, página 14, que tornou pública a aprovação da prorrogação do prazo de implantação da empresa.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

#### RESOLUÇÃO Nº 135, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Indefere o Recurso contra o Cancelamento do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 155ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o cancelamento da concessão de incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Belotoké Materiais para Construção Ltda, objeto do processo nº. 370.000.608/2008.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 16/2019 - COPEP/DF, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº. 44, de 07 de março de 2019, que tornou público o cancelamento da concessão de incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Redesignar/reconduzir a Comissão da Sindicância nº 019/2019-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 87, de 15/08/2019, publicada no DODF nº 156, de 19/08/2019, pág. 29, para atuar por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 18/10/2019.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOS DE MATOS

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 777, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo: 00054-00071517/2018-21, resolve: Retificar a Portaria DIPC nº 843 de 07 de novembro de 2018, Publicada no DODF Nº 214 de 09 de novembro de 2018, para ONDE SE LÊ: "... artigo 37, caput e inciso I e parágrafo único...", LEIA-SE "... artigo 37, Caput e inciso I...";

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 102, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Fixa os limites circunscriçionais das Delegacias de Polícia do Distrito Federal.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, I e VI, da Lei Distrital nº. 837/94, bem como no artigo 102, I e X, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam estabelecidas as áreas circunscriçionais das Delegacias de Polícia do Distrito Federal, na forma dos memoriais descritivos integrantes do anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 651, de 24 de abril de 2003, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

#### ANEXO

1ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Brasília (Asa Sul)

Partindo da ponte da rodovia DF-047 - EPAR, sobre o Riacho Fundo, até o viaduto da rodovia DF-051-EPGU (viaduto Camargo Corrêa), inclusive a rodovia, viaduto e suas ligações; daí, à esquerda, pela rodovia DF-051/EPGU, até o viaduto da rodovia DF-003/EPIA, exclusive a rodovia, viaduto e suas ligações; daí, à direita, pela rodovia DF-003/EPIA, exclusive, até o viaduto das rodovias DF-085/EPTG e DF-011/EPIG, exclusive o viaduto e suas ligações; daí, à direita, pela DF-011/EPIG, exclusive, até o limite com a Quadra 3 do SIG; no entroncamento da via IG-1; daí, à direita, segue pela via IG-1, exclusive, contornando as Quadras 3 e 1 até encontrar via que contorna o lote 02 do Setor Praça Municipal (prédio do MPDFT); daí, à direita, segue por referida via, até o entroncamento com a via S-1; daí, à direita, segue pela via S-1, exclusive, até o entroncamento com a via S-2, seguindo por esta, exclusive, até o entroncamento com a via W-5; daí, segue por referida via, exclusive, até o limite com a Quadra 702 Sul, excluindo o balão; daí, à esquerda, sentido oeste-leste, segue pela via, exclusive, até o entroncamento com a Avenida W-3 Sul; daí, à esquerda, por referida avenida, inclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Médico Hospitalar Sul - SMHS e a CLS 502; daí, à direita, segue por referida via, inclusive esta e o balão entre a CLS 302 e CLS 102; daí, segue pela mesma via, inclusive esta e suas ligações (tesourinhas e alças) de acesso aos eixos "W" e "L", até o início da CLS 201; daí, à esquerda, segue pelo limite posterior da quadra CLS 201, limite com o Setor Bancário Sul - SBS, até encontrar a via L-1 Sul; daí, à direita, segue pela referida via, exclusive, até o balão que dá acesso ao Setor de Autarquias Sul - SAUS, inclusive o balão; daí, à esquerda até a pista que separa o SAUS da SQS 402, exclusive; daí, à esquerda, segue pela via L-2 Sul, sentido sul/norte, inclusive a via e suas ligações com a via S-3, até o entroncamento com a via S-1; daí, à direita, segue por esta via, exclusive, até o entroncamento com a via L-2 Sul, área da Catedral Metropolitana de Brasília; daí, à direita, segue por referida via, inclusive, até o viaduto sobre a via S-2; daí, à esquerda pela via S-2, exclusive, até o início da via que separa o Setor de Administração Federal Sul - SAFS e o Setor de Embaixadas Sul - SES; daí, prossegue por referida via, inclusive, até o seu o término; daí, segue pelo prolongamento da via até a margem da via de ligação da rodovia DF-004/EPNA (Avenida L4 Sul, Avenidas das Nações) no ponto de coordenadas UTM E=191.651,72 e N=8.249.061,29; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-004/EPNA, inclusive, até o viaduto sobre a Via Palácio Presidencial, exclusive este e suas ligações; daí, à direita, pela via N-1 Leste, inclusive esta, prosseguindo pela via que separa o Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES do Setor Palácio Presidencial - SPP; daí, segue por esta via, inclusive, margeando o Trecho 4 do SCES até o ponto de coordenadas UTM E= 196.490,41 e N=8.250.889,84; daí, segue na direção noroeste, contornando o lote 2A/2B do Trecho 4 do SCES e passando pelos pontos de coordenadas UTM E=196.452,61 e N=8.251.083,81, E=196.584,90 e N=8.251.182,24, e E=196.788,33 e N=8.251.153,63, este último ponto situado na margem do Lago Paranoá; daí, segue na direção leste até a metade do espelho d'água do Lago Paranoá, no ponto de coordenadas UTM E=197.782,47 e N=8.251.059,84; daí, segue na direção sudoeste, considerando a metade do espelho d'água do Lago Paranoá, e excluindo as pontes Costa e Silva, Presidente Médici e JK, até atingir o ponto de lançamento das águas do Riacho Fundo no Lago Paranoá; daí, riacho acima, inclusive o espelho d'água, até o ponto inicial desta descrição.

2ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Brasília (Asa Norte)

Partindo da ponte na rodovia DF-001/EPCT sobre o rio Bananal, segue-se rio abaixo, inclusive o espelho d'água, até o ponto de lançamento de suas águas no Lago Paranoá; daí, segue pelo braço do Bananal, considerando a metade do espelho d'água do Lago Paranoá, até o ponto de coordenadas UTM: E=195.379,57 e N=8.253.918,71, altura do late Clube de Brasília; daí, segue na direção oeste até o ponto de coordenadas UTM E=194.089,02 e N=8.253.999,54, na margem da via MII Norte, que contorna o late Clube de Brasília; daí, à direita, segue pela via MII Norte, exclusive, até seu entroncamento na rodovia DF-004/EPNA (Via L4 Norte); daí, à direita, segue pela via L4 Norte, exclusive, até o viaduto que dá acesso à via N4 Leste, exclusive o viaduto e suas ligações; daí, segue pela via N4 Leste, exclusive, até o viaduto da L-2 Norte, exclusive este e suas ligações; daí, segue na direção oeste, entre o Setor de Autarquias Norte - SAUN e a quadra SQN 402, até atingir via L1 Norte; daí, segue na direção sudoeste até atingir a quadra CLN 201; daí, segue pelo limite posterior da quadra CLN 201, limite com o SAUN, na direção oeste, até a alça de ligação do Eixo L-Norte com a CLN 201/202, inclusive a alça e demais

ligações; daí, segue na direção oeste, cruzando os Eixo L-Norte, Eixo Rodoviário Norte (DF-002) e Eixo W-Norte, até atingir a via de ligação entre o Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN com a CLN 102; daí, segue por referida via, inclusive, atravessando a Avenida W3 Norte; daí, prossegue pela via entre o Setor de Rádio e TV Norte - SRTVN e a Quadra 702 Norte, exclusive a via e o balão de entroncamento com a via W-5 Norte; daí, segue na direção oeste por linha entre o Colégio Militar de Brasília e a Quadra 901 Norte até atingir a pista que contorna o estacionamento do Estádio Mané Garrincha, no ponto de coordenadas UTM E=189.857,39 e N=8.252.920,88 ; daí, à direita, segue por esta via, exclusive, contornando o Autódromo Internacional Nelson Piquet até a via que separa este do Depósito do DETRAN; daí, segue por esta via até o balão do Setor de Areas Isoladas Norte, inclusive a via e o balão; daí, à direita, pela via, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-010/EPAA, inclusive o balão e suas ligações; daí, à esquerda, segue pela DF-010/EPAA, inclusive, até atingir o viaduto na rodovia DF-003/EPIA, exclusive o viaduto, suas ligações e as alças de acesso; daí, à esquerda, segue pela DF-003/EPIA, exclusive, até o entroncamento da via AA3, que dá acesso ao Setor de Armazenagem e Abastecimento (SAA); daí, à direita, segue pela via AA3, exclusive a via e seus acessos, até ponto de coordenadas UTM E= 185.011,50 e N=8.254.359,52, daí, segue na direção noroeste até o ponto de coordenadas UTM E=184.908,24 e N=8.254.392,65, situado no limite da área do Parque Ferroviário de Brasília (PFB), daí, na direção nordeste, acompanhando o limite do PFB, até o ponto de coordenadas UTM E=185.345,18 e N=8.255.789,85; daí, na direção sudoeste, acompanhando o limite do PFB em trecho delimitado por cerca, até o ponto de coordenadas UTM E=184.355,97 e N=8.255.453,91, onde o PFB confronta com a área do Regimento de Cavalaria de Guarda (RCG); daí, na direção sudoeste, segue pela cerca no limite entre o PFB e o RCG até o ponto de coordenadas UTM E=182.213,30 e N=8.251.615,26; daí, na direção noroeste, segue pela cerca que delimita o RCG até seu vértice, no ponto de coordenadas UTM E=181.062,84 e N=8.252.876,42; daí, segue na direção sudoeste até o ponto de coordenadas UTM E=180.896,39 e N=8.252.828,61, situado na rodovia DF-097/EPAC; daí, à direita, segue pela rodovia DF-097/EPAC, exclusive, até o entroncamento com a DF-001/EPCT; daí, à direita, pela rodovia DF-001/EPCT, exclusive, até o entroncamento da BR-080/DF-240, no ponto de coordenadas UTM E=170.434,07 e N=8.257.903,02; daí, segue na direção noroeste até encontrar a cerca limítrofe do Parque Nacional de Brasília (PNB) no ponto de coordenadas UTM E=170.426,13 e N=8.257.940,98; daí, à esquerda, segue pela cerca contornando o PNB até o ponto de coordenadas UTM E=192.817,18 e N=8.263.976,68; daí, à esquerda, na direção nordeste, até a margem da DF-001/EPCT, em ponto situado em frente à pista de acesso ao condomínio rural Mansões Colorado; daí, à direita, pela rodovia DF-001/EPCT, exclusive, até a intercessão com as rodovias BR-020 e DF-003/EPIA (Balão do Colorado), exclusive esta e suas ligações; daí, à direita, pela rodovia DF-003/EPIA, passando pelo viaduto do Torto, exclusive a rodovia, o viaduto e suas ligações, até a ponte sobre o ribeirão Bananal, ponto inicial desta descrição.

#### 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Cruzeiro, Octognal e Sudoeste

Partindo da margem leste do entroncamento da rodovia DF-011/EPIG na via S-1 - Eixo Monumental, segue na direção sudoeste pela DF-011/EPIG, inclusive, até o entroncamento da via IG-1, onde via IG-1 separa o Anexo I do TJDF da Quadra 1 do Setor de Industrias Gráficas - SIG; daí, à esquerda, segue pela via IG-1, inclusive, contornando as Quadras 1 e 3 do SIG; até seu entroncamento na DF-011/EPIG, no final da Quadra 3 do SIG; daí, à esquerda, segue pela DF-011/EPIG, inclusive a via e seus acessos, até viaduto com a rodovia DF-003/EPIA, inclusive este, suas ligações e alças de acesso; daí, à direita, segue pela DF-003/EPIA, inclusive, até o viaduto Ayrton Senna, na ligação com a DF-095/EPCL, inclusive o viaduto e suas ligações; daí, à esquerda, segue pela DF-095/EPCL inclusive, até o viaduto sobre a pista de acesso ao SCIA e sobre um ramal ferroviário; daí, à direita, segue pelo ramal ferroviário, exclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=182.214,20 e N=8.251.579,91, no limite da área do Parque Ferroviário de Brasília (PFB); daí, segue pelo limite do PFB até o ponto de coordenadas UTM E=182.213,30 e N=8.251.615,26, onde o PFB confronta com a área do Regimento de Cavalaria de Guarda (RCG); daí, segue pela cerca limite entre o PFB e o RCG até o ponto de coordenadas UTM E=184.355,97 e N=8.255.453,91; daí segue na direção nordeste pela cerca do PFB até o ponto de coordenadas UTM E=185.345,18 e N=8.255.789,85; daí, na direção sudoeste, segue pelo limite do PFB, confrontando com o Setor de Armazenagem e Abastecimento (SAA); até o ponto de coordenadas UTM E=184.908,24 e N=8.254.392,65; daí, segue na direção sudeste até o ponto de coordenadas UTM E=185.011,50 e N=8.254.359,51, situado na margem da via AA3; daí, segue na direção sudeste pela via AA3, exclusive, até seu entroncamento na rodovia DF-003/EPIA; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-003/EPIA, inclusive, até o viaduto com a rodovia DF-011/EPAA, inclusive o viaduto, suas ligações e as alças de acesso; daí, à direita ; segue pela DF-001/EPAA, exclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=187.851,42 e N=8.254.581,94; daí à direita, segue pelo limite entre o Setor de Garagens Oficiais (SGO) e o Setor Militar Urbano (SMU), até atingir a via N-1 no ponto de coordenadas UTM E=187.628,05 e N=8.252.954,70; daí, à direita, pela via N-1, exclusive, até a via que passa em frente à Praça do Cruzeiro; daí, à esquerda, pela citada via , exclusive, até atingir a via S-1; daí, à esquerda, segue pela via S-1 até o entroncamento da 1ª Avenida do Sudoeste; daí, à direita, segue pela 1ª Avenida do Sudoeste, inclusive, até a via IG-2, que separa a Praça Municipal do SIG; daí, à esquerda, segue pela via IG-2, inclusive, até a DF-011/EPIG; daí, à esquerda, segue pela DF-011/EPIG, inclusive, até o entroncamento na via S-1; daí, à direita, segue pela via S-1 até a margem leste do entroncamento da DF-011/EPIG, ponto inicial desta descrição.

#### 4ª Delegacia de Polícia - Guará I e II

Partindo do viaduto da rodovia DF-095/EPCL sobre a rodovia DF-087/EPVL, exclusive, segue na direção nordeste pela rodovia DF-095/EPCL, exclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=179.645,49 e N=8.252.307,64; daí, à direita, segue em linha reta até o ponto de coordenadas UTM E=179.617,51 e N=8.251.988,29, situado na margem da via TRC-6, daí, na direção sudoeste, segue pela via TRC-6, exclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=179.428,32 e N=8.250.338,52; daí, segue na direção sudeste até a nascente do córrego do Guará, no ponto de coordenadas UTM E=180.661,03 e N=8.250.278,74; daí, córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até alcançar a rodovia DF-051/EPGU; daí, segue por esta rodovia, inclusive, até alcançar o viaduto sobre a rodovia DF-003/EPIA (Viaduto Camargo Correa), inclusive este e suas ligações; daí, à direita, pela rodovia DF-003/EPIA, exclusive, até a pista de acesso ao viaduto da Candangolândia; daí, por esta pista, inclusive, até o Setor de Postos e Motéis Sul (SPMS); daí, contornado o limite posterior do SPMS até encontrar a pista de ligação da DF-003/EPIA com rodovia DF-075/EPNB; por esta, exclusive, até encontrar a rodovia DF-075/EPNB e por esta, exclusive, até a ponte sobre o córrego Vicente Pires; daí, pelo córrego Vicente Pires acima, exclusive espelho d'água, até a rodovia DF-085/EPTG; daí, à direita pela DF-085/EPTG, exclusive, até o viaduto desta com o cruzamento da rodovia DF-087/EPVL; exclusive o viaduto e suas ligações; daí, pela rodovia DF-087/EPVL, exclusive, até o viaduto desta com a rodovia DF-095/EPCL, ponto inicial desta descrição.

#### 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Brasília (Área Central)

Partindo do entroncamento da 1ª Avenida do Setor Sudoeste com a via S-1 - Eixo Monumental, segue pela 1ª Avenida, exclusive, até a via IG-2, que separa a Praça Municipal do Setor de Industrias Gráficas (SIG); daí, à esquerda, segue pela via IG-2, exclusive a via, até o entroncamento com a rodovia DF-011/EPIG; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-011/EPIG, exclusive, até o entroncamento com a via S-1; daí, à direita, segue por referida via, inclusive, até a margem leste do entroncamento da DF-011/EPIG; daí, à direita, segue por esta via, inclusive, até o entroncamento da via IG-1, onde via IG-1 separa o Anexo I do TJDF da Quadra 1 do Setor de Industrias Gráficas - SIG; daí, à esquerda, segue pela via IG-1, inclusive, até encontrar via que contorna o lote 02 do Setor Praça Municipal (prédio do MPDFT); daí, segue por referida via, até o entroncamento com a via S-1; daí, à direita, segue pela via S-1, inclusive, até o entroncamento com a via S-2, seguindo por esta, inclusive, até o entroncamento com a via W-5; daí, segue por referida via, inclusive, até o limite com a Quadra 702 Sul, incluindo o balão; daí, à esquerda, sentido oeste-leste, segue pela via, inclusive, até o entroncamento com a Avenida W-3 Sul; daí, à esquerda, por referida avenida, exclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Médico Hospitalar Sul - SMHS e a CLS 502; daí, à direita, segue por referida via, exclusive esta e o balão entre a CLS 302 e CLS 102; daí, segue pela mesma via, exclusive esta e suas ligações (tesourinhas

e alças) de acesso aos eixos "W" e "L", até o início da CLS 201; daí, à esquerda, segue pelo limite posterior da quadra CLS 201, limite com o Setor Bancário Sul - SBS, até encontrar a via L-1 Sul; daí, à direita, segue pela referida via, inclusive, até o balão que dá acesso ao Setor de Autarquias Sul - SAUS, exclusive o balão; daí, à esquerda até a pista que separa o SAUS da SQS 402, inclusive; daí, à esquerda, segue pela via L-2 Sul, sentido sul/norte, exclusive a via, até o retorno que contorna o SAUS; daí, segue até o entroncamento com a pista que separa as Quadras 6, 5 e 4 das Quadras 3, 2 e 1 do SAUS; daí, segue pela via até o entroncamento com a via S-1; daí, à direita, segue por esta via, inclusive, até o entroncamento com a via L-2 Sul, área da Catedral Metropolitana de Brasília; daí, à direita, segue por referida via, inclusive, até o viaduto sobre a via S-2; daí, à esquerda pela via S-2, inclusive, até o início da via que separa o Setor de Administração Federal Sul - SAFS e o Setor de Embaixadas Sul - SES; daí, prossegue por referida via, exclusive, até o seu o término; daí, segue pelo prolongamento da via até a margem da via de ligação da rodovia DF-004/EPNA (Avenida L4 Sul, Avenidas das Nações) no ponto de coordenadas UTM E=191.651,72 e N=8.249.061,29; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-004/EPNA, exclusive, até o viaduto sobre a Via Palácio Presidencial, inclusive este e suas ligações; daí, à direita, pela via N-1 Leste, exclusive esta, prosseguindo pela via que separa o Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES do Setor Palácio Presidencial - SPP; daí, segue por esta via, exclusive, margeando o Trecho 4 do SCES até o ponto de coordenadas UTM E= 196.490,41 e N=8.250.889,84; daí, segue na direção noroeste, contornando o lote 2A/2B do Trecho 4 do SCES e passando pelos pontos de coordenadas UTM E=196.452,61 e N=8.251.083,81, E=196.584,90 e N=8.251.182,24, e E=196.788,33 e N=8.251.153,63, este último ponto situado na margem do Lago Paranoá; daí, segue na direção leste até a metade do espelho d'água do Lago Paranoá, no ponto de coordenadas UTM E=197.782,47 e N=8.251.059,84; daí, segue na direção nordeste, considerando-se sempre a metade do espelho d'água do Lago Paranoá e contornando o Palácio da Alvorada e o Setor de Hotéis de Turismo Norte até o ponto de coordenadas UTM: E=195.379,57 e N=8.253.918,71, altura do late Clube de Brasília; daí, segue na direção oeste até o ponto de coordenadas UTM E=194.089,02 e N=8.253.999,54, na margem da via M11 Norte, que contorna o late Clube de Brasília; daí, à direita, segue pela via M11 Norte, inclusive, até seu entroncamento na rodovia DF-004/EPNA (Via L4 Norte); daí, à direita, segue pela via L4 Norte, inclusive, até o viaduto que dá acesso à via N4 Leste, inclusive o viaduto e suas ligações; daí, segue pela via N4 Leste, inclusive, até o viaduto da L-2 Norte, inclusive este e suas ligações; daí, segue na direção oeste, entre o Setor de Autarquias Norte - SAUN e a quadra SQN 402, até atingir via L1 Norte; daí, segue na direção sudoeste até atingir a quadra CLN 201; daí, segue pelo limite posterior da quadra CLN 201, limite com o SAUN, na direção oeste, até a alça de ligação do Eixo L-Norte com a CLN 201/202, exclusive a alça e demais ligações; daí, segue na direção oeste, cruzando os Eixo L-Norte, Eixo Rodoviário Norte (DF-002) e Eixo W-Norte, até atingir a via de ligação entre o Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN com a CLN 102; daí, segue por referida via, exclusive, atravessando a Avenida W3 Norte; daí, prossegue pela via entre o Setor de Rádio e TV Norte - SRTVN e a Quadra 702 Norte, inclusive a via e o balão de entroncamento com a via W-5 Norte; daí, segue na direção oeste por linha entre o Colégio Militar de Brasília e a Quadra 901 Norte até atingir a pista que contorna o estacionamento do Estádio Mané Garrincha, no ponto de coordenadas UTM E=189.857,39 e N=8.252.920,88 ; daí, à direita, segue por esta via, inclusive, contornando o Autódromo Internacional Nelson Piquet até a via que separa este do Depósito do DETRAN; daí, segue por esta via até o balão do Setor de Areas Isoladas Norte, exclusive a via e o balão; daí, à direita, pela via, exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-010/EPAA, exclusive o balão e suas ligações; daí, à esquerda, pela EPAA, até o ponto de coordenadas UTM E=187.851,42 e N=8.254.581,94; daí à esquerda, segue pelo limite entre o Setor de Garagens Oficiais (SGO) e o Setor Militar Urbano (SMU), até atingir a via N-1 no ponto de coordenadas UTM E=187.628,05 e N=8.252.954,70; daí, à direita, pela via N-1, inclusive, até a via que passa em frente à Praça do Cruzeiro; daí, à esquerda, pela citada via , inclusive, até atingir a via S-1; daí, à esquerda, segue pela via S-1 até o entroncamento da 1ª Avenida do Sudoeste, ponto inicial desta descrição.

#### 6ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Paranoá

Partindo da extremidade sul da barragem do Paranoá, no ponto de coordenadas UTM E=201.548,59 e N=8.250.958,89, segue-se na direção sudoeste, em linha reta, até o ponto de coordenadas UTM E= 201.454,22 e N=8.250.499,76; daí, segue-se na direção sudoeste, em linha reta, até a margem da rodovia DF-001/EPCT, no ponto de coordenadas UTM E= 200.852,72 e N=8.249.310,52; daí, segue pela rodovia DF-001/EPCT na direção sudoeste, inclusive, a rodovia e seus acessos, até o ponto de coordenadas UTM E=198.875,46 e N=8.246.262,66; daí, segue na direção sudeste, cruzando o condomínio Solar de Brasília pelo limite entre os conjuntos 16 e 18 de sua quadra 03, até a nascente do ribeirão Taboca, no ponto de coordenadas UTM E=199.194,70 e N=8.246.038,51; daí, ribeirão abaixo, inclusive o espelho d'água, até a confluência com rio São Bartolomeu; daí, rio abaixo, inclusive o espelho d'água, até a ponte na rodovia BR-251; daí, à esquerda, segue pela rodovia BR-251, exclusive, até o entroncamento da rodovia DF-130, exclusive; daí, à esquerda segue pela rodovia DF-130, exclusive, até o entroncamento da rodovia DF-270, exclusive; daí, segue pela rodovia DF-270, exclusive, até seu entroncamento na rodovia DF-100; exclusive; daí, à direita, segue pela rodovia DF-100, exclusive, até a ponte sobre o rio Jardim; daí, rio abaixo, exclusive o espelho d'água, até a confluência com o rio Preto; daí, segue rio Preto acima, considerando a metade do espelho d'água, até a confluência com o ribeirão Extrema; daí, ribeirão acima, exclusive o espelho d'água, até a ponte na rodovia DF-100, exclusive a ponte; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-100, exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-260, exclusive o entroncamento e suas ligações; daí, à direita, segue pela rodovia DF-260, exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-130, exclusive este e suas ligações; daí, à direita, segue pela rodovia DF-130, exclusive, até o cruzamento com a rodovia BR-479/DF-250; exclusive este e suas ligações; daí, à esquerda, segue pela rodovia BR-479/DF-250, inclusive, até a ponte sobre o rio São Bartolomeu, inclusive a ponte; daí, rio acima, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o ribeirão Sobradinho; daí, ribeirão acima, exclusive o espelho d'água, até atingir a rodovia DF-440; daí, à esquerda, pela rodovia, exclusive, até o entroncamento da rodovia VC-263; daí, à esquerda, pela rodovia VC-263, exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-001/EPCT, exclusive o entroncamento; daí, segue na direção sudoeste até a nascente do córrego Taquari, no ponto de coordenadas UTM E=200.850,95 e N=8.259.040,32; daí córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até sua confluência com o córrego Capoeira do Balsamo, que passa a se chamar córrego Tamandua; daí, córrego Tamandua abaixo, exclusive o espelho d'água, até o ponto de lançamento de suas águas no lago Paranoá; daí, segue pelo lago Paranoá na direção sul e sudeste, considerando a metade do espelho d'água, até atingir a extremidade sul da barragem do Paranoá, ponto inicial da presente descrição.

#### 8ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA)

Partindo do viaduto no cruzamento da rodovia DF-003/EPIA com as rodovias DF-085/EPTG e DF-011/EPIG (viaduto do SIA), segue pela rodovia DF-003/EPIA, exclusive o viaduto e a rodovia, até o viaduto Ayrton Senna, na ligação com a DF-095/EPCL, exclusive o viaduto e suas ligações; daí, à esquerda, segue pela DF-095/EPCL, exclusive, até o viaduto sobre a pista de acesso ao SCIA e sobre um ramal ferroviário; daí, à direita, segue pelo ramal ferroviário, inclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=182.214,20 e N=8.251.579,91, no limite da área do Parque Ferroviário de Brasília (PFB); daí, segue pelo limite do PFB até o ponto de coordenadas UTM E=182.213,30 e N=8.251.615,26, onde o PFB confronta com a área do Regimento de Cavalaria de Guarda (RCG); daí, na direção noroeste, segue pela cerca que delimita o RCG até seu vértice, no ponto de coordenadas UTM E=181.062,84 e N=8.252.876,42; daí, segue na direção sudoeste até o ponto de coordenadas UTM E=180.896,39 e N=8.252.828,61, situado na rodovia DF-097/EPAC; daí, à direita, segue pela rodovia DF-097/EPAC, inclusive até o ponto de coordenadas UTM E=177.994,59 e N=8.255.893,78; daí, na direção sul até atingir a nascente do córrego do Valo; daí, córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até atingir a ponte sobre esse córrego na DF-095/EPCL, inclusive essa; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-095/EPCL, inclusive, até o ponto de UTM E=179.645,49 e N=8.252.307,64; daí, à direita, segue em linha reta até o ponto de coordenadas UTM E=179.617,51 e N=8.251.988,29, situado na margem da via TRC-6, daí, na direção sudoeste, segue pela via TRC-6, inclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=179.428,32 e N=8.250.338,52; daí, segue na direção sudeste até a nascente do córrego do Guará, no ponto de coordenadas UTM E=180.661,03 e N=8.250.278,74; daí, córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até

alcançar a rodovia DF-051/EPGU; daí, à esquerda, segue por esta rodovia, exclusive, até alcançar o viaduto sobre a rodovia DF-003/EPIA (Viaduto Camargo Correa), exclusive este e suas ligações; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-003/EPIA, inclusive, até o viaduto do SIA, ponto inicial desta descrição.

#### 9ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Lago Norte

Partindo do ponto de lançamento das águas do ribeirão Bananal no Lago do Paranoá, segue ribeirão acima, exclusive o espelho d'água, até a ponte da rodovia DF-003/EPIA; daí, à direita, segue pela rodovia DF-003/EPIA, exclusive, até o viaduto do Torto e suas ligações, incluindo-os; daí, continuando pela rodovia DF-003/EPIA, inclusive, até a intercessão com as rodovias BR-020 e DF-001/EPCT (Balão Colorado), inclusive esta e suas ligações, daí, à direita, pela rodovia DF-001/EPCT, exclusive, até o entroncamento da rodovia VC-263; exclusive, daí, segue na direção sudoeste até a nascente do córrego Taquari, no ponto de coordenadas UTM E=200.850,95 e N=8.259.040,32; daí, córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até sua confluência com o córrego Capoeira do Balsamo, que passa a se chamar córrego Tamanduá; daí, córrego Tamanduá abaixo, inclusive o espelho d'água, até o ponto de lançamento de suas águas no lago Paranoá; daí, segue pelo lago Paranoá na direção sul e sudeste, considerando a metade do espelho d'água; até atingir o ponto de coordenadas UTM E=197.583,12, e N=8.253320,88; daí, segue na direção noroeste considerando ainda a metade do espelho d'água do Lago do Paranoá, até atingir o ponto de lançamento das águas do ribeirão Bananal no Lago do Paranoá, início desta descrição.

#### 10ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Lago Sul

Partindo da extremidade sul da barragem do Paranoá, no ponto de coordenadas UTM E=201.548,59 e N=8.250.958,89, segue-se na direção sudoeste, em linha reta, até o ponto de coordenadas UTM E=201.454,22 e N=8.250.499,76; daí, segue-se na direção sudoeste, em linha reta, até a margem da rodovia DF-001/EPCT, no ponto de coordenadas UTM E=200.852,72 e N=8.249.310,52; daí, pela rodovia DF-001/EPCT, exclusive, até atingir o viaduto sobre a linha férrea da Ferrovia Centro-Atlântica S.A FCA (antiga RFFSA); daí, segue à direita por esta linha férrea, exclusive, até atingir o ribeirão do Gama; daí, segue ribeirão abaixo, exclusive o espelho d'água, até a confluência do córrego do Cedro; daí, córrego acima, exclusive o espelho d'água, até encontrar a cerca limite da Área do Aeroporto de Brasília, no ponto de coordenadas UTM E=185.162,91 e N=8.240.403,12; daí, à direita, segue pela cerca, inclusive, contornando o limite posterior da Quadra 14 do Setor de Mansões Park Way (SMPW) até atingir o ponto de coordenadas UTM E=185.283,29 e N=8.243.128,88; daí, segue à esquerda, na direção noroeste, acompanhando o limite do conjunto 01 da Quadra 14 do SMPW e depois acompanhando uma pista asfaltada, inclusive, até atingir o ponto de coordenadas UTM E=184.968,80 e N=8.243.788,77, situado na margem da rodovia DF-025/EPDB; daí à direita, por esta rodovia, inclusive, até o cruzamento com rodovia DF-047/EPAR (balão do Aeroporto), inclusive; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-047/EPAR, inclusive, até a ponte sobre o riacho Fundo, exclusive; daí, riacho abaixo, exclusive o espelho d'água, até o ponto de lançamento de suas águas no Lago do Paranoá; daí, segue, pelo lago Paranoá na direção nordeste, considerando a metade do espelho d'água e incluindo a extensão total das pontes Presidente Médici, Presidente Costa e Silva e JK, até o ponto UTM: E=198.642,00 e N=8.252.391,00; daí, segue na direção sudeste, ainda considerando a metade do espelho d'água, até a extremidade sul da barragem do Paranoá, ponto inicial desta descrição.

#### 11ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Núcleo Bandeirante

Partindo da ponte sobre o riacho Fundo, na rodovia DF-047/EPAR, na direção sudoeste, exclusive a ponte e a rodovia, exclusive, na direção sudoeste, até o cruzamento com a rodovia DF-025/EPDB (balão do Aeroporto), exclusive; daí, à direita, segue pela rodovia DF-025/EPDB, exclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=184.968,80 e N=8.243.788,77; daí, segue à esquerda, na direção sudeste, acompanhando uma pista asfaltada, exclusive, e depois acompanhando o limite do conjunto 01 da Quadra 14 do Setor de Mansões Park Way (SMPW), até atingir o ponto de coordenadas UTM E=185.283,29 e N=8.243.128,88 situado na cerca limite da área do Aeroporto de Brasília; daí, segue à direita, acompanhando a cerca do Aeroporto de Brasília, exclusive, e contornando o limite posterior da Quadra 14 do SMPW até atingir o córrego do Cedro, no ponto de coordenadas UTM E=185.162,91 e N=8.240.403,12; daí, segue córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até sua confluência com o ribeirão do Gama; daí, segue ribeirão acima, inclusive o espelho d'água, até a ponte da linha férrea da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (FCA), daí, segue à esquerda por esta linha férrea, inclusive, até o viaduto da rodovia DF-001/EPCT; exclusive; daí, à direita, segue pela rodovia DF-001/EPCT, exclusive, até o viaduto com as rodovias DF-480 e DF-065-EPIP; exclusive o viaduto e suas ligações; daí, à direita, segue pela rodovia DF-065/EPIP, exclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=178.854,64 e N=8.234.613,60; daí, na direção noroeste até a nascente do córrego Coqueiros, no ponto de coordenadas UTM E=178.641,93 e N=8.234.775,18; daí, córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até sua confluência com o riacho Fundo; daí, riacho abaixo, exclusive o espelho d'água, até a ponte da via férrea da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (FCA); daí, à esquerda, segue pela via férrea, exclusive, até o viaduto da rodovia DF-075/EPNB, exclusive; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-075/EPNB, exclusive, até a pista de acesso aos conjuntos 01 e 02 da Área de Desenvolvimento Econômico (ADE); daí, à direita, segue, pela pista, exclusive, acompanhando o limite posterior dos lotes do conjunto 02 da Quadra 03 do SMPW, até atingir o ponto de coordenadas UTM E=179.347,69 e N=8.243.262,84, situado no canto posterior do lote 08 do conjunto 02 da quadra 03 do SMPW; daí, pela direita, no sentido nordeste até o ponto de coordenadas UTM E=179.578,79 e N=8.243.329,19, onde encontra a rodovia DF-079/EPVP; daí, segue à esquerda, acompanhando a rodovia DF-079/EPVP, inclusive, até o ponto de coordenadas E=179.611,50 e N=8.243.358,10; daí, segue à esquerda, na direção noroeste até o ponto de coordenadas UTM E=179.549,14 e N=8.243.573,67, situado no canto posterior do lote 01 do conjunto 06 da quadra 03 do SMPW; daí, à direita, na direção nordeste, acompanhando o limite posterior dos lotes do conjunto 06 da quadra 03 do SMPW, até o ponto de coordenadas UTM E=180.472,52 e N=8.243.838,97, daí, segue na direção nordeste até encontrar linha férrea da Ferrovia Centro-Atlântica S.A.(FCA), no ponto de coordenadas UTM E=180.708,63 e N=8.244.120,52; daí, segue à esquerda, pela linha férrea, inclusive, até encontrar o córrego Vicente Pires; daí, córrego Vicente Pires abaixo, inclusive o espelho d'água, até a rodovia DF-075/EPNB; daí, à esquerda pela rodovia DF-075/EPNB, inclusive, segue acompanhando a alça de ligação da rodovia DF-003/EPIA, inclusive, até o Setor de Posto e Motéis Sul (SPMS);daí segue à esquerda, contornando o limite posterior do SPMS até a pista de acesso ao viaduto da Candangolândia; daí pela pista, inclusive, até encontrar a rodovia DF-003/EPIA; daí; segue por referida rodovia, inclusive, até o viaduto do cruzamento desta com a rodovia DF-051/EPGU, exclusive o viaduto e suas ligações; daí; segue pela rodovia DF-051/EPGU, inclusive, até o viaduto desta com o cruzamento da rodovia DF-047/EPAR, exclusive o viaduto e suas ligações; daí, pela rodovia DF-047/EPAR, exclusive, segue até a ponte sobre o riacho Fundo, ponto inicial desta descrição.

#### 12ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Taguatinga (Centro)

Partindo da ponte sobre o ribeirão Taguatinga, na via de acesso do Setor QNL à Samambaia, denominada Via Leste, segue na direção sul pela via, exclusive, até atingir o início da quadra QI 616 de Samambaia; daí, à esquerda, segue pela pista que margeia a quadra, exclusive a pista, até o ponto de coordenadas UTM E=170.856,90 e N=8.245.565,52; daí, na direção sudeste segue margeando o Setor QSC 19/Chácara 28B, inclusive, até a via de ligação do Setor de Mansões Leste; daí, à direita, pela citada via, exclusive, até o limite nordeste da quadra QI 416 de Samambaia, daí, à esquerda, pelo limite da quadra QI 416, exclusive, até atingir a Avenida Leste; daí, à esquerda, segue pela Avenida Leste, exclusive a via e seus acessos, até o balão de cruzamento com a 1ª Avenida Sul; daí, à esquerda segue pela 1ª Avenida Sul, exclusive a via, o balão e seus acessos, até a rodovia DF-001/EPCT; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-001/EPCT, exclusive, até o viaduto de acesso ao Pistão Sul, onde encontra a rodovia DF-075/EPNB, exclusive o viaduto e suas ligações; daí: à esquerda, segue pela DF-001/EPCT, inclusive a rodovia e o viaduto com a rodovia DF-085/EPTG, até o ponto de coordenadas UTM E=172.404,60 e N=8.249.036,65; daí à esquerda, segue pela via que separa as quadras QNA, QNB, QNC, QND, QNE e QNF e que liga os setores QNF e QNL, exclusive a via, até a ponte sobre o córrego Cortado, no ponto de coordenadas UTM E=170.798,42 e N=8.248.502,71; daí, córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até a margem da via de ligação Centro-Norte/DF-085/EPTG; daí, à direita, segue pela via, inclusive, até o entroncamento da via M-1; daí, na direção sudeste até o ponto de coordenadas UTM E=168.770,25 e

N=8.246.135,82; daí, na direção sudoeste, até o ponto de coordenadas UTM E=168.566,25 e N=8.246.063,82; daí, na direção sudeste, até o ponto de coordenadas UTM E=168.583,25 e N=8.246.014,82; daí, na direção sudoeste, até o ponto de coordenadas UTM E=168.416,15 e N=8.245.962,32; daí, na direção sudeste, até encontrar o ribeirão Taguatinga, no ponto de coordenadas UTM E=169.009,47 e N=8.244.924,28; daí, ribeirão acima, exclusive o espelho d'água, até a ponte sobre o referido ribeirão, na via de acesso do Setor QNL à Samambaia, ponto inicial da presente descrição.

#### 13ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Sobradinho I

Partindo da ponte da rodovia DF-205 sobre o ribeirão Palmeiras, segue ribeirão acima, inclusive seu espelho d'água, até a confluência com o córrego João Pires; daí, córrego acima, inclusive o espelho d'água, até a confluência do córrego Grotão; daí, córrego Grotão acima, inclusive o espelho d'água, até a confluência do córrego Taquari; daí, córrego Taquari acima, inclusive o espelho d'água, até a sua nascente mais alto ponto de coordenadas UTM E=203.071,38 e N=8.274.686,95; daí, na direção sudoeste até a nascente do córrego Chapadinha, no ponto de coordenadas UTM E=202.439,51 e N=8.273.350,87; daí, segue na direção sudeste até o ponto de coordenadas UTM E=202.488,38 e N=8.272.475,46, situado na margem de uma estrada rural e nas proximidades da portaria do loteamento rural "Estâncias Vila Rica"; daí, à esquerda, segue pela estrada rural, inclusive, até atingir a margem norte da rodovia BR-020; daí, cruza a rodovia BR-020 até chegar ao ponto de coordenadas UTM E=204.908,04 e N=8.268.939,51, situado na margem sul da citada rodovia; daí, na direção sudeste, até o ponto de coordenadas UTM E=206.489,65 e N=8.266.269,12; daí, segue na direção sudoeste até o ponto de coordenadas UTM E=205.808,18 e N=8.265.510,61, na margem da rodovia DF-330; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-330, inclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=206.249,71 e N=8.265.157,82, situado na margem da citada rodovia; daí, à direita, na direção sudoeste, até a nascente do córrego do Meio; daí, córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até a sua confluência com o rio São Bartolomeu; daí, rio abaixo, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o ribeirão Sobradinho; daí, ribeirão acima, inclusive o espelho d'água, até atingir a rodovia DF-440; daí, à esquerda, pela rodovia, inclusive, até o entroncamento da rodovia VC-263; daí, à esquerda, pela rodovia VC-263, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-001/EPCT, inclusive o entroncamento; daí, à direita, pela rodovia, inclusive a rodovia, até a intercessão com as rodovias BR-020 e DF-003/EPCT (Balão do Colorado), inclusive esta e suas ligações; daí neste ponto segue à direita pela BR-020, inclusive, e segue até a ponte sobre o ribeirão Sobradinho; daí, rio acima, exclusive o espelho d'água, até a ponte da rodovia DF-325; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-325, exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-205-leste; daí, à direita, segue pela rodovia DF-205, exclusive, até a ponte sobre o ribeirão Palmeiras, ponto inicial desta descrição.

#### 14ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Gama (Setor Central)

Partindo do viaduto na intercessão das rodovias DF-480 e DF-065/EPIP com a rodovia DF 01/EPCT, exclusive o viaduto e suas ligações, segue em direção sudeste pela rodovia DF-001-EPCT, inclusive, até o ponto de coordenadas E=178.385,35 e N=8.231.217,77, situado na margem norte da rodovia; daí, segue na direção sudoeste até a nascente do ribeirão Alagado, no ponto de coordenadas UTM E=178.122,21 e N=8.230.269,88, daí ribeirão abaixo, inclusive o espelho d'água, até a confluência do córrego Crispim, ponto em que o curso d'água passa a ser denominado rio Alagado, daí, rio abaixo inclusive o espelho d'água, até o cruzamento com o paralelo 16°03'00"S, limite sul do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no ponto de coordenadas UTM E=172.144,13 e N=8.223.051,07 daí, segue na direção oeste, pelo citado paralelo, até a intercessão com a estrada vicinal VC-385, no ponto de coordenadas UTM E=169.024,91 e N=8.223.001,95; daí, à direita, segue pela estrada VC-385, exclusive, até seu entroncamento na rodovia DF-290 - Avenida Contorno; daí, segue à esquerda, pela rodovia DF-290, exclusive, até o entroncamento da via 1 Sul/Avenida Comercial Centro Sul; daí à direita, segue pela via 1 Sul, exclusive, até encontrar a via SCS/Avenida Comercial dos Pioneiros; daí, à esquerda, segue pela via SCS, exclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Central do Setor Oeste; daí, à direita, por referida via, até o balão próximo das quadras 15/25 do Setor Oeste, exclusive a via e o balão; daí, à direita, por citada via, até o balão que separa o Setor Norte do Setor Oeste, próximo da Quadra 01 do Setor Norte e da Quadra 11 do Setor Oeste, exclusive o balão; daí, segue pela mesma via que passa a separar o Setor Norte do Setor Central, exclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Norte do Setor Industrial; daí, à esquerda, segue por referida via, até o balão próximo à Subestação Rebaixadora da CEB, exclusive esta via, o balão e suas ligações; daí, segue à direita pela rodovia DF-480, exclusive, até o ponto inicial desta descrição.

#### 15ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Ceilândia (Centro)

Partindo do ponto de coordenadas UTM E=169.207,69 e N=8.246.820,37, situado na margem da via de ligação Centro-Norte/DF-085/EPTG, segue na direção sudoeste pela via, exclusive, até o entroncamento da via M-1; daí, na direção sudeste até o ponto de coordenadas UTM E=168.770,25 e N=8.246.135,82; daí, na direção sudoeste, até o ponto de coordenadas UTM E=168.566,25 e N=8.246.063,82; daí, na direção sudeste, até o ponto de coordenadas UTM E=168.583,25 e N=8.246.014,82; daí, na direção sudoeste, até o ponto de coordenadas UTM E=168.416,15 e N=8.245.962,32; daí, segue na direção noroeste até o entroncamento da via MN-2 na via de ligação Centro-Norte/DF-085/EPTG; daí, segue pela MN-2, inclusive, até o cruzamento com a via NN-1; daí, à esquerda, segue pela via NN-1, inclusive, até o cruzamento com a via N2; daí à direita, segue pela via N2, inclusive, até o cruzamento com a via NM-3; daí, à direita, segue pela via NM-3, exclusive, até o entroncamento da via M-3; daí, à direita, pela via M3, inclusive, segue margeando as QNM-32, 30, 28 e Área Especial nº 2, inclusive estas, até encontrar a via MN-1 - avenida Hélio Prates da Silveira, cruzando-a; daí, segue pela via LN 31, exclusive, margeando as quadras Área Especial nº 1, QNM-27, 29, 31 e 33, inclusive estas, até alcançar a margem da via de ligação Centro-Norte/DF-085/EPTG, no ponto de coordenadas UTM E=169.207,69 e N=8.246.820,37; início da presente descrição.

#### 16ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Planaltina

Partindo da ponte da rodovia BR-020 sobre o ribeirão Santa Rita, no limite leste do Distrito Federal com o Estado de Goiás, segue na direção oeste pela rodovia BR-020, até o viaduto na ligação com a Avenida Independência, inclusive o viaduto e suas ligações; daí, à esquerda, segue pela Avenida Independência, inclusive, até a via WLA; daí, à esquerda, segue pela via WLA, exclusive até a via NS-1; daí, à direita, segue pela via NS-1, exclusive, até a via WL-5; daí, à direita, segue pela via WL-5, exclusive, até a rodovia DF-130; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-130, exclusive, até o cruzamento com a rodovia BR-479/DF-250; exclusive este e suas ligações; daí, à direita, segue pela rodovia BR-479/DF-250, exclusive, até a ponte sobre o rio São Bartolomeu, exclusive esta; daí, segue rio acima, exclusive o espelho d'água, até a confluência do córrego do Meio; daí, córrego acima, exclusive o espelho d'água, até a sua nascente; daí, na direção nordeste, até o ponto de coordenadas UTM E=206.249,71 e N=8.265157,82, situado na margem da rodovia DF-330; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-330, exclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=205.808,18 e N=8.265.510,61; daí, à direita, segue na direção nordeste até o ponto de coordenadas UTM E=206.489,65 e N=8.266.269,12; daí, à esquerda, segue na direção noroeste até o ponto de coordenadas UTM E=204.906,04 e N=8.268.939,51, situado na margem sul da rodovia BR-020; daí, na direção nordeste, cruzando a rodovia BR-020 até sua margem norte onde inicia uma estrada rural; daí, na direção noroeste, segue a estrada, exclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=202.488,38 e N=8.272.475,46, situado nas proximidades da portaria do loteamento rural "Estâncias Vila Rica"; daí, segue na direção noroeste até a nascente do córrego Chapadinha, no ponto de coordenadas UTM E=202.439,51 e N=8.273.350,87; daí, na direção nordeste até a nascente do córrego Taquari, no ponto de coordenadas UTM E=203.071,38 em=8.274.686,95; daí, córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego Grotão; daí, córrego Grotão abaixo, exclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego João Pires; daí, córrego João Pires abaixo, até a confluência com o ribeirão Palmeiras; daí, ribeirão abaixo, exclusive o espelho d'água, até a confluência com o rio Maranhão; daí, rio abaixo, exclusive o espelho d'água, até o ponto de coordenadas UTM E=202.537,62 e N=8.284.358,62; daí, na direção norte até o ponto de coordenadas UTM E=202.538,15 e N=8.284.389,41, situado no paralelo 15°30'00"S, limite norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, seguindo por este limite, em direção leste, até o meridiano 47°25'00"WGr, limite leste do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, à direita, segue por este limite, em direção sul, até encontrar o ribeirão Santa Rita; daí, à esquerda, ribeirão abaixo, considerando-se a metade do espelho d'água, até a ponte na rodovia BR-020, ponto inicial da presente descrição.

**17ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Taguatinga (Norte)**

Partindo da confluência do córrego Currais no ribeirão das Pedras, segue-se em linha reta, na direção sudeste, até o entroncamento da via MN-3 na BR-070; daí, à direita, segue pela via MN-3, exclusive, até seu entroncamento na via NM-3; daí, à direita, segue pela via NM-3, exclusive, até o entroncamento da via M3; daí, à esquerda, pela via M3, exclusive, segue margeando as QNM-32, 30, 28 e Área Especial nº 2, exclusive estas, até encontrar a via MN-1 - avenida Hélio Prates da Silveira, cruzando-a; daí, segue pela via LN 31, inclusive, margeando as quadras 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30 do setor QNL, inclusive estas, até alcançar a margem da via de ligação Centro-Norte/DF-085/EPTG, no ponto de coordenadas UTM E=169.207,69 e N=8.246.820,37; daí, à esquerda, segue pela via, exclusive, até a passagem sobre o córrego Cortado; daí, córrego acima, exclusive o espelho d'água, até a ponte na via de ligação entre os setores QNF e QNL, no ponto de coordenadas UTM E=170.798,42 e N=8.248.502,71; daí, à direita, segue pela via, inclusive, passando pelo limite entre as quadras QNA, QNB, QNC, QND, QNE e QNF, até o entroncamento na rodovia DF-001/EPCT, no ponto de coordenadas UTM E=172.404,60 e N=8.249.036,65; daí à esquerda, segue pela rodovia DF-001, inclusive a rodovia e o viaduto com as rodovias DF-095/EPCL e BR-060, até o entroncamento da rodovia BR-080/DF-240, no ponto de coordenadas UTM E=170.434,07 e N=8.257.903,02; daí, segue na direção sudeste até atingir a nascente norte do ribeirão das Pedras; daí; ribeirão abaixo, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego Currais, ponto inicial da presente descrição.

**18ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Brazlândia**

Partindo da interseção da rodovia DF-170, com a linha de limite norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no paralelo 15°30'00"S (km 0 da DF-170), segue por referida rodovia, inclusive, em direção sul, até o entroncamento com a rodovia DF-001/EPCT; daí, segue na direção sudeste até o ponto de coordenadas UTM E=176.657,85 e N=8.274.685,58, situado na cerca limitrofe do Parque Nacional de Brasília (PNB); daí, à direita, segue pela cerca do PNB até o ponto de coordenadas UTM E=170.394,04 e N=8.257.957,57; daí, segue na direção sudeste até atingir a nascente norte do ribeirão das Pedras; daí; ribeirão abaixo, exclusive o espelho d'água, até o ponto de lançamento de suas águas na represa do rio Descoberto; daí, tomando como base, o meio do espelho d'água, segue por este, até o meio do espelho formado pelos braços norte e sul da represa; daí, em direção norte, segue pelo meio do espelho d'água do braço norte, até o ponto de lançamento das águas do rio Descoberto na mesma represa; daí, rio acima, considerando-se a metade do espelho d'água, até a interseção com a linha de limite oeste do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no meridiano de 48°12'00" WGr; daí, segue em direção norte, por este limite, até a interseção com a linha de limite norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no paralelo 15°30'00" Sul; daí, segue em direção leste, pelo citado paralelo, até a interseção da rodovia DF-170, ponto inicial desta descrição.

**19ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Ceilândia (Setor "P" Norte)**

Partindo do cruzamento das vias NN-1 e N-2, segue pela via NN-1, inclusive, na direção sudoeste, até seu término, onde inicia a pista de acesso ao Setor Sol Nascente, daí, segue pela referida pista na direção sudoeste, exclusive a pista, até o ponto de coordenadas UTM E=165.274,00 e N=8.247.500,57; daí, segue na direção noroeste até a cabeceira do córrego do Meio; daí, segue por este, exclusive o espelho d'água, até o ponto de coordenadas UTM E= 164.148,89 e N=8.247.003,65; daí, à direita, segue pela pista de terra que separa os condomínios das chácaras 91 e 91A do Setor Sol Nascente, inclusive a pista, até seu entroncamento na estrada vicinal VC-331; daí, à esquerda segue pela estrada vicinal VC-331, exclusive, até o ponto de coordenadas UTM E= 163.853,24 e N= 8.247.179,01; daí segue na direção noroeste, acompanhando o limite do Condomínio Pinheiros, até o córrego do Pasto, no ponto de coordenadas UTM E=162.823,17 e N=8.247.702,75; daí córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego Lagoinha; daí córrego Lagoinha abaixo, inclusive o espelho d'água, até o ponto de coordenadas UTM E=160.432,31 e N=8.245.787,01; daí, segue na direção noroeste até o ponto de coordenadas UTM E=159.569,05 e N=8.246.303,70, situado na margem de um curso d'água afluente do córrego Guariroba; daí curso d'água abaixo, inclusive o espelho d'água, até sua confluência no córrego Guariroba; daí córrego acima, inclusive espelho d'água, até a confluência com o córrego Lajinha; daí, córrego Lajinha acima, inclusive espelho d'água, até sua passagem sob a rodovia DF-180; daí, à direita, segue pela rodovia DF-180, exclusive, até o entroncamento da rodovia DF-190, inclusive o entroncamento, daí, segue pela rodovia DF-190, exclusive, até o entroncamento da estrada vicinal VC-321, estrada de acesso à Cidade Eclética; daí, à direita, segue por esta estrada, inclusive, até encontrar o rio Descoberto, limite oeste do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, à direita, rio acima, considerando-se a metade do espelho d'água até a desembocadura neste do córrego Capão do Brejo; daí córrego acima, inclusive o espelho d'água, até a confluência de um curso d'água afluente da margem direita do córrego Capão do Brejo, no ponto de coordenadas UTM E=153.612,15 e N=8.250.107,40, daí, curso d'água acima, inclusive espelho d'água, até o ponto de coordenadas UTM E= 154.839,77 e N=8.250.695,55; daí segue na direção sudeste, até o ponto de coordenadas UTM E=155.423,09 e N=8.250.448,87, situado na margem de uma estrada de terra; daí, segue na direção sudeste pela estrada de terra, exclusive, até seu entroncamento na rodovia DF-180 no ponto de coordenadas UTM E=157.210,14 e N=8.250.023,21; daí segue na direção sudeste até o ponto de coordenadas UTM E=158.120,54 e N=8.249.775,01, situado na margem do córrego Vereda; daí córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até sua confluência com o córrego das Corujas; daí córrego das Corujas acima, exclusive o espelho d'água, até atingir a sua nascente, no ponto de coordenadas UTM E=160.929,17 e N=8.249.945,27; daí, segue na direção sudeste até encontrar a via que separa o Setor de Indústria (QCS e QES) dos setores QNR e QNQ; daí, segue por esta via, inclusive, até o seu encontro com a via 08 que separa os setores de Indústria e QNQ do setor QNO; daí, segue à direita por esta via, inclusive, até o balão da via NM3; daí, segue à esquerda pela citada via, exclusive esta e os balões, até atingir a via N-2; daí, à direita segue por esta via, exclusive, o cruzamento com a via NN-1, início da presente descrição.

**20ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Gama (Setor Oeste)**

Partindo do entroncamento da rodovia DF-475 na rodovia DF-001/EPCT, segue pela rodovia DF-475, inclusive o entroncamento e a rodovia, até o entroncamento da estrada vicinal VC-341; daí, à direita, segue pela VC-341, inclusive o entroncamento e a estrada, até o ponto de coordenadas UTM E=172.166,88 e N=8.234.415,48, onde inicia uma estrada rural; daí, na direção noroeste, segue pela estrada rural, inclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=170.480,36 em=8.235.401,84; daí, segue na direção norte até o ponto de coordenadas UTM E=170.469,64 e N=8.236.395,70, situado na margem do córrego Monjolo; daí, córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até sua confluência com o rio Ponte Alta; daí, segue rio acima, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego Capoeira Grande, daí, córrego Capoeira Grande acima, inclusive o espelho d'água, até sua nascente; no ponto de coordenadas UTM E=162.430,97 e N=8.234.391,08; daí, segue em linha reta na direção oeste até o ponto de coordenadas UTM E=161.303,59 e N=8.234.363,82, situado na margem do córrego Buriti; daí, segue em linha reta na direção oeste, acompanhando o limite norte do condomínio Asa Branca, até o ponto de coordenadas UTM E=160.284,88 e N=8.234.422,45, situado na margem oeste da rodovia BR-060; daí, à esquerda, segue pela rodovia, inclusive, até o entroncamento de uma estrada rural, no ponto de coordenadas UTM E=160.265,30 e N=8.234.347,41; daí, à direita, segue pela estrada rural, inclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=158.769,51 e N=8.234.462,63; daí, segue na direção sul até a nascente do córrego Tição; daí, segue córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até a sua confluência com o Rio Descoberto; daí, rio abaixo, considerando-se a metade do espelho d'água, até o cruzamento com o paralelo 16°03'00"S, limite sul do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, segue na direção leste pelo citado paralelo até a interseção com a estrada vicinal VC-385, no ponto de coordenadas UTM E=169.024,91 e N=8.223.001,95; daí, à direita, segue pela estrada VC-385, exclusive, até seu entroncamento na rodovia DF-290 - Avenida Contorno; daí, segue à esquerda, pela rodovia DF-290, exclusive, até o entroncamento da via 1 Sul/Avenida Comercial Centro Sul; daí à direita, segue pela via 1 Sul, exclusive, até encontrar a via SCS/Avenida Comercial dos Pioneiros; daí, à esquerda, segue pela via SCS, exclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Central do Setor Oeste; daí, à direita, por referida via, até o balão próximo das quadras 15/25 do Setor Oeste, exclusive a via e o balão; daí, à direita, por citada via, até o balão que separa o Setor Norte do Setor Oeste, próximo da Quadra 01 do Setor Norte e da Quadra 11 do Setor Oeste, exclusive o balão; daí, segue pela mesma via que passa

a separar o Setor Norte do Setor Central, exclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Norte do Setor Industrial; daí, à esquerda, segue por referida via, até o balão próximo à Subestação Rebaixadora da CEB, exclusive esta via, o balão e suas ligações; daí, segue à direita pela rodovia DF-480, inclusive, até o viaduto na interseção das rodovias DF-480 e DF-065/EPIC com a rodovia DF-001/EPCT, inclusive o viaduto e suas ligações; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-001/EPCT, inclusive a rodovia, até o entroncamento da rodovia DF-475, ponto, inicial desta descrição.

**21ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Taguatinga (Sul)**

Partindo da ponte na rodovia DF-085/EPTG sobre o córrego Vicente Pires, segue córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até encontrar a linha férrea da Ferrovia Centro-Atlântico S.A. (FCA); daí à direita, pela linha férrea, exclusive, até atingir o ponto de coordenadas UTM E=180.708,63 e N=8.244.120,52; daí, segue na direção sudoeste em linha reta até o ponto de coordenadas UTM E=180.472,52 e N=8.243.838,97; daí, segue na direção sudoeste em linha reta e acompanhando o limite posterior dos lotes do conjunto 06 da quadra 03 do Setor de Mansões Park Way (SMPW) até atingir o ponto de coordenadas UTM E= 179.549,14 e N=8.243.573,67, situado no canto posterior do lote 01 do referido conjunto; daí, à esquerda, segue na direção sudeste até ponto de coordenadas UTM E=179.611,50 e N=8.243.358,10 onde encontra a rodovia DF-079/EPVP; daí, à direita, acompanhando a rodovia DF-079/EPVP, exclusive, segue até o ponto de coordenadas UTM E=179.578,79 e N=8.243.329,19; daí, segue na direção sudoeste até o ponto de coordenadas UTM E=179.347,69 e N=8.243.262,84, situado no canto posterior do lote 08 do conjunto 02 da quadra 03 do SMPW; daí, à esquerda, segue na direção sudeste, acompanhando o limite posterior dos lotes do conjunto 02 da quadra 03 do SMPW e a pista de acesso aos conjuntos 01 e 02 da Área de Desenvolvimento Econômico (ADE), inclusive, até a rodovia DF-075/EPNB; daí, à direita segue pela rodovia DF-075/EPNB, exclusive, até o viaduto de acesso do Pistão Sul, exclusive, onde encontra a rodovia DF-001/EPCT; daí, à direita, segue pela rodovia DF-001/EPCT, exclusive a rodovia, até o viaduto com a rodovia DF-085/EPTG, exclusive o viaduto e suas ligações; daí, à direita, segue pela rodovia DF-085/EPTG, exclusive, até a ponte sobre o córrego Vicente Pires, ponto inicial desta descrição.

**23ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Ceilândia (Setor "P" Sul)**

Partindo da confluência do rio Melchior com o rio Descoberto, no limite do Distrito Federal com o Estado de Goiás, segue rio Melchior acima, exclusive o espelho d'água, até a confluência do córrego do Valo; ponto em que o curso d'água passa a ser denominado ribeirão Taguatinga; daí, ribeirão acima, exclusive o espelho d'água, até o ponto de coordenadas UTM E= 69.009,47 e N=8.244.924,28; daí segue na direção noroeste até o entroncamento da via MN-2 na via de ligação Centro-Norte/DF-085/EPTG; daí, segue pela MN-2, exclusive, até o cruzamento com a via NN-1; daí, à esquerda, segue pela via NN-1, exclusive, até seu término, onde inicia a pista de acesso ao Setor Sol Nascente, daí, segue pela referida pista na direção sudoeste, inclusive a pista, até o ponto de coordenadas UTM E=165.274,00 e N=8.247.500,57; daí, segue na direção noroeste até a cabeceira do córrego do Meio; daí, segue por este, inclusive o espelho d'água, até o ponto de coordenadas UTM E= 164.148,89 e N=8.247.003,65; daí, à direita, segue pela pista de terra que separa os condomínios das chácaras 91 e 91A do Setor Sol Nascente, exclusive a pista, até seu entroncamento na estrada vicinal VC-331; daí, à esquerda segue pela estrada vicinal VC-331, inclusive, até o ponto de coordenadas UTM E= 163.853,24 e N= 8.247.179,01; daí segue na direção noroeste, acompanhando o limite do Condomínio Pinheiros, até o córrego do Pasto, no ponto de coordenadas UTM E=162.823,17 e N=8.247.702,75; daí córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego Lagoinha; daí córrego Lagoinha abaixo, exclusive o espelho d'água, até o ponto de coordenadas UTM E=160.432,31 e N=8.245.787,01; daí, segue na direção noroeste até o ponto de coordenadas UTM E=159.569,05 e N=8.246.303,70, situado na margem de um curso d'água afluente do córrego Guariroba; daí, curso d'água abaixo, exclusive o espelho d'água, até sua confluência no córrego Guariroba; daí córrego acima, exclusive espelho d'água, até a confluência com o córrego Lajinha; daí, córrego Lajinha acima, exclusive espelho d'água, até sua passagem sob a rodovia DF-180; daí, à direita, segue pela rodovia DF-180, inclusive, até o entroncamento da rodovia DF-190, exclusive o entroncamento, daí, segue pela rodovia DF-190, inclusive, até o entroncamento da estrada vicinal VC-321, estrada de acesso à Cidade Eclética; daí, à direita, segue por esta estrada, exclusive, até encontrar o rio Descoberto, limite oeste do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, rio baixo, considerando-se a metade do espelho d'água até a confluência do rio Melchior, ponto inicial da presente descrição.

**24ª Delegacia De Policia - Ceilândia (Setor "O")**

Partindo da confluência do córrego Currais com o ribeirão da Pedras, segue na direção sudeste, até o entroncamento da via MN-3 na BR-070; daí, à direita, segue pela via MN-3, inclusive, até seu entroncamento na via NM-3; daí, à direita, segue pela via NM-3, inclusive, até encontrar a via 08; daí, à direita, segue pela via 08, exclusive, até o encontrar a via que separa os setores de Indústria e QNQ do setor QNO; daí à esquerda, segue pela via, exclusive, até seu término; daí, segue na direção noroeste até a nascente do córrego das Corujas, no ponto de coordenadas UTM E=160.929,17 e N=8.249.945,27; daí, córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego Vereda; daí, córrego Vereda acima, inclusive o espelho d'água, até o ponto de coordenadas UTM E=158.120,54 e N=8.249.775,01, situado em sua margem; daí, segue na direção noroeste até o ponto de coordenadas UTM E=157.210,14 e N=8.250.023,21, situado no entroncamento de uma estrada de terra na DF-180; daí, segue pela estrada de terra, inclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=155.423,09 e N=8.250.448,87, situado em sua margem; daí, segue na direção noroeste até o ponto de coordenadas UTM E= 154.839,77 e N=8.250.695,55, situado na margem de um curso d'água, afluente da margem direita do córrego Capão do Brejo; daí, curso d'água abaixo, exclusive o espelho d'água, até sua confluência no córrego Capão do Brejo; daí, córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até sua desembocadura no rio Descoberto, limite oeste do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, rio acima, considerando a metade do espelho d'água, até a rodovia BR-070; daí, cruzando-a segue até a barragem do rio Descoberto, considerando ainda a metade do espelho d'água de seu lago, até o lançamento das águas do ribeirão das Pedras no lago da barragem; daí, ribeirão acima, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego Currais; ponto inicial da presente descrição.

**26ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Samambaia (Norte)**

Partindo da ponte sobre o rio Melchior, na rodovia DF 180, inclusive, segue rio acima, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego do Valo; ponto em que o curso d'água passa a ser denominado ribeirão Taguatinga; daí, ribeirão acima, inclusive o espelho d'água, até a ponte sobre o referido ribeirão, na via de acesso do Setor QNL à Samambaia; daí, à direita, segue pela via, denominada Via Leste, inclusive esta e seus balões, até atingir o início da quadra QI 616; daí, à esquerda, segue pela pista que margeia a quadra, inclusive a pista, até o ponto de coordenadas UTM E=170.856,90 e N=8.245.565,52; daí, na direção sudeste segue margeando o Setor QSC 19/Chácara 28B, exclusive, até a via de ligação do Setor de Mansões Leste; daí, à direita, pela citada via, inclusive, até o limite nordeste da quadra QI 416, daí, à esquerda, pelo limite da quadra QI 416, inclusive, até atingir a Avenida Leste; daí, à esquerda, segue pela Avenida Leste, inclusive, até alcançar a linha férrea do Metrô-DF; daí, à direita, segue por referida linha férrea, inclusive, até o seu ponto final; daí, segue por linha imaginária, no sentido noroeste, até atingir a rede de alta tensão; daí, à esquerda, segue por esta, inclusive, até a sua interseção com a rodovia DF 180, no ponto de coordenadas UTM E=162.978,39 e N=8.239.511,67; daí, à direita, segue por esta via, inclusive, até a ponte sobre o rio Melchior, ponto inicial desta descrição.

**27ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Recanto Das Emas**

Partindo do entroncamento da rodovia DF-475 na rodovia DF-001/EPCT, segue pela rodovia DF-475, exclusive o entroncamento e a rodovia, até o entroncamento da estrada vicinal VC-341; daí, à direita, segue pela VC-341, exclusive o entroncamento e a estrada, até o ponto de coordenadas UTM E=172.166,88 e N=8.234.415,48, onde inicia uma estrada rural; daí, na direção noroeste, segue pela estrada rural, exclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=170.480,36 em=8.235.401,84; daí, segue na direção norte até o ponto de coordenadas UTM E=170.469,64 e N=8.236.395,70, situado na margem do córrego Monjolo; daí, córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até sua confluência com o rio Ponte Alta; daí, segue rio acima, exclusive o espelho d'água até a confluência com o córrego Capoeira Grande, daí, córrego Capoeira Grande acima, exclusive o espelho d'água, até sua nascente; no ponto de coordenadas UTM E=162.430,97 e N=8.234.391,08; daí, segue em linha reta na direção oeste até o ponto

de coordenadas UTM E=161.303,59 e N=8.234.363,82, situando na margem do córrego Buriti; daí, segue em linha reta na direção oeste, acompanhando o limite norte do condomínio "Asa Branca", até o ponto de coordenadas UTM E=160.284,88 e N=8.234.422,45, situado na margem oeste da rodovia BR-060; daí, à esquerda, segue pela rodovia, exclusive, até o entroncamento de uma estrada rural, no ponto de coordenadas UTM E=160.265,30 e N=8.234.347,41; daí, à direita, segue pela estrada rural, exclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=158.769,51 e N=8.234.462,63; daí, segue na direção sul até a nascente do córrego Tição; daí, segue córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até a sua confluência com o Rio Descoberto; daí, rio acima, considerando-se a metade do espelho d'água, até a ponte onde inicia a rodovia DF-280; daí, à direita, pela rodovia DF-280, inclusive a rodovia e seus acessos, até o córrego Samambaia, daí, córrego acima, inclusive espelho d'água, até a desembocadura do córrego Bananal; daí, córrego Bananal acima, inclusive espelho d'água, até cruzar com a rodovia DF-280; daí, à esquerda, pela rodovia DF-280, exclusive, até o viaduto na rodovia BR-060; daí, à esquerda, pela rodovia BR-060, exclusive a rodovia, seus viadutos e acessos, até o viaduto com a DF-001/EPCT; exclusive; daí, à direita, segue pela rodovia DF-001/EPCT, inclusive, até o entroncamento da rodovia DF-475, ponto inicial desta descrição.

#### 29ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Riacho Fundo I E II

Partindo do viaduto entre as rodovias BR-060 e DF-001/EPCT, segue na direção nordeste pela rodovia DF-001/EPCT, exclusive a rodovia, o viaduto e seus acessos, até o acesso da 1ª Avenida Sul de Samambaia; daí, pela rodovia DF-001/EPCT, inclusive, até o viaduto de acesso ao Pistão Sul, onde encontra a rodovia DF-075/EPNB; daí, pela rodovia DF-075/EPNB, inclusive, até o viaduto sobre a via férrea da Ferrovia Centro-Atlântico S.A (FCA), inclusive o viaduto; daí, à direita, segue por referida via férrea, inclusive, até a ponte sobre o riacho Fundo; daí, riacho Fundo acima, inclusive espelho d'água, até a sua confluência com o córrego Coqueiros; daí, córrego Coqueiros acima, inclusive o espelho d'água, até a sua nascente; no ponto de coordenadas UTM E=178.641,93 e N=8.234.775,18; daí, segue na direção sudeste, até o ponto de coordenadas UTM E=178.854,64 e N=8.234.613,60, situado na margem da rodovia DF-065/EPIP; daí, à direita, segue por esta rodovia, exclusive, até o viaduto com as rodovias DF-480 e DF-001/EPCT; exclusive o viaduto e suas ligações; daí, à direita, segue pela rodovia DF-001/EPCT, exclusive a rodovia, até o ponto inicial desta descrição.

#### 30ª DELEGACIA DE POLÍCIA - São Sebastião

Partindo do entroncamento da rodovia DF-140 na rodovia DF-001/EPCT, segue na direção nordeste pela rodovia DF-001/EPCT, inclusive o entroncamento, a rodovia e seus acessos, até o ponto de coordenadas UTM E=198.875,46 e N=8.246.262,66; daí, segue na direção sudeste, cruzando o condomínio Solar de Brasília pelo limite entre os conjuntos 16 e 18 de sua quadra 03, até a nascente do ribeirão Taboca, no ponto de coordenadas UTM E=199.194,70 e N=8.246.0387,50; daí, ribeirão abaixo, exclusive o espelho d'água, até a confluência com rio São Bartolomeu; daí, rio abaixo, exclusive o espelho d'água, até a ponte na rodovia BR-251; daí, à esquerda, segue pela rodovia BR-251, inclusive, até o entroncamento da rodovia DF-130, inclusive; daí, à esquerda segue pela rodovia DF-130, inclusive, até o entroncamento da rodovia DF-270, inclusive; daí, segue pela rodovia DF-270, inclusive, até seu entroncamento na rodovia DF-100; inclusive; daí, à direita, segue pela rodovia DF-100, inclusive, até a ponte sobre o rio Jardim; daí, rio abaixo, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o rio Preto; daí, segue rio Preto abaixo, considerando a metade do espelho d'água do rio e do lago de sua barragem, até o limite do Distrito Federal com o Estado de Minas Gerais, no paralelo 16º03'00" S; daí, à direita, segue na direção oeste pelo dito paralelo, até a rodovia DF-140; daí, à direita, segue pela rodovia DF-140, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-001/EPCT, ponto inicial desta descrição.

#### 31ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Planaltina (Arapoanga)

Partindo da ponte da rodovia BR-020 sobre o ribeirão Santa Rita, no limite leste do Distrito Federal com o Estado de Goiás, segue ribeirão abaixo, considerando a metade do espelho d'água, até a sua confluência com o rio Preto, daí, segue rio abaixo, considerando-se a metade do espelho d'água, até a confluência com o ribeirão Extrema; daí, ribeirão acima, inclusive o espelho d'água, até a ponte na rodovia DF-100, inclusive a ponte; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-100, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-260, inclusive o entroncamento e suas ligações; daí, à direita, segue pela rodovia DF-260, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-130, inclusive este e suas ligações; daí, à direita, segue pela rodovia DF-130, inclusive, até encontrar com a via WL-5; daí, segue à direita por citada via, inclusive, até encontrar com a via NS-1; daí, segue à esquerda por esta via, inclusive, até encontrar a via WLA; daí, à esquerda, segue por esta via, inclusive, até encontrar a Avenida Independência; daí, à direita, segue por esta avenida, exclusive, até o viaduto na rodovia BR 020, exclusive o viaduto e suas ligações; daí, à direita, segue pela rodovia, inclusive, até a ponte sobre o ribeirão Santa Rita, ponto inicial da presente descrição.

#### 32ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Samambaia (Sul)

Partindo da confluência do rio Melchior com o rio Descoberto, no limite do Distrito Federal com o Estado de Goiás, segue rio Melchior acima, inclusive o espelho d'água, até sua interseção com a ponte da rodovia DF 180; daí, à direita, segue por referida rodovia, exclusive, até o seu cruzamento com a rede de alta tensão, no ponto de coordenadas UTM E=162.978,39 e N=8.239.511,67; daí, segue por esta, exclusive, até o ponto mais próximo da estação final do Metrô-DF; daí, no sentido sudoeste, segue por linha imaginária até a estação final do Metrô-DF; daí, segue pela linha férrea do Metrô-DF, exclusive, até sua interseção com a Avenida Leste; daí, à esquerda, segue pela Avenida Leste, inclusive a via e seus acessos, até o balão de cruzamento com a 1ª Avenida Sul; daí, à esquerda segue pela 1ª Avenida Sul, inclusive a via, o balão e seus acessos, até a rodovia DF-001/EPCT; daí, à direita, segue pela rodovia DF-001/EPCT, inclusive, até o viaduto onde inicia a rodovia BR-060, inclusive este e suas ligações; daí segue pela rodovia BR-060, inclusive a rodovia, seus viadutos e acessos, até o viaduto no entroncamento da rodovia DF-280; daí, à direita, pela rodovia DF-280, exclusive, até a passagem sobre o córrego Bananal; daí, córrego abaixo, exclusive espelho d'água, até sua desembocadura no córrego Samambaia; daí, córrego abaixo, exclusive espelho d'água, até sua passagem sob a rodovia DF-280; daí, à direita, pela rodovia DF-280, exclusive a rodovia e seus acessos, até a ponte sobre o rio Descoberto, limite oeste do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, rio acima, considerando a metade do espelho d'água do rio, até a confluência do rio Melchior, ponto inicial desta descrição.

#### 33ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Santa Maria

Partindo do entroncamento da DF-140 na DF-001/EPCT segue-se na direção sul pela rodovia DF-140, exclusive, até o balão com a rodovia BR-251; daí, excluindo o balão e suas ligações, prossegue pela rodovia DF-140, exclusive, até o limite sul do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no paralelo 16º03'00"S; daí, à direita na direção oeste, pelo paralelo, até encontrar o rio Alagado, no ponto de coordenadas UTM E=172.144,13 e N=8.223.051,07; daí, rio acima, exclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego Crispim, ponto em que o curso d'água passa a ser denominado ribeirão Alagado; daí, ribeirão acima, exclusive o espelho d'água, até a sua nascente, no ponto de coordenadas UTM E=178.122,21 e N=8.230.269,88; daí, segue na direção nordeste até o ponto de coordenadas UTM E=178.385,35 e N=8.231.217,77, situado na margem norte da rodovia DF-001/EPCT; daí, à direita, segue pela rodovia DF-001/EPCT, inclusive, até o entroncamento da rodovia DF-140, ponto inicial desta descrição.

#### 35ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Sobradinho II

Partindo da interseção da rodovia DF-170, com a linha de limite norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no paralelo 15º30'00"Sul (km 0 da DF-170), segue-se na direção leste, pelo citado paralelo, até o ponto de coordenadas UTM E=202.538,15 e N=8.284.389,41, situado no paralelo 15º30'00"S; daí na direção sul até a margem do rio Maranhão no ponto de coordenadas UTM E=202.537,62 e N=8.284.358,62; daí, rio Maranhão acima, inclusive o espelho d'água, até a confluência do ribeirão Palmeiras, daí, ribeirão acima, inclusive o espelho d'água, até a ponte na rodovia DF-205; daí, à direita, segue pela rodovia DF-205, inclusive, até o entroncamento da rodovia DF-325; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-325, inclusive, até a ponte sobre o ribeirão Sobradinho; daí, ribeirão abaixo, inclusive o espelho d'água, até a ponte na rodovia BR-020, exclusive; daí, à direita, segue pela rodovia BR-20, exclusive, até a interseção com as rodovias DF-001/EPCT e DF-003/EPCT (Balão do Colorado), exclusive esta e suas ligações; daí, continua pela DF-001/EPCT, inclusive, até a pista de acesso ao

condomínio rural Mansões Colorado; daí, à esquerda, por linha perpendicular à rodovia DF-001, até o ponto de coordenadas UTM E=192.817,18 e N=8.263.976,68, situado na cerca limitrofe do Parque Nacional de Brasília (PNB); daí, à direita, seguindo pela cerca do PNB, até o ponto de coordenadas UTM E=176.657,85 e N=8.274.685,58; daí, à direita, segue na direção nordeste, até o entroncamento da DF-170 na DF-001/EPCT; daí, segue pela DF-170, exclusive, na direção norte, até o paralelo 15º30'00"S, limite norte do Distrito Federal, ponto inicial desta descrição.

#### 38ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Vicente Pires

Partindo do viaduto entre a rodovia DF-095/EPCL e a rodovia DF-087/EPVL; exclusive o viaduto e suas ligações; segue pela rodovia DF-085/EPVL, inclusive, até atingir o viaduto com a rodovia DF-085/EPTG, exclusive o viaduto e suas ligações; daí, à direita segue pela rodovia DF-001/EPCT, exclusive a rodovia e o viaduto com a rodovia DF-095/EPCL e BR-060, até o entroncamento da rodovia DF-097/EPC; daí, à direita, segue pela rodovia DF-097/EPAC, inclusive, até o ponto de coordenadas UTM E=177.994,59 e N=8.255.893,78; daí, segue na direção sul até atingir a nascente do córrego do Valo; daí, córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até atingir a ponte sobre esse córrego na DF-095/EPCL, exclusive essa; daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-095/EPCL, exclusive, até o viaduto com a rodovia DF-087/EPVL, ponto inicial desta descrição.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 329, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 209, de 12 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 153, de 14 de agosto de 2019, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo: 00417-00033727/2018-09, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

### CONTROLADORIA SETORIAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 07, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art. 1º inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 05, de 13 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2019, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00417-00030143/2018-73 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

### CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

#### RESOLUÇÃO Nº 19, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições apresentadas no Decreto nº. 32.108, de 25 de agosto de 2010, e tendo em vista a deliberação realizada pelo colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal na ocasião da 10ª Reunião Ordinária e 573ª Reunião do CONEN-DF, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 11.343, de 23 de agosto de 2006 - Lei de Drogas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019, que aprova a Política Nacional Sobre Drogas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Distrital nº. 37.843, de 13 de dezembro de 2016 - Regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.840 de 05 de junho de 2019 - Altera as Leis nos 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Distrital nº. 4.049, de 04 de dezembro de 2007 - Lei de Subvenções Sociais do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CONAD nº. 01, de 19 de agosto de 2015 - Regulamenta, no âmbito do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), as entidades que realizam o acolhimento de pessoas, em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como comunidades terapêuticas;

CONSIDERANDO a Resolução CONAD nº. 01, de 09 de março de 2018 - Deixa as diretrizes para o realinhamento e fortalecimento da PNAD - Política Nacional sobre Drogas, aprovada pelo Decreto Federal nº 4.345, de 26 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ANVISA - RDC nº. 29, de 30 de junho de 2011 - Dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas;

CONSIDERANDO o disposto no Relatório Mundial sobre Drogas (World Drug Report) de 2017, emitido pela United Nations Office on Drugs and Crime - Organizações das Nações Unidas (ONU);  
 CONSIDERANDO o disposto no Código de Ética da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas (FEBRACT) - 7ª Edição aprovada pela Assembléia do Conselho Deliberativo em 16/06/2018, que norteia as ações das OSC - Organizações da Sociedade Civil e/ou Entidades de outra natureza, desde que sem fins lucrativos e que atuem na modalidade de Comunidade Terapêutica e reconhecida pela Federação Mundial de Comunidades Terapêuticas (World Federation of Therapeutic Communities - WFTC);  
 CONSIDERANDO o disposto nas Diretrizes Gerais Médicas para Assistência Integral ao Dependente do Uso do Crack, do Conselho Federal de Medicina (CFM);  
 CONSIDERANDO o disposto no Manual MROSC-DF;  
 CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/2017 FUNPAD-DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 206, de 26 de outubro de 2017; e  
 CONSIDERANDO a Decisão nº 1.877/2015, de 28 de maio de 2015, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, resolve:

Art. 1º Alterar a redação dos resultados esperados, indicadores e parâmetros para a aferição de qualidade, doravante denominado Controle de Resultados, constantes do Anexo Único da Resolução Normativa nº 26, de 03, de dezembro de 2018, do CONEN-DF, publicada no DODF nº 81, Seção I, páginas 01 e 02, de 04 de dezembro de 2018 a serem aplicados para as parcerias enquadradas na Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, com organizações sociais da sociedade civil que promovem o acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência parcial ou total, custeados com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD-DF), na forma do anexo único.

Art. 2º Devem-se considerar os seguintes conceitos para efeitos desta Resolução:

1. OBJETO: delimitação do interesse mútuo entre os parceiros, a ser realizado na parceria;
2. META: definição de marcos a serem atingidos e/ou de parâmetros e limites para a realização do objeto da parceria, qualitativos e/ou quantitativos;
3. RESULTADO ESPERADO: fim ou produto de um conjunto de ações ou atividades realizadas durante a vigência da parceria;
4. INDICADOR: referência ou instrumento por meio do qual se possa verificar a evolução do resultado esperado durante a sua realização;
5. PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE: referência para avaliar e comparar o desempenho do resultado esperado durante a vigência da parceria;
6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: organização da vigência da parceria em fases, etapas ou períodos, com a respectiva descrição dos resultados esperados, indicadores e parâmetros para aferição da qualidade;
7. VALOR DE REFERÊNCIA: valor transferido pelo Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD-DF) à OSC parceira, correspondente ao custeio de despesas relativas ao alcance dos resultados esperados do objeto da parceria, com base no cronograma do ajuste;
8. AÇÃO EDUCATIVA: Atividade Pedagógica previamente planejada para promoção da saúde, cultura, cidadania e convívio social.

Art. 3º O Controle de Resultados, definido no Anexo Único, constitui requisito para a celebração das parcerias a que se refere o art. 1º desta Resolução.

Art. 4º O Controle de Resultados instituído no art. 1º deverá ser revisado a cada 12 (doze) meses pelo órgão responsável pela gestão do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD-DF).

Art. 5º O Monitoramento e Avaliação do Controle de Resultados é atribuição da Comissão instituída por meio da Portaria nº. 176, de 17 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 240, Seção II, pág. 52 ou por outra Comissão que possa ser instituída por Resolução específica que venha a ser emitida e publicada posteriormente pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), competindo a comissão competente o acompanhamento e a proposição de medidas tempestivas, preventivas e saneadoras, destinadas à sua efetiva realização.

Art. 6º Para a realização de visita no art. 5º, a Comissão de Monitoramento realizará visita anual "in loco" em cada endereço de execução aprovado na respectiva parceria, sem prejuízo aos demais procedimentos previstos no Decreto Distrital nº. 37.843/2016 e no Manual MROSC-DF.

Art. 7º O inteiro teor desta Resolução e seu anexo único serão disponibilizados no espaço do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), no sítio oficial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal: <http://www.sejus.df.gov.br/conselho-de-politicas-sobre-drogas-conen-df/>

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 TEODOLINA MARTINS PEREIRA  
 Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019 (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Presidente do CAF - FUNDHIS e O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº. 6.254, de 9 de janeiro de 2019, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2019, e o Decreto nº. 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, e ainda, em conformidade com a Resolução Nº 01/2019, do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS, publicado no DODF nº 126, de 08 de julho de 2019, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:  
 De: U.O - 28.905- FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL; U.G - 280.905 - FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL;

Para: U.O - 28.209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB; U.G: 280.209; I - OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para custear contratação de empresa para a execução das obras de implantação de infraestrutura externa (sistemas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, drenagem e pavimentação) ao empreendimento situado no Bairro Crixá em São Sebastião, sob as condições estabelecidas na Concorrência nº 01/2019 - CODHAB, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6208.5006.2915 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS - DF, NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51, FONTE: 107, VALOR: R\$ 4.629.295,27 (quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2019.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA  
 Presidente do Conselho - FUNDHIS  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Distrito Federal  
 U.O. Concedente

WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA  
 Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional  
 do Distrito Federal - CODHAB  
 U.O. Executante

(\*)Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 192, de 08 de outubro de 2019, págs. 5-6.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019101600084

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 592, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 21, inciso VI do Estatuto Social, com amparo no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2006, Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, e considerando o que consta no Processo: 00060-00205356/2017-71, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa SANECON - SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 07.561.334/0001-83, com sede na Cidade Nova VI, TV. WE 70, 362, CEP: 67.140-120 - Ananindeua - PA, a sanção de multa no valor de R\$505.521,20 (quinhentos e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos), sendo R\$297.883,70 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos) correspondentes a 5% do valor original do contrato, R\$207.637,50 (duzentos e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referentes ao dias em atraso, em conformidade com o item 29.1.1 do Edital de Concorrência nº 007/2018, com o Decreto Distrital nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006, pg. 05/07, alterado pelos Decretos Distritais nºs 26.993/2006, de 12/07/2006 e 27.069/2006, de 14/08/2006 e Decreto nº 35.831/2014 de 19/09/2014, nos artigos 82, 83, 84 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, com o Regimento Interno de Licitações e Contratos - RILC/CODHAB-DF, e com a Nota Técnica SEI-GDF nº 25/2019 - CODHAB/PRESI/DIPRO/GECON (26672462), de 14 de agosto de 2019, bem como com a Nota Técnica SEI-GDF nº 35/2019 - CODHAB/PRESI/DIPRO/GECON (29210034), de 02 de outubro de 2019, ambas elaboradas pela Diretoria de Produção Habitacional desta Companhia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019 (\*)

Dispõe sobre as regras de cessão e locação dos espaços do Jardim Botânico de Brasília.

A Diretora Executiva do Jardim Botânico de Brasília - JBB, no uso das atribuições conferidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Os espaços destinados à cessão/locação, objetos desta Ordem de Serviço, são:

I. Edificados: Sala de Exposição do Centro de Visitantes, Centro de Excelência do Cerrado, Anfiteatro, Gazebo do Jardim Japonês, Gazebos do Centro de Visitantes, Quiosques do Centro de Visitantes, Espaço Água, entre outros.

II. Não edificados: Jardins e áreas livres.

Art. 2º Eventos realizados no Jardim Botânico de Brasília - JBB deverão, preferencialmente, possuir alinhamento com os objetivos estratégicos do órgão, quais sejam: "desenvolver pesquisas e tecnologia; promover a educação ambiental e lazer orientado para a conservação e preservação do Bioma Cerrado", bem como a promoção da aprendizagem e qualidade de vida.

§ 1º Reuniões de trabalho, de planejamento, cursos, palestras e oficinas, para efeito desta Ordem de Serviço, são consideradas atividades de aprendizagem.

§ 2º Atividades culturais, esportivas, de meditação, yoga e similares, para efeito desta Ordem de Serviço, são consideradas proporcionadoras de qualidade de vida.

Art. 3º A solicitação de cessão/locação de espaços deverá ser encaminhada à Diretoria Executiva do JBB, com antecedência mínima de 10 dias úteis, para análise, com a identificação dos responsáveis, nomes, endereço, telefones, RG e CPF / CNPJ.

Parágrafo único. A solicitação deve conter a descrição detalhada do evento e das atividades a serem desenvolvidas, local exato pretendido para a realização do mesmo, número de pessoas e veículos envolvidos, data, horário de início e término, inclusive para montagem e desmontagem dos equipamentos.

Art. 4º Se autorizado, o interessado deverá assinar Termo de Autorização e Responsabilização de Uso, obrigando-se a obedecer rigorosamente às Normas de Conduta do JBB.

Parágrafo Único. A pessoa autorizada, responsável pelo evento, deverá apresentar o Termo de Autorização e Responsabilização de Uso na portaria do Jardim Botânico de Brasília e deverá portar o documento até o encerramento do evento.

Art. 5º A cobrança pelo uso dos espaços deverá seguir os critérios estabelecidos no Decreto nº 26.741, de 20 de abril de 2006, alterado pelo Decreto nº 27.219, de 08 de setembro de 2006, que "institui a cobrança de preço público pela utilização das áreas dos Parques e Unidades de Conservação e Órgãos vinculados do Distrito Federal e dá outras providências."

§ 1º O pagamento da taxa de ocupação deverá ser feito junto à Gerência de Orçamento e Finanças - GEORF, do JBB, em até 3 (três) dias úteis antes da data de realização do evento.

§ 2º Uma vez efetuado o pagamento, em caso de desistência, o valor não será devolvido, podendo o evento ser remarcado.

§ 3º Quaisquer danos decorrentes do uso do espaço durante a montagem, na realização ou na desmontagem do evento, deverão ser ressarcidos pelo responsável ao Jardim Botânico de Brasília, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a realização do evento.

Art. 6º A partir da data da assinatura da autorização, o responsável pelo evento responderá civil e criminalmente por qualquer prática de atividades que ponham em risco a segurança da equipe e do público, bem como pelas atividades que venham envolver o uso de drogas, bebidas alcoólicas, cigarros, campanhas políticas, religiosas ou que demonstrem o uso inadequado do espaço, isentando o Jardim Botânico de Brasília de qualquer penalidade.

Art. 7º Caberá à Diretoria Executiva do JBB resolver os casos omissos, não previstos nesta Ordem de Serviço.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALINE DE PIERI

(\*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 196, de 14 de outubro de 2019, página 28.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 385, de 1º de outubro de 2019, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, publicada no DODF nº 188, de 2 de outubro de 2019, página 30, ONDE SE LÊ: "...processo nº 150.003.189/2014...", LEIA-SE: "...processo nº 150.003.180/2014..."

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

### PORTARIA Nº 298, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; o art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; o art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; os artigos 97-A e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, os artigos 9º e 21, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, e considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304, de 21 de janeiro de 1999, a Lei Distrital nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004 e o Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa Voluntários da Cidadania, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal, com a finalidade de oferecer suporte às atividades institucionais realizadas pelos Defensores Públicos, nas funções de orientação jurídica, de difusão da consciência da cidadania, dos direitos fundamentais e do ordenamento jurídico, da solução extrajudicial de litígios, de promoção dos direitos humanos e de defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, das pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social e jurídica.

Art. 2º O Programa Voluntários da Cidadania selecionará, mediante edital, advogados (as) voluntários (as) para proverem suporte às atividades institucionais realizadas pelos Defensores Públicos.

Art. 3º A atuação dos Voluntários da Cidadania é considerada de natureza voluntária, na forma da Lei nº 9.608/1998, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, sendo obrigatória a celebração de Termo de Adesão e Compromisso de Voluntariado entre a DPDF e o Voluntário, devendo constar o objeto e as condições de suas atribuições junto à unidade de atuação.

§ 1º. A Defensoria Pública-Geral formará uma Comissão Avaliadora, composta por, no mínimo, 03 (três) defensores públicos, que serão os responsáveis pelo processo seletivo.

§ 2º. O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

- I - Inscrição na Gerência de Estágio da DPDF, observando o Anexo I.
- II - Análise curricular e contagem de pontos de acordo com o Anexo II.
- III - Realização da entrevista de acordo com o CRITÉRIO III do Anexo II.
- IV - Divulgação do resultado parcial do processo seletivo, no sítio eletrônico da DPDF, pela Gerência de Estágio.

V - Recebimento da interposição de recursos pela Gerência de Estágio da DPDF, mediante apresentação do formulário de Interposição de Recursos, anexo III.

VI - Divulgação do resultado final do processo seletivo, por meio de publicação no sítio eletrônico da DPDF, incluindo os Voluntários que compoem o cadastro reserva.

§ 3º Os interessados em participar do programa deverão dirigir-se à Gerência de Estágio da DPDF para efetivar a inscrição nos dias e horários a serem divulgados em Edital, por meio de publicação no sítio eletrônico da DPDF, portando original e cópia dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade e CPF;
2. Histórico Escolar;
3. Título de Eleitor e comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
4. Reservista ou dispensa do Serviço Militar, se for o caso;
5. Prova do registro ou inscrição originária ou suplementar na seccional da OAB do Distrito Federal;
6. Currículo profissional;
7. 2 (duas) fotografias 3x4;
8. Comprovante de Residência
9. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I).

§ 4º Não será efetivada a inscrição do interessado que, no ato dela, não apresentar quaisquer dos documentos descritos no parágrafo 3º.

§ 5º A classificação e o resultado parcial do processo seletivo serão divulgados por meio de publicação no sítio eletrônico da DPDF, em dia e horário divulgado em Edital;

§ 6º. A interposição de recursos, contra o resultado parcial, deverá ser apresentada pelo (a) candidato(a) em dia e horário divulgado no Edital, à Gerência de Estágio da DPDF, por meio do Formulário para Interposição de Recursos, anexo III.

§ 7º. O resultado final será divulgado no dia e horário divulgado em Edital, por meio de publicação no sítio eletrônico da DPDF;

§ 8º. Os classificados e selecionados, segundo divulgação da Gerência de Estágio, deverão apresentar comprovante de titularidade de conta corrente, preferencialmente no Banco de Brasília (BRB), para eventual recebimento de ajuda de custo.

§9º. Os classificados e selecionados deverão comparecer à Gerência de Estágio da DPDF para assinar o Termo de Adesão e Compromisso (Anexo IV), conforme o caso, bem como apresentar o comprovante de titularidade de conta corrente.

Art. 4º O quantitativo de vagas do Programa Voluntários da Cidadania será definido pela Defensoria Pública-Geral de acordo com as prioridades estratégicas de atuação da DPDF e dotação orçamentária disponível, devendo o Voluntário ser ressarcido com os recursos financeiros oriundos de programa orçamentário próprio, para cobrir as despesas com alimentação e transporte, caso declare necessidade.

§ 1º Inicialmente, o quantitativo e a lotação de Voluntários serão assim definidos:

LOCALIDADE:	Número de Vagas
Aguas Claras e Vicente Pires	1
Brasília	4
Brazlândia	1
Ceilândia	2
Gama	1

Guará	1
Núcleo Bandeirante	1
Paranoá	1
Planaltina	1
Recanto das Emas	1
Riacho Fundo	1
Samambaia	1
Santa Maria	1
São Sebastião	1
Sobradinho	1
Taguatinga	1
TOTAL GERAL	20

§ 2º. Os Voluntários serão distribuídos em áreas de atuação fixadas de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Defensoria Pública-Geral, preferencialmente para a atuação em audiências judiciais dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, em favor das vítimas.

§ 3º. O quantitativo de Voluntários, previsto no §1º, poderá ser ampliado, por meio de Portaria, conforme a dotação orçamentária e a avaliação da necessidade de cada Núcleo de Assistência Jurídica.

Art. 5º O tempo de voluntariado de cada participante, em cada Núcleo de Assistência Jurídica, terá duração de 04 (quatro) horas diárias, estabelecido em comum acordo.

§ 1º. O Voluntário atuará junto ao Núcleo de Assistência Jurídica designado pela Defensoria Pública-Geral por no mínimo 4 (quatro) vezes por semana, por no mínimo 6 (seis) meses de duração, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, mediante preenchimento do Termo Aditivo ao Programa Voluntários da Cidadania (Anexo VII), a critério da administração, observada a Portaria nº 457, de 30 de outubro de 2018.

§ 2º. O Voluntário poderá atuar em mais de um Núcleo de Assistência Jurídica, em turnos diferentes, vedada a atuação em dois turnos na mesma Unidade.

Art. 6º Cada Voluntário fará jus ao ressarcimento diário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobrir as despesas com alimentação e transporte.

§ 1º. Na hipótese de comparecimento menor que 4 (quatro) horas diárias e de não comparecimento ao local de atuação, independente da apresentação de Atestado Médico ou de qualquer outro tipo de declaração, o (a) Voluntário (a) não fará jus ao ressarcimento do valor naquele dia.

§ 2º. O ressarcimento ao Voluntário será feito pela Defensoria Pública do Distrito Federal, mensalmente, mediante depósito na conta corrente indicada.

§ 3º. O Voluntário que participar das atividades convocadas pela Defensoria Pública-Geral, tais como cursos de formação e mutirões de atendimento, fará jus ao ressarcimento no período e certificação quando houver.

§ 4º. Ao final de cada mês, o Núcleo de Assistência Jurídica em que o Voluntário atuar, deverá encaminhar até o segundo dia útil do mês subsequente, o Relatório Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntários (Anexo V) e o Recibo Mensal de Despesas com Alimentação e Transporte (Anexo VI) para a Gerência de Estágio da DPDF, os quais deverão fazer parte da prestação de contas a ser apresentada.

§ 5º. Os formulários do Relatório Mensal de Atividades Desenvolvidas e do Recibo de Ressarcimento Mensal de Despesas com Transporte e Alimentação, serão os constantes dos Anexos V e VI desta portaria.

Art. 7º A qualquer tempo, o Termo de Adesão e Compromisso poderá ser cancelado, por iniciativa de qualquer das partes, bastando para isso que uma delas notifique a outra, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamações de qualquer natureza, devendo o Voluntário preencher e assinar o Termo de Desligamento, Anexo VII.

Parágrafo Único. Caberá à Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica em que o Voluntário estiver lotado a decisão de substituir aquele que não demonstre desenvolvimento satisfatório no desempenho de suas atribuições, a qualquer tempo, devendo, para isso, valer-se do cadastro reserva da Unidade.

Art. 8º Será conferido ao Voluntário, ao término da prestação dos serviços, certificação de participação no Programa Voluntários da Cidadania.

Art. 9º A prestação de serviços dos Voluntários da Cidadania terá prazo de duração de no mínimo 6 (seis) meses de duração, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, a critério das partes, mediante Termo Aditivo, a teor e modelo constante do Anexo VIII.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral ou pelo setor por ela indicado.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

### (ANEXO I) FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Endereço:			
Bairro/Cidade:		CEP:	
Telefone Residencial:	Telefone Celular:		
RG nº:	Org. Exped:	CPF:	
OAB nº:	E-mail:		
Declaro:			
<input type="checkbox"/> a necessidade de receber suporte financeiro, a título de ajuda de custo, para a realização das atividades;			
<input type="checkbox"/> a desnecessidade de receber qualquer suporte financeiro.			
Informações da Conta	Banco:	Agência:	Conta Corrente:

### FORMAÇÃO

Ensino Superior	
Cursos Complementares	





## SEÇÃO II

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 184, de 26 de setembro de 2019, página 48, o ato que nomeou MICHELLA MARYS SANTANA PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, Assessor Especial, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RÊNATA MESQUITA D'AGUIAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FLAYONARA DE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 275.287-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 2019.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 185, de 27 de setembro de 2019, página 24, o ato que exonerou, a pedido, MESSIAS ANTONIO FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Inovação e Tecnologia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 19 de agosto de 2019, por ter saído em duplicidade.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 185, de 27 de setembro de 2019, página 24, o ato que nomeou WASHINGTON SIQUEIRA BRANDÃO FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Inovação e Tecnologia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por ter saído em duplicidade.

EXONERAR CLAUDIO VINICIUS OLIVEIRA NAZARENO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Superintendência do Centro de Excelência, do Jardim Botânico de Brasília, a contar de 01 de setembro de 2019.

NOMEAR KHALIL ANDRÉ LESSA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Superintendência do Centro de Excelência, do Jardim Botânico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 3 de maio de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 83, de 6 de maio de 2019, página 2, o ato que nomeou GENIVALDO COSTA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR GENIVALDO COSTA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR o CB QPPMC CONRADO PAIVA BRUNACCI, matrícula/GDF 1.693.746-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º SGT QBMG-1 LUCIANO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula/CBMD 1405613, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão 534/2015-TCDF e Parecer nº 92 e 99/2015/PRCONT/PGDF, resolve:

EXONERAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, matrícula 1400015, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Maj. QOBM/Comb. EULINA PEDROZA SANTOS MACÁRIO, matrícula 1400198, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, incisos VI e XXVI do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR JOSÉ MESSIAS DE SOUZA da Função de Membro Suplente do Conselho Administrativo do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

DESIGNAR BARBARA FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho Administrativo do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 18 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 246, de 19 de dezembro de 2003, página 06, o ato que exonerou, a pedido, EDELVANY RAQUEL DOS SANTOS, matrícula 147.500-2, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...30 de outubro de 2003...", LEIA SE: "...01 de novembro de 2003..."

No Decreto de 30 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, página 16, o ato que nomeou DÉBORA CRISTINA RODRIGUES XAVIER, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... DÉBORA CRISTINA RODRIGUES XAVIER...", LEIA-SE: "... DÉBORAH CRISTINA RODRIGUES XAVIER..."

## VICE-GOVERNADORIA

## CHEFIA DE GABINETE

## DESPACHO DO CHEFE

Em 15 de outubro de 2019

Processo: 00014-00000840/2019-41. Interessado: IZAILDO FEITOSA FELTRINI Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

O CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Portaria GVG nº 18, de 29 de julho de 2015; nos termos do Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005 e do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

AUTORIZO o deslocamento do servidor IZAILDO FEITOSA FELTRINI, matrícula 1.691.704-9, Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, para participar do XXIV CONAD - Congresso Nacional de Administração, nos dias 18 e 19 de outubro de 2019, em Goiânia/GO, com ônus parcial para o Distrito Federal, referente a diárias, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

PAULO CÉSAR PAGI CHAVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019101600088

## PORTARIA Nº 05, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Designa os membros do Comitê Intersetorial de Projetos. O SECRETARIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, caput e § 3º, do Decreto no 40.114, de 19 setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Intersetorial de Projetos:

I - Casa Civil do Distrito Federal:

a) Titular: Valdetário Andrade Monteiro;

b) Suplente: Raiana do Egito Moura.

II - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal:

a) Titular: Virginia Cussi Sanchez;

b) Suplente: Ery do Nascimento Brandi de Oliveira.

III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal:

a) Titular: Vicente Correia Lima Neto;

b) Suplente: Anamaria de Aragão Costa Martins.

IV - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal:

a) Titular: Luiz Antônio Ehret Garcia;

b) Suplente: Ricardo Sérgio de Oliveira e Silva.

V - Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal:

a) Titular: Everardo Ribeiro Gueiros Filho;

b) Suplente: Roberto Vanderlei de Andrade.

VI - Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP:

a) Titular: Carlos Antônio Leal;

b) Suplente: Carlos Augusto Ribeiro Silva.

VII - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP:

a) Titular: Vanessa Figueiredo de Freitas;

b) Suplente: Sérgio Antonio Gurgel de Oliveira.

VIII - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal:

a) Titular: Giancarlo Gregório;

b) Suplente: Henryk Skowronsky.

IX - Companhia Energética e Brasília - CEB:

a) Titular: Edison Antônio Costa Brito Garcia;

b) Suplente: Fabiano Cardoso Pinto.

X - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB:

a) Titular: Stefan Igreja Muhlhofer;

b) Suplente: Érica Aparecida da Silva.

XI - Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF:

a) Titular: Pedro Paulo Barbosa Gama;

b) Suplente: Bruno Aurélio Basílio Gonçalves.

XII - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF:

a) Titular: Célio Fernandes Lopes;

b) Suplente: Rogério Soares Santos.

XIII - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF:

a) Titular: Mônica Andréa Blanco;

b) Suplente: Gabriela de Souza Tenorio.

XIV - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea/DF:

a) Titular: Maria de Fátima Ribeiro Cói;

b) Suplente: Pedro Luiz Delgado Assad.

XV - Clube de Engenharia de Brasília - CEnB:

a) Titular: Newton de Castro;

b) Suplente: Gustavo Feu Ferreira Dias.

XVI - Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal - CODESE/DF:

a) Titular: Paulo Roberto de Moraes Muniz;

b) Suplente: Ruyter Kepler de Thuin.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 20 DE MARÇO DE 2019 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e o disposto no artigo 15 do Decreto Distrital nº 37.010, de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação desta Administração Regional referente ao ano de 2019.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo: MICHELE FERREIRA NACFUR, Assessora de Planejamento, matrícula nº 169117-17; LUCAS DOS SANTOS MELO, Assessor da Coordenação de Administração Geral, matrícula nº 169006-85; URIEL RODRIGUES GOMES, Chefe do Núcleo de Protocolo, matrícula nº 1690458-3 e LUCÍLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assessora Técnica da Coordenadoria de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula 168966-96.

Art. 3º A comissão não poderá se reunir para julgamento de habilitação ou propostas senão com a presença de no mínimo 03 (três) membros.

Art. 4º A Comissão será subsidiada nos seus trabalhos pelas unidades orgânicas desta Unidade Administrativa, quando solicitados pela mesma.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, página 33.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de serviço nº 56, de 1º de julho de 2016, publicado no DODF nº 128 de 06 de julho de 2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 2º Averbar, o tempo de serviço prestado por FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA, matrícula 42.322-X, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, os períodos de: 06/09/1979 a 13/04/1983, 01/12/1983 a 02/05/1984, 08/05/1984 a 30/05/1986, 02/06/1986 a 31/08/1989, 21/05/1990 a 01/07/1990, 02/07/1990 a 03/03/1991 e 01/05/1991 a 14/08/1994; perfazendo o total de 4.899 (quatro mil oitocentos e noventa e nove) dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIO SIMÕES DOS SANTOS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve DESIGNAR MARILENE RODRIGUES MENDES, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.757-3, para substituir JULIA FELIX DA SILVA, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo símbolo DFG-12, matrícula 1.689.480-4, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I, no período de 05/10/2019 a 14/10/2019, por motivo de licença médica da titular.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades relativas ao Processo SEI nº 00148.00001554/2019-31.

Art. 2º Designar, para comporem a Comissão de que trata o art. 1º, ISRAEL CARRARA DE PINNA (Cedido), matrícula nº. 1.691.652-2, Especialista Socioeducativo, na qualidade de Presidente; VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula nº. 174.751-7, Analista em Políticas Pública e Gestão Governamental e HERCULES ROBERTO FERREIRA COSTA, matrícula nº. 40.545-0, Analista em Políticas Pública e Gestão Governamental, como Membros.

Art. 3º Designar RODRIGO ALVES BAHIA, para substituir o presidente da Comissão nos eventuais afastamentos legais.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, para conclusão dos trabalhos pertinentes, conforme dispõe § 1º do artigo 217 da Lei Complementar 840 de 23/12/2011.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março 2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar 840 de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades relativas ao Processo SEI nº 00148.00001599/2019-14.

Art. 2º Designar, para comporem a Comissão de que trata o art. 1º, ISRAEL CARRARA DE PINNA (Cedido), matrícula nº. 1.691.652-2, Especialista Socioeducativo, na qualidade de Presidente; VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 174.751-7, Analista em Políticas Pública e Gestão Governamental e HERCULES ROBERTO FERREIRA COSTA, matrícula nº. 40.545-0, Analista em Políticas Pública e Gestão Governamental, como Membros.

Art. 3º Designar RODRIGO ALVES BAHIA, para substituir o presidente da Comissão nos eventuais afastamentos legais.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, para conclusão dos trabalhos pertinentes, conforme dispõe § 1º do artigo 217 da Lei Complementar 840 de 23/12/2011.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância nº 01/2019, para apuração de responsabilidade pela liquidação e pagamento sem ateste do executor ou qualquer outro servidor responsável, das notas fiscais nº 2801 e 2862, emitidas respectivamente em 14/09/2017 e 05/10/2017, referente ao contrato nº 01/2016, visando apurar possível prejuízo ao erário, referente ao processo 00305.000.016/2016, conforme orientações constantes no Processo: 00480-00000067/2019-99.

Art. 2º Designar THAISA DUARTE FERREIRA, matrícula 01269747; FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA, matrícula 1694139-X; CLAUDIO ARAÚJO DE AMORIM LOPES, matrícula 163326-5; e como suplente RONALD RESENDE DE ARAÚJO, matrícula 158895-8.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE GOMES DE FARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de sindicância nº 02/2019, para apuração de responsabilidade pela liquidação da despesa sem ateste de recebimento de fornecimento de serviço de Coquetel Volante para homenagear vencedores e participantes de concurso de fotografia do Park Way, que foram liquidadas e pagas sem o ateste do executor ou qualquer outro servidor responsável, visando apurar possível prejuízo ao erário, referente ao processo 00305.000.016/2017, conforme orientações constantes no Processo: 00480-00000067/2019-99.

Art. 2º Designar MANUELA CARNEIRO CARVALHO DA SILVA, matrícula, 175877-2; RONALD RESENDE DE ARAÚJO, matrícula 158895-8; ADRIANA LEITE FIGUEIREDO LAGO, matrícula 136785-4 e como suplente FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA, matrícula 1.694.139-X.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE GOMES DE FARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, caput e inciso XXXVIII, do Regulamento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 10, parágrafo único, do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço n.º 29, de 10 de junho de 2019, publicada no DODF nº 114 de 18 de junho de 2019, pág. 25

Art. 2º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito desta RA-XXIV.

Art. 3º A Comissão, de caráter permanente, será composta pelos seguintes servidores:

I - DERIANE BAPTISTA DOS SANTOS, matrícula. 1.693.189-0, Presidente;

II - RODRIGO NUNES DE SANTANA, matrícula. 1.693.441-5 eventual Substituto do Presidente;

III - RODRIGO SILVA DE MORAES, matrícula.027.528-32;

IV -FABIANA VERANO SILVA LIMONGI DE RESENDE, matrícula 1.690.420-6;

V- LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 1.689.991-1;

VI - RONALD RESENDE DE ARAÚJO, matrícula.0158895-8.

Art. 4º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim; e

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data sua publicação.

ALINE GOMES DE FARIA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LENISE MENEGHETTI, matrícula: 1.686.528-6, Técnico de Gestão Fazendária, e EDINALVA ALVES BEZERRA, matrícula 1.690.522-9, Auxiliar de Processamento, para sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do contrato nº 04/2018, firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, objeto do Processo SEI 00307-00001418/2018-45.

Art. 2º Os servidores acima deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço 11º 46, de 30 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 66, de 1º de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LOSSIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar UMBELINA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 1.687.318-1, Auxiliar de Processamento e ROSILENE MARIA FERREIRA, matrícula 0.174.565-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 05/2018, firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, objeto do Processo SEI nº 00307-00001117/2019-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LOSSIO FILHO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR DANIEL SOUSA REIS, matrícula 1694235-3, Gerente de Administração, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, para Substituir, CINTIA COSTA SILVA SAMPAIO, matrícula 1693494-6, Chefe da Assessoria Técnica, nos impedimentos legais do titular.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 11 de outubro de 2019

Processo: 00040-00005454/2019-46. Interessado: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS E SILVA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho SEI-GDF SEEC/SAGA/SUGEP/COGEC/DIMOV de 07/10/2019 e em face da delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, TORNADO SEM EFEITO a Retificação do Despacho do Secretário de 28 de março de 2019, de interesse do servidor RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS E SILVA, matrícula nº 24.515-1, Inspetor Técnico de Controle Interno, da então Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, atual Secretaria de Economia do Distrito Federal, publicada no DODF nº 177, de 17/09/2019, pág. 15.

JULIANO PASQUAL

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 14 de outubro de 2019

Processo: 00050-00027921/2019-51. Interessado: ÁLVARO CARDOSO MACIEL. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição de ÁLVARO CARDOSO MACIEL, matrícula nº 181.466-4, Agente de Atividades Penitenciárias, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ao Governo do Estado do Ceará, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, com ressarcimento mensal à origem. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 14/05/2019. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2019. IV - FIM DETERMINADO: atuar na área da Segurança Penitenciária. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, §3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, §2º, 4º, 7º, §4º, 8º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00050-00033199/2019-94. Interessado: EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição de EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA, matrícula nº 175.820-9, Agente de Atividades Penitenciárias, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ao Governo do Estado do Ceará, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, com ressarcimento mensal à origem. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2019. IV - FIM DETERMINADO: atuar na área da Segurança Penitenciária. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, §3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e art's 3º, §2º, 4º, 7º, §4º, 8º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00050-00027942/2019-77. Interessado: FLÁVIO LUIS CASEMIRO CASTIGLIONI. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição de FLÁVIO LUIS CASEMIRO CASTIGLIONI, matrícula nº 194.836-9, Agente de Atividades Penitenciárias, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ao Governo do Estado do Ceará, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, com ressarcimento mensal à origem. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 14/05/2019. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2019. IV - FIM DETERMINADO: atuar na área da Segurança Penitenciária. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, §3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, §2º, 4º, 7º, §4º, 8º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00050-00033222/2019-41. Interessado: THIAGO SOARES FERNANDES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor THIAGO SOARES FERNANDES, matrícula 179.470-1, Agente de Atividades Penitenciárias, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ao Governo do Estado do Ceará, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, com ressarcimento mensal à origem. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2019. IV - FIM DETERMINADO: atuar na área da Segurança Penitenciária. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, §3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, §2º, 4º, 7º, §4º, 8º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00050-00027934/2019-21. Interessado: BRUNO RODRIGUES DA SILVA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor BRUNO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 180.280-1, Agente de Atividades Penitenciárias, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ao Governo do Estado do Ceará, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, com ressarcimento mensal à origem. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 14/05/2019. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2019. IV - FIM DETERMINADO: atuar na área da Segurança Penitenciária. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, §3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, §2º, 4º, 7º, §4º, 8º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00050-00033213/2019-50. Interessado: THIAGO ANDRÉ FERRAZ DE FARIAS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor THIAGO ANDRÉ FERRAZ DE FARIAS, matrícula 175.832-2 Agente de Atividades Penitenciárias, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ao Governo do Estado do Ceará, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, com ressarcimento mensal à origem. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2019. IV - FIM DETERMINADO: atuar na área da Segurança Penitenciária. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, §3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, §2º, 4º, 7º, §4º, 8º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 15 de outubro de 2019

Processo: 04018-00000088/2019-11. Interessado: ELISÂNGELA GOMES CHAVES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora ELISÂNGELA GOMES CHAVES, matrícula nº 38.484-4, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 1(um) ano. IV - FIM DETERMINADO: atuação na Diretoria de Serviços Compartilhados. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00070-00006967/2019-62. Interessado: MARCLEITON VILAROUCA TEIXEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor MARCLEITON VILAROUCA TEIXEIRA, matrícula nº 1.431.253-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Arquivo Público do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 479, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas no Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, c/c Decreto nº 35.565 de 25 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com finalidade de acompanhar a mudança das salas ocupadas por unidades administrativas desta Secretaria de Economia do Distrito Federal, do Edifício Parque Corporate e alocação das mesmas no Setor Comercial Sul, quadra 13, lotes 12 A e 12 B, Brasília - DF, objeto do Contrato de Locação nº 39635/2019-SECC.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT) de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores:

a) Representantes da Subsecretaria de Administração Geral-SUAG: ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, matrícula nº 273495-8, Assessora Especial; ARA RÚBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 90769-3, Diretora de Arquitetura; ROBERTO VIEIRA, matrícula nº 42822-1, Gerente de Apoio Operacional; WAGNER FRAJA FILGUEIRA, matrícula nº 43.615-1, Gerente de Serviços Gerais.

b) Representantes da Subsecretaria de Contabilidade-SUCON: CARLA DE FÁTIMA SANTOS BORGES, matrícula nº 25.347-2, Gerente de Apoio Administrativo e Operacional; MARIA TERESINHA CORREIA DE MOURA, matrícula nº 269.951-6, Assessora Especial.

c) Representantes da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação-SUTIC: ARLINDO VIEIRA MENDES, matrícula nº 274.369-8, Gerente da Rede Corporativa Ótica; AIRTON RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº: 30.432-8, Assessor Técnico.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

a) Cumprir o seguinte cronograma para a mudança:

Unidade Administrativa	Dias e Horários
Subsecretaria de Contabilidade-SUCON	18/10/2019 de 14h às 18h 19/10/2019 de 8h às 18h 20/10/2019 de 8h às 18h
Coordenação de Gestão de Pessoas-COGEPE	25/10/2019 de 14h às 18h 26/10/2019 de 8h às 18h 27/10/2019 de 8h às 18h

b) Supervisionar a desmontagem do patrimônio mobiliário;

c) Acompanhar o acondicionamento dos móveis, documentos, equipamentos de informática, equipamentos eletro-eletrônicos e demais itens que serão trasladados;

d) Proceder o desligamento e ligamento dos equipamentos de informática;

e) Supervisar o transporte dos itens mencionados;

f) Monitorar a montagem do patrimônio mobiliário e acomodação de todos os equipamentos, objetos e documentos citados acima.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá até o dia 27/10/2019, sem previsão de prorrogação, para concluir o trabalho aqui estabelecido.

Art. 5º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍLIO DE FREITAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 14 de outubro de 2019

Processo: 00060-00429028/2019-20. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, alíneas D e F, do Art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 39.573 de 26/12/2018, o deslocamento de SÉRGIO GAUDÊNCIO, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos desta Secretaria, para participar Oficina: "O SUS e os Desafios da Saúde Digital no Brasil", que será realizado na FIOCRUZ Ceará, na cidade de Fortaleza/CE, no dia 15 de outubro de 2019. As passagens aéreas e diárias serão custeadas pela FIOCRUZ, sem ônus para esta Secretaria, conforme constam dos autos em epígrafe. Publique-se e restitua-se a esta Pasta, para os fins pertinentes.

OSNEI OKUMOTO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 210, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, concomitante com o Art. 19, do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, que institui o teletrabalho para servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, bem como a Portaria SES nº 801, de 27 de setembro de 2018, Publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2019, que institui projeto-piloto do teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Indicar os servidores para atuarem nas atividades da Diretoria de Administração de Profissionais-DIAP, sob o regime de teletrabalho, aptos conforme o art. 16 do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, consoante os dados abaixo relacionados e sem prejuízo de sua lotação.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PERÍODO ATUAÇÃO NO REGIME DE TELETRABALHO
MARINA DE SOUSA CARVALHO	1442552-1	14/10/2019 a 02/03/2020
GILVAM ELMIRO MOREIRA	1339184	14/10/2019 a 02/03/2020

Art. 2º Fica estabelecido que, no dia da apresentação do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, os servidores desempenharão suas atividades nas dependências do órgão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 210, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, concomitante com o Art. 19, do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, que institui o teletrabalho para servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, bem como a Portaria SES nº 801, de 27 de setembro de 2018, Publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2019, que institui projeto-piloto do teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Indicar os servidores para atuarem nas atividades da Assessoria de Carreiras e Legislação, sob o regime de teletrabalho, aptos conforme o art. 16 do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, consoante os dados abaixo relacionados e sem prejuízo de sua lotação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO ATUAÇÃO NO REGIME DE TELETRABALHO
ELLEN MARTINS DUARTE	1443388-5	21/10/2019 a 02/03/2019
JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	1443401-6	21/10/2019 a 02/03/2019

Art. 2º Fica estabelecido que, no dia da apresentação do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, os servidores desempenharão suas atividades nas dependências do órgão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA APARECIDA SANTOS DE ASSIS, matrícula: 01436082, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00331153/2019-09.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de SUZANA SOARES RAMOS DE QUEIROZ, matrícula nº 143.657-0, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00334867/2019-61.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ALEXANDRINA NUNES DA COSTA ARRUDA, matrícula: 0131.142-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00358603/2019-01

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MÁRCIA BENEVOLO JOVANOVIC, matrícula: 0173.860-7, na Carreira Médica, no cargo de Médica da Família e Comunidade, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00358244/2019-83.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de PETRONILHO TADEU TORRES DE OLIVEIRA, matrícula: 0121.045-9 na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00363511/2019-34.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de GENIVENCINA DA SILVA PINTO DOS SANTOS, matrícula: 0126.780-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00363590/2019-83.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA LEONETE DA SILVA, matrícula: 0130642-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00303384/2019-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de TOBIAS RODRIGUES GALVÃO, matrícula: 0120.887-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - Artífice - Obras civis, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00356213/2019-98.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ADELI PEREIRA RIBEIRO, matrícula: 0143.748-8, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00346659/2019-12.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de EVANDRO DIAS CABRAL, matrícula: 0114.714-5 na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00328520/2019-89.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de VÂNIA NOGUEIRA MATOS, matrícula: 0130042-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Apoio Administrativo Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 04016-00012584/2019-66.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARCELO RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS, matrícula: 0129.525-X, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Neonatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00311468/2019-21.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de JAVAN ALVES TOLEDO, matrícula: 0119938-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00363818/2019-35.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, matrícula: 127.460-0, na Carreira de Planejamento e Gestão Urbana e Regional no cargo Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional - Supervisor de Segurança do Trabalho, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00273339/2019-28.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARCILENE CARDOSO DE AQUINO NOGUEIRA, matrícula: 1.401.043-7, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00358333/2019-20.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula: 0146666-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00364177/2019-36.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ERISVALDO LUZ DO NASCIMENTO, matrícula: 0120095-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Artífice Especializado-Mecânica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00339377/2019-51.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ADRYANNA JERICÓ PINTO COELHO, matrícula: 0131.775-X, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Terapia Intensiva Adulto, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00256225/2019-13.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de WALNY PEREIRA PASSOS TAVARES, matrícula: 0135771-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00353046/2019-23.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ROBERTA PEREIRA DA COSTA FARIA, matrícula: 0173.946-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00373042/2019-61.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA SUELY GONÇALVES DA SILVA, matrícula: 0129.997-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00383102/2019-54.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA ADELAIDE MILLINGTON, matrícula: 0158.586-X, na Carreira Médica, no cargo de Médico da Família e Comunidade, Primeira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00345063/2019-97.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ANDREIA CORDEIRO LOPES, matrícula: 0140.337-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00324980/2019-38.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, matrícula: 0128.183-6, do Quadro Suplementar, na especialidade AOSD - Patologia Clínica, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00344968/2019-40.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 18, de 19 de agosto de 2019, publicada no DODF Nº 158, de 21 de agosto de 2019, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade de RITA GERALDA DA SILVA, matrícula 01210890, ONDE SE LÊ: "...03 (três) meses...", LEIA-SE: "...05 (cinco) meses...", Processo: 00060-00250881/2019-11.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 20, de 04 de setembro de 2019, publicada no DODF Nº 170 de 06 de setembro de 2019, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade de JULIA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula: 01304348, ONDE SE LÊ: "...13 (três) meses...", LEIA-SE: "...13 (treze) meses...", Processo: 00060-00250859/2019-62.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 49, de 09 de março de 2017, publicada no DODF Nº 052 de 16 de março de 2017, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade de GILDETE FERREIRA DA SILVA, matrícula: 143.642-2, ONDE SE LÊ: "...14 (quatorze) meses...", LEIA-SE: "...12 (doze) meses...", Processo: 060.001.716/2016.

OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 258, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2018, ofertado pela 6ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 15765776 do processo SEI nº 00060-00245364/2017-50, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e, com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011. JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de advertência, em desfavor do servidor WALDECK COSTA OLIVEIRA, matrícula 1.440.884-8, Técnico em Patologia Clínica, nos termos do art. 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, e pela aplicação da sanção disciplinar de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO, em desfavor do servidor PEDRO PAULO ALENCAR MONTEIRO, matrícula 1.659.749-4, Técnico em Patologia Clínica, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do art. 200, § 3º e incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 260 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 14008785, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 064/2019, Processo SEI nº 00060-00066047/2018-50, em andamento na 7ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Dispensar de atuação no referido PAD a servidora ANGLENY RODRIGUES SALES, matrícula nº 14358980, designada por meio da Portaria nº 254 de 1º de outubro de 2019, publicada em 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos cargos abaixo listados, com a finalidade de definição de fluxo dos pacientes pediátricos com alteração de função renal, para avaliação e acompanhamento com nefrologista;

Art. 2º Designar os cargos abaixo relacionados, para comporem o referido Grupo de Trabalho:

IVANA RIBEIRO NOVAES, médica pediatra, matrícula 0129.871-2 - Coordenadora do GT e Responsável Técnico Distrital de Pediatria;

SHIRLEY MARIA TOMAZ DAMASCENO, clínica médica, matrícula 1.442.126-7 - Responsável Técnico Distrital de Nefrologia Colaboradora;

VIRGÍNIA LIRA DA CONCEIÇÃO, médica pediátrica neonatologista, matrícula 0157.715-8 - Responsável Técnico Distrital de Neonatologia;

ANA AMÉLIA MENESES FIALHO MOREIRA, médica intensivista pediátrica, matrícula 132.955-3 - Responsável Técnico Distrital de Terapia Intensiva Pediátrica;

ARILENE DE SOUZA LUIS, médica pediatra neonatologista, matrícula 1.671.682-5 - Responsável Técnico Distrital de Neonatologia, Colaboradora;

ABDIAS AIRES DE QUEIROZ JUNIO, médico intensivista pediátrico, matrícula 131.499-8, - Responsável Técnico Distrital de Emergências Pediátricas;

ELISA DE CARVALHO, médica pediatra, matrícula: 123.370-X, - Diretora Clínica do Hospital da Criança de Brasília

KALLYNE MUNIK SOUZA MORATO, médica pediatra, matrícula: 1199 - Coordenadora da Nefrologia Pediátrica do Hospital da Criança de Brasília

PEDRO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, médico nefrologista, matrícula: 1498 - Coordenador da Terapia Renal Substitutiva

SELMA HARUE KAWAHARA, médica intensivista pediátrica, matrícula: 140.692-2 - Coordenadora da Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital da Criança de Brasília;

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de até 04 (quatro) horas.

Art. 4º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES, Responsáveis Técnicos Distritais, setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 5º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias.

Art. 7º Todo o produto da demanda em tela, deverá impreterivelmente ser entregue em forma de relatório à Diretoria de Serviços de Internação-SES/SAIS/CATES/DSINT dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a publicação.

Art. 8º Todo o produto da demanda em tela, deverá impreterivelmente ser entregue à Coordenação de Atenção Especializada à Saúde - CATES/SAIS dentro do prazo de conclusão dos trabalhos, para fins de análise final e ratificação.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1350, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do condão no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo: 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo: 00060-00431328/2019-79, resolve:

Art. 1º Designar ANDRE GOMES AMORIM, matrícula 0.159.479-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o Gerente da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN WLISSES DE MORAES DOS DUAILIBE BARROS

### HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº. 69 de 11 de abril de 2018 e o Decreto 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF, nº 39 de 23 de fevereiro de 2017; considerando a Portaria Interministerial MS/MEC Nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; considerando a Ordem de Serviço nº18, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº.127, de 06 de julho de 2018, que define as atribuições do Comissão de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfurocortantes, resolve:

Art. 1º Destituir os membros designados na Ordem de Serviço nº.18, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº.127, de 06 de julho de 2018, pag.44;

Art. 2º Designar: VIVIAN MARIA ROSA REZENDE, enfermeira, matrícula nº.159.171-1, ANETE VIEIRA DOS SANTOS, auxiliar de enfermagem, matrícula nº.138.740-5, CARLOS FERREIRA PORTILHO, médico - UTI Adulto, matrícula nº.197.913-2, FELIPE TEIXEIRA DE MELLO FREITAS, médico - Infectologista, matrícula nº.1.435.858-1, JOSE ALDO GOMES ALVES, Médico - Biometria e Perícia Médica, matrícula nº.131.473-4, SUELI DE OLIVEIRA CAMPOS LOURENÇO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº.138.837-1, SURAMA BARROSO AGUIAR, Técnico de Enfermagem, matrícula nº.1.680.184-9, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfurocortantes do Hospital Materno Infantil de Brasília.

Art. 3º O Grupo deverá seguir as normas vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018 publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo à: JULIETA PEREIRA RUELA, 0129057-6, 6º, 13/09/2014 a 11/09/2019; SALOMAO JOSE DE FREITAS, 0132216-8, 5º, 04/06/2013 a 02/06/2018; ZULMIRA LUCIA SALES, 0134119-7, 5º, 15/08/2014 a 13/08/2019; ALESSANDRO SANTOS MAGALHAES, 0138629-8, 3º, 28/05/2010 a 25/02/2016; FABIOLA DE SOUSA FURTADO DA SILVA, 0143285-0, 3º, 12/04/2012 a 10/04/2017; CAROLINA ROSSI CORDEIRO, 0179646-1, 2º, 05/07/2014 a 05/07/2019; SALVINA MARQUES SALES, 0180123-6, 2º, 05/07/2014 a 03/07/2019; ROSANGELA MENESES DE BARROS, 0180512-6, 2º, 08/07/2014 a 06/07/2019; ALEXSANDRA MORAIS RESENDE, 0189194-4, 1º, 17/05/2010 a 11/04/2016; ALINE ELIAS FARIA BORGES, 1436814-5, 1º, 01/12/2011 a 28/11/2016; KAMILA ARRUDA SILVA PORTELA, 1662036-4, 1º, 20/12/2013 a 18/07/2019; ANAMARA SILVA DE ASEVEDO, 1663058-0, 1º, 31/01/2014 a 04/02/2019.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 21/08/2019, publicada no DODF nº 163, de 28/08/2019, página 39, o ato que retificou a 1ª Licença-prêmio por assiduidade da servidora MARIA BARBARA BERNARDO BARBOSA, matrícula 1658411-2.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com ônus limitado, com base no Decreto 29.290/2008, do servidor: SERGIO HENRIQUE VEIGA, médico-pediatria, 131.471-8, no período de 07/11/2019 a 10/11/2019, para participar do NeoBrain Brasil 2019 - I Congresso Internacional PBSF em Neuroproteção e Neuromonitorização Neonatal, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00397374/2019-31; MARTA DAVID ROCHA DE MOURA, médico-neonatologia, 138.280-2, no período de 07/11/2019 a 10/11/2019, para participar do NeoBrain Brasil 2019 - I Congresso Internacional PBSF em Neuroproteção e Neuromonitorização Neonatal, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00409196/2019-07; ALEXANDRE PEIXOTO SERAFIM, médico - terapia intensiva pediátrica, 140.587-X, no período de 07/11/2019 a 09/11/2019, para participar do Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva - CBMI, em Fortaleza/CE, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00379829/2019-37; FLAVIA ALICE TIMBURIBA DE MEDEIROS GUIMARAES, médico - alergia e imunologia, 145.268-1, no período de 25/09/2019 a 28/09/2019, para participar XLVI Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia 2019, em Florianópolis/SC, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00350572/2019-31; CIRA FERREIRA ANTUNES COSTA, médico - terapia intensiva pediátrica, 154.182-X, no período de 04/11/2019 a 10/11/2019, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, em Fortaleza/CE, conforme autos do processo - SEI nº 00060-00408536/2019-74; DANIELA MORAES PINTO DO CARMO, médico - pediatria, 159.245-9, no período de 10/11/2019 a 16/11/2019, para participar do VX ENAM - Encontro Nacional de Aleitamento Materno, no Rio de Janeiro/RJ, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00379748/2019-37; MARCELA SOARES SILVA FERREIRA, fisioterapeuta, 1438.672-0, no período de 07/11/2019 a 10/11/2019, para participar do NeoBrain Brasil 2019 - I Congresso Internacional PBSF em Neuroproteção e Neuromonitorização Neonatal, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00735443/2019-56; VIRGÍNIA LIRA DA CONCEICAO, médico-neonatologia, 1441.646-8, no período de 07/11/2019 a 09/11/2019, para participar do NeoBrain Brasil 2019 - I Congresso Internacional PBSF em Neuroproteção e Neuromonitorização

Neonatal, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00365428/2019-08; VIVIANE BASTOS PAIXAO MARQUES, médico - pediatria, 1671.356-7, no período de 12/11/2019 a 17/11/2019, para participar do Encontro Internacional de Cardiologia Fetal e Pediátrica e II Curso de Reciclagem, em Gramado/RS, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00400899/2019-61; LARISSA CAETANO SILVA, médico-pediatria, 1671.439-3, no período de 20/11/2019 a 24/11/2019, para participar X Simpósio Internacional de Alergia Alimentar, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00397212/2019-01;

CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar 840/2011, à: LUANA GALVAO COSTA PASSOS, farmacêutico bioq. farmacia, 173.830-5, em virtude do nascimento de sua filha; SYLVIA MARIA LEITE FREIRE médico - pediatria, 190.396-9, em virtude do nascimento de sua filha; KIARA TEIXEIRA TIAGO DE MELO, fisioterapeuta, 198.614-7, em virtude do nascimento de sua filha; LETICIA KEIKO MORI, médico - pediatria, 1666.263-6, em virtude do nascimento de seu filho; LUAN FELIPE SALES DE OLIVEIRA, técnico enfermagem, 1673.683-4, em virtude do nascimento de seu filho; GRAZIELLA URCINO DOS SANTOS, técnico enfermagem, 1673.789-X, em virtude do nascimento de seu filho; ADRIANA ARAO DA SILVA REIS, assistente social, 1674.006-8, em virtude do nascimento de sua filha; JULIANA MARIA DA SILVA, técnico enfermagem, 1689.079-5, em virtude do nascimento de seu filho.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 176, de 12/09/2007, página 34, no ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade à JULIETA PEREIRA RUELA, matrícula 0129057-6, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, 14/09/1999 a 13/11/2004...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, 14/09/1999 a 11/09/2004...". Na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 128, de 06/07/2010, página 18, no ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade à JULIETA PEREIRA RUELA, matrícula 0129057-6, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, 14/11/2004 a 12/11/2009...", LEIA-SE: "...4º quinquênio, 12/09/2004 a 10/09/2009...". Na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 257, de 09/12/2014, página 19, no ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade à JULIETA PEREIRA RUELA, matrícula 0129057-6, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, 13/11/2009 a 11/11/2014...", LEIA-SE: "...5º quinquênio, 11/09/2009 a 12/09/2014...".

### HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto do (a) servidor (a): DENIZE BOMFIM SOUZA, matrícula 0155612-6, MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA, Processo: 00060-00427861/2019-36, para participar do "14º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROLOGIA INFANTIL", na cidade de Recife-PE, no período 12 /11/2019 a 17/11/2019, já incluído o período de trânsito.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, a servidora ANA BEATRIZ FABRICIO DE MELO, matrícula 1658039-7, Processo: 00060-00409921/2019-39, referente ao 3º quinquênio: de 17/09/2010 a 15/09/2015; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA"

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão, por necessidade de serviço, do usuário do segundo período de férias do servidor ALVARO MATOS DE SOUZA, matrícula 200.240-X, referente ao exercício de 2019, marcadas para 07/10/2019 a 18/10/2019, ficando assegurada ao servidor a fruição no período de 11/11/2019 a 22/11/2019.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista no Art. 13, inciso XVII, alínea "g", da Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

DISPENSAR TANIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 209.574-2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Diretor, da Diretoria de Pagamento, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00170101/2019-77.

DESIGNAR ROSANIA APARECIDA STOCO, matrícula 45.105-3, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00170101/2019-77.

DESIGNAR WILLIAN TAVARES DE MIRANDA, matrícula 243.237-4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Licitações, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00183167/2019-27.

DESIGNAR DIRCEU RODRIGUES BRAGANÇA, matrícula 24.634-4, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Gestão Processual e de Arquivo, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00185843/2019-05.

DISPENSAR JULIANE AMORIM OLIVEIRA, matrícula nº 227.104-4, Professora de Educação Básica, do cargo substituto de Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Ensino Médio, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme processo SEI Nº 00080-00190393/2019-64.

DESIGNAR TIAGO GONZAGA PEIXOTO, matrícula 229.641-1, Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente de Acompanhamento de Ensino Médio, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00190393/2019-64.

DISPENSAR LEONARDO LINO DE SOUZA, matrícula 237.369-6, da substituição do Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Jovens e Adultos, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00188997/2019-41.

DESIGNAR KLEYNE CRISTINA DORNELAS DE SOUZA, matrícula 39.221-9, Professora de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Jovens e Adultos, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme processo SEI Nº 00080-00188997/2019-41.

DESIGNAR SUELAINÉ SORAIA CANTANHEDE PEREIRA, matrícula 239.881-8, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Instrução de Procedimentos Licitatórios, Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00175258/2019-99.

DISPENSAR MARCELO AUGUSTO CAMPOS DE CARVALHO, matrícula 215.550-8, Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Tempo de Serviço, da Subsecretaria de Educação Básica, Símbolo DFG 14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00162766/2019-15.

DESIGNAR DANIELA BERNARDES BATISTA SILVA, matrícula 39.851-9, Professora de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Tempo de Serviço, da Subsecretaria de Educação Básica, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00162766/2019-15.

DISPENSAR RENATA SILVA DE OLIVEIRA CORRÊA, matrícula nº 219.844-4, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional, da substituição do Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, Símbolo CNE-03, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00178011/2019-24.

DESIGNAR TATIANA REZENDE RODRIGUES ZAPELINI, matrícula 219.840-1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, Símbolo CNE-03, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00178011/2019-24.

DISPENSAR MICHELLE CRISTIANE LOPES BARBOSA, matrícula 239.778-1, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Disseminação de Informações Estatísticas Educacionais e Publicações, da Subsecretaria de Inovação e Tecnologias Pedagógicas e de Gestão, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00110184/2018-64.

DESIGNAR KELLY HELAINE NEVES DE SOUZA BARCELOS, matrícula 31.907-4, ocupante do Professor da Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Disseminação de Informações Estatísticas Educacionais e Publicações, da Subsecretaria de Inovação e Tecnologias Pedagógicas e de Gestão, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00110184/2018-64.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

### CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, na forma do artigo 238, § 4º e artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE, matrícula 26.125-4, Professor de Educação Básica, para, na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar, bem como apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 082.010889/1992, que responde a servidora MARIA DE ARAUJO TERRA DE CASTRO, matrícula 94.154-9, Professor de Educação Básica, a qual foi devidamente Citada por Edital para acompanhar o referido processo, porém não se apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 00080.00184329/2019-44.

Art. 2º Designar ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, Professor de Educação Básica; RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 59.230-7, Professor de Educação Básica; LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 59.230-7.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, Processo: 00090-00020625/2019-81, resolve: DESIGNAR JONAS GONÇALVES DE MORAIS, matrícula 176.582-5, para substituir RAYANNE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 274.781-2, Gerente de Controle de Gratuidade, da Subsecretaria de Arrecadação Gestão e Controle de Gratuidades, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 26 de agosto a 09 de setembro/2019, por motivo de atestado médico da titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar SINOMAR RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 224.109-9, MARCIO CORREA SOARES, matrícula nº 223.278-2 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-00005756/2019-03 - NE nº 01620/2019 (CONE), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR a servidora FLAVIA REGINA AMORIM BAGATIN DA ROCHA, matrícula nº 182.034-6, para substituir o servidor MARZO ENDRIGO DE ALMEIDA, matrícula nº 242.368-5, no cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE - 03, no período de 14, 15, 16, 17 e 18/10/2019, por motivo de Abono Anual de Ponto do titular do cargo.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR VALÉRIA PEREIRA DIAS, matrícula nº 197.598-6, para substituir HONORATO FABIANO FILHO, matrícula nº 94.208-1, no cargo de Chefe do Núcleo Administrativo do 5º Distrito Rodoviário da Superintendências de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 18/11/2019 a 27/11/2019, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GLADYSON REIS NASCIMENTO, matrícula nº 197.444-0, para substituir JUCIANNE BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 223.865-9, no cargo de Diretora de Educação de Trânsito, da Diretoria de Educação de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 02/10/2019 a 11/10/2019, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR RODRIGO FARIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 224.091-2, para substituir HONORATO FABIANO FILHO, matrícula nº 94.208-1, no cargo de Chefe do Núcleo Administrativo do 5º Distrito Rodoviário da Superintendências de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 28/11/2019 a 07/12/2019, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula 93554-9, para substituir SILVIA MARIA VIEIRA PALA, matrícula 221471-7, no cargo de Chefe do Núcleo de Almoxarifado da Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG - 12, no período de 29/10/2019 a 15/11/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ABELITE GERMANO DA SILVA, matrícula nº 181.927-5, para substituir ELIÉSIO DA SILVA NUNES, matrícula nº 94.200-6, no cargo de Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, nos dias 25/10/2019, 29/10/2019, 30/10/2019, 31/10/2019 e 01/11/2019, por motivo fruição de abonos de ponto do(a) titular do cargo.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DIEGO MOURÃO SANTIAGO, matrícula nº 2165902, para substituir VICTOR CAIRO BATISTA DOS

SANTOS, matrícula nº 2215063, no cargo de Encarregado de Equipe de Fiscalização da Superintendências de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, nos dias 07/10/2019; 09/11/2019 E 12/11/2019, por motivo de Abono do(a) titular do cargo.  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE, matrícula nº 94205-7, para substituir MARIA JOSÉ SALGUEIRO DA ROCHA, matrícula nº 94.194-8, no cargo de Chefe do Núcleo Administrativo do 3º Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 18/11/2019 a 27/11/2019, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JANEY JOAQUIM DA ROSA, matrícula nº 93.600-6, para substituir IVANILDO PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 94.310-X, no cargo de Encarregado de Elétrica de Veículos do Núcleo de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 18/11/2019 a 02/12/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, ao servidor FERNANDO HENRIQUE CABRAL DA COSTA, Agente de Trânsito Rodoviário, 224.261-3, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Graduação, 10%, 11/10/2019, 113.00028158/2019-02.

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Regional - GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, regulamentado pela Portaria nº 85 de 08 de maio de 2014, à servidora CÁTIA DOS SANTOS CONSERVA, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 224.036-X, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pela servidora. Mestrado, 35%, 01/11/2019, 113.00030007/2019-14.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 62, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e tendo em vista o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR REINALDA ALVES CAETANO, matrícula nº 43.751-4, para substituir CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 43.894-4, Diretora de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, Símbolo CNE 07, no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2019, por motivo de férias regulamentares da Titular.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 103, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Designa os membros da Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT - CTS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c a Lei Distrital nº 1.572, de 1997, com o art. 10º, parágrafo único, do Decreto Distrital nº 37.583, de 2016 e Portaria nº 86, de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT -CTS, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 86, de 30 de agosto de 2019:

- I - MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula 1.406.752-X;
- II - PAULO ROGERIO SANTIAGO AMARAL, matrícula 0125802-8;
- III - LUIS GUILHERME GOMES WINTHER NEVES, matrícula 16604385;
- IV - MARCELO ANTÔNIO ALVES DA ROCHA, matrícula: 101.164-2;
- V - FREDERICO CASTRO DE ARAÚJO, matrícula 1.661.612-X.

§1º Os trabalhos da Comissão, serão presididos pelo servidor MARCELO PEREIRA TASSINARI, o qual terá como suplente o servidor PAULO ROGERIO SANTIAGO AMARAL.

§ 2º A comissão de que trata o caput deverá ser renovada, no mínimo, a cada dois anos, sendo vedado o mesmo membro servir por mais de quatro anos consecutivos.

Art. 2º A Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT -CTS compete:

I - conduzir o procedimento de seleção, em consonância com a aplicação nos Editais dos dispositivos contidos na Lei Distrital nº 1.572, de 1997, Decreto Distrital nº 37.583, de 2016, dos princípios constitucionais insertos no art. 37, caput da Constituição Federal e demais princípios aplicáveis a Administração Pública do Distrito Federal;

II - receber e analisar o formulário de inscrição no prazo estabelecido no Edital, efetuando a inscrição do possível beneficiário ou orientando-o e esclarecendo eventuais dúvidas, no caso de recusa da inscrição;

III - analisar os documentos de habilitação e classificação, atribuindo ao candidato, com base nos requisitos previstos no Edital, o consequente resultado;

IV - receber, analisar e julgar as impugnações ao Edital, no prazo legal;

V - receber, analisar e julgar os recursos administrativos interpostos, nos termos do art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, de aplicação subsidiária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 138, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 227, inciso XV, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no artigo 104 da Lei Complementar nº 840/2011, e no Decreto nº 37.437/2016, o deslocamento e a concessão de diárias em benefício dos servidores JOÃO CARLOS DE AREA LEÃO NAVARRO, matrícula nº 187.536-1 e ELIEZER GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 180.119-8, Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, a título de indenização de despesas realizadas no cumprimento de suas atividades funcionais concernentes ao deslocamento do Distrito Federal para fins de recambiamento definitivo do sentenciado Francisco Justo da Silva Filho, filho de Francisco Justo da Silva e Maria Lucimar de Oliveira, ora custodiado na Comarca de Barreiras/BA para Brasília/DF, entre os dias 14 e 15 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso V, alínea "a" da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, do 1º Ten. QOBM/Intd. MILTON MENDES FERNANDES JÚNIOR, matrícula/GDF 1.666.326-8 nos dias 14, 15 e 17 de outubro de 2019, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 40.020, de 15 de agosto de 2019, tendo em vista ter trabalhado na eleição dos Conselheiros para os Conselhos Tutelares do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00050-00054103/2019-21.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 2º, inciso II, resolve:

AVÉRBAR o tempo de serviço prestado pela servidora KARINA SEABRA DA COSTA, Agente de Execução Penal, matrícula nº 178305-X, sendo: 3 (três) anos, 8 (oito) meses, 10 (dez) dias, referente ao período de 13/07/1998 a 10/09/2003, prestados ao empregador INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA; 1 (um) ano, 5 (cinco) meses, 2 (dois) dias, referente ao período de 01/10/2001 a 18/03/2003, prestados ao empregador TECARDF VEICULOS E SERVIÇOS LTDA; 2 (dois) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias, referente ao período de 03/03/2003 a 06/07/2006, prestados ao empregador LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA; 0 (zero) anos, 5 (cinco) meses e 2 (dois) dias, prestados ao empregador POLIEDRO INFORMÁTICA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI. Totalizando 3.066 (três mil e sessenta e seis) dias, correspondente a 8 (oito) anos, 4 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme processo SEI nº 00050-00024870/2019-14.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 2º, inciso II, resolve:

AVÉRBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor ALEXANDRE HENRIQUE DE ALMEIDA, Agente de Execução Penal, matrícula nº 1682693-0, sendo: 0 (zero) anos, 2 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, referente ao período de 01/03/2002 a 29/05/2002, prestados ao empregador LEITURA SHOPPING CIDADE LTDA; 0 (zero) anos, 8 (oito) meses e 2 (dois) dias, referente ao período de 03/06/2002 a 04/02/2003, prestados ao empregador ODG AUTO ACESSÓRIOS LTDA; 0 (zero) anos, 8 (oito) meses e 4 (quatro) dias, referente ao período de 09/06/2003 a 12/02/2004, prestados ao empregador CONTAX SA; 0 (zero) anos, 0 (zero) meses e 20 (vinte) dias, referente ao período de 03/06/2004 a 22/09/2004, prestados ao empregador AEC CENTRO DE CONTATOS SA; 0 (zero) anos, 0 (zero) meses e 23 (vinte e três) dias, referente ao período de 08/08/2005 a 31/08/2005, prestados ao empregador NET RIO LTDA; 2 (dois) anos, 3 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, referente ao período de 13/02/2006 a 05/06/2008, prestados ao empregador NET BELO HORIZONTE LTDA; 0 (zero) anos, 1 (um) mês e 5 (cinco) dias, referente ao período de 09/06/2008 a 13/07/2008, prestados ao empregador VELOX RECURSOS HUMANOS LTDA; 0 (zero) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, referente ao período de 14/07/2008 a 01/06/2009, prestados ao empregador PROCISA DO BRASIL PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES L; 1 (um) ano, 0 (zero) meses, 14 (quatorze) dias, referente ao período de 08/06/2009 a 21/06/2010, prestados ao empregador NET BRASÍLIA LTDA; 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 0 (zero) dias, referente ao período de 07/01/2011 a 31/05/2012, prestados ao empregador MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO; 0 (zero) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias, referente ao período de 07/05/2012 a 22/03/2013, prestados ao empregador FUNDAÇÃO DOS ECONÔMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF; 0 (zero) anos, 4 (quatro) meses e 3 (três) dias, referente ao período de 16/10/2015 a 22/02/2016, prestados ao empregador ARTMANN CONTABILIDADE LTDA; 0 (zero) anos, 6 (seis) meses e 12 (doze) dias, referente ao período de 19/02/2016 a 30/09/2016, prestados ao empregador INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE; 0 (zero) anos, 2 (dois) meses e 10 (dez) dias, referente ao período de 01/09/2016 a 10/11/2016, prestados ao empregador CTIS TECNOLOGIA SA; 0 (zero) anos, 2 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, referente ao período de 13/12/2016 a 16/03/2017, prestados ao empregador BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 0 (zero) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias, referente ao período de 01/03/2017 a 11/01/2018, prestados ao empregador HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA; 0 (zero) anos, 1 (um) mês e 0 (zero) dias, referente ao

período de 01/07/2010 a 31/07/2010, prestados ao empregador PER CONTR CNIS 12; 0 (zero) anos, 0 (zero) meses e 0 (zero) dias, referente ao período de 01/08/2010 a 31/08/2010, prestados ao empregador PER.CONTR.CNIS 12; 0 (zero) anos, 3 (três) meses e 0 (zero) dias, referente ao período de 01/09/2010 a 30/11/2010, prestados ao empregador PER.CONTR CNIS 12. Totalizando 3.918 (Três mil novecentos e dezoito) dias, correspondente a 10 (dez) anos, 8 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme processo SEI nº 00050-00024870/2019-14.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 513, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11-10-2019, o Tenente Coronel QOPM CARLOS MONTEIRO DE SANT'ANA - Matrícula 50.495/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Tenente Coronel QOPM CARLOS MONTEIRO DE SANT'ANA - Matrícula 50.495/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00089408/2019-41.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11-10-2019, o Tenente Coronel QOPMSM MARCO ANTONIO ALENCAR DE ALMEIDA - Matrícula 50.786/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Tenente Coronel QOPMSM MARCO ANTONIO ALENCAR DE ALMEIDA - Matrícula 50.786/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00086601/2019-21.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11-10-2019, o 2º Tenente QOPME FABIO TEODORO DE OLIVEIRA - Matrícula 17.048/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 2º Tenente QOPME FABIO TEODORO DE OLIVEIRA - Matrícula 17.048/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00089586/2019-72.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11-10-2019, o Subtenente QPPMC ANTONIO DE ALENCAR SAMPAIO - Matrícula 15.519/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPMC ANTONIO DE ALENCAR SAMPAIO - Matrícula 15.519/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00089193/2019-69.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11-10-2019, o Subtenente QPPMC GILDENOR NUNES DA SILVA FILHO - Matrícula 20.064/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPMC GILDENOR NUNES DA SILVA FILHO - Matrícula 20.064/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00089064/2019-71.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11-10-2019, o Subtenente QPPMC MÉRCIO PEREIRA DE FARIAS - Matrícula 21.355/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPMC MÉRCIO PEREIRA DE FARIAS - Matrícula 21.355/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00087632/2019-07.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11-10-2019, o 1º Sargento QPPMC JOÃO BATISTA DUARTE - Matrícula 16.347/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º Sargento QPPMC JOÃO BATISTA DUARTE - Matrícula 16.347/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00086513/2019-29.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11-10-2019, o 1º Sargento QPPMC JOÃO CARLOS VIDAL DOS REIS - Matrícula 18.185/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º Sargento QPPMC JOÃO CARLOS VIDAL DOS REIS - Matrícula 18.185/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00086183/2019-71.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11-10-2019, o 1º Sargento QPPMC MARIVALDO DE CARVALHO MATTOS - Matrícula 18.759/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º Sargento QPPMC MARIVALDO DE CARVALHO MATTOS - Matrícula 18.759/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00090256/2019-20.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11-10-2019, o 1º Sargento QPPMC EDIMILSON GASPARE DE SOUZA - Matrícula 19.359/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º Sargento QPPMC EDIMILSON GASPARE DE SOUZA - Matrícula 19.359/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00086288/2019-21.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11-10-2019, o 2º Sargento QPPMC DEUSMAR OLIVEIRA SILVA - Matrícula 20.254/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 2º Sargento QPPMC DEUSMAR OLIVEIRA SILVA - Matrícula 20.254/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00083074/2019-01.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11-10-2019, o 2º Sargento QPPMC ROBSON SINOMAR CARVALHO DE LIMA - Matrícula 22.658/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 2º Sargento QPPMC ROBSON SINOMAR CARVALHO DE LIMA - Matrícula 22.658/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00088470/2019-16.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11-10-2019, o 3º Sargento QPPMC NILTON SANTOS RIBEIRO - Matrícula 72.906/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 3º Sargento QPPMC NILTON SANTOS RIBEIRO - Matrícula 72.906/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00087172/2019-17.

JULIAN ROCHA PONTES

## DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 769, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo: 00054-00089393/2019-11, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUSA, matrícula 13.819/3, da reforma com proventos integrais, falecido em 24 de abril de 2019, na proporção de 1/2 (um meio), per si, para: CARMELITA RODRIGUES ARAÚJO e YASMIN VITÓRIA RODRIGUES ARAÚJO, respectivamente, viúva e filha menor de 21 anos do instituidor, a contar da data do óbito.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 776, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo: 054.000.614/2018.resolve: Retificar a Portaria DIPC nº 616 de 24 de abril de 2018, Publicada no DODF Nº 85 de 04 de maio de 2018, para ONDE SE LÊ: "... o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002)...", LEIA-SE "... artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º; artigo 53, da Lei nº 10.486/2002,..." o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM JOSEMAR LEITE SERRANO, matrícula 01.092/8, reformado com proventos integrais, falecido em 29 de março de 2018, integralmente para a senhora LÚCIA MARQUES SERRANO, viúva do instituidor, a contar da data do óbito."

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar do dia 07 de outubro de 2019, o Segundo-Tenente QOBM/Cond. EDMAR DE SIQUEIRA, matr. 1403042, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido arquivado os autos que tratavam de sua transferência para a reserva remunerada "ex officio" Processo nº 00053-00066732/2019-10.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 11 de outubro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto Distrital nº 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, do RODRIGO MENDES FERREIRA, Agente de Polícia, 188.509-X, lotado na DRS/DEPATE, no período compreendido entre 19 e 22 de novembro de 2019, para participação no evento denominado "Milipol Paris 2019", a ser realizado na cidade de Paris, República Francesa, com o objetivo de promover o levantamento dos equipamentos e aparelhos de interesse para a atividade policial civil, bem como para a identificação de empresas que possuam condições de celebração de contratos com a PCDF e, ainda, para colher informações acerca de empresas com potencial para participação em certames licitatórios neste País; O afastamento dar-se-á com ônus total para esta instituição, referente ao pagamento de passagem e diárias, devendo o servidor, ao final, comprovar a participação junto à chefia imediata; Ao DAG para as providências de sua alçada; Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 11 de setembro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no período de 21 a 25 de outubro de 2019, do servidor MARCELO ZAGO GOMES FERREIRA, Delegado de Polícia, matrícula 199.369-0, para participar da "VIAGEM de Estudos do Curso de Altos Estudos em Defesa à Região Amazônica", a ser realizada na cidade de Manaus/AM, com ônus total para esta Instituição, referente à remuneração ordinária, acrescido de diárias, devendo, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

Em Exercício

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 14 de outubro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, entre os dias 30 e 31 de outubro de 2019, do servidor MAURÍLIO COELHO LIMA, Delegado de Polícia, matrícula 237.943-0, lotado na Divisão de Inteligência Policial, para participar da Reunião de Trabalho - Repressão ao Tráfico de Drogas e Armas, a ser realizada no período acima, na cidade de Campo Grande-MS, com ônus parcial para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor ao final, apresentar relatório e comprovar a participação no evento junto à chefia imediata. Ao DGP para as anotações e ao DGI para ciência; Publique-se no DODF.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 15 de outubro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no art. 19, inciso III, c/c art. 18, caput, ambos do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período de 18 a 22 de novembro de 2019, do servidor SAULO RIBEIRO LOPES, Delegado de Polícia, matrícula nº 63.945-1, para participar da "XVII Reunião Plenária Anual da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA)", a realizar-se no período indicado acima, na cidade de Belo Horizonte-MG, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária (art. 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), devendo o servidor, ao final, comprovar a participação no evento junto à chefia imediata, conforme determina o art. 18, § 3º, da norma citada. Publique-se no DODF.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

Em exercício

## DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 15 de outubro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº. 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, referente ao período de 25 a 29.11.2019, da JULIANA SALGADO FÁRIA, Agente de Polícia, matrícula 64.787-X, para participar do Curso de Entrevista na Atividade de Inteligência - 4ª Edição, a realizar-se na cidade de Aracaju/SE, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas a sua remuneração ordinária (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), devendo a servidora, ao final, observar o disposto no artigo 15, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO JOSE DE SOUZA RAMOS, matrícula 191.710-2, SIAPE 2414629, para substituir o Agente de Polícia ALEX SANDRO QUEIROZ SARAIVA, matrícula 57.347-7, SIAPE 1411061, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DCA I/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RENE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 57.526-7, SIAPE 1411208, para substituir a Agente de Polícia ANA CAROLINA SCHWANTES, matrícula 194.179-8, SIAPE 1806644, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCA I/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR a Agente de Polícia LYGIA M. A. SANTA CRUZ GOYANNA, matrícula 233.701-0, SIAPE 1102535, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO CARLOS ORTHMEYER JUNIOR, matrícula 189.643-1, SIAPE 1784931, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DCA I/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDINE ALVES PINTO, matrícula 57.791-X, SIAPE 1417386, para substituir a Agente de Polícia TAIS PEREIRA GALVAO, matrícula 77.418-9, SIAPE 1533160, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência Policial/DCA I/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FLAVIA FERREIRA SOARES, matrícula 229.019-7, SIAPE 2136870, para substituir a Escrivã de Polícia MAYRA ALICE CUNHA VALVERDE MORAIS, matrícula 177.594-4, SIAPE 1677224, no cargo de Chefe do Cartório/DCA II/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDUARDO LEMOS ARANTES, matrícula 231.423-1, SIAPE 2161495, para substituir a Escrivã de Polícia PRISCILLA DE VASCONCELOS VIEGAS, matrícula 180.491-X, SIAPE 1631408, no cargo de Chefe do Cartório/9ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE HENRIQUE FERREIRA BONA, matrícula 57.362-0, SIAPE 1411075, para substituir o Agente de Polícia JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO FILHO, matrícula 34.132-0, SIAPE 1409174, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/9ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO CLAUDIO COSTA, matrícula 76.605-4, SIAPE 1529037, para substituir o Agente de Polícia BERNARDO COELHO JORGE LEAL, matrícula 194.503-3, SIAPE 1807835, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/9ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS SEABRA DE CAMPOS, matrícula 75.943-0, SIAPE 1526953, para substituir o Agente de Polícia ELTON FERNANDES DA SILVA, matrícula 35.367-1, SIAPE 0171659, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/9ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR a Agente de Polícia DENISE OLIVEIRA DE CAMARGO BARROSO, matrícula 78.225-4, SIAPE 1537899, para substituir o Agente de Polícia VINICIUS MUNIZ PORTO, matrícula 57.857-6, SIAPE 1411485, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/9ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALESSANDRA MARCIA DE CAMARGO BOUDENS, matrícula 77.387-5, SIAPE 1532594, para substituir a Agente de Polícia CARINE VILELA RODRIGUES, matrícula 57.669-7, SIAPE 1411335, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia PABLO SAMORA BONIFACIO MEDEIROS, matrícula 227.631-3, SIAPE 2134434, para substituir o Agente de Polícia JOSE GUILHERME MIRANDA DA GAMA, matrícula 78.841-4, SIAPE 1545712, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOHN ELBER DOS SANTOS, matrícula 236.139-6, SIAPE 2322514, para substituir o Agente de Polícia JAIRO ANTONIO JUNIOR, matrícula 227.652-6, SIAPE 2133038, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JUAREZ BATISTA GUEDES JUNIOR, matrícula 76.291-1, SIAPE 1376509, para substituir o Agente de Polícia ALVARO RODRIGO FERREIRA RESENDE, matrícula 76.715-8, SIAPE 1529732, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUBER INACIO E SOUSA, matrícula 236.031-4, SIAPE 1980396, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA, matrícula 57.016-8, SIAPE 1410886, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/16ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAPHAEL NOGUEIRA DE ANDRADE, matrícula 233.679-0, SIAPE 1844094, para substituir o Agente de Polícia HELADIO MACIEL DA ROSA, matrícula 227.714-X, SIAPE 1709817, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/16ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ITALO FERNANDO MEIRA MOREIRA, matrícula 58.292-1, SIAPE 1411826, para substituir o Agente Policial de Custódia DIVINO DOS SANTOS RABELO, matrícula 32.876-6, SIAPE 1409124, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/16ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JUSCELINO A. DE M. VASCONCELOS, matrícula 242.822-9, SIAPE 3091542, para substituir o Agente de Polícia AECIO ALVARES DE MOURA FILHO, matrícula 58.015-5, SIAPE 1411610, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/16ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUBER RODRIGO JARDIM DA COSTA, matrícula 233.671-5, SIAPE 2234435, para substituir o Agente de Polícia JANES DEAN NEIVA DOS SANTOS, matrícula 76.747-6, SIAPE 2393783, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA, matrícula 58.373-1, SIAPE 1411898, para substituir o Agente de Polícia WARNER BRITO LIMA, matrícula 57.043-5, SIAPE 1410903, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia PEDRO ARTHUR NUNES MAIA, matrícula 231.326-X, SIAPE 2157715, para substituir o Agente de Polícia MARCOS AURELIO HIEDA, matrícula 78.719-1, SIAPE 1544821, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia DEILSON JOAO GARCIA RESINA, matrícula 35.770-7, SIAPE 1409371, para substituir o Agente de Polícia EDWIN ALDRIN DA SILVA PAIVA, matrícula 57.324-8, SIAPE 1411044, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE HENRIQUE DA SILVA, matrícula 57.552-6, SIAPE 1411230, para substituir o Agente de Polícia MARCUS BRAGA DA COSTA, matrícula 35.860-6, SIAPE 1409389, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RICARDO JOSE DE FARIA, matrícula 58.997-7, SIAPE 1412265, para substituir o Agente de Polícia SANDER JOSE FERREIRA DA CRUZ, matrícula 58.207-7, SIAPE 1411751, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS JOSE FRANKLIN DE OLIVEIRA, matrícula 57.874-6, SIAPE 1411499, para substituir o Agente de Polícia DENIS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 27.591-3, SIAPE 1408751, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia HECTOR MEIRELLES BORGES CASAMASSA, matrícula 235.244-3, SIAPE 3105135, para substituir o Agente de Polícia MATHEUS DA SILVA BORGES, matrícula 227.872-3, SIAPE 1053134, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANDREA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 58.644-7, SIAPE 1412100, para substituir o Agente de Polícia FREDERICO CESAR REIS RIBEIRO, matrícula 57.918-1, SIAPE 1411531, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia DOUGLAS MIRO TORRES, matrícula 57.455-4, SIAPE 1097724, para substituir o Agente de Polícia ALDEMIR BELARMINO DA SILVA, matrícula 47.191-7, SIAPE 1410395, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 58.736-2, SIAPE 1412128, para substituir o Agente de Polícia MARCELO ARAKI ABE, matrícula 57.691-3, SIAPE 1411350, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADAILTON MARQUES DA SILVA, matrícula 58.228-X, SIAPE 1411767, para substituir o Agente de Polícia HERTZ KRATKA MARTINS CALDAS, matrícula 37.972-7, SIAPE 1409571, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Perito Criminal EDUARDO DE OLIVEIRA MANSO, matrícula 238.750-6, SIAPE 3398433, para substituir a Perita Criminal LAIANE GONÇALVES FURTADO, matrícula 238.755-7, SIAPE 2999999, no cargo de Chefe da Seção de Perícias Contábeis/DPInt/IC/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial LEANDRO FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula 238.422-1, SIAPE 2994315, para substituir a Papiloscopista Policial VANUSA VENANCIO BENTO, matrícula 180.063-9, SIAPE 2397693, Chefe do Posto de Identificação Biométrica 5 - 32ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial EDUARDO JUNIO DE SOUZA FRANCA, matrícula 238.201-6, SIAPE 2417184, para substituir o Papiloscopista Policial PAULO ROBERTO DOS REIS CHAGAS, matrícula 48.187-4, SIAPE 1416253, Chefe do Posto de Identificação Biométrica 6 - 33ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial DANILA CRISTINE CURADO FLEURY, matrícula 180.070-1, SIAPE 1706571, para substituir a Papiloscopista Policial BRUNA ESTER FERREIRA DE FARIA, matrícula 177.865-X, SIAPE 1568146, Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 2 - 14ª DP/DEL/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CRISTIANO JARDIM DE GUSMAO, matrícula 57.462-7, SIAPE 1411155, para substituir o Agente de Polícia LINCON MASSAHIRO TAKANO, matrícula 47.567-X, SIAPE 1410627, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais III/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia VITOR HUGO TOLEDO DORNELES, matrícula 193.940-8, SIAPE 1806330, para substituir o Agente de Polícia JOAO PEDRO CARVALHO DE MORAES, matrícula 76.543-0, SIAPE 1529722, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais IV/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia IGOR THIAGO MAUX LOPES, matrícula 192.112-6, SIAPE 01797278, para substituir o Agente Policial de Custódia MARCIO ROBERTO VALENTE CAETANO, matrícula 58.436-3, SIAPE 1230880, no cargo de Chefe da Seção de Instrução/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA CHAGAS, matrícula 57.042-7, SIAPE 1410902, para substituir o Agente de Polícia GUSTAVO LAGE DE OLIVEIRA, matrícula 47.179-8, SIAPE 1414979, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Instrução de Vôo de Asa Rotativa/DOA/DEPATE, símbolo DFG 10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia HERBERTH DOS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA, matrícula 35.335-3, SIAPE 1409333, para substituir o Agente de Polícia KARIM EID TAVARES DE ARAUJO, matrícula 57.570-4, SIAPE 1411247, no cargo de Chefe da Seção de Tripulantes Operacionais/DOA/DEPATE, símbolo DFG 10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO PINTO DE AQUINO, matrícula 194.035-X, SIAPE 1806405, para substituir o Agente de Polícia RUY LINS WANDERLEY NETO, matrícula 231.110-0, SIAPE 2154927, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aéreas I/DOA/DEPATE, símbolo DFG 08, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIEL MATHEUS DE LIMA E A PEIXOTO, matrícula 76.685-2, SIAPE 1530001, para substituir o Agente de Polícia KENNEDY BEN OLIVEIRA PRIMO, matrícula 230.301-9, SIAPE 2138837, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aéreas II/DOA/DEPATE, símbolo DFG 08, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia SORMANI MOURA FEITOSA COSTA, matrícula 31.392-0, SIAPE 1410184, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO BRAGA PIRES, matrícula 193.928-9, SIAPE 1804358, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aéreas III/DOA/DEPATE, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ERIC CORREIA ARAUJO, matrícula 58.242-5, SIAPE 1411779, para substituir o Agente de Polícia FABIO ANDERSON MARCOS, matrícula 194.540-8, SIAPE 1807885, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aéreas IV/DOA/DEPATE, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MARCELO FABIO ZUQUI LISBOA, matrícula 58.984-5, SIAPE 1412254, para substituir o Agente Policial de Custódia INRI FLAMINIO TEIXEIRA, matrícula 63.450-6, SIAPE 1371500, no cargo de Chefe da Seção de Apresentação, Recolhimento e Escolta/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA C. SOARES GOMES DE SOUSA, matrícula 189.188-X, SIAPE 2690171, para substituir a Agente de Polícia IEDA MARIA DE LIMA, matrícula 57.848-7, SIAPE 1411480, no cargo de Chefe da Seção de Cerimonial/DiviCom/DGPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR a Agente de Polícia GRAZIELLA SOARES FERREIRA, matrícula 63.335-6, SIAPE 1525722, para substituir a Agente de Polícia LIZ RACHEL FERREIRA SANTIAGO, matrícula 76.850-2, SIAPE 1529125, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CECOR/DGPC, símbolo DFG-12, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIS RICARDO BRASILINO, matrícula 236.650-9, SIAPE 1103170, para substituir o Agente de Polícia ARNALDO C. DE ALBUQUERQUE NETO, matrícula 235.270-2, SIAPE 2284784, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas, do Serviço de Inteligência Policial/CECOR/DGPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ERICK MARASSI DE FREITAS COUTINHO, matrícula 191.971-7, SIAPE 1797230, para substituir a Agente de Polícia RIVIA CARLA LOURENCO COIMBRA, matrícula 76.059-5, SIAPE 1527148, no cargo de Chefe da Seção de Investigação III/DICAP/CECOR/DGPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO VIANO BATISTA, matrícula 78.131-2, SIAPE 1537670, para substituir o Agente de Polícia ROGER WAGNER FERNANDES COELHO, matrícula 57.818-5, SIAPE 1411456, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRACO/CECOR/DGPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FAUSTO RAMIRO SILVA, matrícula 227.627-5, SIAPE 2816997, para substituir o Agente de Polícia WELMER DA SILVA COSTA, matrícula 78.177-0, SIAPE 1537816, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DICOT/CECOR/DGPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ULYSSES FERNANDES MORAES LUZ, matrícula 237.928-7, SIAPE 2406065, para substituir o Delegado de Polícia GUILHERME SOUSA MELO, matrícula 221.501-2, SIAPE 2405957, no cargo de Diretor/DIFAC/CECOR/DGPC, símbolo DFG-15, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA BARROS DE LIMA MOURA, matrícula 58.347-2, SIAPE 1411876, para substituir a Agente de Polícia LEILA MARA MARTINS, matrícula 57.930-0, SIAPE 1098496, Chefe do Serviço de Desenvolvimento e Execução de Projetos, /SDEP/DGI, símbolo DFG-12, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO SILVESTRE ANDRADE E SILVA, matrícula 38.056-3, SIAPE 1409577, de substituir o Escrivão de Polícia GLADSON LEITE DE FREITAS, matrícula 35.165-2, SIAPE 1409302, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Tramitação/ DTA/CGP, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 26/09/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia LYGIA M. A. SANTA CRUZ GOYANNA, matrícula 233.701-0, SIAPE 1102535, de substituir a Agente de Polícia TAIS PEREIRA GALVAO, matrícula 77.418-9, SIAPE 1533160, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência Policial/ DCA I/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 23/09/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia HELITON MARCAL PEDROSO, matrícula 58.145-3, SIAPE 1411696, de substituir o Agente de Polícia ADEMIR LUIZ HEINLE, matrícula 57.836-3, SIAPE 1092571, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/ DEMA/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 17/09/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia ITALO EDUARDO PESSOA SOUSA, matrícula 194.479-7, SIAPE 1695943, de substituir o Agente de Polícia MARLON PIRES DE CARVALHO, matrícula 58.289-1, SIAPE 1411823, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência Policial/ DEMA/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 26/09/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA GONCALVES DOMINGUES DA SILVA, matrícula 76.724-7, SIAPE 1529365, de substituir o Agente de Polícia FABIO GONCALVES ARAUJO RIOS, matrícula 77.551-7, SIAPE 1532659, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/ 1ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 03/06/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia EMANOEL LIMA DAMASIO, matrícula 192.105-3, SIAPE 1797240, de substituir o Agente de Polícia MAYCO DE FIGUEIREDO, matrícula 192.045-6, SIAPE 1798954, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/ 3ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 27/09/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO, matrícula 57.845-2, SIAPE 1411477, de substituir o Agente de Polícia MARCO ANTONIO FONSECA, matrícula 57.323-X, SIAPE 1231174, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/ 8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 08/10/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia GLEISE FONSECA BOTELHO, matrícula 78.322-6, SIAPE 1291536, de substituir a Agente de Polícia CARINE VILELA RODRIGUES, matrícula 57.669-7, SIAPE 1411335, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/ 10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 07/10/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFFERSON BATISTA DE MELO, matrícula 34.166-5, SIAPE 1409199, de substituir o Agente de Polícia JOSIMAR MARTINS COSTA, matrícula 34.230-0, SIAPE 1409234, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças 10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 17/09/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO RODRIGUES CARLOS, matrícula 229.295-5, SIAPE 2136823, de substituir o Agente de Polícia JOSE GUILHERME MIRANDA DA GAMA, matrícula 78.841-4, SIAPE 1545712, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/ 11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 30/09/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO GUEDES, matrícula 193.936-X, SIAPE 1798152, de substituir o Agente de Polícia JAIRO ANTONIO JUNIOR, matrícula 227.652-6, SIAPE 2133038, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/ 11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 03/09/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCIO ROBERTO SARAIVA LIMA, matrícula 58.312-X, SIAPE 1411845, de substituir o Agente de Polícia RANIERE JAIR DE SOUSA SANTOS, matrícula 58.180-1, SIAPE 1411727, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/ 14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 26/09/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONIVALDO ROCHA DA SILVA, matrícula 58.258-1, SIAPE 1411794, de substituir o Agente de Polícia ALVARO RODRIGO FERREIRA RESENDE, matrícula 76.715-8, SIAPE 1529732, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/ 14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 02/08/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS FERREIRA GOMES, matrícula 75.888-4, SIAPE 2395748, de substituir o Agente de Polícia ARNULFO ALVES PEREIRA, matrícula 36.067-8, SIAPE 1409438, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/ 16ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 10/09/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO JUSTINIANO PADILHA, matrícula 76.342-X, SIAPE 1527119, de substituir o Agente de Polícia WELLINGTON GONCALVES BALBINO, matrícula 78.628-4, SIAPE 2393524, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/ 19ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 27/09/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO ANTONIO DA CRUZ NETO, matrícula 76.335-7, SIAPE 1518679, de substituir o Agente de Polícia MARCELO FERREIRA DA SILVA, matrícula 231.437-1, SIAPE 2795710, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/ 19ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 27/09/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia LIVIA APARECIDA SOUZA MONTALVAO, matrícula 77.524-X, SIAPE 1094204, de substituir a Agente de Polícia KELEN CRISTINA LEMOS PEREIRA FERRAZ, matrícula 194.333-2, SIAPE 1807347, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/ 20ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 27/09/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO MARQUES DE ARAUJO, matrícula 231.465-7, SIAPE 2161568, de substituir o Agente de Polícia VANDER ANDRE ASSUNCAO SALOMON, matrícula 57.984-X, SIAPE 1411583, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a

Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às / Diferenças 21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 27/09/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALMIR ANGELINO DA SILVA, matrícula 228.187-2, SIAPE 2138885, de substituir o Agente de Polícia JANES DEAN NEIVA DOS SANTOS, matrícula 76.747-6, SIAPE 2393783, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/ 29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 30/09/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANDRESSA CRUZ E SILVA, matrícula 188.510-3, SIAPE 2689983, de substituir a Agente Policial de Custódia ERICA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 58.431-2, SIAPE 1411949, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/ 30ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 27/09/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia SANDER JOSE FERREIRA DA CRUZ, matrícula 58.207-7, SIAPE 1411751, de substituir o Agente de Polícia WARNER BRITO LIMA, matrícula 57.043-5, SIAPE 1410903, Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 30/09/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO VINICIOS DE ARAUJO FAGUNDES, matrícula 231.496-7, SIAPE 1717195, de substituir o Agente de Polícia JOSE HELDER BARROS TABOSA, matrícula 76.897-9, SIAPE 1529224, Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 03/09/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia ASDRUBAL DA SILVA NEIVA, matrícula 57.356-6, SIAPE 1411070, de substituir o Agente de Polícia DEILSON JOAO GARCIA RESINA, matrícula 35.770-7, SIAPE 1409371, Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 27/09/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia DENIS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 27.591-3, SIAPE 1408751, de substituir o Agente de Polícia FREDERICO CESAR REIS RIBEIRO, matrícula 57.918-1, SIAPE 1411531, Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 11/10/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCINALDO FREIRE DE MENDONCA, matrícula 57.899-1, SIAPE 1411514, de substituir o Agente de Polícia RICARDO CABRAL DE FARIA, matrícula 58.018-X, SIAPE 1411612, Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 08/10/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAULA NOLETO E SILVA BERTOLINO, matrícula 189.464-1, SIAPE 1784924, de substituir o Agente de Polícia DIVINO DA SILVA DE BARCELOS, matrícula 58.225-5, SIAPE 0945606, Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 08/10/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIOGENES SILVA DOURADO, matrícula 235.305-9, SIAPE 2414756, de substituir o Agente de Polícia ALDEMIR BELARMINO DA SILVA, matrícula 47.191-7, SIAPE 1410395, Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 01/10/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE JOSE MARTINS DE SOUZA, matrícula 233.693-6, SIAPE 2234474, de substituir o Agente de Polícia EVERTON VIEIRA GUIMARAES, matrícula 227.719-0, SIAPE 2399489, Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 16/09/2019.

DESIGNAR o Perito Criminal MARCOS VINICIUS SOARES, matrícula 226.801-9, SIAPE 2089267, de substituir o Perito Criminal FABIO LUIZ DA ROCHA MORAES, matrícula 177.685-1, SIAPE 1690646, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Estatística e Informática/ DA/IC/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 27/09/2019.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ARIANE FERNANDES SUASSUNA, matrícula 237.947-3, SIAPE 2406040, de substituir o Papiloscopista Policial PAULO ROBERTO DOS REIS CHAGAS, matrícula 48.187-4, SIAPE 1416253, Chefe do Posto de Identificação Biométrica 6 - 33ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 26/09/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE RICARDO OLIVEIRA MARINHO, matrícula 57.809-6, SIAPE 1411447, de substituir o Agente de Polícia LINCON MASSAHIRO TAKANO, matrícula 47.567-X, SIAPE 1410627, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais IV/ DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 27/09/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAURO AZEVEDO COELHO, matrícula 58.377-4, SIAPE 1411902, de substituir o Agente de Polícia GUSTAVO LAGE DE OLIVEIRA, matrícula 47.179-8, SIAPE 1414979, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Instrução de Vão de Asa Rotativa/ DOA/DEPATE, símbolo DFG 10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 27/09/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia KENNEDY BEN OLIVEIRA PRIMO, matrícula 230.301-9, SIAPE 2138837, de substituir o Agente de Polícia KARIM EID TAVARES DE ARAUJO, matrícula 57.570-4, SIAPE 1411247, no cargo de Chefe da Seção de Tripulantes Operacionais/ DOA/DEPATE, símbolo DFG 10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 16/09/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO DE ALMEIDA E SA, matrícula 188.412-3, SIAPE 1779166, de substituir o Agente de Polícia FERNANDO BRAGA PIRES, matrícula 193.928-9, SIAPE 1804358, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aéreas III/ DOA/DEPATE, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 16/09/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia ERIC CORREIA ARAUJO, matrícula 58.242-5, SIAPE 1411779, de substituir o Agente de Polícia FABIO ANDERSON MARCOS, matrícula 194.540-8, SIAPE 1807885, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aéreas IV/ DOA/DEPATE, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 16/09/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS CESAR RODRIGUES, matrícula 58.004-X, SIAPE 1077891, de substituir o Agente Policial de Custódia JOSE HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS, matrícula 58.426-6, SIAPE 1411944, no cargo de Chefe da Seção de Registro de Armas/ DAME/DEPATE/PCDF, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 17/09/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia ERICK MARASSI DE FREITAS COUTINHO, matrícula 191.971-7, SIAPE 1797230, de substituir o Agente de Polícia WELMER DA SILVA COSTA, matrícula 78.177-0, SIAPE 1537816, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/ DICOT/CECOR/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 25/09/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ULYSSES FERNANDES MORAES LUZ, matrícula 237.928-7, SIAPE 2406065, de substituir o Delegado de Polícia MAURILIO COELHO LIMA, matrícula 237.943-0, SIAPE 2779182, no cargo de Diretor/ DIFAC/CECOR/DPE, símbolo DFG-15, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 27/09/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia CINTIA DE ARAUJO CARDOSO INACIO, matrícula 57.463-5, SIAPE 1411156, de substituir a Agente de Polícia IEDA MARIA DE LIMA, matrícula 57.848-7, SIAPE 1411480, no cargo de Chefe da Seção de Cerimonial/ DiviCom/DGPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 03/09/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE WILTON FERNANDES, matrícula 27.301-5, SIAPE 1408696, de substituir a Agente Policial de Custódia DANIELA FRANCA DA ROCHA, matrícula 58.574-2, SIAPE 1215684, no cargo de Chefe da Seção de Lavagem e Lubrificação/ DITRAN/DAG/PCDF, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 27/09/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia CONCEICAO RODRIGUES BENIGNO DA COSTA, matrícula 76.032-3, SIAPE 1525954, de substituir a Agente de Polícia LEILA MARA MARTINS, matrícula 57.930-0, SIAPE 1098496, Chefe do Serviço de Desenvolvimento e Execução de Projetos, / SDEP/DGI, símbolo DFG-12, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 17/09/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELAINE CRISTINA GARCIA, matrícula 230.991-2, SIAPE 1755288, de substituir o Agente de Polícia LUCIANO PINTO DE FREITAS, matrícula 192.034-0, SIAPE 1797337, no cargo de Chefe da Seção de Recursos Tecnológicos/ LAB/DGI, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 03/09/2019.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 330, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "b", do Decreto 39.133 de 15/06/2018 e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto de LIANA CORREIA RÔQUETE DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Área: Pedagogia, matrícula 198.084-X, para participação em atividade de natureza científica - Pesquisa de Campo: levantamento e coleta de dados necessários à elaboração de Tese de Doutorado, no período de 14/10/2019 a 08/11/2019, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00400-00044624/2019-71.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 331, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar a tipificação do serviço realizado por servidores da Carreira Pública de Assistência Social que atuam na Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas e, na Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, com base nos parâmetros estipulados na Política Nacional de Assistência Social - PNAS e, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto dos seguintes servidores, representantes das respectivas unidades orgânicas e do Sindicato da categoria:

I - MARLON EUGÊNIO SANTOS TRAJANO, matrícula nº 217.693-9 - Membro Titular - SUBED;  
II - NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA, matrícula nº 237.219-3 - Membro Suplente - SUBED;  
III - ANA LUZIA DIAS FRANCA SOUZA, matrícula nº 244.214-0 - Membro Titular - SUBAV;  
IV - ALINE BEZERRA MARQUES, matrícula nº 224.253-2 - Membro Suplente - SUBAV;  
V - CLAYTON DE SOUZA AVELAR, matrícula nº 179.892-8 - Membro Titular - SINDSASC;  
VI - EDGLAY AVELINO DE SOUSA, matrícula nº 103.937-7 - Membro Suplente - SINDSASC.

Art. 3º Os servidores elencados no art. 2º participarão uma vez por semana de reuniões para execução do trabalho.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 5º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 425, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e considerando Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar os estudos técnicos necessários acerca da viabilidade de tornar o ponto eletrônico o documento oficial a ser utilizado para aferição da frequência do Na Hora.

Art. 2º Designar para compor o presente Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros, RAIMUNDO JOÃO CARVALHO MARINHO, matrícula 243547-0, CLAUDIA MARINA PIRES, matrícula 244532-8, WEMERSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 243195-5, JONATAS SENA TEODORO, matrícula 226.068-9 e MAYRA CRISTINE PEREIRA CRUZEIRO, matrícula 238.548-1

Art. 3º O Grupo deverá finalizar os trabalhos no prazo de 60 dias, devendo apresentar o Relatório Final à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 426, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar FERNANDO MARTINS LEMOS CREPALDI, matrícula 243.666-3 e MANUELLA CRAVO MONTEIRO LIMA, matrícula 244.524-7, como Executor Titular e Executora Suplente, respectivamente, em substituição a CAROLINA LADEIRA BRASCHER, matrícula 243.663-9 e GELMA GEISA NOBREGA COSTA, matrícula 242.214-X, no Contrato nº 16/2014 - SECRIA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a X4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, objeto do Processo: 417.001.136/2013.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar DENISE LIMA DOS SANTOS, matrícula 244.199-3 em substituição a VALÉRIA DE SOUSA SILVA FELIPE, matrícula 218.019-7, como Executora Suplente no Contrato nº 12/2013 - SECRIA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e MANOEL PEDRO DOS ANJOS, objeto do Processo: 417.001.226/2012.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 428, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA DE MENEZES TORRES, matrícula 241.688-3 e DANIEL ALVES AUCÉLIO, matrícula nº 224.712-7, como Executora Titular e Executor Suplente, respectivamente, para atuar no Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos (CORREIOS X SEJUS), objeto do Processo: 00400-00032901/2019-01.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 429, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar AUGUSTO DARELLI LOMBELLO, matrícula 243.550-0, como Executor Titular, e ROKMENGLHE VASCO SANTANA, matrícula 243.658-2, como Executor Suplente, no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2019-SEJUS, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a MUNDIAL RESIDENCE LOGÍSTICA EIRELI EPP, objeto do Processo: 00400-00028892/2019-46.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ABRAAO GUIMARAES DA SILVEIRA, matrícula nº 01027344, referente ao 7º quinquênio, no período de 14/09/2014 a 12/09/2019 conforme processo 0101-000403/1992; ENIA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 01039563, referente ao 5º quinquênio, no período de 27/08/2014 a 25/08/2019, conforme o processo 0417-000153/2014; FRANCLIDA GOMES AMORIM, matrícula nº 01046454, referente ao 4º quinquênio, no período de 24/09/2014 a 22/09/2019, conforme o processo 0417-001406/2014; GILCE SANT ANNA TELES, matrícula nº 01039881, referente ao 5º quinquênio, no período de 23/09/2014 a 21/09/2019, conforme processo 0101-001064/1999; HELDER MACEDO LACERDA, matrícula nº 01039865, referente ao 5º quinquênio, no período de 23/09/2014 a 21/09/2019, conforme processo 0101-001015/1999; KELIS MAR DE BRITO ROSA, matrícula 01046462, referente ao 4º quinquênio, no período de 25/09/2014 a 23/09/2019, conforme processo 0417-000705/2015; NORMA LUCIA DOS SANTOS, matrícula 01039148, referente ao 5º quinquênio, no período de 15/09/2014 a 13/09/2019, conforme processo 0101-001099/1999; CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 00471011, referente ao 5º quinquênio, no período de 28/06/2014 a 26/06/2019, conforme processo 00400-00046238/2019-14; LETÍCIA BONFIM, matrícula 172522X, no período de 21/03/2014 a 19/03/2019, conforme o processo 0417-000991/2014; MARIA EUNICE RODRIGUES MARTINELLO, matrícula 01046314, no período de 05/06/2014 a 03/06/2019, conforme o processo 0417-000792/2015.

TAÍS BALDEZ CARVALHO SHIOZAKI

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 20, de 1º de outubro de 2019, publicada no DODF nº 189, de 03 de outubro de 2019, página 15, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora, SIMONE DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 2227177, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 20/02/2013 a 18/02/2018...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período 20/02/2013 a 18/02/2018...", conforme processo 00400-00044476/2019-95.

Na Portaria nº 172, de 10 de agosto de 2004, publicada no DODF nº 154, de 12 de agosto de 2004, página 51, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora NIUZA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 00306509, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, no período de 22/07/1999 a 20/07/2004...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período 22/07/1999 19/07/2004...".

Na Ordem de Serviço nº 163, de 06 de junho de 2016, publicada no DODF nº 108 de 08 de junho de 2016, página 24, o ato que concedeu o 3º quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora CLAUDIA MARIA OTTONI DE CARVALHO, matrícula 0104272-6, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio no período de 26/11/2010 a 24/11/2015...", LEIA-SE: "...3º quinquênio no período de 27/08/2006 a 04/10/2014...", prorrogada em 1136 (mil cento e trinta e seis) dias em virtude de 1136 (mil cento e trinta e seis) dias de afastamentos, conforme processo 0417-001207/2014.

### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 55, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, inciso VII, do Regimento Interno do Procon-DF, Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor DAVID KALIL BATISTA PEREIRA, matrícula 236.512-X, referente ao exercício de 2019, marcada para o dia 14/10/2019 a 23/10/2019, a suspensão é a contar de 14/10/2019, ficando assegurada a fruição de férias no período de 18/11/2019 a 27/11/2019.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, resolve: AVERBAR tempo de serviço prestado por GIOVANNY DE MENEZES CARLOS, matrícula nº 240.207-6, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Defesa do Consumidor, Processo SEI-GDF nº 00015-00025350/2019-29, averba: 2.163 dias, referente ao período de 17/05/2012 a 18/04/2018, prestados à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Ministério da Economia, contados para efeito de aposentadoria.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 176, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar CAIO PATERNOSTRO SEBBA, matrícula nº 274.499-6, e MARCOS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 274.184-9, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho nº 2019NE00652, que trata da contratação da empresa HORUS TELECOMUNICACOES LTDA. para fornecimento de Aparelhos Telefônicos VOIP, conforme processo SEI nº 00110-00001853/2019-01.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar o fornecimento dos bens e atestar a nota fiscal da Contratada, de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e artigo 67, da Lei nº 8666/1993.

Art. 3º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar aos servidores, cópia da Nota de Empenho nº 2019NE00652 e do Projeto Básico que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO DOS SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 177, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para o Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo da obra de revitalização da W3 Sul Quadras 511 e 512, em Brasília - DF, objeto do Contrato nº 001/2019-SODF/VITAL.

Art. 2º A comissão mencionada no artigo anterior será composta por 05 (cinco) engenheiros sendo: ALESSANDRA GUIMARÃES DE O. SANTOS, matrícula 108.575-1, ELIZABETE BORGES E BORGES, matrícula 274.459-7, FABRÍCIO DE CARVALHO BARBOSA, matrícula 274.474-0, LEONARDO RODRIGUES FACO, matrícula 275.987-X e VILMAR AZEVEDO, matrícula 274.497-X.

Art. 3º Compete a esta Comissão receber a entrega provisória e definitiva da obra objeto do contrato mencionado no Art. 1º bem como emitir documento de termo de recebimento definitivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

IZIDIO DOS SANTOS JUNIOR

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR ANDRÉ WILLIAN NUNES MATIAS, matrícula nº 275.511-4, Chefe de Núcleo, Símbolo DFG-12, para substituir MARCOS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 274.184-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Logística e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 29 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019, por motivo de férias do titular.

IZÍDIO SANTOS JUNIOR

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 745, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, ainda, considerando o constante no Memorando SEI-GDF Nº 102/2019 - NOVACAP/PRES/AUDIT (SEI nº 29472885), resolve:

Art. 1º Constituir a comissão para execução do inventário físico anual de bens móveis, imóveis e semoventes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, do exercício de 2019, com saldo em 31/12/2019.

Art. 2º Designar os empregados públicos, abaixo relacionados, nas condições especificadas, para compor a presente Comissão.

Art. 3º Conceder à referida Comissão o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Empregado	Matrícula nº	Indicação SEI nº	Condição	Unidade representante
WESLEY TAVARES DOS SANTOS	73.548-5	29699779	Presidente	Diretoria Administrativa

RIVALDO MARTINS FREIRE DA SILVA	57.918-1	29699779	Membro	
DERCI PINHEIRO	58.040-6	29699779	Membro	
MARINÊS PEREIRA DA SILVA	73.503-5	29699779	Membro	Diretoria de Edificações
DIONALDO BARBOSA DOS SANTOS	74.704-1	29699779	Membro	
YARA ENCARNÇÃO ANDRADE	56.269-6	29596584	Membro	
JOSÉ GOMES RABELO	74.506-5	29699779	Membro	Diretoria de Urbanização
VANDERLEY FÉLIX FERRÃO	56.900-3	29500600	Membro	

CANDIDO TELES DE ARAUJO

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 275, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XII, do art. 94, do Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no art. 10, da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, bem como as informações contidas na Nota Técnica nº 41/2018 - AT/PRODEP, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 40, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 28, pág. 33, de 08/02/2019 (18158811).

Art. 2º Designar FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 273.623-3 e AGOSTINHA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 83.829-2 para compor a Comissão Especial de que trata o Processo: 00094-0000717/2019-31, em substituição a ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ E CECÍLIA FARIA DE SAMPAIO.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar JEOVA MACHADO DA SILVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 269.899-4 e MARCELLO MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 271.861-8, como executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 07/2019, celebrado entre a SEDUH e a empresa SALI COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, referente à aquisição de ar condicionado, objeto do processo SEI-GDF nº 00390-00007866/2017-33;

Art. 2º Designar JEOVA MACHADO DA SILVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 269.899-4 e MARCELLO MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 271.861-8, como executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 10/2019, celebrado entre a SEDUH e a empresa EQUITOP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI, referente à aquisição de ar condicionado, objeto do processo SEI-GDF nº 00390-00007866/2017-33;

Art. 3º Designar ARAO TOMAS DE ANDRADE, matrícula nº 274.791-x e LUCAS ANDRADE ALVES, matrícula nº 274.200-4, como executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 19/2019, celebrado entre a SEDUH e a empresa FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente à aquisição de ar condicionado, objeto do processo SEI-GDF nº 00390-00006801/2019-32;

Art. 4º Compete aos executores designados no artigo anterior supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como outras atribuições constantes no respectivo Contrato/Processo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições como Ordenador de Despesas, em conformidade com os termos do Decreto nº 16.109, de 01/12/1994, e, ainda, art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 17/08/2015 com alteração na Instrução Normativa nº 04, de 12/09/2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Designar ARAO TOMAS DE ANDRADE, matrícula 274.791-X, FREDERICO ERNESTO DOS SANTOS, matrícula 912.786, JOSENILDO VALDEVINO DE OLIVEIRA, matrícula 275.375-8, NATHERCIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 275.721-4, SUELI FRANCISCA DOS SANTOS, matrícula 273.883-X, FILIPE ALVES FREITAS, matrícula 274.858-4, NUBIA ADRIANA PASSATUTO BORGES, matrícula 275.655-2, DIEGO SILVA RIBEIRO, matrícula 275.671-4, EDUARDO ALBERTO GOMES CAMPOS FILHO, matrícula 273.985-2, JAIR LEITE DE OLIVEIRA, matrícula 098.889-8, CAMILA ALVES COSTA, matrícula 273.890-2, REINALDO FERREIRA PINTO, matrícula 275.073-2, DÉBORA CORNÉLIO, matrícula 99.098-1, LEANDRO VIEIRA ROCHA, matrícula 275.965-9, MARIA FRANCISCA CARDOSO DA CONCEIÇÃO, matrícula 1.661.023-7, VANESSA ALVES DE BRITO ARAGÃO, matrícula 275.290-5, MARIA HELENA SOARES TORRES COSTA, matrícula 275.857-1, ANDRÉ LEONARDO GOMES RUAS, matrícula 273.795-7, PAULO HENRIQUE TRAJANO DO NASCIMENTO, matrícula 274.855-x, VANESSA GONÇALVES TORRES, matrícula 275.332-4, MICHELINE DE ARAUJO PIRES, matrícula 274.661-1, RONI JACCOUD ESCALANTE, matrícula 275.742-7, JOÃO JOSÉ DA COSTA FILHO, matrícula 275.835-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Estabelecer a data de 31 de dezembro de 2019, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019  
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso VIII, da alínea b, do Art. 1º da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019 e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00003135/2019-81, resolve:

DESIGNAR LORENA MILEIB BURGOS, matrícula 272.900-8, Assessora, da Unidade de Regularização Fundiária, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Regularização de Áreas de Interesse Social, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PAOLA COELHO SABINO, matrícula 271.639-9, Assessora, da Unidade de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas e Parcelamentos do Solo, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Projetos Complementares e Licenciamento de Parcelamentos do Solo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 14/10/2019.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019  
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 1º, inciso IV, alínea j, da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019, nos moldes do inciso II, do art. 2º, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, à servidora CRISTIANE SIGGEE BENEDETTO, matrícula 274762-6, Coordenadora da Coordenação de Política Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para participar do "X Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico- Direito à cidade e a Política Urbana em Xequê", a ser realizado na capital Palmas-TO, no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. Processo SEI Nº 00390-00007284/2019-19.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019  
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 1º, inciso IV, alínea j, da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019, nos moldes do inciso II, do art. 2º, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, à servidora LARISSA CARVALHO DE CARVALHO, matrícula 274.696-4, Diretora da Diretoria de Estudo em Regularização, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para participar do "X Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico - Direito à cidade em xequê", a ser realizado na capital Palmas-TO, no período de 21/10/2019 a 24/10/2019. Processo SEI Nº 00390-00006758/2019-13.

ADRIANA ROSA SAVITE

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### RESOLUÇÃO Nº 590, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 035/2019, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa MULTIPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar FABIANA LEMOS GONÇALVES, matrícula 831-1, CPF \*\*\*.795.401-\*\* como Titular e FILIPE PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 1005-7, CPF \*\*\*.282.611-\*\* como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 035/2019, celebrado com a empresa MULTIPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. O objeto deste Contrato é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2018 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em São Sebastião/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

#### RESOLUÇÃO Nº 591, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 034/2019, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar FABIANA LEMOS GONÇALVES, matrícula 831-1, CPF \*\*\*.795.401-\*\* como Titular e FILIPE PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 1005-7, CPF \*\*\*.282.611-\*\* como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 34/2019, celebrado com a empresa RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA. O objeto deste Contrato é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2018 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Cidade Estrutural/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 32, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2017, página 19, o ato que Exonerou, a pedido, o servidor UILLIAM TEIXEIRA SANTANA, matrícula 1042718, ONDE SE LÊ: "...EXONERAR, a pedido, ...a contar de 31 de agosto de 2016..."; LEIA-SE: "...CONVERTER a Declaração de Vacância, publicado no DODF nº 248, de 26 de novembro de 2013, no Decreto de 25 de novembro de 2013, em EXONERAÇÃO, ... a contar de 29 de outubro de 2013, para fins de regularização funcional, conforme Processo SEI-GDF nº 431-00014235/2018-09...".

Na Portaria nº 205, de 04 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 186, de 27 de setembro de 2017, página 28, o ato que EXONEROU, a pedido, a servidora ROBERTA DE SA GONÇALVES, matrícula 1797336, ONDE SE LÊ: "...EXONERAR, a pedido, ...a contar de 04 de agosto de 2017..."; LEIA-SE: "...CONVERTER a Declaração de Vacância, publicado no DODF nº 156, de 01 de agosto de 2014, no Decreto de 31 de julho de 2014, em EXONERAÇÃO, ... a contar de 07 de julho de 2014, para fins de regularização funcional, conforme Processo SEI-GDF nº 431-00014235/2018-09...".

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

### PORTARIA Nº 127, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para que, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, apurar os fatos relacionados no âmbito do processo SEI nº 0220-000404/2016.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão WARLETON DIAS SOUZA, matrícula 02752573, como Presidente, e ADEMAR PAULO GREGORIO, matrícula 02742691, e JONATAS ALVES DA SILVA, matrícula 02736101, como membros.

Art. 3º Aos componentes da Comissão de Sindicância, obedecendo às atribuições inerentes às suas áreas de atuação, incumbem:

I - instruir Sindicância instaurada pelo Secretário de Estado, visando apuração de infração disciplinar praticada, ainda que em tese, por servidor lotado ou em exercício nesta Pasta;

II - observar e cumprir a legislação vigente, obedecendo os prazos processuais no desenvolvimento dos trabalhos em busca da verdade real;

III - informar à Unidade de Controle Interno desta Pasta a sindicância em curso e a sua conclusão;

IV - manter atitude de independência, cautela, zelo, assiduidade e comportamento ético na realização dos trabalhos apuratórios em sede de procedimentos disciplinares, que assegure a imparcialidade nas fases de análise, instrução, conclusão e elaboração de relatório;

V - executar as atividades de apuração das infrações disciplinares em obediência aos princípios constitucionais, de modo a permitir o juízo de convencimento da verdade real por parte da autoridade julgadora;

VI - elaborar relatório da sindicância que contenha linguagem concisa e observância aos aspectos da objetividade, convicção, clareza, integridade, coerência, oportunidade e conclusão;

VII - obter, organizar e manter em arquivo, em ordem cronológica, os documentos de trabalho de acordo com a forma e o tipo de procedimento disciplinar, identificando seu objeto e numeração, visando fundamentar e comprovar as evidências e fatos apontados no relatório elaborado, caso necessário; e

VIII - exercer as demais atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

### PORTARIA Nº 128, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO FERREIRA NETTO, Matrícula 0274664-6, para exercer o encargo de substituto eventual, sem acumular vencimentos, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Apoio aos Atletas, da Coordenação de Políticas de Esporte, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Convalidar os atos por ele praticados a partir de 15/10/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições contrárias.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 15 de outubro de 2019

Processo: 04009-00001454/2019-51, Interessado: THAYANN SOARES DE ALMEIDA, Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com os Artigos 1º e 6º do Decreto nº 39.573 e com o disposto na alínea "f", do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho 2018, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, THAYANN SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 273783-3, Assessor, para participar da Rio Summit 2019, no período de 15 a 18/10/2019, na cidade do Rio de Janeiro, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar JOSÉLIO ANANIAS OTAVIANO, matrícula nº 274.975-0 para atuar como Executor Titular da Nota de Empenho nº 2019NE00176, emitida a favor da empresa PERRI COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de sonorização, conforme Processo SEI-GDF nº 04009-00001386/2019-20.

Art. 2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ADRIANO GUEDES FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 413, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de Comissão de Julgamento Específica que irá atuar na seleção de agentes culturais para participação no Edital Permanente do Programa Conexão Cultura DF referente a outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no Art. 65 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e nos artigos 38 e 40 do Decreto nº 38.933, de 28 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Designar integrantes que irão compor a Comissão de Julgamento Específica para atuar na seleção de projetos inscritos que concorrem aos recursos disponibilizados para o mês de outubro de 2019, por meio do Edital Permanente Conexão Cultura DF, instituído pela Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a Comissão de Julgamento Específica:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal:

JOANA DO PRADO MELO HARDMAN, matrícula nº 241.701-4, Analista de Atividades Culturais;

JOÃO MIGUEL GONZAGA DE SOUZA, matrícula nº 1.689.209-7, Assessor Especial.

II - Pela sociedade civil:

JOHANNE ELIZABETH HALD MADSEN, CPF nº 098.051.331-68;

TAINÁ RAMOS NASCIMENTO - CPF nº 031.388.291-63.

Art. 2º Compete a esta Comissão de Julgamento a análise e seleção dos projetos, quanto ao mérito cultural, conforme art. 46 da Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 394, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, página 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: CONCEDER, em conformidade com os artigos 61, inciso III e 161 da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, horário especial de trabalho, para estudo em curso de Biblioteconomia, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 12 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2022, à servidora LILIAN BRANCO CAMPOS, matrícula nº. 174653-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sem prejuízo de suas atribuições normais, de acordo com o processo SEI nº 00150.00004727/2019-51.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

# GARANTIR DIREITO RESPEITO PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Com atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o conselheiro tutelar atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos. Também é dever do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes. A partir do atendimento, o profissional aplica medidas de proteção.

**Votação: 6 de outubro.**

Conheça as regras de votação e campanha para processo de eleição.  
Acesse: [conselhotutelar.sejus.df.gov.br](http://conselhotutelar.sejus.df.gov.br)



Secretaria de  
Justiça e Cidadania

Secretaria de  
Comunicação



## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO (4º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.001.113/2014. Contrato nº 015/2015 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA-ME, (Contratada). Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar a partir de 04 de novembro de 2019 a 03 novembro de 2020. Legislação: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, JOSÉ CHARLES DA SILVA - Proprietário.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019

Processo: 001-000816/2019. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, referente ao fornecimento de Café da Manhã, Coffee Breaks, Coquetéis e Almoços para os Eventos Institucionais a serem realizados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Valor estimado: R\$ 769.422,00. Data/hora da Sessão Pública: 29/10/2019, às 09:30. Local: Internet, no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço global. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2019  
NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA  
Pregoeira

## PODER EXECUTIVO

## EXTRATOS DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

PROCESSO: 00080-00192557/2019-98. Partes: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL X EMBAIXADA DO REINO DA ESPANHA NO BRASIL. Objetivo: estabelecer iniciativas entre os signatários para o início e desenvolvimento do projeto da Escola Intercultural Bilingue (EIB) do Distrito Federal. A cooperação entre os signatários possibilitará a criação e o funcionamento deste projeto, que ofertará aos estudantes da Rede Pública Federal o ensino/aprendizagem do espanhol e da cultura espanhola, assim como o ensino/aprendizagem de componentes curriculares em língua espanhola. Vigência: na data de sua assinatura por um período de 4 (quatro) anos, podendo ser estendido por igual período de 4 (quatro) anos. Assinatura: 13/08/2019. Assinantes: Pelo GDF: Ibaneis Rocha Barros Junior (Governador), Rafael de Carvalho Pullen Parente (SEEDF) e Pedro Luiz Rodrigues (SERINS). Pela EMBAIXADA DO REINO DA ESPANHA NO BRASIL: Fernando Garcia Casas.

PROCESSO: 00080-00192557/2019-98. Partes: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL X EMBAIXADA DA REPÚBLICA FRANCESA NO BRASIL. Objeto: estabelecer iniciativas entre as partes em benefício da Escola Intercultural Bilingue do Distrito Federal. A cooperação entre as partes possibilitará a oferta a estudantes da Rede Pública Distrital do ensino de francês e de cultura francófona, bem como o ensino de componentes curriculares na língua-alvo. Vigência: 4 (quatro) anos, a contar da data da assinatura deste instrumento. Assinatura: 08/05/2019. Assinantes: Pelo GDF: Ibaneis Rocha Barros Junior (Governador), Rafael de Carvalho Pullen Parente (SEEDF) e Pedro Luiz Rodrigues (SERINS). Pela EMBAIXADA DA REPÚBLICA FRANCESA NO BRASIL: Michel Miraillet.

## CASA CIVIL

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019

PROCESSO: 00428-00001652/2018-23. PARTES: Distrito Federal por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal e Casa Militar do Distrito Federal, e 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ e do Endereço da Contratada, no Contrato nº 02/2019 - CASA CIVIL, firmado entre as partes em 25 de fevereiro de 2019. DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil e ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES, Chefe da Casa Militar do Distrito Federal em exercício. Pela INOUT: GIUSEPPE FORESTIERO e RÓDRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE, ambos na qualidade de Diretor.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMASEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDORES  
DISTRITAIS Nº 01, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso LV, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

## 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto TORNAR PÚBLICO o chamamento de servidores efetivos para redistribuição, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Complementar nº 840/2011, à Administração Regional do Recanto das Emas, para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades do serviço.

## 2. DÓS REQUISITOS:

2.1. Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

- ser servidor (a) efetivo (a) do Quadro de Pessoal do Distrito Federal da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental ou da Carreira de Planejamento e Gestão Urbana e Regional do Distrito Federal;
- não responder a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância, nem estar cumprindo sanção disciplinar;

c) não ter previsão de usufruto de licenças nos próximos 12 (doze) meses;

d) conhecimentos de informática (Pacote Office, navegação na internet e do Sistema SEI);

e) habilidades desejáveis: proatividade, comprometimento, capacidade analítica e facilidade em trabalhar em equipe.

## 3. DA CARGA HORÁRIA:

3.1. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) atuarão de acordo com a carga horária da sua Carreira.

## 4. DA REMUNERAÇÃO:

4.1. O servidor selecionado receberá a remuneração, conforme tabela remuneratória da sua Carreira;

4.2. Não haverá nenhum acréscimo remuneratório pela redistribuição;

4.3. O servidor selecionado perderá o direito ao recebimento de gratificações inerentes à lotação e de verbas indenizatórias, conforme o caso.

## 5. DA LOTAÇÃO E DAS ÁREAS:

5.1. Os servidores selecionados serão lotados na Administração Regional do Recanto das Emas - RAXV, sediada na Avenida Recanto das Emas, Quadra 206/300, Área Especial 2, Recanto das Emas - DF, e desempenharão as respectivas atribuições de seus cargos nesses setores.

## 6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. Os interessados deverão encaminhar currículo para o e-mail [gepes@recanto.df.gov.br](mailto:gepes@recanto.df.gov.br) até o dia 30 de novembro de 2019.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RAXV será responsável pela seleção e o resultado será comunicado diretamente ao candidato por e-mail e /ou contato telefônico;

7.2. O servidor (a) selecionado (a) será redistribuído (a) nos termos do artigo 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

7.3. A participação e redistribuição a que se refere este edital ocorrerá mediante manifestação favorável da chefia imediata e da autoridade máxima do órgão de origem do servidor;

7.4. Os servidores selecionados deverão concluir suas tarefas e repassar suas atividades ao respectivo substituto ou chefia imediata;

7.5. Para maiores esclarecimentos, contatar a Assessoria de Comunicação da Administração Regional do Recanto das emas, no telefone (61) 991715439 ou pelo e-mail [gepes@recanto.df.gov.br](mailto:gepes@recanto.df.gov.br).

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 00307-00001119/2019-91, Contrato Administrativo Nº 04/2018; Das Partes: Administração Regional do Jardim Botânico - RA-XXVII e a Empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. CNPJ 00.082.024/0001-37, Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, representada pelo Superintendente de Comercialização, Sr. Diego Rezende Ferreira e Pedro Cardoso de Santana Filho, Diretor Financeiro e Comercial. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/1993. Objeto: Prorrogação do Prazo constante no contrato por mais 12 (doze) meses, para uso da Sede da Administração Regional do Jardim Botânico, no Endereço AV. das Paineiras, EQ 03/05, Bloco A, Salas 201 A 208. O Valor do Contrato de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 09.129; Programa de Trabalho 4.122.6001.8517.0089; Natureza de Despesas: 3.3.90.39; Fonte de Recurso 100 (ordinário não vinculado). Empenho 2019NE00172, Emitida em 26 de setembro de 2019, sob o Evento Nº 400091, Na Modalidade Estimativa. Data da Assinatura: 09 de outubro de 2019. Vigência: 12 meses. Signatários: Pelo Distrito Federal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018; DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA-XXVII E A EMPRESA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. CNPJ: 07.522.669/0001-92, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, REPRESENTADA PELA GERENTE DE GRANDES CLIENTES, Sr. SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL DOS SANTOS PEREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONSTANTE NO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PARA USO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO, NO ENDEREÇO AV. DAS PAINEIRAS, EQ 03/05, BLOCO A SALAS 201 A 208. O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09.129; PROGRAMA DE TRABALHO 4.122.6001.8517.0089; NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO 100 (ORDINÁRIO NÃO VINCULADO). EMPENHO 2019NE00179, EMITIDA EM 07 DE OUTUBRO DE 2019, SOB O EVENTO Nº 400091, NA MODALIDADE ESTIMATIVA. DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 MESES. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifica a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, empresa pública de direito privado, em regime de monopólio dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no Distrito Federal, CNPJ 00.082.024/0001-37, cujo objeto consiste na prestação de serviço contínuo de fornecimento de água, coleta de esgoto para a Sede desta Administração Regional, situada no SHJB, Avenida das Paineiras, EQ 3/5, Edifício Jardim Imperial - Salas 201/218 - Bairro Jardim Botânico - CEP 71681-120 - DF, consoante especificado na justificativa de inexigibilidade de licitação constante do documento SEI Nº (28730337), com fulcro no artigo 25, caput e inciso II, artigo 57, caput e artigo 62, § 3º, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e em consonância com o Parecer nº 186/2012 - PROCAD/PGDF; a ser emitida Nota de Empenho no valor inicial de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser ratificada e publicada, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e da Portaria nº 11, de 26/03/2010. JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO-Administrador Regional do Jardim Botânico

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, empresa pública de direito privado, em regime de monopólio dos serviços públicos de abastecimento de energia elétrica no Distrito Federal, CNPJ 07.522.669/0001-92, cujo objeto consiste na prestação de serviço contínuo de fornecimento energia elétrica para a Sede desta Administração Regional, situada na Avenida das Paineiras, EQ 03/05, Bloco A, Edifício Jardim Imperial, Salas 201 a 218, 2º andar e Térreo lojas comerciais nº 04 e 06, Jardim Botânico III, Brasília - DF, CEP: 71.681-120, consoante especificado na justificativa de inexigibilidade de licitação constante do documento SEI nº 29284218, com fulcro no artigo 25, caput e inciso II, artigo 57, caput e artigo 62, § 3º, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e em consonância com o Parecer nº 170/2012 - PROCAD/PGDF; a ser emitida Nota de Empenho no valor inicial de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser ratificada e publicada, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e da Portaria nº 11, de 26/03/2010. JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO, Administrador Regional.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2019 - UASG 974002

Objeto: Registro de Preços de equipamento de informática (dispositivos para redes sem-fio (Wireless) - Access Point (AP), com instalação e as devidas configurações), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 2.224.347,44. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 44.90.52. Abertura das propostas dia 04/11/2019, às 9h30min. Processo nº: 040-00059774/2018-35. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8461.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2019

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 - UASG 974002

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais de consumo: material para premiações desportivas (medalhas e troféus), para atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 527.413,35. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.31. Abertura das propostas dia 06/11/2019, às 9h30min. Processo nº: 040-00008541/2019-55. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8461.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2019

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

Pregoeira

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE  
MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 030/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 08/11/2019, às 11 h (horário de Brasília), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de Outsourcing de impressão, digitalização e cópia, na modalidade franquia de páginas mais excedente. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 250/2019. Thiago Rocha Ribeiro Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 070/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 07/11/2019, às 11 h (horário de Brasília), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: Prestação de serviços de locação, monitoramento e manutenção de sistema de alarme para os pontos de atendimento e demais dependências do Banco de Brasília S.A. - BRB localizadas no Distrito Federal, conforme condições do edital e seus anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 958/2019. Thiago Rocha Ribeiro - Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 059/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 07/11/2019, às 09min 30h (horário de Brasília), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: contratação de empresa para instalação de fibra ótica em substituição ao cabeamento lógico vertical do Edifício Brasília, situado no SBS, Quadra 1, Bloco E, Brasília/DF, de acordo com as especificações do Edital e Anexos, pelo critério de julgamento "menor preço". O Valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 634/2019. Carlos Frederico Lontra Fagundes - Pregoeiro.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS  
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB 193/2014

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Thor Lanchonete e Similares LTDA ME, CNPJ: 07.859.761/0001-42. Espécie: III Termo Aditivo ao Contrato BRB 193/2014. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Altera a Razão Social da Contratada para Thor Comércio Varejista de Calçados LTDA e altera o endereço para QSA 2 Lote 7, Lojas 2 e 3, CEP 72.015-020 - Taguatinga Sul/DF. Assinatura do Termo: 14/10/2019. Licitação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Thiago Oliveira Rezende. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.619/2014.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2019

Processo: 00060-00183638/2019-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 202/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 202/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 285.008,9400. DATA DA ASSINATURA 11/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: FERNANDO DE MORAES. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019

Processo: 00060-00021002/2019-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 148/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 148/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DMI BRASÍLIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 26.687.752/0001-66. OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 49.376,5000. DATA DA ASSINATURA 14/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: LUIZ AMANCIO ROSA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

Processo: 00060-00021002/2019-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 148/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 148/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12. OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO 06, 07, 09 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 333.684,0000. DATA DA ASSINATURA 14/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: FERNANDO DE MORAES. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

Processo: 00060-00021002/2019-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 148/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 148/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO 13, 14 e 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 153.062,4000. DATA DA ASSINATURA 14/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: JULIO CESAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

Processo: 00060-00021002/2019-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 148/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 148/2019D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TRINITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 57.174.948/0001-80. OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO 01, 02, 03, 04 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 110.532,0000. DATA DA ASSINATURA 14/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: CESAR AUGUSTO TRINDADE. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08169

Processo: 00060-00328439/2019-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL EDULCORADA OU XAROPE 2 MG / 5 ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 055/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003846 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003214. VALOR: R\$ 12.585,60 (doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08179

Processo: 00060-00360771/2019-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 089/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004247 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003538. VALOR: R\$ 17.848,00 (dezesete mil oitocentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08191

Processo: 00060-00362544/2019-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICERINA SOLUÇÃO ENEMA (CLISTER) 12 % FRASCO 500 ML COM SONDA RETAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 109/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004263 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003552. VALOR: R\$ 14.145,32 (quatorze mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 02/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08193

Processo: 00060-00374578/2019-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NAPROXENO COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 136/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004371 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003640. VALOR: R\$ 2.407,92 (dois mil quatrocentos e sete reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 02/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08197

Processo: 00060-00372650/2019-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRADEL-MED INDE COM.DE AP. MÉD. LTDA ME, CNPJ nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL METAL, TAMANHO Nº 0 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 118/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004356 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003627. VALOR: R\$ 3.380,14 (três mil trezentos e oitenta reais e quatorze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 02/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08205

Processo: 00060-00338892/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "PP", conforme Ata de Registro de Preço nº 111/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003977 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003322. VALOR: R\$ 34.014,32 (trinta e quatro mil quatorze reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 02/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08209

Processo: 00060-00339296/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS ESPECIAIS Nº 8,0 ISENTAS DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 112/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003989 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003330. VALOR: R\$ 46.640,00 (quarenta e seis mil seiscientos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 02/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08211

Processo: 00060-00366593/2019-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DRENO DE KHER Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2019 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004296 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003577. VALOR: R\$ 1.348,92 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 02/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08212

Processo: 00060-00462658/2018-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR. CNPJ Nº 06.065.614/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROPRUSSETO DE SÓDIO PÓ LIOFILIZADO OU SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG, conforme Dispensa de licitação nº 047/2019, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004435 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003707. VALOR: R\$ 35.524,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 02/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08213

Processo: 00060-00384296/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL MARIA LTDA. CNPJ Nº 09.222.369/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, Nº 4, conforme Ata de Registro de Preço nº 044/2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004466 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003710. VALOR: R\$ 1.386,00 (um mil trezentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 02/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08215

Processo: 00060-00367848/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARIPIRAZOL COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 531/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004318 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003593. VALOR: R\$ 676,80 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 02/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08217

Processo: 00060-00379034/2019-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIRTAZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL 30MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 136/2019E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004406 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003666. VALOR: R\$ 5.841,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 02/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08218

Processo: 00060-00381590/2019-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 259/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004435 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003689. VALOR: R\$ 3.779,00 (três mil setecentos e setenta e nove reais e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 02/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08223

Processo: 00060-00374415/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TCA FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. CNPJ Nº 10.493.969/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMÃO 200 UI/DOSE FRASCO SPRAY NASAL 2,0ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 136/2019-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004368 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003637. VALOR: R\$ 2.331,36 (dois mil trezentos e trinta e um reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 02/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08226

Processo: 00060-00393534/2019-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROC9 INDUSTRIA QUÍMICA EIRELI. CNPJ Nº 07.944.100/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM CONTENDO FRASCOS DE 500ML (CRISTAL VIOLETA, LUGOL ESTABILIZADO, SOLUÇÃO DESCORANTE ALCOOL-ACETONA E FUCSINA FENICADA OU SAFRANINA), conforme Ata de Registro de Preço nº 065/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004554 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003787. VALOR: R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 02/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08228

Processo: 00060-00354186/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDI. CNPJ Nº 31.401.798/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, NÃO IMPREGNADO, ESPESURAMÉDIO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM CERCA DE 2 M, ESTÉRIL / DESCARTÁVEL E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 110/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004164 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003472. VALOR: R\$ 12.831,60 (doze mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 02/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08242

Processo: 00060-00322128/2019-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENDODONTIA, MODELO Nº 16, TIPO CABO MACIÇO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 533/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003772 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003158. VALOR: R\$ 19.156,80 (dezenove mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 02/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08268

Processo: 00060-00003208/2019-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ Nº 20.720.905/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Dispensa de Licitação nº 146/2019, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000024 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003898. VALOR: R\$ 380.762,37 (trezentos e oitenta mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 03/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08501

Processo: 00060-00340407/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100M, conforme Ata de Registro de Preço nº 097/2019 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004006 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003346. VALOR: R\$ 11.126,40 (onze mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08503

Processo: 00060-00399978/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML FRASCO DE 100 A 120 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 371/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004627 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003843. VALOR: R\$ 185.260,00 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08511

Processo: 00060-00331083/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 12 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 449/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003888 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003252. VALOR: R\$ 128.916,40 (cento e vinte e oito mil novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08520

Processo: 00060-00366305/2019-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DRENO DE KHER Nº 14 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2019 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004288 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003611. VALOR: R\$ 1.401,64 (um mil quatrocentos e um reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08559

Processo: 00060-00399404/2019-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 349/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004613 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003838. VALOR: R\$ 6.432,08 (seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 14/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08562  
Processo: 00060-00406840/2019-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MICROSUTURE IND. COM. IMP. EXP. REP. DE MATERIAIS CIRURGICOS, CNPJ nº 07.415.772/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 184/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004690 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003889. VALOR: R\$ 7.099,20 (sete mil noventa e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 14/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08565  
Processo: 00060-00401784/2019-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GAMACORP HOSPITALAR COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME. CNPJ nº 04.970.285/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE ACIDO CITRICO 50%, conforme Ata de Registro de Preço nº 315/2017 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004640 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003857. VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 14/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08620  
Processo: 00060-00399697/2019-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MICROSUTURE IND. COM. IMP. EXP. REP. DE MATERIAIS CIRURGICOS, CNPJ nº 07.415.772/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 3,0 A 3,1CM, 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 184/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004621 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003839. VALOR: R\$ 498,80 (quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08621  
Processo: 00060-00308034/2019-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 01.122.234/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 7FR X 20 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 295/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004887 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004028. VALOR: R\$ 277.980,00 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

## DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

### AVISO DE ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 251/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar BOLSAS PARA OSTOMIA E OUTROS em Sistema de Registro de Preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00039628/2019-08 - 06 itens (Ampla concorrência, cotas reservadas e itens exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 441.431,3665. Cadastro das Propostas: a partir de 16/10/2019. Abertura das Propostas: 29/10/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

### AVISO DE REABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 228/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento MEROPENEM PO INJETÁVEL 1 G e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00018180/2019-81. 22 itens (Ampla concorrência com cota exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 15.297.057,0258. Cadastro das Propostas: a partir de 16/10/2019. Abertura das Propostas: 29/10/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### AVISO Nº 07/2019

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB/DF, prorroga até 31 de dezembro de 2019, o prazo, para que os classificados no âmbito do Edital nº 03/2018, 11719565, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, do dia 14 de março de 2019, apresentem todos os requisitos elencados no item 9 do Edital nº 03/2018, contados a partir da publicação desse instrumento, na Subsecretaria de Serviços, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, localizada Ed. Bittar, SEP Norte, Quadra 515 Bloco E, Térreo. Objeto do Edital: Outorga de autorizações para o SERVIÇO PÚBLICO INDIVIDUAL DE TAXIS ADAPTADOS DO DISTRITO FEDERAL, sem caráter de exclusividade, caracterizadas pela utilização obrigatória e permanente de veículo dotado de acessibilidade (táxi adaptado), fazendo o nos termos da legislação vigente que institui e regula tal serviço público essencial, em especial a Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, o Decreto nº 37.668, de 29 de setembro de 2016, o Decreto nº 38.232, de 29 de maio de 2017, observando, ainda, no que couber, o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, além de eventuais alterações e outras normas aplicáveis.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2019

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 00113-00027063/2019-63; ESPÉCIE: Contrato nº 077/2019 - SIGGO nº 039926 (SEI 29238957); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ: 20.217.208/0001-74, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel, óleo diesel S10, agente redutor líquido de óxido de nitrogênio automotivo - ARLA, gasolina de aviação - AVGAS e querosene de aviação - QAV), por meio de adesão a Ata de Registro de Preços; EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº PE 0113/2018, pela Ata de Registro de Preços nº 9012/2018, Autorização SRP nº 3912/2019 (SEI 28827190), Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 14/10/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua publicação no DODF; VALOR: R\$ 5.888,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 26.205 (DER-DF); II - Programa de Trabalho: II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039.0092 - (Mobilidade Integrada e Sustentável - Manutenção da Frota de Veículos); III - Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; IV - Fonte de Recursos: 220; NOTA DE EMPENHO: 2019NE01686, 14 de outubro de 2019, no Valor de R\$ 5.888,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais), na modalidade Estimativo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR e Pela CONTRATADA: ALEX DOS SANTOS BELARMINO.

### EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00113-00020354/2019-21; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 029/2019 (SEI 29621632); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADAS: CARTAXO & VASCONCELLOS CONTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA., CNPJ: 23.440.487/0001-29, LOTES VENCIDOS Nº 01, 06 - VALOR: R\$ 979.000,00 (novecentos e setenta e nove mil reais); LOCTEC ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 01.734.214/0001-54, LOTES VENCIDOS Nº 02, 04 - VALOR: R\$ 2.849.900,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos reais); CFC ENGENHARIA VIÁRIA EIRELI., CNPJ: 22.664.126/0001-01, LOTES VENCIDOS Nº 03, 05 - VALOR: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 060/2019 (SEI 27112263). Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pela Lei Complementar 123/2006, subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores e pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 26.851/2006; DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 3.880.900,00 (três milhões, oitocentos e oitenta mil e novecentos reais); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Engº FAUZI NACFUR JUNIOR; Pelas CONTRATADAS: Engª SHARLENE CARTAXO R. DE LIMA (CARTAXO & VASCONCELLOS CONTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA); Eng. Civil JOÃO SILVA FILHO (LOCTEC ENGENHARIA LTDA) e CLEYTA FERREIRA DO COUTO (CFC ENGENHARIA VIÁRIA EIRELI).

### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(\*) Processo: 00113-00019005/2019-66. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 6.071,43 (seis mil setenta e um reais e quarenta e três centavos). Objeto do Processo: Pagamento de multa do IBRAM-DF. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM/DF - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal. Em 14 de outubro de 2019. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

(\*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicado no DODF nº 195, de 11 de outubro de 2019, página 47.

Processo: 00113-00025239/2019-42. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.575,61 (três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Objeto do Processo: Taxa de análise ambiental. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM DF. Em 14 de outubro de 2019. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

##### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE IMÓVEIS

##### AVISO DE EDITAL Nº 12/2019- CONCESSÃO DE IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 18 de novembro de 2019 para concessão de imóveis, disponibilizados para a instalação do complexo turístico Mirante Flor do Cerrado, obedecidas as condições do Edital nº 12/2019-Concessão, conforme processo SEI nº 00111-00006957/2019-76, cujos formulários de propostas poderão ser obtidos na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP ([www.terracap.df.gov.br/sistemasInternet/GRC/uc/imprimirFormParticipacao/](http://www.terracap.df.gov.br/sistemasInternet/GRC/uc/imprimirFormParticipacao/)). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 14 de novembro de 2019 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP - CNPJ nº 00.359.877/0001-73 - Banco 070 - Agência 121 - Conta nº 900.102-0 - tão somente por meio de depósito identificado ou transferência eletrônica - TED, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas deverão ser entregues, pessoalmente, entre 09h e 10h do dia 18 de novembro de 2019 no Auditório do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM, sendo que sua

conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7 h às 19 h.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2019  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da COPLI

AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2019-IMÓVEIS  
A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI, torna público que os licitantes preliminarmente classificados para os ITENS 25, 26, 28 e 45 não protocolaram tempestivamente a documentação exigida, conforme prescrição contida no tópico 41 do Edital n.º 06/2019-Imóveis, ficando os subsequentes licitantes interessados convocados para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no DODF do presente aviso, manifestem, por escrito, interesse na compra do imóvel e concordância com o preço oferecido pelo primeiro colocado, juntamente com a documentação exigida no Capítulo V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, ficando a homologação condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no Edital, respeitando-se a ordem classificatória para o citado item.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2019  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da COPLI

### BIOTIC S/A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO  
TERMO DE CESSÃO DE USO REMUNERADA Nº 002/2018

Processo: 04005-00001039/2018-29; Das partes: Cedente - BIOTICSA e a Cessionária: Easythings Serviços em Tecnologia LTDA ME. DO OBJETO: rescindir unilateralmente o Termo de Cessão de Uso Remunerada nº 002/2018 BIOTIC S/A, celebrado com a Easythings Serviços em Tecnologia LTDA ME, nos termos do art. 389 e 394, do Código Civil e da Cláusula Sétima do referido instrumento. Data da assinatura: 14/10/2019. CARLOS HENRIQUE FERREIRA ALENCAR; Diretor de Administração e Finanças.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 17/2019 SEAGRI/DF  
E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO QUINTAS DO  
MARANHÃO - APRUQUIMA

Processo: 00070-00003346/2019-27. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO QUINTAS DO MARANHÃO - APRUQUIMA. Objeto: formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI/DF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO QUINTAS DO MARANHÃO - APRUQUIMA em regime de mútua cooperação cujo objetivo é o fomento à produção agropecuária na região da comunidade representada pela OSC, conforme proposta e Plano de Trabalho, doc. SEI (27369753), este aprovado pelo Secretário (28368357) que passam a integrar este termo. Acompanhados dos respectivos manuais dos fabricantes, conjunto agrícola conforme segue: 01 (um) Cultivador usado, motor a diesel 4 tempos, pot. 14 cv, com enxada rotativa. tombamento: 1.168.528; 01 (um) kit encanteirador usado, tombamento: 1.171.769; 01 (um) sulcador usado, tombamento: 1.171.770; 01 (uma) roda dupla usada, tombamento: 1.171.778; 01 (uma) Roçadeira de capim, pastagens e gramado e frontal usada, acoplável a microtrator de 14 CV, tombamento: 1.183.734; 01 (uma) Carreta tipo fixa usada, compatível c/ microtrator de no mínimo 14 CV, eixo com duas rodas e pneus, carroceria em madeira, capacidade de carga 1000 KG, tombamento: 1.186.170. Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 17/10/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Associação dos Produtores Rurais do Quintas do Maranhão - APRUQUIMA: SOLANE FORTUNATA PAULINA VIEIRA, na qualidade de Presidente.

ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL

A Comissão Eleitoral, composta por três membros ficará incumbida do acompanhamento de todo o processo eleitoral, nos termos da Portaria 102 de 09 de outubro de 2019, com a seguinte designação em cada Conselho Regional:

CRDRS BRAZLÂNDIA		
PRESIDÊNCIA: Magali de Avila Fortes		
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Maria do Carmo Viana de Godoy	Produtora Rural	146.706.311-87
Carmelita Dutra de Oliveira Sousa	Produtora Rural	151.890.311-87
Magali de Avila Fortes	Emater Escritório Brazlândia	

CRDRS CEILÂNDIA		
PRESIDÊNCIA: Aécio Wanderley Silveira Prado		
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Aécio Wanderley Silveira Prado	Produtor Rural	014.070.595-30
Antônio dos Santos Drumond	Produtor Rural	085.054.031-34
João Paulo de Souza Serafim	Produtor Rural	958.085.581-15

CRDRS GAMA		
PRESIDÊNCIA:		
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Cleusa Maria da Silva	Produtora Rural	428.466.841-20
Euclides Miranda Mamede	Administração Regional	199.219.838-14
Pedro Ivo Braga Passos	Emater Escritório Gama	004.251.101-17

CRDRS LAGO NORTE		
PRESIDÊNCIA: José Roberto Furquim da Silva		
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
José Roberto Furquim da Silva	Administração Lago Norte	167.525.895-39
Karina Leite Miranda Guimarães	Emater Escritório Paranoá	013.379.006-13
Soraya Gorayeb	Produtora rural	266.442.581-15

CRDRS PARANOÁ		
PRESIDÊNCIA: Marconi Moreira Borges		
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Marconi Moreira Borges	Emater Escritório Paranoá	244.380.571-91
Rafael Ventorim Rodrigues Oliveira	Emater Escritório Jardim	827.932.121-72
Uirandê Carvalho de Oliveira	Produtor Rural	121.042.721-49

CRDRS PLANALTINA		
PRESIDÊNCIA: Gesinilde Radel Santos		
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Alcides Euflazino de Paula	Produtor Rural	047.618.631-53
Gesinilde Radel Santos	Emater Escritório Planaltina	855.316.501-91
Rozeli da Costa Ferreira de Aquino	Administração Regional	310.056.751-04

CRDRS SOBRADINHO		
PRESIDÊNCIA: Cleber Mendes dos Santos		
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Cleber Mendes dos Santos	Emater Escritório Sobradinho	340.766.896-15
Levi Silva Ramos	Produtor Rural	401.042.651-91
Lindalva Batista dos Reis	Produtora Rural	552.474.231-00

CRDRS VARGEM BONITA		
PRESIDÊNCIA: Claudia Coelho de Assis		
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Claudia Coelho de Assis	Emater Escritório Vargem Bonita	720.446.161-49
Heitor Mitsuki Kanegae	Produtor Rural	144.238.551-00
Hiroimi Gerardo Niho	Produtor Rural	455.103.421-53

## CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº. 08/2018 - Celebrado entre as partes CEASA/DF e a empresa TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI. Processo: 0071-000179/2016. Data de assinatura: 10 de outubro de 2019. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo O acréscimo de valor de R\$ 4.181.293,83 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), correspondente a +23,39% do valor total do contrato originário, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento da necessidade do contratante. Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente), pela Empresa TVA CONSTRUÇÃO: Thiago do Valle Araujo (Representante legal).

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019

Processo: 04008-00000320/2019-41. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e IDIGITAIS SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. PROCEDIMENTO: Edital de Credenciamento n. 01/2019 - SECTI. OBJETO: Fornecimento de conexão à internet aos cidadãos, gratuitamente, por meio de WiFi, possibilitando o livre acesso a informações, serviços e entretenimento. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GILVAM MÁXIMO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: RAFAEL KERN, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019

Processo: 04008-00000408/2019-62. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e PLUS MIDIA PUBLICIDADE E REPRESENTAÇÃO LTDA. PROCEDIMENTO: Edital de Credenciamento n. 01/2019 - SECTI. OBJETO: Fornecimento de conexão à internet aos cidadãos, gratuitamente, por meio de Wi-Fi, possibilitando o livre acesso a informações, serviços e entretenimento. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GILVAM MÁXIMO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: CLÁUDIO HENRIQUES SALLORENZO, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 066/2019,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 07/2002  
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00047833/2018-95. SIGGO 039776. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 16.754.240/0001-11. Convenio: 813.708/2014 (PROCAP II) DEPEN, Do Objeto: aquisição de 03 Torno de Bancada Nº 08, constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2018-SSP, ARP Nº 06/2019 SSPDF e Proposta da Contratada. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 959,67 (novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0001. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fontes de Recurso: 332. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho inicial: nº 2019NE01549. Da vigência: de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua assinatura. Da data da assinatura: 08/10/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: VALDINEY DE SOUZA SILVA, Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 057/2019,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 07/2002  
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00013712/2019-21. SIGGO 039631. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MONTAGEM ELÉTRICA E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.511.935/0001-96. Do Objeto: 1 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TTA da marca WEG, constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2019-SSPDF. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 7.666,66 (sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0001. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fontes de Recurso: 332. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Notade Empenho inicial: nº 2019NE01405. Da vigência: de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da sua assinatura. Da data da assinatura: 08/10/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: GUSTAVO PEREIRA TAVARES, Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 067/2019,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 07/2002  
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00047833/2018-95. SIGGO 039788. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HERCÍLIO MARTINS FERRAMENTAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 24.666.830/0001-10. Convenio: n.º 813.708/2014 -(PROCAP II DEPEN). Do Objeto: 2 MÁQUINAS DE SOLDA, MIG/MAG, constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2018-SSP. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0001. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fontes de Recurso: 332. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho inicial: nº 2019NE01546. Da vigência: de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da sua assinatura, persistindo a garantia do material. Da data da assinatura: 08/10/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: HERCÍLIO MARTINS, Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 065/2019,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 07/2002  
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00047833/2018-95. SIGGO 039775. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D.S.N. Elétrica e Serviços - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 06.033.741/0001-55. Convenio: n.º 813.708/2014. Do Objeto: 4 MOTO ESMERIL DE BANCADA; 4 TESOURA PORTÁTIL (FACA ELÉTRICA), constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2018-SSP. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 14.063,84 (quatorze mil sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0001. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fontes de Recurso: 332. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho inicial: nº 2019NE01548. Da vigência: de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da sua assinatura, persistindo a garantia do material. Da data da assinatura: 08/10/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: DENIVALDO SOARES DO NASCIMENTO, Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 060/2019,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 07/2002  
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00000422/2019-17. SIGGO 039706. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARZUL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 26.544.764/0001-31. Convenio: n.º 774.198/2012 DEPEN (PROCAP I). Do Objeto: aquisição de 03 (três) COMPRESSORES DE AR, para implementação de Oficinas de Corte e Costura nas Unidades Prisionais do DF, constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2018-SSPDF. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 4.677,00 (quatro mil seiscentos e setenta e sete reais). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0001. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fontes de Recurso: 332. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho inicial: nº 2019NE01522. Da vigência: de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da sua assinatura. Da data da assinatura: 08/10/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: FLÁVIO FRATUS GONZAGA, Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 064/2019,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 07/2002  
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00047833/2018-95. SIGGO 039774. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WR EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 14.086.351/0001-71. Convenio: n.º 813.708/2014 (PROCAP II). Do Objeto: 3 MARTELETE ROMPEDOR/ DEMOLIDOR, constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2018-SSP. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 15.891,96 (quinze mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos). Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0001. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fontes de Recurso: 332. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho inicial: nº 2019NE01547. Da vigência: de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da sua assinatura, persistindo a garantia do material. Da data da assinatura: 08/10/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: WALMOR SANTANA SANTOS, Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 061/2019,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 07/2002  
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00000422/2019-17. SIGGO 039707. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.869.166/0001-37. Convenio: n.º 774.198/2012-DEPEN (PROCAP I). Do Objeto: 3 MESA DE CORTE E MODELAGEM PARA TECIDOS, MARCA BRTOP, MODELO BRE20015090, constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2018-SSPDF. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 7.109,70 (sete mil cento e nove reais e setenta centavos). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0001. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fontes de Recurso: 332. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho inicial: nº 2019NE01519. Da vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da sua assinatura. Da data da assinatura: 08/10/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: WILHANES BARBOSA DOS SANTOS, Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 063/2019,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 01/2002  
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-152780/2017-42. SIGGO 039763. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABC TRAINNING QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.605.436/0001-63. Convenio: n.º 774.198/2012-DEPEN. Do Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar curso de corte e costura nas dependências da Penitenciária do Distrito Federal, constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2018. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais). Evento: 400091. Modalidade: Global. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fontes de Recurso: 390, 332, 321. Gestão: 00001. Nota de Empenho inicial: nº 2019NE01625. Da vigência: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data de sua assinatura. Da data da assinatura: 08/10/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: OLÍVIO DA SILVA MONSORES, Representante Legal.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL****EDITAL Nº 232, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA  
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC  
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE TESTES DE APTIDÃO FÍSICA  
PARA CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de determinações judiciais, torna pública a convocação dos candidatos para a etapa de testes de aptidão física do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

**1 DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA**

1.1 Os candidatos deverão observar atentamente as regras contidas no Edital Normativo nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, publicado no DODF em 26/1/2018, e nas retificações posteriores; em especial aquelas relacionadas no item 11 - Dos Testes de Aptidão Física.

1.2 O candidato que não comparecer aos locais, nas datas e nos horários previstos para a realização dos testes de aptidão física, conforme a convocação no presente edital, será eliminado do concurso público.

1.3 Os candidatos deverão comparecer para a realização dos testes de aptidão física com roupa apropriada para a prática de educação física e natação, munido do documento de identidade original e cópia, e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores à realização dos testes.

1.4 Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a etapa dos testes de aptidão física.

1.5 Os testes de aptidão física serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial, com exceção dos testes de corrida e de natação, que serão realizados em apenas 1 (uma) tentativa.

1.6 Os testes serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018.

1.7 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização dos testes de aptidão física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

**2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA****2.1 DO DIA, LOCAL E HORÁRIO PARA OS TESTES DE BARRA FIXA, DE FLEXÃO ABDOMINAL (TIPO REMADOR) E DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS**

2.1.1 Os testes barra fixa, flexão abdominal (tipo remador) e corrida de 12 (doze) minutos serão realizados no SESI - Taguatinga, localizado na QNF 24 - Área Especial, Taguatinga Norte - Taguatinga - DF - CEP 72.125-740, conforme dia e horário para comparecimento e credenciamento a seguir:

Dia 16/11/2019 (sábado), às 7hs: 197137044, TALITA MOURA BARRETO (sub judge, Processo nº 0700208-53.2019.8.07.0018); 197109089, THIAGO ALBERTO BITTENCOURT BASTOS (sub judge, Processo nº 0704701-79.2019.8.07.0016); 197106945, RODRIGO FERREIRA CARVALHO (sub judge, Processo nº 0708280-29.2019.8.07.0018).

**2.2 DO DIA, LOCAL E HORÁRIO PARA O TESTE DE NATAÇÃO**

2.2.1 O teste de natação será realizado no SESI-Taguatinga, localizado na QNF 24 - Área Especial, Taguatinga Norte - Taguatinga - DF - CEP 72.125-740, conforme dia e horário para comparecimento e credenciamento a seguir:

Dia 17/11/2019 (domingo), às 7hs: 197137044, TALITA MOURA BARRETO (sub judge, Processo nº 0700208-53.2019.8.07.0018); 197109089, THIAGO ALBERTO BITTENCOURT BASTOS (sub judge, Processo nº 0704701-79.2019.8.07.0016); 197106945, RODRIGO FERREIRA CARVALHO (sub judge, Processo nº 0708280-29.2019.8.07.0018).

**3 DA VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO OU NÃO DOS LIMITES LEGAIS DE IDADE**

3.1 Para fins de atendimento do subitem 3.2 do Edital Normativo nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, a verificação do atendimento ou não dos limites legais de idade ao tempo do envio do requerimento de inscrição será feita quando da presença do candidato para a realização da etapa de testes de aptidão física, mediante apresentação do documento de identidade original e cópia (ver item 7.4 do Edital Normativo).

**4 DO EXAME BIOMÉTRICO - ALTURA MÍNIMA EXIGIDA**

4.1 Conforme subitem 3.2.7.1 do Edital Normativo nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, a verificação da altura mínima exigida será feita quando da realização dos testes de aptidão física.

**5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O resultado preliminar na etapa de testes de aptidão física dos candidatos convocados pelo presente edital, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC será divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, oportunamente, após a realização dos testes.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019

Processo: 00054-00010495/2019-12. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de preço para futura aquisição de motocicletas e veículos de carga do tipo reboque, para atender a demanda da Polícia Militar do Distrito Federal, nos seguintes termos: Item 2 - Veículo de Motopatrulhamento Ostensivo Geral (VMG), destinados à ambientes urbanos e/ou rural até 300cc - qnt. 250un, v.u. R\$ 23.716,00 (vinte e três mil, setecentos e dezesseis reais), marca/modelo YAMAHA/XTZ 250 LANDER; e Item 3 - Veículo de Motopatrulhamento Ostensivo Geral Velado (VMG), destinados à ambientes urbanos e/ou rural até 300cc - qnt. 15 un, v.u. R\$ 20.816,80 (vinte mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), marca/modelo YAMAHA/XTZ 250 LANDER, Adjudicados à empresa YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 04.817.052/0001-06. A homologação atende ao previsto no Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005 e está disponível no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 926016.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2019  
STÉFANO ENES LOBÃO  
Ordenador de Despesas

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

## APLICAÇÕES DE PENALIDADES

Processo: 00053-00044859/2018-05. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR a penalidade administrativa de multa, no valor de R\$ 5.813,53 (cinco mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e três centavos), à empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A (Hospital São Francisco), inscrita no CNPJ sob o registro nº 72.576.143/0001-57, pelo descumprimento à cláusula 10.4 do Contrato de Credenciamento nº 44/2012, com fulcro no art. 4º, inciso V, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Marcelo Teixeira Dantas-Diretor de Contratações e Aquisições.

Processo: 00053-00023579/2018-55. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR a penalidade administrativa de multa, no valor de R\$ 719,97 (setecentos e noventa e sete centavos), à empresa CONSULTER SOLUÇÕES COMERCIAIS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 18.422.028/0001-82, pelo atraso de 38 (trinta e oito) dias na entrega do material, com fulcro nos incisos II e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Marcelo Teixeira Dantas-Diretor de Contratações e Aquisições.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019

Processo: 00053-00040937/2019-75/CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de peças e acessórios novos (originais ou genuínas) para os veículos Toyota Hilux, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.064.921,80; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 29/10/2019 às 13:30h. LOCAL: site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS  
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2019

Processo: 00053-00079982/2019-10/CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de cadeiras odontológicas, equipamentos, unidades auxiliares, refletores, mochos, móveis modulares e bomba à vácuo, apropriados à consultórios odontológicos, para utilização na Policlínica Odontológica, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 327.294,68; PROGRAMA DE TRABALHO: PT28.845.0903.00FM.0053; Elemento de Despesa: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 29/10/2019 às 13:30h. LOCAL: site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS  
Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

Processo: 00053-00057886/2019-11/CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de materiais de consumo de uso odontológico para utilização na Policlínica Odontológica, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação dos grupos 02 e 05 à empresa DENTAL OESTE EIRELI - EPP, CNPJ: 05.412.147/0001-02, com o valor total de R\$ R\$ 17.606,61, do grupo 04 à empresa DENTAL FREIRE & GOULART LTDA, CNPJ: 08.886.401/0001-00, com o valor total de R\$ 22.000,28 e do grupo 06 à empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 26.240.632/0001-16, com o valor total de R\$ R\$ 6.097,92 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS  
Diretor

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

## AVISO DO LEILÃO

RELAÇÃO DO BEM ARREMATADO NO LEILÃO DE AERONAVE, PROCESSO Nº 00053-00000212/2018-63, OCORRIDO NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2019

Item	Descrição	Arrematante	CPF/CNPJ	Valor Arrematado
1	Aeronave Embraer EMB 820C NAVAJO Matricula nº PT-RAS Nº série 820107	Empresa Aéreo Laser Serviço Aéreo Especializados LTDA	4.436.483/0001-30	R\$170.000 (cento e setenta mil reais)

FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Chefe -Em Exercício

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MPDFT e PCDF

Processo: 00052-00009415/2019-24. Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT e POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF. Objeto: a relação de atividade de capacitação de Policiais Civis do Distrito Federal no combate qualificado ao uso e tráfico de drogas, destacando-se a correta transformação em provas judiciais das informações colhidas pela polícia. Valor do Termo de Cooperação Técnica: O presente Termo não envolve a transferência de recursos. Vigência: O termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, por iniciativa de qualquer das partes. Signatários: ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, na qualidade de Diretor-Geral da PCDF e FABIANA COSTA OLIVEIRA, na qualidade de Procuradora-Geral de Justiça.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019

Processo: 0052-002.099/2016. Objeto: Contratação de serviços de solução de impressão, cópia e digitalização a fim de atender necessidades gerais e específicas das unidades policiais da PCDF. Tipo: Menor Preço. A Pregoeira da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 28/2019 sagrou-se vencedora do certame a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.432.517/0001-07, para o grupo 01, no valor de R\$ 12.620.666,88 (doze milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). O item 07 restou fracassado, por não ter conseguido proposta válida no certame. O grupo 02 encontra-se em andamento, após retorno de fase devido a acatamento parcial de recurso. A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2019  
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS  
Pregoeira

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017

Partes: DETRAN-DF e a empresa SVS CONSTRUTORA EIRELI - EPP Processo: 055.022842/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2017 Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de outubro de 2019, o Contrato nº 16/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de elaboração de projetos de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, em conformidade com os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº. 23/2016 e na Proposta da Contratada. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 2396, SubTítulo 5288 Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 01 de outubro de 2019 - Assinam: Alirio de Oliveira Neto e Marco Aurélio de Sousa Correia.

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2017

Partes: DETRAN-DF e a empresa ML PROJETOS LTDA - ME Processo: 055.022842/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2017 Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de outubro de 2019, o Contrato nº 17/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de elaboração de projetos de Prevenção e Combate a Incêndio - PPCIP, em conformidade com os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº. 23/2016 e na Proposta da Contratada. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 2396, SubTítulo 5288 Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 01 de outubro de 2019 - Assinam: Alirio de Oliveira Neto e Fábio Moreira Altoé.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E  
CIDADANIA

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1/2019

Processo: 00400-00022722/2019-58 Participes: Distrito Federal, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS/DF e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Este Instrumento tem por objeto o Programa VIRA VIDA - Programa de atendimento socioeducativo a adolescentes e jovens em situação de extrema vulnerabilidade social, que consiste na inclusão social a partir da educação básica e continuada buscando a elevação da escolaridade, a educação profissional apoiada pelo Desenvolvimento Humano e integrando as atividades de promoção de direitos, saúde, cultura e cidadania. Vigência: Este Instrumento terá vigência de 18 (dezoito) meses, de 11/10/2019 a 11/04/2021. A Concedente fica obrigada a prorrogar a vigência do Convênio, de ofício, quando ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado. Valor: R\$ 4.413.477,44 (quatro milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 3.999.477,44 (três milhões, novecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, e R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), de contrapartida da conveniente. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44101; Programa de Trabalho: 14243622890780016; Natureza da Despesa: 335043; - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial e de R\$ 3.999.477,44 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00714, emitida em 26/09/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade: Global. Data de Assinatura: 11 de outubro de 2019. Signatários: Pelo Concedente: GUSTAVO DO VALE ROCHA, Secretário da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; Pelo Conveniente: JAMAL JORGE BITTAR, Diretor Regional do Serviço Social da Indústria.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00731

Processo: 00400-00044981/2019-30. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X SENTINELA SERVICE (ANTONIO IZIDORO LOPES). DO OBJETO: Fornecimento, montagem e instalação de 05 (cinco) containers módulo sanitário, com 04 (quatro) boxes, medindo cada um 2,00 X 2,00m, comportando cada um dois sanitários e 02 chuveiros, sendo identificados como feminino e masculino, os quais serão fixados e instalados em local previamente determinado, localizado nas dependências do depósito do TRE/DF. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2019NE00731, sob o Programa de Trabalho 14.243.6228.2579.0005, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39 - ORDINÁRIO. DATA DO EMPENHO: 08/10/2019. Pela: SEJUS/DF: ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00112-00013995/2018-76 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001407/2018-16 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00112-00024079/2018-61 (3º Aditivo) e PROCESSO Nº 00110-00001894/2019-90 (4º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSTRUTORA ARTEC S/A, CNPJ nº. 00.086.165/0001-28, com sede na SIA Sul Trecho 06, Bloco "A", Lotes 05/15, Mezanino - Brasília/DF, CEP 71.205-060. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I e IV, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 019/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 05), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 03/09/2019, fica prorrogado até 02/12/2020. O prazo para execução fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 02/09/2020. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (10) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. O presente termo aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Sócio.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 002/2015

Processo: 00110-00001446/2019-96 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO NASCENTE II, CNPJ nº. 21.875.373/0001-86, com sede no SCIA Quadra 14 Conjunto 04, Lote 07 - Brasília-DF, CEP 71.250-120. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão unilateral do Contrato nº. 002/2015-SINESP, celebrado 10/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12/08/2015, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 2, em Ceilândia/DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 027/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA JUSTIFICATIVA: suspensão está fundamentada, em razão do término da vigência do Contrato nº. 002/2015-SINESP inicialmente previsto para 24/09/2019 e o aguardo da análise da documentação de alteração do percentual de participação na composição do Consórcio Nascente II. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 002/2015-SINESP pelo período de 10 (dez) dias corridos, prorrogáveis, contados a partir de 11/10/2019 a 21/10/2019. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

### EXTRATO DO QUINTO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 003/2015

Processo: 00110-00001292/2019-32 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO NASCENTE III, CNPJ nº. 21.875.373/0001-86, com sede no SCIA Quadra 14 Conjunto 04, Lote 07 - Brasília-DF, CEP 71.250-120 - GO. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão unilateral do Contrato nº. 003/2015-SINESP, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios, passeios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 3, em Ceilândia - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 028/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada, em razão do término da vigência do Contrato nº. 003/2015-SINESP em 22/08/2019 e o aguardo da análise da documentação de alteração do percentual de participação na composição do Consórcio Nascente III. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 003/2015-SINESP pelo período de 10 (dez) dias corridos, prorrogáveis, contados a partir de 11/10/2019 a 21/10/2019. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2019. SIGNATÁRIO: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 016/2016 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002

Processo: 00110-00001121/2018-22 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.326.648/0001-03 com sede na SIG - Q. 01, Lt 495/505/515, Sala 315, Edifício Barão do Rio Branco - Brasília/DF, CEP 70.610-410. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a rescisão amigável do Contrato de execução nº 016/2016, entre esta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa NG Engenharia e Construções LTDA., CNPJ nº 04.326.648/0001-03 com sede na SIG - Q. 01, Lotes 495/505/515, Sala 315, Edifício Barão do Rio Branco - Brasília/DF, CEP 70.610-410, celebrado em 29/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/06/2016, e que tem por objeto a execução de obras de pavimentação, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares no Setor Habitacional Ribeirão - Porto Rico, em Santa Maria - DF (Lote 04), consoante específica o Edital de Concorrência nº 025/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA RESCISÃO: A rescisão está fundamentada, tendo em razão dos atrasos ocasionados pelas interferências de obras, demora na formalização de aditivo financeiro (replanilhamento) e não disponibilização de projeto de sinalização viária aprovada dentro do prazo de execução do contrato, e ainda, com base no inciso XIV, art. 78, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2019. SIGNATÁRIO: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0112-001111/2017. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 085/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 085/2017 - ASJUR/PRES, com acréscimo de valor, cujo objeto é a contratação de mão de obra não especializada, de até 30 (trinta) sentenciados dos regimes Aberto, Semiaberto e aqueles sujeitos às Medidas de Segurança, conforme tabela abaixo, para execução de tarefas de manutenção, conservação, preservação, recuperação e outros afins, nos próprios da NOVACAP, promovendo reintegração social e ressocialização de trabalhador preso. DO PRAZO: Prorroga-se o prazo

de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/10/2019. DO VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 49.564,80 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente a aproximadamente 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) do valor atualizado do Contrato, passando de R\$ 648.720,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais) para R\$ 698.284,80 (seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recurso: 100 e Nota de Empenho nº 2019NE00090, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Deuselita Pereira Martins.

Processo: 0112-001012/2017. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 120/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e AUDILINK & CIA AUDITORES. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 120/2017 - ASJUR/PRES, cujo objeto é a execução de trabalho de Auditoria Externa Independente relativa ao exame das Prestações de Contas Anuais da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, referentes aos exercícios sociais a findarem em 31 de dezembro de cada ano, de acordo com as Leis números 4.320/1964, 6.404/1976, 11.638/2007, 11.941/2009, com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC-TA's e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, bem como outros serviços a serem executados em conexão aos trabalhos de auditoria. DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias contados a partir de 29/11/2019. DO VALOR: O valor do presente ajuste é de R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho nº: 15.122.6001.8517.0001, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte de Recursos 220, sendo utilizado o saldo da Nota de Empenho nº 2019NE01497 no valor de R\$ 85.950,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Roberto Caldas Bianchessi.

Processo: 00112-00004322/2019-14. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI-GDF Nº 028/2019 - ASJUR/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA. DO OBJETO: Supressão de valor da Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 028/2019 - ASJUR/PRES/NOVACAP, cuja finalidade é a contratação de empresa para fornecimento de 840 (oitocentos e quarenta) unidades de cimento portland, composto com filer calcário em teor de 6 a 10%, classe CP II - F - 32, cor cinza, saco com 50kg. DO VALOR: Suprime-se o valor de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais), correspondente a aproximadamente 8,65% (oito inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), do valor original da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI-GDF Nº 028/2019 - ASJUR/PRES/NOVACAP, passando de R\$ 241.900,00 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos reais) para R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais, a qual reduz o valor unitário do saco de cimento de R\$ 24,19 (vinte e quatro reais e dezoito centavos) para R\$ 22,10 (vinte e dois reais e dez centavos). Este aditivo substitui o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 049/2019 - ASJUR/PRES, considerando o valor unitário do saco de cimento de R\$ 22,10 (vinte e dois reais e dez centavos) para todas as aquisições advindas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI-GDF Nº 028/2019 - ASJUR/PRES/NOVACAP, a partir de 18/06/2019. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019. PELA NOVACAP: CANDIDO TELES DE ARAUJO E ELZO BERTOLDO GOMES. PELA CONTRATADA: MARCIO ROBERTO ROCHA CAVALHEIRO.

Processo: 00112-00013666/2018-25. ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 502/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e COMBRASEN COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 502/2016 - ASJUR/PRES/NOVACAP, cuja contratação tem por finalidade a construção da Casa de Cultura de Planaltina, em Planaltina /DF. DOS PRAZOS: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando o seu término de 21/10/2019 para 18/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019. PELA NOVACAP: CANDIDO TELES DE ARAUJO E FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA RAMOS. PELA CONTRATADA: JOSE ELIAS FERNANDES JUNIOR.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

### EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2014-CJU/CEB. Processo: 093.000.026/2014. Contratada: DAN Engenharia e Consultoria Ltda, inscrita sob o CNPJ 00.630.999/0001-52. Contratante: Companhia Energética de Brasília, CEB, inscrita sob o CNPJ 00.070.698/0001-11. Do objeto: Suplementação de verba ao contrato 009/2014-CJU/CEB, no valor de R\$ 457.582,96 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais, e noventa e seis centavos). Da Ratificação: Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento principal. Da assinatura do contrato: 04 de outubro de 2019. Pela CEB: EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente, e PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO, Diretor Técnico. Pela DAN: DOUGLAS ARAÚJO MENEZES.

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2014-CJU/CEB. Processo: 093.000.026/2014. Contratada: DIAMANTE ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 00.526.899/0001-80. Contratante: Companhia Energética de Brasília, CEB, inscrita sob o CNPJ 00.070.698/0001-11. Do objeto: Suplementação de verba ao contrato 012/2014-CJU/CEB, no valor de R\$ 524.128,91 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e oito reais e noventa e um centavos). Da Ratificação: Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento principal. Da assinatura do contrato: 04 de outubro de 2019. Pela CEB: EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente, e PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO, Diretor Técnico. Pela Diamante: MARCUS VINICIUS DE ANDRADE.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0142/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.003703/2019 - Pregão Eletrônico nº 179/2019 - CAESB. ASSINATURA: 14/10/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos para limpeza (álcool etílico líquido, detergente em pasta umectante, detergente em pó industrial, palha de aço nº 2, entre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATARIAS: ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI; VALOR: R\$ 1.246,00 (um mil e duzentos e

quarenta e seis reais) para o item 02; MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 13.650,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta reais) para o item 03; N.B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI; VALOR: R\$ 884,16 (oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) para o item 08; N.S.S COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI; VALOR: R\$ 2.799,84 (dois mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) para o item 07; HÓLPEMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA; VALOR: R\$ 4.814,74 (quatro mil e oitocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) para o item 04; MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA; VALOR: R\$ 153.740,64 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) para os itens 01, 05, 06, 09, 10, 11 e 12. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI: Cléber Fernandes Silva Mendonça; MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Franciele Rover Bianchi; N.B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI: Eliandro Rodrigues de Moraes; N.S.S COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI: Nayane da Silva Leite dos Santos; HÓLPEMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA: William Silva de Almeida; MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA: Natália Trajano Sena Bigoni.

ARP Nº 0143/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.003362/2019 - Pregão Eletrônico nº 178/2019 - CAESB. ASSINATURA: 11/10/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de ferro galvanizado para redes de água (tubos e conexões). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATARIAS: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA; VALOR: R\$ 92,66 (noventa e dois reais e sessenta e seis centavos) para o item 15; ITACA EIRELI - ME; VALOR: R\$ 666,39 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 13, 14 e 16; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 455.218,20 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e dezoito reais e vinte centavos) para os itens 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24; UNIVERSO DA IRRIGAÇÃO EIRELI; VALOR: R\$ 7.735,42 (sete mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para os itens 07, 08, 09 e 10; MB ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI; VALOR: R\$ 4.036,86 (quatro mil e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) para os itens 01, 11 e 12. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA: Márcio Roberto Rocha Cavalheiro; ITACA EIRELI - ME: Ismael Geovani Reichert; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; UNIVERSO DA IRRIGAÇÃO EIRELI: Jean Fernandes Prado; MB ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI: Gustavo Melo Brito.

ARP Nº 0144/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.001199/2019 - Pregão Eletrônico nº 115/2019 - CAESB. ASSINATURA: 14/10/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de cabos de aço, correntes, cordoalhas e acessórios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATARIAS: GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI; VALOR: R\$ 83.315,30 (oitenta e três mil e trezentos e quinze reais e trinta centavos) para os itens 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI: João da Silva Mendonça.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 248/2019

Processo: 092.004077/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais dos Cloradores Siemens (válvula de linha para tubos e conectores, injetor adj throat e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 12.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias, VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 30/10/2019, às 09 horas no portal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações e no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a partir do dia 16/10/2019. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS  
Pregoeiro

#### PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 249/2019

Processo: 092.004078/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios dos compressores Chicago Pneumatic (compressor chicao óleo sintético, compressor chicao kit válvula térmica/pressão e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 12.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias, VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 30/10/2019, às 09 horas no portal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações e no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a partir do dia 16/10/2019. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS  
Pregoeiro

#### PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 250/2019

Processo: 092.002176/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos (substituição, verificação da instalação e aferição de hidrômetros; bem como vistorias e detecção de fraudes), nas áreas atendidas e na forma definida pela Caesb. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.012.041-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 21.101.100.000-6 ENTREGA: 90 dias ABERTURA: 05/11/2019, às 09 horas no portal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações e no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a partir do dia 16/10/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELISA TEREZINHA HAMMES  
Pregoeira

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA BID

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL - LPI 001/2019

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, convida as empresas elegíveis a apresentarem propostas para fornecimento e Instalação de equipamentos para o sistema de aeração da Estação de Tratamento de Esgotos Melchior, operada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, em Samambaia - DF. Processo nº 092.004352/2018. O valor estimado da contratação é de R\$ 49.299.867,00. As propostas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 03/12/2019. 2. Mais informações poderão ser obtidas no site [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) e telefone (61) 3213-7122.

GILMAR PERES MONTEIRO  
Presidente Comissão

#### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 6/2019 - IBRAM/PRESI, para a atividade de CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS - CTR / SCIA, na QUADRA 09, CONJUNTO 01, LOTE 02, NO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SCIA, Processo nº 0391-002376/2016.

FELIX ANGELO PALAZZO  
Diretor-Presidente

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00094-00000314/2019-92; Nota de Empenho nº 2019NE00676; Interessado: Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF; Assunto: aplicação de penalidade. À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro no inciso I do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e art. 4º, inciso IV em consonância com o art. 4º § 1º do Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, aplico à empresa LADO C COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOME OFFICE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.435.225/0001-31, com sede à Rua Morubixaba, 712 Edifício Paraná, 7º Andar, Conjunto 71, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 08260-625, as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA PECUNIÁRIA de R\$ 245,85 (duzentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), pela inexecução total na entrega do material, objeto constante da NE 2019NE00676. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal; LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019

Processo: 00390-00007866/2017-33. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de materiais e acessórios de topografia, nº 07/2019. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e Sali Comércio, Locação e Serviços Eireli. DO OBJETO: Aquisição de materiais e acessórios de topografia para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, destinados ao atendimento anual desta Pasta, consoante especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 0012/2018 - SEGETH/SUAG/CPL, da Proposta da empresa Sali Comércio, Locação e Serviços Eireli de 29/09/2019 e da Lei nº 8.666/93, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$ 5.832,28 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) conforme nota de Empenho nº 2019NE00241, emitida em 29/08/2019. Dotação Orçamentária P.T 15.122.6001.8517.0131 - Natureza da Despesa: 449052 - Fonte: 100. Lei Orçamentária e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 5950/17 e na Lei Orçamentária Anual - LOA nº 6060/17. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 08/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: Adilson Ferreira da Silva, na qualidade de Procurador.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019

Processo: 00390-00007866/2017-33. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de materiais e acessórios de topografia, nº 10/2019. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e Equitop Comércio de Equipamentos Topográficos Eireli. DO OBJETO: Aquisição de materiais e acessórios de topografia para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, destinados ao atendimento anual desta Pasta, consoante especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 0012/2018 - SEGETH/SUAG/CPL, da Proposta da empresa Equitop Comércio de Equipamentos Topográficos Eireli de 10/09/2019 e da Lei nº 8.666/93, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa) conforme nota de Empenho nº 2019NE00253, emitida em 10/09/2019. Dotação Orçamentária P.T 15.122.6001.8517.0131 - Natureza da Despesa: 449052 - Fonte: 100. Lei Orçamentária e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 5950/17 e na Lei Orçamentária Anual - LOA nº 6060/17. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 08/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: José de Souza Maia Filho, na qualidade de Sócio Administrador.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019

Processo: 00390-00006801/2019-32. ESPÉCIE: Contrato para aquisição de material de gênero alimentício nº 19/2019. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda. DO OBJETO: aquisição de material de gênero alimentício (café torrado e moído, tipo arábica, grãos selecionados, embalado a vácuo, pacote 500 gramas), conforme demais especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico SEDUH/SUAG/DIAPO/GESER, da Proposta da empresa Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda de 01/10/2019 e da Lei nº 8.666/93, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$ 13.296,00 (treze mil e duzentos e noventa e seis reais) conforme Nota de Empenho nº 2019NE00275, emitida em 02/10/2019. Dotação Orçamentária P.T 15.122.6001.8517.0131 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 100. Lei Orçamentária e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 5950/17 e na Lei Orçamentária Anual - LOA nº 6060/17. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: Roberto Alves de Araújo, na qualidade de Representante Legal.

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019  
Processo: 00392-00003741/2018-69 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.047.027/0001-65. Constitui objeto do presente Termo o Aditivo Financeiro no valor de R\$ 217.322,62 (duzentos e dezessete mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), passando o valor global do contrato, de R\$ 10.595.937,74 (dez milhões, quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 10.813.260,36 (dez milhões, oitocentos e treze mil duzentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), conforme Decisão da Diretoria Executiva da CODHAB/DF por meio da Súmula SEI-GDF CODHAB/PRESI/DIPRO nº 46/2019 de Brasília-DF, 30 de setembro de 2019, aprovada em 01 de outubro de 2019. Data de assinatura: 14/10/2019. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Neil Osney dos Santos Rocha, na qualidade de Representante Legal. (Contrato nº 002/2019 publicado no DODF nº 45, pág. 71 de 08 de março de 2019).

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 14/2019 - Processo nº 0039200008258201951, cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de um Relatório de Controle Ambiental - RCA e seu respectivo Plano de Controle Ambiental - PCA, para a regularização fundiária da ARIS ITAPOÁ - RA XXVIII, conforme Termo de Referência emitido pelo Instituto Brasília Ambiental - IBRAM ajustado às condições específicas da área objeto de contratação, (inciso IV do art. 2º do RILC), em favor da empresa: TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ: 08.782.094/0001-00, com o melhor lance no valor total de R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais), a qual logrou êxito como vencedora.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2019.  
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO  
Presidente/Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3401966  
Processo: 0195.000042/2017 Contrato firmado entre a Jardim Botânico de Brasília e a Empresa de Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT registrada no CNPJ Nº 34.028.316/0031-29. Cláusula Primeira: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Cláusula Segunda: Da Prorrogação Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 11/10/2019 até 11/10/2020. Cláusula Terceira: Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. Cláusula Quarta: Da Dotação Orçamentária: 4.1. Cláusula Quinta - Da Publicação: Caberá a Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal. Cláusula Sexta - Da Ratificação: Ficam mandas e reificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Signatários: Pela Contratante, Aline de Pieri - Diretora Executiva do Jardim Botânico de Brasília, pela Contratada: Rafael de Lima Bema, Gerente - G3.

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 27/2019  
Processo: 00220-00003526/2019-01 - DAS Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICKBOXING - CBKB. DO OBJETO: Apoio à realização do WGP KICKBOXING - EDIÇÃO 59. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 208.168,49 (duzentos e oito mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2019NE00709, de 11/10/2019, no valor de R\$ 208.168,49 (duzentos e oito mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0012, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 11/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Frôes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: Paulo César Zorello, na qualidade de Presidente da Confederação.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00432/2019  
Processo: 00150-00001876/2019-69. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLARA NUGOLI SIMÕES - CPF nº 005.016.241-12. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "II BONECOS DE TODO MUNDO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO POPULAR DE BONECOS". Do Valor: R\$ 119.845,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/10/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00434/2019  
Processo: 00150-00006221/2019-87. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAFAEL LUIZ DA SILVEIRA RIBEIRO - CPF nº 011.371.891-85. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "LA CAMBIALE DI MATRIMONIO". Do Valor: R\$ 145.785,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/10/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019101600112

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00433/2019  
Processo: 00150-00006235/2019-09. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DANIEL QUEIROZ BASTOS - CPF nº 005.888.011-94. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O FRANCO ATIRADO". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/10/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00435/2019  
Processo: 00150-00003892/2019-96. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FAUSTON PEREIRA DA SILVA - CPF nº 853.121.771-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "JOÃOZINHO". Do Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/10/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00436/2019  
Processo: 00150-00003412/2019-97. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ERICO LUÍS CUNHA CAZARRÉ - CPF nº 995.813.701-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O MENINO E O BAOBA". Do Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/10/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00437/2019  
Processo: 00150-00001711/2019-97. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA FÉLIX FONTELE - CPF nº 149.140.851-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CRONICONTOS". Do Valor: R\$ 14.255,88 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/10/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00431/2019  
Processo: 00150-00005219/2019-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GABRIEL MELO SOARES - CPF nº 010.871.161-71. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 5.901,00 (cinco mil, novecentos e um reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/10/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00441/2019  
Processo: 00150-00005252/2019-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MAYSA CARVALHO GONÇALVES - CPF nº 033.441.091-62. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/10/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00440/2019  
Processo: 00150-00005269/2019-78. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JULIA VALE RIZZO - CPF nº 015.717.191-48. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 11.983,07 (onze mil, novecentos e oitenta e três reais e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/10/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00439/2019  
Processo: 00150-00005334/2019-65. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FREDERICO MAGALHÃES BATISTA - CPF nº 658.460.441-15. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 25.198,72 (vinte e cinco mil, cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/10/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00438/2019  
Processo: 00150-00005336/2019-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCIANA VITOR DIAS BOTÃO - CPF nº 770.009.861-15. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 10.870,35 (dez mil, oitocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/10/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 373/2019  
NOTA DE EMPENHO Nº 00153/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCIANA LOBATO VIEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 373/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "CICLO DE LEITURAS DRAMÁTICAS" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 98.112,80 (noventa e oito mil, cento e doze reais e oitenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 320 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: LUCIANA LOBATO VIEIRA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 320/2019

Processo: 00150-00003122/2019-43; NOTA DE EMPENHO Nº 00393/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LEONIO MATOS GOMES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 320/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "COMISSÃO ESCOLAR - DESBRAVANDO NOSSA HISTÓRIA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/10/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: LEONIO MATOS GOMES.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 357/2019

Processo: 00150-00002120/2019-37; NOTA DE EMPENHO Nº 00395/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LISIANE QUEIROZ VIEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 357/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto ""D'SONHOS"" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 119.979,00 (cento e dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/10/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: LISIANE QUEIROZ VIEIRA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 356/2019

Processo: 00150-00001649/2019-33; NOTA DE EMPENHO Nº 00423/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LIVIA GONÇALVES BENNET na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 356/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "O BAILE" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 106.953,00 (cento e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: LIVIA GONÇALVES BENNET.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 361/2019

Processo: 00150-00005258/2019-98; NOTA DE EMPENHO Nº 00416/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GUSTAVO PEREIRA GOMES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 361/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de natureza artísticos e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 11.043,20 (onze mil e quarenta e três reais e vinte centavos) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 01(um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/10/2019 ; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; BENEFICIÁRIO/A: GUSTAVO PEREIRA GOMES.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 359/2019

Processo: 00150-00005218/2019-46; NOTA DE EMPENHO Nº 00419/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ARTHUR BOÁS DA SILVA GONZAGA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 359/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de natureza artísticos e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 11.983,07 (onze mil, novecentos e oitenta e três reais e sete centavos) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 01(um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/10/2019 ; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; BENEFICIÁRIO/A: ARTHUR BOÁS DA SILVA GONZAGA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 369/2019

Processo: 00150-00005214/2019-68; NOTA DE EMPENHO Nº 00412/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X 34 FILMES LTDA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 369/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em Eventos Estratégicos Nacionais e Internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0003 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Realização de Ações Artísticas e Culturais - Conexão - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste

entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: 34 FILMES LTDA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 364/2019

Processo: 00150-00005281/2019-82; NOTA DE EMPENHO Nº 00413/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X QUARTINHO DIREÇÕES ARTÍSTICAS. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 364/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em Eventos Estratégicos Nacionais e Internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 23.993,64 (vinte e três mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0003 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Realização de Ações Artísticas e Culturais - Conexão - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: QUARTINHO DIREÇÕES ARTÍSTICAS.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 362/2019

Processo: 00150-00005198/2019-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00420/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FERNANDO CARDOSO VAZ. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 362/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em Eventos Estratégicos Nacionais e Internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 31.686,06 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e seis centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: FERNANDO CARDOSO VAZ.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 358/2019

Processo: 00150-00005240/2019-96; NOTA DE EMPENHO Nº 00418/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARIA JÚLIA HORMANN OLIVEIRA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 358/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em Eventos Estratégicos Nacionais e Internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 8.287,90 (oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: MARIA JÚLIA HORMANN OLIVEIRA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 360/2019

Processo: 00150-00005362/2019-82; NOTA DE EMPENHO Nº 00414/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MÁRIO MACHADO VIEIRA BISNETO. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 360/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Circulação nacional, internacional ou mista" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 40.557,61 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: MÁRIO MACHADO VIEIRA BISNETO.

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 571/2018

Processo: 00150-00008152/2018-65; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JULIANA ALVES TAVARES SILVA: Nota de Empenho nº 00679/2018 e Nota de Empenho nº 00038/2019. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 571/2018, VALOR: R\$ 70.610,10 (setenta mil seiscentos e dez reais e dez centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 360 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do curso de "PESQUISA, FORMAÇÃO E INTERCÂMBIO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Adão Cândido Lopes dos Santos; Agente Cultural: JULIANA ALVES TAVARES SILVA.

## TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 48/2019

00 150-00004859/2019-83

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, e a Organização da Sociedade INSTITUTO BEM CULTURAL, doravante

denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.070.138/0001-34, neste ato representada por ROSEANE COELHO BRAGA, que exerce a função Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "INCLUSÃO SOCIAL E ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO RENATO RUSSO", com oficina de artes cênicas qualificando o público LGBTQIA+, prioritariamente aos indivíduos transexuais, bem como aquisição de mobiliário para a Sala Multiuso e Teatro Galpão do Espaço Cultural Renato Russo 508 Sul, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 149.994,65 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0055; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 149.994,65 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00842, emitida em 14/10/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 27/03/2020. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: HUGO PAIVA RIBEIRO, Analista de Atividades Culturais, Matrícula: 238592-9, CPF nº 022.205.341-03 e TATIANA LEANDRO RIBEIRO, Técnico de Atividades Culturais, Matrícula: 241907-6, CPF 079.126.756-39. Data da assinatura: 14 de outubro de 2019. p/SECRETARIA: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ROSEANE COELHO BRAGA.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2019

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2019 - Projeto "5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO", consoante Processo nº00150-00001670/2019-39, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO ALVORADA BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.099.289/0001-64. Conforme Apostilamento fica aprovado novo Plano de Trabalho com as devidas readequações de acordo com o Despacho da Comissão Gestora, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 44 e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 01/2019. ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de computadores servidores de rede, com suporte técnico e garantia on-site por período de 60 (sessenta) meses, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo: 9058/2019-TCDF. Valor estimado: R\$ 704.902,99; enquadramento: natureza 44.90.52.62 - Equipamentos e Material Permanente - (servidores), classificação funcional e programática 01.126.6003.1471.0005 - Modernização de Sistema de Informação do TCDF; fonte de recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 29/10/2019, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no site do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2019.  
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI  
Pregoeira

#### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: CETEFE-ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CNPJ nº 26.444.653/0001-53 - Objeto: contratação de associação de pessoas portadoras de deficiência especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo a sua preparação, higienização, digitalização, validação, controle de qualidade e indexação, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em atendimento às necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal - Processo nº 18390/2019 - Licitação: Dispensa de Licitação com base no inciso XX da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Vigência e Execução: de 07/10/2019 a 06/10/2020 - Valor estimado: R\$291.467,16 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2019NE01060 - Data de Emissão da NE: 02/10/2019 - Valor da NE: R\$72.866,79 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) - Data da Assinatura: 04/10/2019 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Rômulo Junio Soares.

## INEDITORIAIS

### CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

Inscrita no C.N.P.J./M.F. Nº 03.959.540/0001-95 e NIRE 53.201.562.611.

#### REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Sociedade que tem sede e foro no Distrito Federal, em Brasília, no S.I.A/Sul Trecho 03. Lotes 625/695. Bloco A. Salas 113 e 115, Guará, CEP: 71200-030, torna público. Os quotistas deliberam REDUZIR o capital social, atualmente de R\$ 9.326.940,00 (nove milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais), PARA R\$ 2.483.940,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta reais), mediante a REDUÇÃO DE 6.843.000 (seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil )

quotas sendo: 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) quotas POR PERDAS IRREPARÁVEIS E PREJUÍZOS ABSORVIDOS PELOS SÓCIOS e, 1.743.000 (um milhão setecentos e quarenta e três mil) quotas POR EXCESSIVO EM RELAÇÃO AO OBJETO SOCIAL DEVOLVIDO AOS SÓCIOS todas as quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real).

DAR-1.033/2019

### AUTO POSTO 305 SUL LTDA

CNPJ: 32.085.527/0001-52

#### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação-Retificação nº: 09/2019, para a atividade de Revenda de Combustível, na SHCS SQ 305 Bloco B PLL, Asa Sul - DF, Processo: 00391-00018080/2017-13. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

DAR-981/2019

### DENISE DE SOUZA COELHO

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 140/2019

Torna pública a Licença de Operação, nº 140/2019, para atividade avicultura de corte, referente ao processo nº 39100013256/2017-41, concedida junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM.

DAR-1.034/2019

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

#### AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM a Autorização Ambiental nº 45/2019, para a atividade de desmobilização de pontos de abastecimento, nos endereços: Esplanada dos Ministérios Bloco D Ed. Sede e Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, Quadra 2, Lotes nº. 100 e 110, Brasília-DF, processo nº 00391-00010265/2018-61.

MARCUS VINÍCIUS SEVERO DE SOUZA PEREIRA  
Diretor do Departamento de Administração

DAR-999/2019

### POSTO MK 406 NORTE LTDA.

#### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - REFORMA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação - Reforma nº 13/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no ST SHCN SQ 406, Bl. A, PLL Brasília/DF, processo nº00391-00015198/2017-90.AGLEIBE FERREIRA.

DAR-1.020/2019

## CONDOMÍNIO DO PARKSHOPPING

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA RETIFICAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de construção/implementação da ETE/ETA (Estação de Tratamento de Esgoto/Estação de Tratamento de Água), na SAI/SO Área 6580, Guará /DF, ParkShopping.

DAR-1.032/2019

## JAJUR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 139/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no SHIN EPPN Canteiro Central, Trecho 12 Lt. 04PAG.Brasília/DF, processo nº 00391-00015453/2017-02. AGLEIBE FERREIRA.

DAR-1.019/2019

## GRUPO HABITACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS - GHAC

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Grupo Habitacional de Associações e Cooperativas - GHAC. CNPJ: 230143570001-24. No uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social da entidade, convoca os filiados do GHAC, para Assembleia Geral extraordinária que se realizará no dia 24 de outubro de 2019, no endereço SDS CONIC - Ed. Venâncio III - Sala 209, Brasília-DF, às 18:00hs, em primeira chamada, com a presença da maioria absoluta dos associados em dias com suas obrigações, 18:30hs, em segunda chamada, com qualquer número de associados. Tratar dos seguintes assuntos:

- Mudanças de Diretores;
- Mudanças de endereço;
- Assuntos Diversos.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2019  
JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS  
Presidente

DAR-1.038/2019

## EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S.A.

CNPJ/MF 10.483.781/0001-76 - NIRE 53.300.017.107

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 17 de setembro de 2019

Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de setembro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SIA Sul, Trecho 06, Bloco A, Lotes 05-15, 1º andar ("Companhia"). Convocação e Presença: Dispensada em razão da presença dos acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Mesa: Presidente: Marcelo Alexandre Rodrigues Nunes. Secretário: Arnaldo Luis Pedroso Junior. Ordem do dia: deliberar sobre: (i) a alteração da composição da Diretoria da Companhia; (ii) a consequente alteração do caput do Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o item (i) da ordem do dia; (iii) a alteração da forma de representação da Companhia; (iv) a consequente alteração do Artigo 17º do Estatuto Social da Companhia tendo em vista o item (iii) da ordem do dia; e (v) a aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I. Deliberações: Os Acionistas da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidem: (i) aprovar a alteração da composição da Diretoria da Companhia, que passa a ser composta por 5 (cinco) membros, quais sejam: 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Relações Institucionais, 01 (um) Diretor de Operações e 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação; (ii) aprovar, em vista do item (i) acima, a alteração do caput do Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "Artigo 15º. A Diretoria da Companhia será composta por 05 (cinco) diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Relações Institucionais, 01 (um) Diretor de Operações e 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação." (iii) aprovar a alteração da forma de representação da Companhia, que passa a ser representada, para todos os fins incluindo outorga de procurações, por quaisquer 02 (dois) Diretores, em conjunto, ou por procurador especialmente constituído para este fim; (iv) aprovar, em vista do item (iii) acima, a alteração do Artigo 17º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "Artigo 17º. A Companhia será representada em juízo e fora dele, ativa ou passivamente (i) por quaisquer 2 (dois) diretores em conjunto, ou (ii) isoladamente por 01 (um) procurador, devidamente constituído na forma do Parágrafo 2º deste Artigo. Parágrafo 1º. A Companhia será representada na forma do Artigo 17 inclusive perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, para a celebração de todos os atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação da Companhia, tais como escrituras de qualquer tipo, cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento e outras operações financeiras, empréstimos, financiamentos e instrumentos de dívida em geral, bem como em procedimentos licitatórios de qualquer natureza. Parágrafo 2º. As procurações (a) ad negocia outorgadas pela Companhia deverão ser sempre assinadas por quaisquer 2 (dois) diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e ter prazo de validade limitado a 1 (um) ano, não sendo permitido o substabelecimento; (b) ad judicia outorgadas pela Companhia a advogados em processos judiciais e procedimentos administrativos, bem como as procurações para constituição de prepostos, deverão ser assinadas por quaisquer 2 (dois) diretores em conjunto, por prazo de duração determinado ou indeterminado, sendo permitido o substabelecimento; e (c) procurações para procedimentos licitatórios deverão ser assinadas por quaisquer 2 (dois) diretores em conjunto, por prazo de duração determinado ou indeterminado, não sendo permitido o substabelecimento. Parágrafo 3º. As procurações outorgadas para fins de cumprimento de cláusula contratual poderão ter o prazo de validade do contrato a que estiverem vinculadas e serão outorgadas por quaisquer 2 (dois) diretores, na forma do Parágrafo 2º acima. Parágrafo 4º. São expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, funcionário ou procurador da Companhia que a envolverem em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações estranhas ao objeto social desta, ou que tenham sido praticados em desconformidade ao estabelecido no presente Estatuto, exceto mediante deliberação da Assembleia Geral." (v) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, com a redação constante do Anexo I à presente ata. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Presidente: Marcelo Alexandre Rodrigues Nunes. Secretário: Arnaldo Luis Pedroso Junior. Acionistas: (i) PB Participações S.A.; e (ii) EXP Participações S.A. Brasília, 17 de setembro de 2019. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Marcelo Alexandre Rodrigues Nunes - Presidente; Arnaldo Luis Pedroso Junior - Secretário. Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico o Registro em: 14/10/2019 sob nº: 1316818, Protocolo: DFE 1900167077, de 07/10/2019. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Explora Participações em Tecnologia e Sistema da Informação S.A., Realizada em 17 de Setembro de 2019. Estatuto Social da Explora Participações em Tecnologia e Sistema da Informação S.A. CNPJ/MF nº 10.483.781/0001-76 - NIRE 53.300.017.107. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º. A Explora Participações em Tecnologia e Sistema da Informação S.A., tendo nome fantasia de Explora Tecnologia, é uma sociedade por ações, de capital fechado, com natureza empresária, organizada e regida pelo disposto neste Estatuto Social, pelo acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia ("Acordo de Acionistas"), pela Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º. A Companhia tem sede na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, na SIA/SUL Trecho 06 Lotes 05/15 Bloco "A", 1º andar - parte, CEP 71205-060. Parágrafo único. A Diretoria da Companhia poderá abrir, encerrar e modificar filiais, por meio de deliberação em reunião, com registro em ata ou instrumento particular. Artigo 3º. A Companhia iniciou suas atividades em 12 de novembro de 2008, sendo o seu prazo de duração indeterminado. Artigo 4º. A Companhia tem por objeto social: (a) Monitoramento remoto e local; segurança eletrônica residencial, comercial, industrial e veicular; sistemas de vigilância eletrônica em hospitais, instituições públicas, parques, concessionárias, estacionamentos subterrâneos e/ou de superfície Público ou Privado; (b) Importação e locação de equipamentos eletroeletrônicos; (c) Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas; (d) Desenvolvimento e administração de bancos de dados próprios e/ou de terceiros; (e) Pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias no tratamento da informação digitalizada; (f) Aquisição, desenvolvimento, produção, customização, representação, locação de software e outros artigos congêneres por meio eletrônico; (g) Importação e locação de produtos, soluções e serviços de informática; (h) Locação de mão de obra especializada, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (i) Participação em outras sociedades; (j) Atividade de administração, operação e gerenciamento de estacionamentos e garagens Públicas ou Privadas, serviço de locação, prestação de serviços e uso de espaços para veículos em bens imóveis Públicos ou Privados; (k) Instalação, administração e operação de parquímetros e outros instrumentos de controle de estacionamento Público ou Privado; (l) Serviços de planejamento, organização e implantação de sinalização oficial de trânsito horizontal e vertical Pública ou ainda em locais privados; e (m) agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículo de comunicação. Capítulo II - Do Capital Social - Artigo 5º. O capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 31.341.408,83 (trinta e um milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e três centavos), dividido em 6.873.421 (seis milhões, oitocentas e setenta e três mil, quatrocentas e vinte e uma) ações nominativas, ordinárias e sem valor nominal. Capítulo III - Da Assembleia Geral - Artigo 6º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que exigirem os interesses sociais, mediante convocação na forma prevista neste Estatuto Social, observados, em qualquer caso, os procedimentos legais. Parágrafo 1º - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita,

com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, e a segunda com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Será dispensada a convocação prévia nas assembleias em que estiver presente a totalidade dos acionistas. Parágrafo 2º - Os acionistas serão considerados presentes na Assembleia Geral se participarem fisicamente, se representados por procurador, ou se participarem por conferência telefônica ou vídeo conferência, desde que, nesses últimos dois casos, todos os membros possam comunicar-se devidamente. Parágrafo 3º - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral escolher o Secretário da Mesa. Artigo 7º. Observado o Acordo de Acionistas, a prática dos seguintes atos ou negócios ficarão condicionadas à prévia autorização, pela Assembleia Geral, com votos favoráveis de acionistas representando mais da metade do capital social, salvo para participação da Companhia em processos licitatórios, hipótese em que a Companhia será representada na forma do Artigo 17 abaixo, sem necessidade de prévia autorização: (i) fixação da orientação geral dos negócios da Sociedade e aprovação do plano de negócios anual, que deverá conter o orçamento e o detalhamento dos objetivos e estratégias de negócios para o período ("Plano Anual"); (ii) fixação e alteração da remuneração individual dos administradores, dos benefícios indiretos e dos demais incentivos dos diretores; (iii) aprovação de planos de participação de lucros, bem como estabelecimento de critérios para remuneração e políticas de benefícios dos administradores e empregados da Sociedade; (iv) praticar quaisquer atos, incluindo a celebração de quaisquer acordos ou contratos que não sejam os expressamente mencionados no item (v) abaixo, que impliquem obrigação de pagamento por parte da Sociedade, ou por parte de qualquer sociedade controlada pela Sociedade, em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), seja em ato único ou em uma série de atos relacionados num período de 12 (doze) meses, que não tenha sido objeto do Plano Anual ou orçamento anual do correspondente exercício social; (v) celebração de contratos de locação, de prestação de serviços e de parceria para operação de estacionamentos não prevista no Plano Anual, quando o valor for superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em uma única transação ou em uma série de transações dentro de um período de 12 (doze) meses; (vi) qualquer transação, endividamento ou operação que represente aumento no nível do endividamento financeiro consolidado da Sociedade que exceda o endividamento total aprovado no Plano Anual do ano correspondente ao exercício social em valor equivalente a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou a 3% (três por cento) do patrimônio líquido da Sociedade, o que for menor; ressalvada, no entanto, a contratação de linhas de crédito de curto prazo nos termos e condições aprovados previamente pelos acionistas quando da aprovação do Plano Anual; (vii) qualquer investimento pela Sociedade ou por sociedades controladas que exija valores superiores a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) de CAPEX, ainda que estejam previstos no Plano Anual do correspondente exercício social; (viii) aprovação prévia para a celebração, alteração ou rescisão de contratos entre a Sociedade e partes relacionadas; e (ix) aquisição ou alienação de participação em outras sociedades. Parágrafo 1º - As deliberações serão tomadas pela maioria absoluta do capital social, exceto se estabelecido quórum especial legal ou nas deliberações das matérias abaixo elencadas, caso em que o quórum de aprovação será de 90% (noventa por cento) do capital social: (i) alteração do objeto social da Companhia; (ii) criação de classe de ações com vantagens ou privilégios em relação as ações atualmente existentes; (iii) redução do capital social da Companhia; e (iv) realização de reestruturações societárias envolvendo a Companhia, tais como fusão, cisão e/ou incorporação de outras sociedades, exceto na hipótese em que a relação de substituição de participações societárias for calculada com base de valores em mercado, apurado por empresa de auditoria dentre as seguintes: (a) Deloitte Touche Tohmatsu; (b) KPMG; (c) PwC; ou (iv) Ernest Young, sendo que a escolha da referida empresa será aprovada por maioria do capital social. Parágrafo 2º - As disposições previstas em Acordo de Acionistas da Companhia deverão ser observadas, cabendo: (i) à Assembleia Geral dos acionistas observar o que a respeito dispuser referido Acordo, não reconhecendo qualquer deliberação contrária às disposições de tal Acordo; (ii) à Diretoria negar-se a registrar qualquer transferência de ações que infrinja tais acordos; e (iii) ao Presidente da Assembleia Geral dos acionistas declarar a invalidade de voto proferido em violação de tal acordo. Capítulo IV - Da Administração: Artigo 8º. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei, deste Estatuto Social e dos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia. Parágrafo 1º - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Companhia privativa dos Diretores. Parágrafo 2º - Os administradores da Companhia deverão exercer suas respectivas atribuições sempre no sentido de observar os princípios adotados neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas da Companhia, bem como de zelar pela fiel observância das normas legais, regulamentares e contratuais pertinentes às atividades da Companhia. Artigo 9º. A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão. Parágrafo único. Observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia, os administradores poderão ser destituídos de seus cargos a qualquer tempo, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Artigo 10º. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração, em reunião, fixar a remuneração individual dos Conselheiros e Diretores. Artigo 11º. Ressalvado o disposto neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus respectivos membros e delibera pelo voto da maioria absoluta dos presentes. Parágrafo único. A reunião a que todos os membros estiverem presentes será considerada válida ainda que não tenha sido convocada na forma prevista neste Estatuto Social. Serão considerados presentes os membros do órgão da administração que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado e por voto expresso por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação. Capítulo V - Do Conselho de Administração: Artigo 12º. O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Artigo 13º. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, a serem indicados na Assembleia Geral que os eleger. O Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente. Em caso de vacância de membro do Conselho de Administração, por renúncia ou qualquer outro motivo, assumirá seu respectivo suplente, que completará o mandato do Conselheiro por ele substituído. Artigo 14º. O Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias mensais e extraordinárias sempre que necessário, mediante convocação pelo Presidente, por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer membro do Conselho. Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho de Administração da Companhia terá os poderes para convocar e presidir as reuniões de acionistas, as reuniões do Conselho de Administração e indicar os respectivos secretários. Parágrafo 2º - O edital de convocação para as reuniões do Conselho de Administração poderá ser entregue (a) pessoalmente com protocolo, por carta com aviso de recebimento; ou (b) por correio eletrônico com comprovante de entrega, por iniciativa própria ou mediante solicitação por escrito de qualquer membro do Conselho de Administração. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas, no mínimo, com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data de cada reunião. O edital de convocação especificará o local, a data e o horário da reunião e informará a ordem do dia detalhada, e anexará qualquer proposta de deliberações, qualquer documento preparado pelos Conselheiros antes da reunião a fim de fundamentar qualquer deliberação e toda a documentação necessária relacionada a ela. A convocação poderá dispensada por escrito por todos os membros do Conselho de Administração. Independente das formalidades referentes à convocação de reuniões do Conselho de Administração previstas nesta cláusula, será regular a reunião do Conselho de Administração a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. Parágrafo 3º - Os membros do Conselho de Administração poderão participar de reunião desse órgão por meio de conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio que permita que todos os Conselheiros possam ver e/ou ouvir uns aos outros e, nesse caso, serão considerados presentes à reunião em questão, devendo confirmar seu voto por declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho por carta ou fax logo após o término da reunião. As deliberações tomadas nessas reuniões serão referendadas na primeira reunião do Conselho de Administração

subsequente que contar com a presença física de seus membros. Parágrafo 4º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do §2º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. Parágrafo 5º - Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração. Parágrafo 6º - Observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia, as deliberações do Conselho de Administração deverão ser tomadas pelo voto favorável da maioria dos participantes na reunião. Capítulo VI - Da Diretoria - Artigo 15º. A Diretoria da Companhia será composta por 05 (cinco) diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Relações Institucionais, 01 (um) Diretor de Operações e 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação. Artigo 16º. A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para alienar e onerar bens do ativo permanente, renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes. Compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia. Artigo 17º. A Companhia será representada em juízo e fora dele, ativa ou passivamente (i) por quaisquer 2 (dois) diretores em conjunto, ou (ii) isoladamente por 01 (um) procurador, devidamente constituído na forma do Parágrafo 2º deste Artigo. Parágrafo 1º - A Companhia será representada na forma do Artigo 17 inclusive perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, para a celebração de todos os atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação da Companhia, tais como escrituras de qualquer tipo, cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento e outras operações financeiras, empréstimos, financiamentos e instrumentos de dívida em geral, bem como em procedimentos licitatórios de qualquer natureza. Parágrafo 2º - As procurações (a) ad negotia outorgadas pela Companhia deverão ser sempre assinadas por quaisquer 2 (dois) diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e ter prazo de validade limitado a 1 (um) ano, não sendo permitido o substabelecimento; (b) ad judícia outorgadas pela Companhia a advogados em processos judiciais e procedimentos administrativos, bem como as procurações para constituição de prepostos, deverão ser assinadas por quaisquer 2 (dois) diretores em conjunto, por prazo de duração determinado ou indeterminado, sendo permitido o substabelecimento; e (c) procurações para procedimentos licitatórios deverão ser assinadas por quaisquer 2 (dois) diretores em conjunto, por prazo de duração determinado ou indeterminado, não sendo permitido o substabelecimento. Parágrafo 3º - As procurações outorgadas para fins de cumprimento de cláusula contratual poderão ter o prazo de validade do contrato a que estiverem vinculadas e serão outorgadas por quaisquer 2 (dois) diretores, na forma do Parágrafo 2º acima. Parágrafo 4º - São expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, funcionário ou procurador da Companhia que a envolverem em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações estranhas ao objeto social desta, ou que tenham sido praticados em desconformidade ao estabelecido no presente Estatuto, exceto mediante deliberação da Assembleia Geral. Capítulo VII - Conselho Fiscal - Artigo 18º. O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes de lei, funcionará em caráter não permanente, e somente será instalado a pedido de acionistas, conforme o que faculta o art. 161 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, sendo composto por 3 (três) membros eleitos por maioria do capital social da Companhia, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela maioria do capital social em assembleia geral. Capítulo VIII - Do Exercício Social, Balanços, Lucros e Dividendos: Artigo 19º. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras exigidas por lei, que deverão ser examinadas por auditores externos. Artigo 20º. Os acionistas estabelecem que, do lucro líquido apurado em cada exercício, desconsiderada a depreciação e a amortização do período, após a dedução dos montantes destinados à formação de reservas, legais ou estatutárias, e o pagamento de todos os tributos e contribuições incidentes sobre esse lucro líquido, 1% (um por cento) será distribuído aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada acionista no capital social da companhia, a título de dividendo mínimo obrigatório. Parágrafo único. A Companhia poderá, por deliberação em assembleia geral, levantar balanços intermediários mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados. Capítulo IX - Da Liquidação da Companhia - Artigo 21º. Em caso de liquidação ou dissolução da Companhia o liquidante será nomeado pela assembleia geral. Nessa hipótese, os haveres da Companhia serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os acionistas de acordo com a proporção de participação detida por cada acionista sobre o total do capital social na data da liquidação. Capítulo X - Das Disposições Gerais - Artigo 22º. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/76, com as alterações introduzidas por leis posteriores. Artigo 23º. O eventual exercício, por qualquer dos acionistas, do direito de voto nas Assembleias da Companhia em desacordo com as disposições estabelecidas em Acordo de Acionistas, devidamente arquivado na sede social da Companhia, obrigará o presidente da Assembleia, nos termos do artigo 118, §§ 8º e 9º, da Lei 6.404/76, a (i) não computar o voto proferido pelo acionista com infração do disposto no referido acordo e/ou (ii) outorgar ao acionista prejudicado o direito de votar com as ações do acionista ausente, inadimplente ou omissor (no caso de abstenção). Não obstante, caso o presidente da Assembleia aceite o referido voto e essa aceitação seja decisiva para o resultado da votação, a deliberação assim tomada deverá ser considerada nula de pleno direito, não vinculando os acionistas ou a administração da Companhia. Capítulo XI - Do Juízo Arbitral - Artigo 24º. Os acionistas deverão submeter à arbitragem todas e quaisquer dúvidas, questões e controvérsias em geral relativas a este Estatuto Social, inclusive qualquer questão relativa à existência, validade, interpretação, eficácia, execução, obrigações, direitos e término deste Estatuto Social. Parágrafo 1º - A arbitragem será submetida ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Câmara de Arbitragem") conforme os termos do Regulamento de Arbitragem do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Regulamento de Arbitragem"). Parágrafo 2º - A controvérsia será decidida por um Tribunal Arbitral ("Tribunal Arbitral") composto por 3 (três) árbitros. Cada parte designará um árbitro no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento de notificação a ser enviada pela Câmara de Arbitragem. Caso haja múltiplas partes como requerentes ou como requeridas, os múltiplos requerentes ou os múltiplos requeridos que compuserem cada um dos polos deverão designar conjuntamente o seu árbitro, no prazo acima indicado. Se os interesses das múltiplas partes não permitirem às partes organizarem-se em apenas dois polos distintos, todas as partes envolvidas deverão nomear em conjunto dois árbitros no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento de notificação a ser enviada pela Câmara de Arbitragem. Em qualquer dos casos, uma vez nomeados, os dois árbitros nomearão, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento de notificação a ser enviada pela Câmara de Arbitragem, um terceiro árbitro, que deverá atuar como presidente. Findo o período de 15 (quinze) dias, caso as partes não nomeiem os dois árbitros ou caso os árbitros nomeados pelas partes não cheguem a um acordo sobre a nomeação do terceiro árbitro, os árbitros faltantes serão nomeados pelo presidente da Câmara de Arbitragem. Parágrafo 3º - A arbitragem prosseguirá e será concluída à revelia de qualquer das partes, independentemente do ajuizamento da ação prevista no art. 7º da Lei 9.307/96, conforme alterada ("Lei de Arbitragem"), se a parte, devidamente notificada pela Câmara de Arbitragem, omitir-se de participar da arbitragem. Parágrafo 4º - A arbitragem será realizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, onde será proferida a sentença arbitral. Parágrafo 5º - O procedimento de arbitragem será realizado em português. Parágrafo 6º - A arbitragem será de direito, não sendo aplicável equidade, e os árbitros deverão obrigatoriamente aplicar as leis da República Federativa do Brasil. Ao Tribunal Arbitral não será facultado decidir a controvérsia por equidade. Parágrafo 7º - Qualquer ordem, decisão ou determinação do Tribunal Arbitral será final e vinculante entre as partes que foram partes na respectiva disputa. A sentença arbitral será definitiva e vinculará as partes, seus sucessores e cessionários. Parágrafo 8º - Sem prejuízo da validade desta cláusula compromissória, as partes elegem, com a exclusão de quaisquer outros, o foro da comarca de São Paulo, estado de São Paulo, se e quando necessário, para fins exclusivos

de: (a) execução de obrigações que comportem, desde logo, execução judicial; (b) obtenção de medidas coercitivas ou procedimentos acautelatórios como garantia à eficácia do procedimento arbitral; e (c) obtenção de medidas de caráter mandamental e de execução específica. Atingida a providência mandamental ou de execução específica perseguida, restituir-se-á ao Tribunal Arbitral a ser constituído ou já constituído, conforme o caso, a plena e exclusiva jurisdição para decidir acerca de toda e qualquer questão, seja de procedimento ou de mérito, que tenha dado ensejo ao pleito coercitivo, cautelar, mandamental ou de execução específica, suspendendo-se o respectivo procedimento judicial até decisão do Tribunal Arbitral, parcial ou final, a respeito. Para os fins dos arts. 801, III, e 806 do Código de Processo Civil, reputam-se "lide" e "ação principal" o pedido de instituição de arbitragem formulado nos termos do Regulamento. O ajuizamento de qualquer medida nos termos previstos nesta cláusula não importa em renúncia a esta cláusula compromissória ou à plena jurisdição do Tribunal Arbitral. Parágrafo 9º - A sentença arbitral fixará os encargos da arbitragem, inclusive, mas não apenas, honorários de advogado, e decidirá qual das partes arcará com o seu pagamento, ou em que proporção serão repartidos entre as partes. Parágrafo 10º - As partes e os árbitros deverão manter sigilo sobre toda e qualquer informação referente à arbitragem. Parágrafo 11º - Esta cláusula compromissória vinculará as partes, seus sucessores e cessionários a quaisquer títulos. Parágrafo 12º - A parte que, sem respaldo jurídico, frustrar ou impedir a instauração do Tribunal Arbitral, seja por não adotar as providências necessárias dentro do prazo devido, seja por forçar a outra parte a adotar as medidas previstas no art. 7º da Lei de Arbitragem, ou, ainda, por não cumprir todos os termos da sentença arbitral, arcará com a multa não-compensatória equivalente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia de atraso, aplicável, conforme o caso, a partir (i) da data da instauração do Tribunal Arbitral; ou (ii) da data em que o Tribunal Arbitral deveria ter sido instaurado; ou, ainda, (iii) da data designada para cumprimento das disposições da sentença arbitral, sem prejuízo das determinações e penalidades constantes de tal sentença. As Partes reconhecem que a multa ora prevista não será aplicável nas hipóteses de jurisdição estatal excepcional previstas nesta cláusula.

DAR-1.039/2019

**GARANTIR  
DIREITO  
RESPEITO  
PROTEÇÃO**

**À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE**

Com atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o conselheiro tutelar atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos. Também é dever do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes. A partir do atendimento, o profissional aplica medidas de proteção.

**Esse é o papel do Conselho Tutelar.**

**Votação: 6 de outubro.**  
Conheça as regras de votação e campanha para processo de eleição.  
Acesse: [conselhotutelar.sejus.df.gov.br](http://conselhotutelar.sejus.df.gov.br)

CDCA/DF  
Secretaria de Justiça e Cidadania  
Secretaria de Comunicação  
GDF  
O tempo dos sonhos.